

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quinta Feira, 17 de Maio de 2007 Nº 7619

PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo

o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72225/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

RELATOR:

DES. JURACY PERSIANI

IMPETRANTE(S):

PAULO RICARDO DE CARVALHO REDI & CIA LTDA.

ADVOGADO(S):

Dr. OTACÍLIO PERON E OUTRO(S)

IMPETRADO:

EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº

67.125/2006 - CAPITAL

LITISCONSORTE(S):

CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING

ADVOGADO(S):

Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77844/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

RELATOR:

DES. RUI RAMOS RIBEIRO

IMPETRANTE(S):

ILO OSCAR SOARES DA SILVA - ME

ADVOGADO(S):

Dr. ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS E Dra. LUCIANA ROSA

GOMES

IMPETRADO:

EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábele
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa

Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Munir Feguri
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dra. Clarice Claudino da Silva
Juiza Substituta de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dra. Marilene Andrade Adário
Juiza Substituta de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente
Des. Munir Feguri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dra. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiza Substituta de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 6273/2007 - Classe: II-11 COMARCA**

CAPITAL.
RELATOR: DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
IMPETRANTE(S): EUGÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSE E OUTRO(S) (*MAIOR DE 60 ANOS*)
ADVOGADO(S): DR. ALDO MARIO DE FREITAS LOPES E OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. DR. RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 98.734/2006 - COMARCA DE CAMPO VERDE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 8588/2007 - Classe: II-11 COMARCA

CAPITAL.
RELATOR: DES. PAULO DA CUNHA
IMPETRANTE(S): RITA CASSIA SOARES PINTO
ADVOGADO(S): Dr. ERNESTO CAMPOS FILHO
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10155/2007 - Classe: II-11 COMARCA

CAPITAL.
RELATOR: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
IMPETRANTE: WILLIAM DROSGHIC JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO CEZAR ZANDONADI E OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. DO ESTADO
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)
ADVOGADO: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. DO ESTADO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 49482/2005 - Classe: II-1 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
REQUERENTE(S): PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(S): EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

RECLAMAÇÃO 98371/2006 - Classe: II-13 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
REQUERENTE: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
ADVOGADO(S): Dr. CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES E OUTRO(S)
REQUERIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: Dr. ADÉRZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. DO ESTADO
REQUERIDO(S): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007. Total de processos: 7

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 24/2007 (id. 50356)

Requerentes: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ JURANDIR DE LIMA e JUVENAL PEREIRA DA SILVA requerem a CONCESSÃO DE PERMUTA DE CÂMARAS, 1ª Câmara Criminal para a 3ª Câmara Criminal.

Despacho: "DEFIRO O PEDIDO 'ad referendum' DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL.

ÀS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES".

AS) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadora de Magistrados em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

AS) Be)ª. CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA

Coordenadora de Magistrados

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2928/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS. Protocolo Número/Ano: 2928 / 2007. Julgamento: 16/4/2007. AGRAVANTE(S) - TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA. (Adv: Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - NOEMI DOS SANTOS. Relator(a): Exmo(a), Sr(a), DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, VENCIDO O RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PURGAÇÃO DA MORA - POSSIBILIDADE - PRECITOS CONSTITUCIONAIS, OBRIGACIONAIS E DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PREVALÊNCIA SOBRE A LEGISLAÇÃO ESPECIAL (LEI Nº 10.931/2004) - RECURSO DO CREDOR A QUE SE NEGA PROVIMENTO PARA DESCONSIDERAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DAS PARCELAS. Embora a nova redação do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, conferida pela Lei nº 10.931/2004, tenha suprimido a previsão legal para a purgação da mora das prestações vencidas e em atraso nas ações de busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente, esta ainda é possível mediante a invocação de princípios constitucionais, obrigacionais e de proteção ao consumidor.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15489/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 22337 / 2007. Julgamento: 7/5/2007. EMBARGANTE - SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA. (Adv: Dr. (a) ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA, OUTRO(S)), EMBARGADO - ADM DO BRASIL LTDA (Adv: Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a), Sr(a), DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA - INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA - EMBARGOS DECLARATÓRIOS IMPROVIDOS. Não se prestam os embargos declaratórios que possui conteúdo de prequestionamento, visando apenas preencher todos os quadros recursais a fim de se criar condições acessíveis à propositura do recurso especial.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL
(E-mail: segunda.secretaria@civ@tj.mt.gov.br)

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária da SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL, às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 59861/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 59861 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO
AGRAVADO(S): VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO TAUIL ADOLFO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73636/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE COLÍDER.

Protocolo Número/Ano : 73636 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): DIAS PEREIRA & CARVALHO LTDA
ADVOGADO(S): Drª LILIANE CASADEI OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MAURO DA COSTA CASTRO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE ALVIM FONSECA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 74240/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 74240 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): FIAT LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. NELSON PASCHOALOTTO
AGRAVADO(S): ROMANILA RAUBER PACHECO
ADVOGADO(S): Dr. (a) GASPARD SCHMIDT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89446/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 89446 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): CARLOS ALBERTO AGUIAR
ADVOGADO(S): Dra. DORLY MARIA COSTA DALTRIO OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ESPOLIO DE WALTER ROSEIRO COUTINHO, REPRES. P/SUA INVENTARIANTE ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ADVOGADO(S): Dr. RENATO GOMES NERY
Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93426/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 93426 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): UNICRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
Dr. PEDRO SYLVIO SANO LITVAY OUTRO(S)
AGRAVADO(S): FEIZ OMAR
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93857/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 93857 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO(S): DR. IVO AGUIAR LOPES BORGES OUTRO(S)
AGRAVADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97805/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 97805 / 2006

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
AGRAVANTE(S): TUT TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA
AGRAVADO(S): EDWARD CANDIDO LAMBERT
ADVOGADO(S): Dra. ANA CLAUDIA TOCANTINS NUNES OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99012/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 99012 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): B. C. C.
ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO ANTONIO RIBEIRO
AGRAVADO(S): CARMO CARLOS DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. JULIO DE BARROS SALEK OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99106/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 99106 / 2006

RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S): BRADESCO SEGUROS S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GLAUCO DE GOÊS GUIITTI OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99164/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 99164 / 2006



RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO GOMES BRESSANE
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) NILTON IDELFONSO LOCATELI CAMARA E OUTROS
ADVOGADO(S) Dr. (a) ELIANE MENDES MULLER AFFI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100772/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 100772 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): J. S. C. F.
ADVOGADO(S) Dra. CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES
AGRAVADO(S) T. G.
ADVOGADO(S) DR FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101228/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VERA.

Protocolo Número/Ano : 101228 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): NEUDI GIACOMELLI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FERTILIZANTES HERINGER S. A.
ADVOGADO(S) DR. EVANDRO SANTOS DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101296/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 101296 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): J. R. G. S.
ADVOGADO(S) Dr. GIOVANI BIANCHI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101314/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE COLIDER.

Protocolo Número/Ano : 101314 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): MAURO DA COSTA CASTRO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) DR. ALEXANDRE ALVIM FONSECA
AGRAVADO(S) DIAS PEREIRA E CARVALHO LTDA - ME
ADVOGADO(S) DR. ADMAR AGOSTINI MANICA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 225/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 225 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): FRANCISCO JULIO PROFETA
ADVOGADO(S) Dr. RICARDO OLIVEIRA LOPES
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 228/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 228 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): J. P. L.
ADVOGADO(S) Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES - DEFENSOR PUBLICO
AGRAVADO(S) N. C. S. L. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. P. S. L.
ADVOGADO(S) DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10280/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 10280 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGNELO BEZERRA NETO
ADVOGADO(S) Dra. DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10457/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 10457 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): CLAN - CLÍNICA DE ANESTESIA S/C LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. ALEX SANDRO S. FERREIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11475/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE FELIZ NATAL.

Protocolo Número/Ano : 11475 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. JULIANO TRAMONTINA
AGRAVADO(S) FLÁVIO TURQUINO
ADVOGADO(S) DR. RICARDO LUIZ HUCK
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13384/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POXOREÓ.

Protocolo Número/Ano : 13384 / 2007

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
AGRAVANTE(S): JOAQUIM CARLOS RIBEIRO VILELA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
 Dr. BENJAMIM DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) JUAREZ SOUZA RAMOS
ADVOGADO(S) Dr. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO
 DR. (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16435/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 16435 / 2007

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
AGRAVANTE(S): ANDRÉIA FERNANDA ROCHA RIBEIRO SILVEIRA
ADVOGADO(S) Dr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S) INACIO CAMILO RUARO

ADVOGADO(S) Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21369/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 21369 / 2007

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
AGRAVANTE(S): REDEXPORT COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA
 LTDA
ADVOGADO(S) D^{ra} FERNANDA ELISSA DE CARVALHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ORLANDO POLATO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28282/2005 - Classe: II-19 COMARCA DE ÁGUA BOA.

Protocolo Número/Ano : 28282 / 2005

RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO AUGUSTO BORGES
 OUTRO(S)
APELADO(S): CARLOS FERREIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41537/2005 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 41537 / 2005

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): OTTON NUNES PINHEIRO
ADVOGADO(S) Dr. RUI MAR RINCON DA SILVA
APELADO(S): ALDO PASCOLI ROMANI
ADVOGADO(S) Dr. EGYDIO DE SOUZA NEVES
 OUTRO(S)
APELADO(S): HILARIO MOZER NETO
ADVOGADO(S) Dr. FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA
 OUTRO(S)
APELADO(S): EDESIO RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO(S) Dr. ROBERTO TAMBELINI
 OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO GUSTAVO ARRUDA DE LACERDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DULCE SUSANA GUAZZELLI WANDERLEY DE LACERDA
 OUTRO(S)
APELADO(S): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
APELADO(S): ARMANDO CARLOS DE ARRUDA LACERDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49511/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 49511 / 2006

RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO(S) DRA. LUCIANA DE JESUS RIBEIRO
 OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
ADVOGADO(S) Dr. (a) VALDIR MIQUELIN
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71841/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 71841 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): KLYBS MATIAS
ADVOGADO(S) DR. GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
APELADO(S): MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S) Dra. MARINELLY ARAUJO VIEGAS ORLATO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89879/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 89879 / 2006

RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
APELADO(S): ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO(S) DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6304/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE DIAMANTINO.

Protocolo Número/Ano : 6304 / 2007

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)
APELADO(S): VALDIR CORREA DA SILVA
ADVOGADO(S) D^{ra} MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20518/2005 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 20518 / 2005

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S): FLÁVIO FERREIRA BRASILEIRO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dra. MARIZIA FARACO LEMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38105/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 38105 / 2005

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): RENATO AUGUSTO CASEMIRO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) DR CÍCERO MARTINS DE VARGAS
 DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER
 OUTRO(S)
APELADO(S): OSVALDO SIMIONATTO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. JOAO BATISTA NICHELE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17446/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 17446 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): ASSAD GHATTAS
ADVOGADO(S) Dr. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
APELADO(S): BRASIL TELECOM S. A.



ADVOGADO(S) Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27162/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
Protocolo Número/Ano : 27162 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(S): DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY
APELADO(S): VANDERLI ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. JULIANO TRAMONTINA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40955/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA
FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 40955 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(S): DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY
OUTRO(S)
APELADO(S): J. ALVES LIMA MADEIREIRA - ME
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PUBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43918/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 43918 / 2006

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S): HERONILDES LOUREIRO TRINDADE
ADVOGADO(S): Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48019/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 48019 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): JULIO CESAR POLEZE
ADVOGADO(S): Dr(a). LUCIANA LUMIE KOBATA
APELADO(S): MAURICIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GERSON CAMILO DE PAULA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50161/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
PARAMATINGA.

Protocolo Número/Ano : 50161 / 2006
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): TORLIM INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA MARTINS RIBAS
OUTRO(S)
APELADO(S): AGROPECUARIA RONCADOR LTDA.
ADVOGADO(S): DR. BASSIM CHAKUR FILHO
DR. NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51209/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
POCONÉ.

Protocolo Número/Ano : 51209 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ADVOGADO(S): Dr. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
OUTRO(S)
APELADO(S): ESPÓLIO DE DONIZETTI PRADO REPRESENTADO PELO
INVENTARIANTE DONIZETTI DO PRADO FILHO
ADVOGADO(S): Dr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53791/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 53791 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S): HÉLIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55266/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 55266 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELANTE(S): SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO
OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELADO(S): SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55267/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 55267 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELANTE(S): SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO
OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELADO(S): SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 57600/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 57600 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): FELIX MARQUES DA SILVA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. FELIX MARQUES DA SILVA
APELADO(S): AYZ GUIMARÃES DE JESUS
ADVOGADO(S): Dr. (a) MAURI GUIMARAES DE JESUS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 65336/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 65336 / 2006

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.
APELADO(S): JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69021/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 69021 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
OUTRO(S)
APELANTE(S): CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTÁCILIO PERON
OUTRO(S)
APELADO(S): CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTÁCILIO PERON
OUTRO(S)
APELADO(S): DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71473/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 71473 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) WALTER MARQUES SIQUEIRA
Dr.(a) OTÁCILIO PERON
OUTRO(S)
APELADO(S): DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73087/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 73087 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI
OUTRO(S)
APELADO(S): EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIO SERGIO DE FREITAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75030/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE
JUARA.

Protocolo Número/Ano : 75030 / 2006
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
APELANTE(S): BRADESCO SEGUROS S. A.
ADVOGADO(S): DR. EDYEN VALENTE CALEPIS
OUTRO(S)
APELADO(S): GERALDO DA SILVA MATOS
ADVOGADO(S): DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83298/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 83298 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD
OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14232/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 14232 / 2007

RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
OUTRO(S)
APELADO(S): ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO(S): DR. HÉLCIO CORRÊA GOMES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78573/2006 - Classe: II-21 COMARCA DE
TABAPORA.

Protocolo Número/Ano : 78573 / 2006
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): LAURI LIRIO EWALD
ADVOGADO(S): DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS
APELADO(S): COOPERME - COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO POSTO DE ASSENTAMENTO
MERCEDES I E II
ADVOGADO(S): Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50162/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE
PARAMATINGA.

Protocolo Número/Ano : 50162 / 2006
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): TORLIM INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA MARTINS RIBAS
OUTRO(S)
APELADO(S): AGROPECUARIA RONCADOR LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
Dr. (a) EDGARDO DE ASSUNCAO FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71469/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 71469 / 2006

RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
APELANTE(S): CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTÁCILIO PERON
OUTRO(S)
APELADO(S): DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.



ADVOGADO(S) Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49158/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE ARAPUTANGA.

Protocolo Número/Ano : 49158 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. RODRIGO MISCHIATTI
OUTRO(S)
APELADO(S): ESPÓLIO DE ADELARDO ZUCHETTI, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE LUIS NELSON ZUCHETTI
ADVOGADO(S) Dr. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JÚNIOR
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48269/2006 - Classe: II-24 COMARCA DE COLIDER.

Protocolo Número/Ano : 48269 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): RODRIGO FRANÇA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA
OUTRO(S)
APELADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE COLIDER

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19794/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 19794 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): DU PONT DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. VICTOR FERNANDES FALCONE E OUTRO(S)
APELADO(S): HUGO FABIANO FERNANDES
ADVOGADO(S) Dra. JULIANA MARTELLO DO AMARAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34320/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 34320 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
APELANTE(S): JOACI CORRÊA DE MELLO
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUIS CARLOS CORREA DE MELLO
OUTRO(S)
APELADO(S): ANTÔNIO CONSTÂNCIO DA SILVA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. SILVIO EUGENIO FERNANDES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73408/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 73408 / 2006
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
APELANTE(S): ARMINDA ALVES PEREIRA ALEXANDRE
ADVOGADO(S) Dr. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA
APELADO(S): JOSE ALEXANDRE
ADVOGADO(S) Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 51218/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.

Protocolo Número/Ano : 51218 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
INTERESSADO(S): CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
ADVOGADO(S) Dr. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
ADVOGADO(S) DR. ANDRE LUIS PRADO MONTEIRO DA SILVA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70531/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 70531 / 2006
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr.ª MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO
APELADO(S): JOSÉ ALVES MARTINS
ADVOGADO(S) Dr.(a) JOÃO BATISTA BENETI
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 72354/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 72354 / 2006
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA (PROC. ESTADO)
INTERESSADO/APELADO: LEILA RAMOS DUARTE
ADVOGADO(S) Dr. KLEBER FABIAN S. RAMOS

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 94068/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 94068 / 2006
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
INTERESSADO(S): DPE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. LEONARDO DA SILVA CRUZ
INTERESSADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. ROMES JULIO TOMAZ-PROCURADOR DO ESTADO

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 14 dias do mês de Maio de 2007.

Total de processos: 60

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR
COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19340/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): C. M. M.
 Advogado(s): Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
 AGRAVADO(S): A. G. F.

Advogado(s): Dr. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, julgo prejudicado o Agravo...."
 Cuiabá, 10 de maio de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto – Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 27446/2007 Classe: 27-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
 Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)
 INTERESSADO/APELADA: GRANULE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
 Advogado(s): Dra. ANDREIA NÚCIA DE MARCHI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, nego provimento ao Recurso e mantenho a sentença para desvincular o licenciamento e a transferência do veículo ao pagamento de multas"
 Cuiabá, 14 de maio de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24815/2007 Classe: 27-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
 Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)
 INTERESSADO/APELADA: SHELMA LOMBARDI DE KATO
 Advogado(s): Dr. (a) FERNANDO CEZAR ZANONADI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por essas razões, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso....."
 Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.
 Desembargador Emani Vieira de Souza - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 27389/2007 Classe: 27-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
 Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)
 INTERESSADO/APELADO: JAIRTON AFONSO ZANATTA
 Advogado(s): Dr. (a) RICARDO JOÃO ZANATA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por essas razões, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso....."
 Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.
 Desembargador Emani Vieira de Souza - Relator.

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38819/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): BANCO ITAMARATI S.A. E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dr. MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ESTEVAN HISO VIEIRA
 Advogado(s): Dr. FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27307/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): CENTÚRIA S.A. INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA
 Advogado(s): Dr. ORIEL CAMPOS LEITE E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Advogado(s): Dr. RUBENS CARMO ELIAS E OUTRO(S)

Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29461/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): A. C.
 Advogado(s): DR. FERNANDO MARQUES E SILVA
 AGRAVADO(S): G. P. C. REPRESENTADO POR SUA MÃE J. P. C.
 Advogado(s): DRA. DANIELA SANTOS YEGROS

Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 16 de maio de 2007.
 Bel.ª CIBELE FELIPIN PEREIRA
 Secretária da Terceira Secretaria Cível
 Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, SIMULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21.451 Classe: 25-Cível - COMARCA DE DOM AQUINO, APELANTE(S): SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, SIMULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), APELADO(S): BOGUN DE LARA PINTO E OUTROS (Adv.s): Dr. MOACYR DE ARAUJO), APELADO(S): ALGEMIR TONELLO E SIMULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)).
 APELADO(S): ELENIR CECILIA SCARTON STROHSCHHEIN, APELADO(S): EGUIMAR STRONHSHEIN (Adv.s): Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA), APELADO(S): FRANCISCO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (Adv.s): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 7081/2007, datada de 30/01/07, requerer a juntada da procuração e respectiva intimação de estilo no nome do procurador Dr. Marco Antônio Moretti.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Defiro esse pedido...."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

ALGEMIR TONELLO E SIMULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)) já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21.451 Classe: 25-Cível - COMARCA DE DOM AQUINO, APELANTE(S): SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, SIMULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), APELADO(S): BOGUN DE LARA PINTO E OUTROS (Adv.s): Dr. MOACYR DE ARAUJO), APELADO(S): ALGEMIR TONELLO E SIMULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)).
 APELADO(S): ELENIR CECILIA SCARTON STROHSCHHEIN, APELADO(S): EGUIMAR STRONHSHEIN (Adv.s): Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA), APELADO(S): FRANCISCO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (Adv.s): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 14278/2007, datada de 23/02/2007, requerer a juntada da procuração e respectiva intimação de estilo no nome do procurador Dr. Raimar Abilio Bottega, bem como a vista dos autos pelo prazo legal.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Sobre a referida petição, intimem-se os apelados, na pessoa do advogado mencionado a fls. 1840, para se manifestarem, no prazo de 05 dias, que correrá na Secretaria, retornando-me os autos conclusos em seguida...."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL 9507/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 58120/2006 - Classe: II-15)
 RECORRENTE(S): ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS
 Advogado(s): Dr. PAULO FABRINNY MEDEIROS E OUTRO(S)



RECORRIDO(S): FÉLIX MARQUES DA SILVA
Advogado(s): **EM CAUSA PRÓPRIA**

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."
Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL 13924/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 13926/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75935/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): **Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS
Advogado(s): **Dr. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR - DEF. PUB.**

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Extraordinário..."
Cuiabá, 07 de maio de 2007.
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 36183/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83308/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
Advogado(s): **Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI, DR JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): JACO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): **DR. JOSÉ BATISTA FILHO E OUTRO(S)**

Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO ESPECIAL 34495/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 34500/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8769/2007 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): **Dr. ANDERSON BETTANIN DE BARROS E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): C. M. MACCARI - ME
Advogado(s): **Dr.(a) REINALDO CELSO BIGNARDI E OUTRO(S)**

Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO ESPECIAL 36120/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68517/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Advogado(s): **DR ALEXANDRE SCHUTZE NANNI E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): PEDRO RAMOS DE ASSIS
Advogado(s): **Dr(a). ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA E OUTRO(S)**

Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 38388/2007 e RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF 38383/2007 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 60700/2006 - Classe: II-27)
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): **Dr.(a) CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO**
AGRAVADA(S): IOLANDA APARECIDA COSTA
Advogado(s): **DR.ª ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEVES E OUTRO(S)**

Com intimação à AGRAVADA, para apresentar contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 16 de maio de 2007.
Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**
Secretária da Terceira Secretaria Cível
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20618/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL - RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO), RECORRIDA - INES CLECI LIMA (Adv.Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - DEFENSOR PÚBLICO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Extraordinário..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20618/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL - RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO), RECORRIDA - INES CLECI LIMA (Adv.Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - DEFENSOR PÚBLICO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Especial..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45408/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL - RECORRENTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - COPROCENTRO (Adv.Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTRO(S)), APELADO - BANCO DO BRASIL S.A. (Adv.Dr. FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 20399/2007 em 14/03/2007, requer expedição de Carta de Sentença.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...a execução provisória do julgado, portanto, deve ser requerida e processada na forma dos dispositivos legais acima mencionados..."

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45408/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - RECORRENTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - COPROCENTRO (Adv.Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTRO(S)), RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S.A. (Adv.Dr. FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Especial"

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38791/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA UBIATÁ - AGRAVANTES - PAULO CÉSAR CARVALHO E OUTRO(S) (Adv.Dr. THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA E OUTRO(S)), AGRAVADOS - FREDERICO KETTERER E SUA ESPOSA (Adv.Dr. ROGERIO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...denego seguimento ao presente agravo de instrumento..."

Cuiabá, 14 de maio de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36039/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ - AGRAVANTE - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. A. - BANCOOB (Adv.Dr. LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)), AGRAVADO - TOSHINORI BABATA (Adv.Dr. OSMAR SCHNEIDER E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007
Des. José Silvério Gomes
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37875/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - AGRAVANTE - SIDINIO SIMÃO LIMA (Adv.Dr. MAYRA MORAES DE LIMA), AGRAVADO - JAIME ROMAGUELLI (Adv.Dr. MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...recebo o recurso apenas no efeito devolutivo..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007
Dra. Marisen Andrade Adário
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37246/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CLÁUDIA - AGRAVANTES - MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS (Adv.Dr. RODRIGO MOREIRA GOULART, DR. DIEGO GUTIERREZ DE MELO), AGRAVADO - INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A (Adv.Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro a liminar recursal..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007
Dra. Marisen Andrade Adário
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36049/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ - AGRAVANTE - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. A. - BANCOOB (Adv.Dr. LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)), AGRAVADO - ANTONIO FRANCISCO SEMEDO FERNANDES (Adv.Dr. OSMAR SCHNEIDER E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007
Des. José Silvério Gomes
Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26899/2007 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL - APELANTES - CELEIRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. E OUTRO(S) (Adv.Dr. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA E OUTRO(S)), APELADA - C. E. C. M. - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFEÇÕES DE CUIABÁ - COOPERLOJA (Adv.Dr. MARCO CEZAR ROSADA E OUTRO(S)).

*Com intimação às APELANTES - CELEIRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. E OUTRO(S) (Adv.Dr. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA E OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito: "...determino a intimação da advogada da empresa-apelante, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar procuração, sob pena de não conhecimento do recurso..."

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79822/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - APELANTE - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS - REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), APELANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.Dr. VALDIR SEGANFREDO), APELADO - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS - REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), APELADO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.Dr. VALDIR SEGANFREDO)

*Com intimação ao APELANTE/APELADO - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS - REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), para que efetue o pagamento do valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), conforme cálculo nº: 33911, às fls. 272/TJ, referente ao envio de fac-símile.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretária da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO RELATOR

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, já devidamente qualificado nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32043/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE - NORTOX S/A (Adv.Dr. CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL), AGRAVADO - ADILTON DOMINGOS SACHETTI (Adv.Dr. BENOIT SCANDELARI BUSSMANN, Dra. CHRISTIANY REIA DE SOUZA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 34918/2007 em 02/05/2007, requer reconsideração da r. decisão monocrática (fls. 229/230).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...não verifico nenhum fato novo que justifique mudar meu posicionamento..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007
Dra. Marisen Andrade Adário
Juíza Relatora

QUATRO MARCOS LTDA, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14122/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - TRANSPORTES 4 R LTDA (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33084/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator

QUATRO MARCOS LTDA, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14125/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - RENE ANTÔNIO PÉRCIO (Adv.Dr. TRANSPORTES RENE A. PÉRCIO (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S))), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33082/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator

QUATRO MARCOS LTDA, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14123/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - TRANSPORTES RENÉ PÉRCIO LTDA (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33083/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator



QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível
E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 94710/2006 - RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 80760/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL. (Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 69054/2006 - Classe: II-27), RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO), RECORRIDA - COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Adv.s:Dr(s). JOSÉ ARLINDO DO CARMO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Ante o exposto, dou seguimento ao Recurso Especial..."
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

BANCO CITIBANK S/A (Adv.s: Dr(s). ROSEMERI OKASAKI TAKEZARA, EDUARDO ARRUDA ALVIM, OUTRO(S)), já qualificado nos autos do RECURSO ESPECIAL 20657/2007 Oposto no RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56151/2006 - Classe: II-15 - Sapezal, em que é RECORRIDO - SINDICATO RURAL DE SAPEZAL/MT (Adv.s: Drs. RODRIGO QUINTANA FERNANDES, OUTRO(S)), vem através da petição protocolizada sob o nº. 28534/2007, datada de 10.04.2007, requerendo vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 5 (cinco) dias.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Defiro o pedido de vista de fls. 937/TJ, pelo prazo de 05 (cinco) dias, porquanto não vislumbro óbice a essa pretensão..."
Cuiabá, 03 de maio de 2007.

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 35378/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 51975/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA (PROC. ESTADO)), RECORRIDO(S) - CARLOS APARECIDO DA SILVA E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). WILLIAN KHALIL, Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

"Com intimação AOS RECORRIDOS - CARLOS APARECIDO DA SILVA E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). WILLIAN KHALIL, Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 36620/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 36636/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 74735/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. RECORRENTE - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Adv.s:Dr(s). RAIMAR ABILIO BOTTEGA, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA. (Adv.Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS).

"Com intimação A RECORRIDA - ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA. (Adv.Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 34998/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (Adv.s:Dr(s). HÉLCIO CORRÊA GOMES, OUTRO(S)), RECORRIDO - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Adv.s:Dr(s). ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

"Com intimação AO RECORRIDO - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Adv.s:Dr(s). ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 36699/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85815/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. RECORRENTE - WILSON ROBERTO PERRI BRUNETTA (Adv.s:Dr(s). GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, OUTRO(S)), RECORRIDO - ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (Adv.s:Dr(s). FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S)).

"Com intimação AO RECORRIDO - ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (Adv.s:Dr(s). FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 35242/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99505/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - GRAÚNA AGRO LTDA. (Adv.s:Dr(s). SANDRO WILSON PEREIRA DO SANTOS, Dra. CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), RECORRIDA - FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA. (Adv.s:Dr(s). ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA. (Adv.s:Dr(s). ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 35157/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2307/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. RECORRENTE - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA (Adv.s:Dr(s). ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI, OUTRO(S)), RECORRIDA - RENOVAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (Adv.Dr. JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA).

"Com intimação A RECORRIDA - RENOVAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (Adv.Dr. JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 24130/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 37488/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE. RECORRENTE - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)), RECORRIDA - VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)).

"Com intimação AS RECORRIDAS - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)) e VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 35094/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 37488/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE. RECORRENTE - VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)), RECORRIDO - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS RECORRIDOS - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)) e ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 34174/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46658/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS RECORRIDOS - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 35383/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46658/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)), RECORRIDO - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação AO RECORRIDO - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 35328/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94462/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. RECORRENTE - BRASIL TELECOM S. A. (Adv.s:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, DR. MARIO CARDI FILHO, Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB, OUTRO(S)), RECORRIDA - MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA (Adv.s:Dr(s). GIOVANI BIANCHI, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA (Adv.s:Dr(s). GIOVANI BIANCHI, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 36117/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 7856/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. (Adv.s:Dr(a). MARCO ANDRÉ HONDA FLORES, MARCELO DALLAMICO, OUTRO(S)), RECORRIDA - TRANSPORTADORA GUARANY LTDA. (Adv.s:Dr(s). ALEXANDRE MACIEL DE LIMA, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - TRANSPORTADORA GUARANY LTDA. (Adv.s:Dr(s). ALEXANDRE MACIEL DE LIMA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 34865/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6364/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.s:Dr(s). JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), RECORRIDO - RAMIRO MURAD FILHO (Adv.s:Dr(s). MARCELO DA SILVA LIMA, Dr. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ).

"Com intimação AO RECORRIDO - RAMIRO MURAD FILHO (Adv.s:Dr(s). MARCELO DA SILVA LIMA, Dr. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 36660/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43269/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE(S) - SEBASTIAO LOBO DOS SANTOS E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, CARLOS FRANCISCO QUESADA), RECORRIDA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI RONDONÓPOLIS (Adv.s:Dr(s). DUILIO PIATO JÚNIOR, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI RONDONÓPOLIS (Adv.s:Dr(s). DUILIO PIATO JÚNIOR, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 36680/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 36679/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15443/2007 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO VOLKSWAGEN S. A. (Adv.s:Dr(s). GRASIELA ELISIANE GANZER, OUTRO(S)), RECORRIDO - JOÃO CARLOS PEREIRA (Adv.Dr. CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO).

"Com intimação AO RECORRIDO - JOÃO CARLOS PEREIRA (Adv.Dr. CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 34739/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27986/2006 - Classe: II-15). AGRAVANTE - PRÉ-MOLDADOS ALÓ GOIÁS LTDA. (Adv.s:Dr(s). EDMAR RODRIGUES SOUZA, OUTRO(S)). AGRAVADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (Adv.Dr. MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUZA).

Com intimação AO AGRAVADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (Adv.Dr. MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUZA), para apresentar a contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 35287/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73424/2006 - Classe: II-21). AGRAVANTE - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Adv.s:Dr(s). JEANNE KARLA RIBEIRO, OUTRO(S)). AGRAVADO - SILVIO FARIA PEREIRA ME (Adv.Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO).

Com intimação AO AGRAVADO - SILVIO FARIA PEREIRA ME (Adv.Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO), para apresentar a contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C."

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos
Secretária da Quinta Secretaria Cível
Email - quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 35296/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2084/2007 - Classe: II-15) - RECORRENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL -(Advogado(s): Dr. GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.)-RECORRIDO(S): PLÍNIO TONIOLLO SCHMIDT E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI E OUTROS)

Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra - razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 16 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice - Presidente

RECURSO ESPECIAL 32390/2007 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 49082/2005 - Classe: II-27) - RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO - (Advogado(s): DR. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DE ESTADO) - RECORRIDO(S): WAILSON PEREIRA ALVES E OUTRO(S) - (Advogado(s): DR. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS)

Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra - razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 16 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice - Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha
Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38816/2007 Classe: 15-Cível - Origem : COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): AUTO POSTO DOS INGAS LTDA
CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo reclamado..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37510/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE SORRISO - AGRAVANTE(S): SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - (Advogado(s): DR. FERNANDO FERREIRA SANTOS, Dr. (a) CELSO UMBERTO LUCHESI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): NEI FRANCO - (Advogado(s): DR. IRINEU ROVEDA JUNIOR E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... converto o presente recurso de agravo de instrumento em agravo retido..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL



AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 817/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77827/2006 - Classe: II-25) - RECORRENTE(S): YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. - (Advogado(s): Dr. (a) FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): CLODIMAR DOMASIO MACHADO CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Extraordinário." Cuiabá, 02 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

RECURSO ESPECIAL 8018/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55621/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BB LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): ARNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (Advogado(s): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial." Cuiabá, 10 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

RECURSO ESPECIAL 8019 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55622/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BB LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): ARNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (Advogado(s): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial." Cuiabá, 09 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17102/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.

ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO BOABAD BERTAZZO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S) OLINTO ESTEVÃO TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO(S) Dr. JATABAIRU FRANCISCO NUNES E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3179/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

APELANTE(S): MODA VERÃO MAGAZINE LTDA

ADVOGADO(S) Dr. HELDER COSTA BARIZON E OUTRO(S)

APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6311/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE JUARA.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) Dr. (a) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROC. ESTADO

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24214/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): HOTEL NOVO HORIZONTE

ADVOGADO(S) Dr. (a) FABRICIO CARDOSO DA SILVEIRA

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31017/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

APELANTE(S): M. J. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE TERESA DA SILVA

CONCEIÇÃO

ADVOGADO(S) DRA. IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92004/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): ANACONDA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(S) Dr. (a) BENEDITO ANTONIO BRUNO E OUTRO(S)

APELADO(S): CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(S) DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS, DRª RENATA KARLA

BATISTA E SILVA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3596/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

APELANTE(S): A. M. R.

ADVOGADO(S) Dra. REGIANE XAVIER DIAS - DEFENSORA PÚBLICA

APELADO(S): S. M. A.

ADVOGADO(S) Dr. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12001/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): BRASIL TELECOM S. A.

ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO, DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB E OUTRO(S)

APELANTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL

ADVOGADO(S) Dr. (a) SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS E OUTRO(S)

APELADO(S): JANE DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ANTONIO SEGURA FURLAN

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15734/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE TERRA

NOVA DO NORTE.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): BANCO SANTANDER MERIDIONAL S. A.

ADVOGADO(S) DRª MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA, Dr. (a) BENEDITO PALMEIRA NETO, DRª RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)

APELADO(S): VANDERLEI AGOSTINI

ADVOGADO(S) Dra. MARISA TEREZINHA VESZ E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72679/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE SINOP

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO(S) DRª MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO

APELADO(S): EVANIR FILMBERTI

ADVOGADO(S) DR. RENATO CESAR FERREIRA NASCIMENTO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 10875/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE POCONÉ.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO

INTERESSADO/APELADO: MOACIR ESTEVES FERREIRA DE ASSIS - ME

ADVOGADO(S) DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR E OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 21618/2007 - Classe: I-14 CÁCERES.

RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO

APELANTE(A) JUSCELINO BASÍLIO DA COSTA

ADVOGADO(S) Dr. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO

APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14358/2007 - Classe: I-13 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/ Ano: 14358 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - GENIR MARTELLI (Adv. Dr.(a) JAIRO JOÃO PASQUAL OTTO, OUTRO(S)), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO APELO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. O PARECER É PELO IMPROVIMENTO.

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - RÉU DENUNCIADO PELA PRÁTICA DELITIVA DO ART. 304 DO CP - DESCLASSIFICAÇÃO OPERADA PARA O CRIME ELENCADO NO ART. 301, §1º, DO CP - FIXAÇÃO DA PENA - PRESCRIÇÃO RETROATIVA RECONHECIDA PELA PENA IN CONCRETO - IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA - PRETENDIDA DECLARAÇÃO DA CAUSA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE PELA PENA ABSTRATAMENTE PREVISTA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DE DOSAR A PENA QUANDO VISUMBRADA A PRESCRIÇÃO RETROATIVA PELA PENA IN ABSTRATO - EFEITOS DE UM E OUTRO POSICIONAMENTO QUE, NA PRÁTICA, TRAZEM IGUAIS CONSEQUÊNCIAS - FALHA TÉCNICA PROCEDIMENTAL - DISCORDÂNCIA RESPEITADA - SENTENÇA INSUBSISTENTE A PARTIR DO INSTANTE DOSIMÉTRICO - PRESCRIÇÃO RECONHECIDA E DECLARADA PELA PENA ABSTRATA - RECURSO PROVIDO. Promovida a desclassificação do delito capitulado na denúncia, tem-se na pena cominada para o novo tipo penal o parâmetro para o cálculo da prescrição. A desclassificação precede a análise do mérito da causa, de modo que são iguais os efeitos da declaração da prescrição pela pena abstratamente prevista e por aquela estabelecida em concreto, antes do trânsito em julgado, definitivo, da sentença. A falha técnica, contudo, deve ser corrigida quando questionada, para o fim de declarar insubsistente a sentença a partir do seu ingresso na fase dosimétrica de pena, para declarar a extinção da punibilidade do agente pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, pela pena abstratamente prevista pelo delito imputado ao apelante, após a desclassificação operada.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 198/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/ Ano: 198 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELANTE(S) - MANOEL APARECIDO NEVES DOS SANTOS (Adv. Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - MANOEL APARECIDO NEVES DOS SANTOS (Adv. Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM AMBOS OS APELOS MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO RECORRIDA. NO MESMO SENTIMENTO É O PARECER.

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL - ESTUPRO - PROVA - CLANDESTINIDADE - PALAVRA DA VÍTIMA COMO EXPRESSÃO DA VERDADE - COERÊNCIA - CIRCUNSTÂNCIAS DOS FATOS - CONCRETITUDE INAFASTADA PELA VERSÃO DO APELANTE - REALIDADE DELITUOSA DEMONSTRADA - AUTORIA INEQUÍVOCA - IMPOSSIBILIDADE DE ABSOLVIÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. A versão apresentada pela vítima, reveladora de particularidades consentâneas com o normal acontecer, não pode ser desprezada para análise de sua veracidade em tema de delitos contra a liberdade sexual, ordinariamente clam et occulta, e assim sedimentada, como única versão probatória que impede solução benéfica ao imputado. PENA - CRIME HEDIONDO - REGIME DE CUMPRIMENTO PROGRESSIVO - INSURGIMENTO DO PARQUET ESTADUAL - ORIENTAÇÃO DO PRETÓRIO EXCELSO E LEI Nº 11.464/2007 - RECURSO DESPROVIDO. Ao lado da decisão do Supremo Tribunal Federal (HC 82.959), respaldada a previsão feita através da Lei nº 11.464/2007, que modificou a Lei dos Crimes Hediondos permitindo a evolução do regime prisional aos condenados por infrações nela previstas.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 199/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/ Ano: 199 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - ORLANDO TIMOTEO DOS SANTOS (Adv. Drª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA), APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - ORLANDO TIMOTEO DOS SANTOS (Adv. Drª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO DO RÉU QUANTO AO CRIME PATRIMONIAL, TAMBÉM À UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO APELO ALTERNATIVO DO RÉU PARA DESCLASSIFICAR O DELITO PARA O ART. 16 DA LEI ANTITÓXICOS; DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, SE ESTIVER PRESO. TAMBÉM À UNANIMIDADE JULGARAM PREJUDICADO O APELO MINISTERIAL. A DECISÃO É EM PARTE COM O PARECER. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E RECEPTIVO - CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO - DELITO PATRIMONIAL - CERTEZA DE SUA REALIDADE DELITIVA E AUTORIA POR PARTE DO APELANTE - IMPROVIMENTO - MERCANCIA - DADOS INQUISITÓRIOS SUFICIENTES PARA A DENÚNCIA - PERSECUÇÃO PENAL EM JUÍZO - INOCORRÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DA HIPÓTESE DELITIVA - VERDADE MATERIAL - INSUFICIÊNCIA PARA A SOLUÇÃO CONDENATÓRIA SIMÉTRICA À IMPUTAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO OPERADA - PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. A receptação admite prova que não seja a confissão de seu autor.



normal acontecer nos revela caminho seguro para a condenação especialmente quando os pretextos não ultrapassam a simples possibilidade abstrata de sua ocorrência. A condenação pela disseminação de droga ilícita exige como de regra prova segura de sua realidade. Para a decisão condenatória se mostra imprescindível que a veracidade seja aferida através da prova obtida com a preservação do contraditório, com complementos emergentes da fase inquisitorial, e não ao contrário, no sentido de se atribuir validade ao depoimento extrajudicial que a embasaria, desconhecendo do valor de sua retratação em juízo, porque não se expôs versão hábil ao envolvimento nos fatos, impondo-se assim a desclassificação para a admitida posse ilícita de droga para uso próprio.

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da Primeira Secretaria Criminal

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 94878/2006 - Classe: I-19 VÁRZEA GRANDE.
RELATOR(A) DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS
RECORRENTE(S) FERNANDO BORGES DE BARROS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Drª DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

1ª SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO DES. RELATOR:

1 - "HABEAS CORPUS" 14751/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. (AUTOS 14/2007), IMPETRANTE(S) - DRA. PATRÍCIA APARECIDA NUNES CAMPOS, PACIENTE(S) - NILTON RODRIGUES DA SILVA: Decisão: "Certificada inclusive a irrecurribilidade ao arquivo com as providências e cautelas". Relator - Exmo. Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO
Relator

2 - "HABEAS CORPUS" 14698/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. (COMUNICAÇÃO DE PRISAÇÃO EM FLAGRANTE 14/2007), IMPETRANTE(S) - DRA. PATRÍCIA APARECIDA NUNES CAMPOS, PACIENTE(S) - JOSIMAR AUGUSTO DA SILVA. Decisão: "Certificada inclusive a irrecurribilidade ao arquivo com as providências e cautelas". Relator - Exmo. Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL Cuiabá 16 de Maio de 2007.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 24972/2007 - Classe: I-19 CAPITAL
RELATOR(A) DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) HANI HAMED FARES
ADVOGADO(S) Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 38453/2007
"HABEAS CORPUS" 38453/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA
Relator: DES. PAULO DA CUNHA
IMPETRANTE(S): DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE
PACIENTE(S): GERALDO MOTA DA SILVA
DECISÃO: (Fls. 389/390-TJ)- "(...) Assim, indefiro a liminar pleiteada. (...)".
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 38466/2007
"HABEAS CORPUS" 38466/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): DR. EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)
PACIENTE(S): ORIDES DIAS BARBOZA
DECISÃO: (Fls. 621/624 -TJ)- "(...) Assim sendo, em que pesem as abalizadas anotações apresentadas na peça inaugural, não tem elas força pra demonstrar constrangimento ilegal reparável de plano, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)".
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 38467/2007
"HABEAS CORPUS" 38467/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): DR. EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)
PACIENTE(S): ORIDES DIAS BARBOZA
DECISÃO: (Fls. 625/627 -TJ)- "(...) Assim sendo, em que pesem as abalizadas anotações apresentadas na peça inaugural, não tem elas foca pra demonstrar constrangimento ilegal reparável de plano, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)".
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 37953/2007
"HABEAS CORPUS" 37953/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
IMPET.-PACIENTE: GESIVALDO DA SILVA SANTOS
DECISÃO: (Fls. 21/24 -TJ)- "(...) Ante o exposto, notadamente, diante das informações obtidas perante aquela r. escrivania, de que não houve qualquer data para a realização de audiência, concedo a liminar pleiteada, a fim de que seja expedido, imediatamente, alvará de Soltura ao paciente/impetrante Gesivaldo da Silva Santos, se por outro motivo não estiver preso, até julgamento final deste remédio heróico. (...)".
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 15331/2007
"HABEAS CORPUS" 15331/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE ITUIQUIRA
IMPETRANTE(S): DRA. CRISTIANE PADIM DA SILVA
PACIENTE(S): JOSÉ FRANCISCO ARAGÃO
DECISÃO: (Fls. 471 verso -TJ)- "(...) O pedido de extensão de benefícios enseja explicações fundamentadas em procedimento próprio. Não é o caso dos autos. Portanto, indefiro a pretensão.(...)".
Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. Manoel Ornellas de Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do R.I.T.J.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5177/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 5177 / 2007
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S) ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY
APELADO(S) ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY
APELADO(S) JOEL DE ANDRADE
ADVOGADO(S) Drª KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 11744/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 11744 / 2007
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S) RONEI CONCEIÇÃO PINTO
ADVOGADO(S) DRA. RENATA MARTINS DE FREITAS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14228/2007 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 14228 / 2007
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S) JUNIOR DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DJALMA SABO MENDES JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO "EX OFFICIO" 20155/2007 - Classe: I-22 COMARCA DE NOVA MONTE VERDE.

Protocolo Número/Ano : 20155 / 2007
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) JUIZ "EX OFFICIO"
RECORRIDO(S) EZEQUIEL RAMOS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. SUETONIO PAZ

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 9920/2007 - Classe: I-23 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 9920 / 2007
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
AGRAVANTE(S) WILIAN ALFREDO ARISTIGUETA OROPEZA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANIELLE PEREIRA V. BOAS BIANCARDINI-DEF.
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos:05

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 38866/2007 (AÇÃO PENAL 52/2007) – VÁRZEA GRANDE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DRA. TASSIANA ABUD CHAUD E OUTRO(S) E PACIENTE(S) – VALCI JUNIO DE OLIVEIRA. CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por conseguinte, indefiro a liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade indigitada como coatora, no prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas. Após, colha-se o parecer da Ilustrada Procuradoria Geral de Justiça".

Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

Cuiabá, 16 de Maio de 2007.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br



SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1º TURMA RECURSAL

DESPACHO / PRESIDENTE
(COM EFEITO DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1544/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 401/2007 - Classe: II-1)
Origem: 1º TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
AGRAVANTE(S): RODAR PNEUS LTDA
Advogado(s): Dr. NELSON JOSE GASPARELO
Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA
AGRAVADO(S): CLAUDIO JOÃO FALKOWSKI
Advogado(s): DR. LUIS FELIPE LAMMEL
DESPACHO (fls. 132): Intime-se o Agravado para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 14 de maio de 2007. Dr. Dirceu dos Santos - Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal.

DECISÃO / RELATOR

Protocolo: 1532/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1532/2007 Classe: 2-Cível
Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ
Relator: DR. YALE SABO MENDES
IMPETRANTE(S): OZAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. (a) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA
AUTORIDADE COATORA: DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
LITISCONSORTE(S): ALAÍDE PEDRA LOURENÇO
Advogado(s): Dr. CLAUDIO STABILE RIBEIRO
DECISÃO (fls. 80/83): (...) Pelo Exposto, assim entendendo satisfeitos os requisitos que autorizam a antecipação, como estabelece o art. 7º II da Lei nº 1.533/51, DEFIRO A LIMINAR vindicada pelo Impetrante OZAIR FERNANDES DE OLIVEIRA, já qualificado, a fim de suspender os efeitos da decisão da autoridade apontada como coatora, MM. Juiz de Direito - DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, e DETERMINO que seja SUSPENSA IMEDIATAMENTE A PENHORA DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 34 destes autos, até o julgamento do presente *mandamus*. (...) Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007. Dr. Yale Sabo Mendes/Juiz de Direito-Relator.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 16 de maio de 2007.
Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARCIO NOGUEIRA BARNUM
EXPEDIENTE: 2007/26

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

285108 - 2007 \ 250.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: PAIAGUÁS HOTÉIS S/A
ADVOGADO: ROSENI APARECIDA DO FANINÁCIO
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR PROCESSO COM VISTA.

266946 - 2007 \ 26.
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
AUTOR(A): ILAINÉ CRISTINA MARQUES BORGES
ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR CERTIDÃO DE ÓBITO ORIGINAL.

268107 - 2007 \ 147.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: SANTARINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$ 312,14, EFETUADO PELO FUNAJURIS EM 30/4/2007.

270816 - 2007 \ 92.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$ 309,29, EFETUADO PELO FUNAJURIS EM 19/4/2007.

PROCESSOS COM SENTENÇA

270385 - 2007 \ 84.
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
AUTOR(A): JOILSON DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 16, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO SEJAM FEITA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTOS DE CASAMENTO DO REQUERENTE, PARA QUE CONSTE CORRETAMENTE O SEU PRENOME COMO SENDO JOILSON, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ANOTAÇÕES, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMpra-SE. CUIABÁ - MT., 11 DE MAIO DE 2007.

PROCESSOS COM DESPACHO

270063 - 2007 \ 77.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
ADVOGADO: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
VISTOS, ETC. ANTE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 18 E A DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE OS NOMES REGISTRADOS NAS GUIAS DE FLS. 03/04 E NA CERTIDÃO DE FLS. 12, MANIFESTE-SE A REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUIABÁ - MT., 10 DE MAIO DE 2007.

245953 - 2006/450
AÇÃO: REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO
REQUERENTE: CRISTINA RODRIGUES MATEUS

ADVOGADO: SIRLEI ASSIS DA SILVA - OAB/MT 3673
VISTOS ETC. (...) DE-SE VISTA À AUTORA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA MANIFESTAÇÃO.

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ
SÉTIMA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
EXPEDIENTE: 2007/40

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

264932 - 2006 \ 509.
AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): COOPERFAZ - COOP. ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERV. PÚB. EST. PODER EXECUTIVO DE MT
ADVOGADO: SANDRA MARTOS
RÉU(S): JASPER OTTONI AMARILHA
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, EM CINCO DIAS.

15188 - 1987 \ 577.
AÇÃO: EXECUÇÃO
CRÉDOR(A): FINANCIADORA BCN S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
DEVEDOR(A): CIDADE VEÍCULOS LTDA
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE OFÍCIO DE FLS 190/192.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

270932 - 1996 \ 629.
AÇÃO:
EXEQUENTE: JOSE PEDRO TREIS
ADVOGADO: JACK JOSEPH ABBOUDI
EXECUTADOS(AS): WILMAR DE SOUZA PIRES
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

215417 - 2005 \ 164.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: DISBAC - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
REQUERIDO(A): PRESTOBAT BATERIAS, AUTO ELÉTRICA LTDA - ME
ADVOGADO: JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES
ADVOGADO: CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL LUIZ
INTIMAÇÃO: FAÇO INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

29911 - 2001 \ 328.
AÇÃO: EXECUÇÃO
CRÉDOR(A): UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
DEVEDOR(A): ROGÉRIO CONEUNDES FERREIRA
DEVEDOR(A): ALAN KARDEC F. FIGUEIREDO
DEVEDOR(A): GIVALDO DIAS CAMPOS

INTIMAÇÃO: FAÇO INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

10525 - 1997 \ 190.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVIO
RÉU(S): CIRO DA SILVA FLEURY
RÉU(S): JOSELIA ZANATO DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS 137.

238551 - 2006 \ 166.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): PAULO EDUARDO DE SOUZA BROCHADO DE FREIT
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

244288 - 2006 \ 277.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ROBSON VALDEVINO DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

241076 - 2006 \ 219.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): LUIS HEITOR DE CARVALHO HAYNE
EXECUTADOS(AS): LUIS PORTELA OLIVEIRA FILHO
EXECUTADOS(AS): ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR OFÍCIO DE FLS 61.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

252098 - 2006 \ 400.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES
RÉU(S): MARIA PATRICIO ZEILINGER
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

273179 - 2007 \ 96.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S.A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
ADVOGADO: JORGE LUIS ARRUDA E SÁ DE LYTTON
RÉU(S): DAVID ANDERSON DE SOUZA



INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

240046 - 2006 \ 193.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JONAS BRAZ MOREIRA
ADVOGADO: LAURO MARVILLE
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO.

276571 - 2007 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
EXECUTADOS(AS): CARVALHO SANCHES E CIA LTDA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

273184 - 2007 \ 197.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): RAFITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIA LTDA
ADVOGADO: GELSON SAIBO
RÉU(S): MARAVILHA IND. E COM. DE RAÇOS LTDA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

265885 - 2006 \ 530.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES
RÉU(S): BENEDITA SILVA FERREIRA
INTIMAÇÃO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO MANIFESTADA PELO AUTOR ÀS FLS. 31/32. DE CONSEQUÊNCIA, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P.R.I. CUMPRÁ-SE.

224699 - 2005 \ 327.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: RONILTON DO ROSÁRIO
ADVOGADO: VAGNER DE PAULA QUEIROZ
REQUERIDO(A): EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
INTIMAÇÃO: - HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELA REQUERENTE E A REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A, INSTRUMENTALIZADO ÀS FLS. 190/191, PONDO FIM À AÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÕES MÚTUAS. DIANTE DISSO, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO À REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A, COM PRONUNCIAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À REQUERIDA ACORDANTE. II - DIANTE DO ACORDO CELEBRADO PELA PARTE, DECLARO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A ÀS FLS. 144/159.III - INTIME-SE A REQUERIDA EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO ADESIVA APRESENTADA PELA REQUERENTE ÀS FLS. 189, DENTRO DO PRAZO LEGAL. P.R.I. CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO

104996 - 2002 \ 473.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES
EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA STELA ALVEZ COSTA
REPRESENTANTE (EMBARGADO): MARILIA TEREZA ALVES CORREA
ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS
INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, POR MANDADO, A EMBARGANTE SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES E OS CIDADÃOS HEITOR GERALDO REYES E JOSÉ TADEU REYES PARA COMPARECEREM A 7ª ESCRIVANIA CIVIL NO DIA 24/05/2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA COLHEITA DOS MATERIAIS GRÁFICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA FOTOTÉCNICA DEFERIDA ÀS FLS. 79. II - INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E ASSISTENTES TÉCNICOS.

272996 - 2007 \ 92.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
AUTOR(A): DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA
AUTOR(A): CARLOS A. A. MOTA - ME
ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
INTIMAÇÃO: EMENDEN OS REQUERENTES A INICIAL, TRAZENDO PARA OS AUTOS, CERTIDÃO DE REGISTRO EM BREVE RELATO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, NO TOCANTE À REQUERENTE CARLOS A. A. MOTA - ME, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA MELHOR EXAME DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI O PEDIDO.

185450 - 2004 \ 429.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: DURLI COUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMP. LTDA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): EVANDRO LUIS DURLI
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
REQUERIDO(A): JESSE NERI DE CAMARGO
INTIMAÇÃO: VISTA AO EXEQUENTE.

112104 - 2003 \ 70.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
EXECUTADOS(AS): AMÉRICA CENTER COUROS LTDA- (DIBOL'S)
INTIMAÇÃO: DIGA A EXEQUENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

243646 - 2006 \ 267.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: MIRNA SAMPAIO VIEIRA
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO
REQUERIDO(A): ANTONIA GOMES LEITE
INTIMAÇÃO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA ADOTAR MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

13726 - 1997 \ 226.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA.
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
DEVENDOR(A): KATIA REGINA KUNZE PINTO
INTIMAÇÃO: DIGA A EXEQUENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

248502 - 2006 \ 352.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): MARCO ANTONIO ALBERTINI

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL SILVA TIRAPELLE
RÉU(S): BOA VISTA S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
RÉU(S): CLEIDEMAR DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO JENEZELAU DOS SANTOS
ADVOGADO: CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

248262 - 2006 \ 346.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
RÉU(S): EDITE MACIEL RIBEIRO
RÉU(S): DARIO CESAR SCHERNER
ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

215939 - 2005 \ 174.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEIRIA DE SOUZA
ADVOGADO: TÂNIA MARIA PORTO DE MORAIS
ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ
REQUERIDO(A): CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
REQUERIDO(A): VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STINGHETA
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVO RETIDO DE FLS. 151/154, NO PRAZO DE 10 DIAS.

270957 - 2007 \ 72.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
EMBARGADO(A): VALERIA DIAS
ADVOGADO: CEILSON MENEZES GUIMARÃES
INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E, DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A EXECUÇÃO APENSA (AUTOS-Nº 525/2006). INTIME-SE A EMBARGADA, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

229080 - 2005 \ 416.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): TATIANA TORALES DE LIMA DE ROSSO
ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
REQUERIDO(A): JULIANA MURARO GOMES
INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA ADOTAREM MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO DO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

235046 - 2006 \ 97.

AÇÃO: USUCAPÍAO
REQUERENTE: ALDERCI DE FRANÇA PARAGUAIO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
ADVOGADO: NPJ/UNIUIJURIS-UNIC
INTIMAÇÃO: SUSPENDO O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONSOANTE REQUERIMENTO DE FLS. 39. VENCIDO ESTE, REMOVE-SE A CONCLUSÃO.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

229791 - 2005 \ 431.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): SUSAN MARIA APARECIDA SANTELLI
ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
RÉU: DENIS FLÁVIO DE QUEIROZ & OUTROS OCUPANTES DO IMÓVEL
INTIMAÇÃO: VISTOS, EM SANEAMENTO. I) - PROCESSO EM ORDEM. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO. NÃO EXISTEM NULIDADES A SEREM SANADAS NA PRESENTE FASE NEM QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES PARA SEREM RESOLVIDAS. DOU O FEITO POR SANEADO.
II)- DEFIRO A PROVA ORAL REQUERIDA EXPRESSAMENTE PELO RÉU. DESIGNO O DIA 29/06/2007, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E TESTEMUNHAS OPORTUNAMENTE ARROLADAS. E INTIMAR A PARTE RÉ PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS QUE VIER A ARROLAR.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

249022 - 2006 \ 358.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
RÉU(S): VIVIANE DA SILVA EUGÊNIO
ADVOGADO: FABIANO GODA
ADVOGADO: VIVANE DA SILVA EUGÊNIO
INTIMAÇÃO: INTIMAR O ADVOGADO CARLOS CESAR APOITIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RETIRAR ALVARÁ.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À(S) PARTE(S) EMBARGANTE(S)

104996 - 2002 \ 473.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES
EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA STELA ALVEZ COSTA
REPRESENTANTE (EMBARGADO): MARILIA TEREZA ALVES CORREA
ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS
INTIMAÇÃO: INTIMAR A EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FORNECER MEIOS VISANDO A INTIMAÇÃO DAS PESSOAS DESCRITAS NO DESPACHO DE FLS 197.

COMARCA DE CUIABÁ

SÉTIMA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
EXPEDIENTE: 2007/41

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

141872 - 2003 \ 478.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: SEBASTIÃO VICENTE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: DJANIR AMÉRICO BRASILIENSE
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA
REQUERIDO(A): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO V. DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RÉ PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, RETIRAR ALVARÁ.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****256203 - 2006 \ 436.**

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 RÉU(S): JULIANA ELENÍ COSTAMANHO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**239698 - 2006 \ 185.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: M. EVANGELISTA DE SOUZA E CIA LTDA
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
 REQUERIDO(A): URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO: FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA E DA PARTE AUTORA PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL.

268261 - 2007 \ 35.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): SIMONE APARECIDA ACOSTA
 ADVOGADO: GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS
 ADVOGADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI
 INTIMAÇÃO: INTIMAR DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

135646 - 2003 \ 400.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
 ADVOGADO: JEFFERSON NEVES ALVES
 EXECUTADOS(S): JORGE TANIGUTI
 ADVOGADO: ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA.

13615 - 1998 \ 349.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 CREDOR(A): PAPELARIA BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: SORAYA MARANHÃO BAGIO
 DEVEDOR(A): JOÃO FORTE DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO.

270529 - 2007 \ 65.

AÇÃO: USUCAPÍAO
 AUTOR(A): RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A
 AUTOR(A): RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
 RÉU(S): MACROPOLO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 RÉU(S): VALDEMAR FERREIRA DUARTE
 RÉU(S): AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): JACINTO H. DE PAULA
 RÉU(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL RONDON
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

275388 - 2007 \ 118.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): CASSIA OLIVEIRA PINTO
 AUTOR(A): MARIA OLIVEIRA PINTO
 ADVOGADO: ELIEL ALVES DE SOUSA
 RÉU(S): VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

249392 - 2006 \ 364.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 RÉU(S): LAELÇO CAVALCANTI
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

244949 - 2006 \ 291.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 EXECUTADOS(S): ALICE HELENA GRABOWSKI - ME
 EXECUTADOS(S): ALICE HELENA GRABOWSKI
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO E RETIRAR CERTIDÃO.

243242 - 2006 \ 259.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO E BUSCA E APREENSÃO.

PROCESSOS COM SENTENÇA**186566 - 2004 \ 433.**

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO: SERGIO GARCIA MARTINS
 ADVOGADO: PAULO MARCIO DA SILVA
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS RIBEIRO
 EMBARGADO(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: NILCE MACEDO

INTIMAÇÃO: ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CONTRA GRECOVEL VEÍCULOS LTDA E OUTROS, PARA ORDENAR O REFAZIMENTO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EXEQUENDO (EXECUÇÃO Nº 309/2004), COM OBEDENCIA AO CRITÉRIO ACIMA, RELATIVAMENTE AOS JUROS MORATÓRIOS, PREVALECENDO NO MAIS O QUE FICOU ESTABELECIDO NO TÍTULO EXEQUENDO. POR FIM, TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DE AMBAS AS PARTES, PAGARÃO ESTAS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA CADA ADVOGADO, CONSOANTE ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART.21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I. CUMPRÁ-SE.

111139 - 2003 \ 56.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: EDIR RODRIGUES DE MACEDO
 ADVOGADO: BENEDITO DA SILVA BRITO
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO

INTIMAÇÃO: INTIME-SE A REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 141/143, EM 5 (CINCO) DIAS.

210100 - 2005 \ 92.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: KATIUSCIA DOS SANTO LINO
 REQUERIDO(A): INOVAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 ADVOGADO: GUSTAVO TOSTES CARDOSO

INTIMAÇÃO: EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE "AÇÃO DE COBRANÇA" E, DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO TRAÇADA NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P.R.I.CUMPRÁ-SE.

123443 - 2003 \ 240.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
 REQUERIDO(A): JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

INTIMAÇÃO: EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE "AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER", MOVIDA POR KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO EM FACE DE JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA E, DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA A CUMPRIR A OBRIGAÇÃO CONSUBSTANCIADA NO CONTRATO, QUAL SEJA, A DE TRANSFERIR A MOTOCICLETA ADQUIRIDA DO REQUERENTE PARA O SEU NOME JUNTO AO DETRAN/MT, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS MULTAS PENDENTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RESPONDER POR MULTA DIÁRIA EM FAVOR DO REQUERENTE, A QUAL ARBITRO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). CONDENO AINDA A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO), DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. P.R.I.CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO**12590 - 1998 \ 383.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR(A): NATÁLIA GLADKI PETRENCO
 ADVOGADO: OSMAR MILAN CAPILE
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETTI
 ADVOGADO: CARLOS CELSO PELEGRINI
 RÉU(S): FIBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 RÉU(S): FABRÍCIO GABRIEL FREIRE
 RÉU(S): FERNANDO FRANCISCO FREIRE
 RÉU(S): FABIANA MÔNICA FREIRE
 RÉU(S): MARTA BEATRIZ CALABRESE
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI
 ADVOGADO: MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE

INTIMAÇÃO: MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 367/369.

12739 - 1998 \ 477.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 AUTOR(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAJAD - UNIUIJURIS
 RÉU(S): JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS
 RÉU(S): EDILMA DANTAS CARVALHO SANTOS
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ - DEFENSOR PÚBLICO.
 ADVOGADO: MAYNA DANTAS DE CARVALHO SANTOS

INTIMAÇÃO: MANIFESTE-SE O BANCO EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DOS EXECUTADOS VINDA ÀS FLS. 116/117.

198038 - 2005 \ 28.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(S): JOELSON ROCHA MARCONDES
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA ADOTAR MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAME

221725 - 2005 \ 277.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOP. DE EC. E CRED. MÚTUO DOS COM. DE MED, PERF. E COM. E DOS PROFIS. DE ENG. A
 ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA
 EXECUTADOS(S): ALZIRA FERNANDES DA SILVEIRA
 EXECUTADOS(S): GIZALIA ALBANO SOUSA DE MORAES
 INTIMAÇÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 100, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

271073 - 2007 \ 74.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS SEM O EFEITO SUSPENSIVO, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 739-A DO CPC. INTIME-SE O EMBARGADO, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

275170 - 2007 \ 113.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: DANETE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 EMBARGANTE: DEJALMA MACEDO
 EMBARGANTE: DANIEL MATTOSALEM MACEDO
 ADVOGADO: RUY MEDEIROS
 EMBARGADO(A): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A - BRASESCO

INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E, DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A EXECUÇÃO Nº 369/2006. INTIME-SE O EMBARGADO, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

281202 - 2007 \ 171.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: FRANCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCIN JUNIOR
 REQUERIDO(A): ROYAL FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA
 ADVOGADO: REINALDO CELSO BIGNARDI
 INTIMAÇÃO: INADMITO O TÍTULO DE FLS. 26 COMO CAUÇÃO, ANTE A ABSOLUTA FALTA DE INFORMAÇÕES



DO SUPORTE FINANCEIRO E ECONÔMICO DE SUA EMITENTE. PRESTE O REQUERENTE CAUÇÃO IDÔNEA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR DEFERIDA "INITIO LITIS".

266239 - 2007 \ 1.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT
ADVOGADO: ANDERSON LUIZ ALVES
EXECUTADOS(AS): JAQUELYN DUARTE RODRIGUES
EXECUTADOS(AS): EXPEDITO RODRIGUES

INTIMAÇÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

10729 - 1998 \ 241.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
CRÉDOR(A): SÓPHIA DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
DEVEDOR(A): SANTA MARIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
DEVEDOR(A): EDUARDO VICENTE REBELO BUENO
DEVEDOR(A): CLEONI ELISABETE TREVISAN BUENO
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO

INTIMAÇÃO: MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO PERITO ÀS FLS. 218

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI

EXPEDIENTE: 2007/96

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

79432 - 1999 \ 777.

AÇÃO: ARRESTO
REQUERENTE: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEBRINHA LTDA
ADVOGADO: JOSE PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO: CLAUDIA TAVARES VILELA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA
ADVOGADO: EURÍPEES GOMES PEREIRA
EXPEDIENTE: REQUERIDO PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 139,63

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

264498 - 2006 \ 501.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): CELSO FERREIRA DE FIGUEIREDO
EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

99590 - 1999 \ 413.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ROSA MARIA POMPEU DE BARROS DALTRIO
ADVOGADO: LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: JOAQUIM LELIS NOVAIS
REQUERIDO(A): ITAU SEGUROS S/A
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$84.48+36,00 NO FUNAJURIS.

265633 - 2006 \ 525.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
RÉU(S): ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP (ALGOCEL)

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CARTA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA.

263496 - 2006 \ 494.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): JORGE LUIZ CARAN
ADVOGADO: RENATA MAURA PIRES SANTOS
RÉU(S): CELINA GENI FRITS HERRERA
RÉU(S): JOÃO ROBERTO HERRERA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 58

238717 - 2006 \ 173.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: C. M. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
ADVOGADO: JUSCELINO RODRIGUES
REQUERIDO(A): CRISTINA APARECIDA LOPES-ME

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

248924 - 2006 \ 364.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): PANIFICADORA BOM DEMAIS LTDA- ME
EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

230882 - 2006 \ 4.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
ADVOGADO: LUCÉLIA BASTOS
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): PAULO CESAR DUTRA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SEU INTERESSE AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

232472 - 2006 \ 37.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: R3D INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
REQUERIDO(A): MOTA E LAZARIN LTDA
REQUERIDO(A): ROSÂNGELA DA SILVA MOTA
REQUERIDO(A): GELSON LUIZ LAZARIN

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

263041 - 2006 \ 487.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): SAULO CÉSAR DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

49200 - 2001 \ 282.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO PINHEIRO DUARTE
REQUERIDO(A): MARCIO FREDERICO CUNHA ARRUDA
ADVOGADO: SILVANA FERRER DE ARRUDA
ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA
EXPEDIENTE: AUTOR RECOLHER CUSTAS NO VALOR DE R\$ 11,40 NA CONTADORIA.

PROCESSOS COM DESPACHO

247111 - 2006 \ 328.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ADVOGADO: LUIS EMÍDIO DANTAS JÚNIOR
EMBARGADO(A): IRENE TEIXEIRA MACHADO MARINHO
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

I - PROCEDA-SE A DEVIDA RETIFICAÇÃO DO NOME DO PATRONO DA EMBARGANTE, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 119.

II - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 119, DEVENDO A PARTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA APRESENTADA.

III - NO MESMO PRAZO, CONCEDO À EMBARGANTE O DIREITO DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, EIS QUE NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR FICOU DECIDIDO QUE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FICARIA AO SEU ENCARGO.

IV - COM A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS DE-SE VISTA À PARTE CONTRÁRIA PELO PRAZO LEGAL.

V - APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA.

VI - INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES

ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA

EXPEDIENTE: 2007/57

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

58945 - 1997 \ 365.

AÇÃO:
AUTOR(A): ARY MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA
AUTOR(A): CARLOS EDUARDO FRANCA
LITISCONSORTES (REQUERENTE): JOANA MENDES DE OLIVEIRA
LITISCONSORTES (REQUERENTE): MAURO CESAR MENDES
ADVOGADO: ZAID ARBID
ADVOGADO: ZAID ARBID
ADVOGADO: DEFENSOR PUBLICO
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA
ADVOGADO: PATRÍCIA QUESSADA MILAN
RÉU(S): AGROPECUÁRIA QUATRO IRMÃOS LTDA.
RÉU(S): CINDY WEY CAMILO FRAGA
RÉU(S): JOSÉ GUILHERME ANÍSIO FRAGA
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA
ADVOGADO: FRANCISCO MUTSCHELE JUNIOR
ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS MUTSCHELE
ADVOGADO: CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA E RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

269098 - 2007 \ 40.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): B. S. B
AUTOR(A): D. S. B
REPRESENTANTE (REQUERENTE): DALVA DA SILVA
AUTOR(A): JONATHAN DA SILVA BARROS
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS MELO FORT
ADVOGADO: VÂNIA REGINA MELO FORT
RÉU(S): CREDICARD BANCO S.A
RÉU(S): ITAU SEGUROS S.A
RÉU(S): METLIFE VIDA E PREVIDENCIA S.A
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
ADVOGADO: ADI PEDROSA DA ALMEIDA
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN
ADVOGADO: FLÁVIO JACÓ CHEKERDEMIAN
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

268180 - 2007 \ 32.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: JARBAS FERRARI JÚNIOR
ADVOGADO: DIOGO DOUGLAS CARMONA
EXECUTADOS(AS): ADRIANA MARIA DE CASTRO BORGES DE LIMA

INTIMAÇÃO: VISTAS A PARTE AUTORA.

178925 - 2004 \ 373.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): OVETH DE JESUS ALMEIDA

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

142488 - 2003 \ 473.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): RAFAELA BABY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LIMITADA - EPP
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
RÉU(S): SILVÂNIA CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO



INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

130494 - 2003 \ 307.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
EXECUTADOS(AS): PANTANAL PRESTADORA DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

110486 - 2003 \ 146.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOGADO: LUIS EDUARDO MORAIS ALMEIDA
ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER
EXECUTADOS(AS): AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

59436 - 1998 \ 103.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): MORRO DA LUZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
RÉU(S): ALCINY GONÇALVES DA ANUNCIÇÃO
RÉU(S): NARCISO FERREIRA DA COSTA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/57

PROCESSOS COM DESPACHO

252935 - 2006 \ 363.1

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
IMPUGNANTE(S): MÔNICA MARIA C. L. DE ARAÚJO
ADVOGADO: WALDEVINO F. C. DE SOUZA
IMPUGNADO(S): M. CANOVA CONSTRUÇÃO CIVIL
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
DESPACHO: VISTOS.
INTIME-SE O IMPUGNADO A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR QUANTO À IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA.

CUMPRASE.

20543 - 1999 \ 374.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
REQUERIDO(A): SISTEMA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (PACTUAL)
ADVOGADO: NILO ALVES BEZERRA
ADVOGADO: LÚCIA BEZERRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CARMONA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 365.

APENSEM-SE A ESTES AUTOS OS DE EXECUÇÃO 264/06.

INTIME-SE A REQUERENTE DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 369 E DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 371/373.

CUMPRASE.

19733 - 1999 \ 445.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: KASSEM MOHAMAD OMAIS
REQUERENTE: JAMEL HUSSEIN OMAIS
REQUERENTE: YASSIN IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: OTACÍLIO PERON
REQUERIDO(A): PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO UBIRAJARA DE ARRUDA
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA
DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

CUMPRASE.

141238 - 2003 \ 444.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: MARIA SILVANA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO: MARIA HELENA G. PÓVOAS DE ABREU
ADVOGADO: PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO
ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: LASTHENIA DE FREITAS VARÃO
ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIS FELIPE LARA DE SOUZA
ADVOGADO: KATIUCHE RODRIGUES BOTELHO
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIANNA DE MENDONÇA CHAGAS
DESPACHO: VISTOS.

DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 206.

INTIMEM-SE.

CUMPRASE.

20773 - 2001 \ 188.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ISA MARA FAUZZ GONÇALVES
ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL
REQUERIDO(A): KARINA OCHIUTO LIMA
ADVOGADO: FABIOLA PASINI
ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: DENISE ALVINA CORTESE
DESPACHO: VISTOS.

QUANTO À DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DIGAM AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS.

INTIMEM-SE.

CUMPRASE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/58

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

107621 - 2003 \ 12.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): ANA PAULA CORDOVA TAVARES
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
INTIMAÇÃO: VISTAS AS PARTES

17329 - 2000 \ 429.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA
ADVOGADO: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA
EXECUTADOS(AS): ITAUCARD VISA INTERN. ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
INTIMAÇÃO: EM RELAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 392/394, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INTIMEM-SE. CUMPRASE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

178292 - 2004 \ 364.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): EDENILZA ALVES MEZZA DE ARRUDA
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES
INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR ALVARÁ.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

273223 - 2007 \ 97.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
RÉU(S): RYUZA JACKELYNE GONÇALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

20198 - 1999 \ 395.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
ADVOGADO: RONIMARCIO NAVES
REQUERIDO(A): DARCI RAZZIERI PRADO
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

236033 - 2006 \ 124.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: GERDAU AÇOMINAS S/A
ADVOGADO: MÁRIO PEDROSO
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN
EXECUTADOS(AS): EULES EDESIO ALVES SORNA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

272380 - 2007 \ 86.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: NORTOX S/A
ADVOGADO: CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL
EXECUTADOS(AS): IVALDIR PAULO MUHL

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

274670 - 2007 \ 109.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO
RÉU(S): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA
RÉU(S): CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA
RÉU(S): CLERES ALVES SORNA
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

274711 - 2007 \ 110.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): SAMARA MOURA AGOSTINETO

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

274717 - 2007 \ 111.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): SAMARA MOURA AGOSTINETO
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

274788 - 2007 \ 112.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
EXECUTADOS(AS): BRILHANTE GAZ LTDA
EXECUTADOS(AS): DIVINO FERNANDES COSTA
EXECUTADOS(AS): NADIR FERNANDES DA COSTA
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

276480 - 2007 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERFAZ - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS SERV PÚB. EST. DO PODER EXEC. MT
ADVOGADO: MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON
ADVOGADO: SANDRA MARTOS
EXECUTADOS(AS): RENATO DE ALMEIDA LARA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.



236996 - 2006 \ 141.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 REQUERIDO(A): LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES
 REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES
 REQUERIDO(A): GONÇALO TAVARES ALVES
 REQUERIDO(A): ALBERTINA DA SILVA ALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

68661 - 1993 \ 96.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): LUIZ VOLPATO NETO
 ADVOGADO: MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
 ADVOGADO: ADRIANO GRZYBOWSKI
 RÉU(S): ZENILTON AIDANO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA
 INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/58

PROCESSOS COM DESPACHO

271076 - 2007 \ 74.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: LUCIENE ALMEIDA ROSA E SILVA
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EMBARGADO(A): COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT

DESPACHO: VISTOS.

SENDO A REQUERENTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA E POR CERTO QUE A MESMA PASSOU PELA AVALIAÇÃO NAQUELE ÓRGÃO, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PLEITEADA.

ÀS PROVIDÊNCIAS.

SE NO PRAZO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO.

AO EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 15 (DIAS).

EM IGUAL PRAZO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMEM-SE.

CUMPRA-SE.

267383 - 2006 \ 227.E

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO
 EXCIPIENTE: CANTO DA TERRA PROMOÇÕES LTDA-ME
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
 EXCEPTO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL

DESPACHO: VISTOS.

SE NO PRAZO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO, SUSPENDENDO, AINDA, A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA, DE N.º 227/2006, COM FUNDAMENTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CERTIFIQUEM-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DO FEITO. INTIME-SE O EXCEPTO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 308, CPC).
 APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO EXCEPTO, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO.

CUMPRA-SE.

117879 - 2004 \ 142.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ANA PAULA CORDOVA TAVARES
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
 DENUNCIADO(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: JAKSON MARIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO
 DESPACHO: VISTOS.

DÉ-SE VISTA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTA INSTÂNCIA SINGELA, BEM COMO PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

INTIMEM-SE.

CUMPRA-SE.

62682 - 1995 \ 650.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO NACIONAL S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): JOEL CARLOS DE ALMEIDA
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
 ADVOGADO: MARCOS GRANADO MARTINS
 DESPACHO: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 129.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

APÓS, DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CUMPRA-SE.

67978 - 1998 \ 221.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): CIA DE BEBIDAS DA AMÉRICA-AMBEV, INCORPORADORA DE IND. DE BEBIDAS ANTARTICA DE M
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 ADVOGADO: ROSIMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA
 RÉU(S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA LTDA
 ADVOGADO: LUIZ ORIONE NETO
 DESPACHO: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 193/194, PARA CONCEDER À CREDORA, O PRAZO DE MAIS 15(QUINZE) DIAS PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ANOTE-SE O SUBTABELAMENTO DE FLS. 195.

CUMPRA-SE.

236998 - 2006 \ 142.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
 REQUERENTE: MIGUEL VISCARDI
 ADVOGADO: IGOR XAVIER ARMÊNIO PEREIRA
 REQUERIDO(A): RSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS
 ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA
 DESPACHO: VISTOS.

ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/55

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

244498 - 2006 \ 281.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: INTERFACE INFORMATICA LTDA - ME
 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO
 REQUERIDO(A): JOSÉ OLAVO GIRALDES GONÇALVES
 REQUERIDO(A): CID IMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: APARECIDO TERVONOI DE MORAES
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 INTIMAÇÃO: RÉU DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

216589 - 2005 \ 185.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 REQUERIDO(A): ARGEMIRO RONDON DE ARRUDA

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

58801 - 1998 \ 554.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
 ADVOGADO: RONIMARCIO NAVES
 REQUERIDO(A): CARITA MARIA PEREIRA ALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

265732 - 2006 \ 534.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): E. MODZINSKI - ME
 ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

265753 - 2006 \ 536.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO
 RÉU(S): JEANE CRUZ DE OLIVEIRA ZANIN

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

70012 - 2001 \ 1.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 ADVOGADO: FLÁVIO NORBERTO VETORAZZI
 REQUERIDO(A): GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
 INTIMAÇÃO: VISTAS A PARTE AUTORA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À RÉ - CUSTAS

62727 - 1991 \ 777.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
 REQUERIDO(A): RENILDO LEMES DA SILVA
 ADVOGADO: ANA ANTONIA DA CUNHA
 INTIMAÇÃO: RÉU PAGAR CUSTAS DA CONTADORA DE FLS 214/VERSO NO VALOR DE R\$ 11,40.

18593 - 2000 \ 320.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MANOEL GONÇALO RIBEIRO
 ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
 ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES
 EXECUTADOS(AS): TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO: DAGMAR ABREU SOUZA CORREIA.
 ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 INTIMAÇÃO: RÉ PAGAR CUSTAS DO FUNAJURIS DE FLS 740/VERSO NO VALOR DE R\$ 95,95.



COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/55

PROCESSOS COM DESPACHO

229146 - 2005 \ 406.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: JACIR JOAO FACHINI
ADVOGADO: ADRIANO DAMIN
REQUERIDO(A): JOAO CARLOS RAMOS BEGNIS

DESPACHO: VISTOS.

ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 75, DIGA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2007/49

PROCESSOS COM DESPACHO

229668 - 2005 \ 418.
AÇÃO: ARRESTO
AUTOR(A): CASSIO HERRERA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS EPP
ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI
RÉU(S): CORREIA E GONÇALVES CORREIA LTDA
ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO: MAYRA MORAES DE LIMA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 417/418, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC.
II - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 417/418, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 20/07/2008, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DAS PARTES.
III - REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
IV - DEPOIS DE ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 5 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.

246956 - 2006 \ 326.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: SAGRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO: RENÉ ALVES DA MATA
EXECUTADOS(AS): BECKER & AMARANT LTDA
ADVOGADO: ERIKA F. KUMUCHIAN
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 38/39, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO CPC.
III - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 38/39, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 12/05/2007, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DO CREDOR.
III - ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 15 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.

154091 - 2004 \ 103.
AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABALD BERTAZZO
REQUERIDO(A): JAIR MIRANDA FRANÇA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO INTIME-SE O REQUERENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, DO CPC).

26735 - 1998 \ 4585.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREADOR(A): SILVIO ROTILLI
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA
DEVEDOR(A): FERNANDO C. B. ARRUDA
ADVOGADO: REGIS FERNANDES N. DA SILVEIRA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O EXEQUENTE NA PESSOA DE SEU PATRONO VIA IMPRENSA OFICIAL PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O REQUERENTE INERTE, COM FULCRO NO ARTIGO 791, INCISO III, DO CPC, DETERMINO QUE SE SUSPENDA O ANDAMENTO DO FEITO, QUE SE REMETAM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

16419 - 1999 \ 5096.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
RÉU(S): JOÃO AVELINO BULHÕES
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: RODRIGO LANZI DE MORAES BORGES
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA PERITA ÀS FLS. 147/148, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS FATOS EM SEU DESFAVOR.
II - APÓS COM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESIGNE-SE DIA E HORA PARA PERÍCIA. NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO CONCEDIDO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

240345 - 2006 \ 205.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): LEONARDO SILVA DUARTE
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

248945 - 2006 \ 366.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): TRANSTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/ME
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 15:45HS

259322 - 2006 \ 481.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): VALDEIR MEDEIROS DE SOUZA
ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES
RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S/A - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA
ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:30HS.

274052 - 2001 \ 486.c
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: LCD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO: ADRIANO DA SILVA FELIX
EXECUTADOS(AS): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: RICARDO JOÃO SANTANA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - ESTANDO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DOS INCISOS DO § 3º DO ARTIGO 475-O DO CPC, ADMITO O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA.
II - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE CONSIGNE EM JUÍZO A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO À MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
III - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
IV - ANOTE-SE NA CAPA DOS AUTOS QUE SE TRATA DE E X E C U Ç Ã O P R O V I S Ó R I A.

15396 - 2001 \ 23.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ AMORIM
AUTOR(A): EDESIO SOARES AMORIM
AUTOR(A): HUDSON JOSÉ SOARES AMORIM
AUTOR(A): SUZEL APARECIDA AMORIM
ADVOGADO: JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES
ADVOGADO: JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES
REU(S): MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
ADVOGADO: MANOEL LITO DA SILVA DALTRÓ
ADVOGADO: DORLI MARIA DA SILVA DALTRÓ
ADVOGADO: EDUARDO PIMENTA MOTA
ADVOGADO: JORGE LUIZ VAREJÃO PINTO
ADVOGADO: DORLI MARIA DA SILVA DALTRÓ
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO À MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

240753 - 2006 \ 213.
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: SONIA DALLA VALLE
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A
ADVOGADO: ANGELO R. JABUR BIMBATO
DESPACHO: I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:30 HS.

24374 - 1998 \ 4745.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
EXECUTADOS(AS): MANOEL RAMOS
EXECUTADOS(AS): AMÉLIA SILVA RAMOS
EXECUTADOS(AS): BENEDITO BASÍLIO LEITE DE PAULA

DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO POR ORA O PEDIDO DE FLS 119, POIS ESTE JUÍZO AINDA NÃO SE ENCONTRA CADASTRADO NO SISTEMA BACENJUD, E POR CONSEQUÊNCIA, SENDO IMPOSSÍVEL ACOPIAR O PLEITO DE PENHORA ON-LINE. CONTUDO, CONSIGNO QUE JÁ FORAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ALUDIDO CADASTRO.
II - AGUARDE-SE O TRAMITE DO CADASTRO DESTES JUÍZ. JUNTO AO BANCO CENTRAL, E APÓS, RETORNEM OS AUTOS PARA REAPRECIÇÃO DO ALUDIDO PLEITO.

241081 - 2006 \ 217.
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA S/A LTDA
ADVOGADO: ANDREA A. G. SABER
REQUERIDO(A): VIVO TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO
ADVOGADO: YANA CRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
ADVOGADO: FABIANA CURI
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 112/113 DIGA A REQUERIDA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

279095 - 2006 \ 56.1
AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
IMPUGNANTE(S): TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR
IMPUGNADO(S): RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O IMPUGNADO PARA QUE EM CINCO DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 261 DO CPC, MANIFESTE-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

244172 - 2006 \ 279.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: COSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: JOSÉ THIMÓTEO DE LIMA
REQUERIDO(A): LOTOY AMÉRICA CONFECÇÕES E EXPORTADORA LTDA
REQUERIDO(A): CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS GLT LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 56, COM FULCRO NO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO (60 DIAS).
II - ESGOTADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE IMPULSIONE O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267,



III, § 1º, DO CPC).

147778 - 2004 \ 28.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS

ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS

EXECUTADOS(AS): VALDEMIR GONÇALO DE CAMPOS

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 54. COM FULCRO NO ARTIGO 791, INCISO III, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

II – REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

III – AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

249376 - 1997 \ 4000.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): FINANCIADORA BCN S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

ADVOGADO: SILMA BARROSO

ADVOGADO: IRIA MARIA DAVANSE PIERINI

ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

RÉU(S): MARIA DAS GRAÇAS BORGES FERREIRA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 65. ANOTE-SE NO SISTEMA APOLLO O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 67, PARA EFEITOS FUTURAS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

II – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS REQUEIRA O QUE DE DIREITO FOR E ENTENDER, NADA SENDO REQUERIDO OU MANIFESTADO RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

50697 - 2001 \ 482.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A

ADVOGADO: RICARDO GAZZI

ADVOGADO: RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO: RICARDO JOÃO SANTANA

RÉU(S): PAULO JUCIANI DE SANTANA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 62. COM FULCRO NO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO (90 DIAS).

II – ESGOTADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE IMPULSIONE O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

245190 - 2006 \ 292.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

REQUERIDO(A): MARLÚCIA MACHADO MIRANDA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

1) – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE NOS AUTOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 25, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

219758 - 2005 \ 236.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS VIOLADA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

238146 - 2006 \ 168.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDNA DE OLIVEIRA ASVOLINSQUE

ADVOGADO: JACKSON WESLEY VALÉRIO

REQUERIDO(A): SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

REQUERIDO(A): ATILA MONTEIRO BORGES

ADVOGADO: HÉLCIO CORRÊA GOMES

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHODESPACHO: VISTOS, ETC. I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 07/08/2007 ÀS 16:00HS.

24993 - 1997 \ 3838.

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: PISA PAPEL DE IMPRENSA S/A

ADVOGADO: BENEDITA LUZIA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARIA CRISTINA BOTELHO PIOVESAN

ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MACAU ROLDAN

ADVOGADO: STELLA CUNHA VELTSER RONDON

ADVOGADO: ADRIANA NEGRINI

EXECUTADOS(AS): DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA.

ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – TENDO EM VISTA QUE O EXAME DA PETIÇÃO DE FLS. 285/287 PREJUDICA O CUMPRIMENTO DO TEOR DO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 336, INTIME-SE ANTES O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 285/287, SOB PENA DA INSUBSISTÊNCIA PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 9152.

II – APÓS, RETORNEM CONCLUSOS.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA

EXPEDIENTE: 2007/47

PROCESSOS COM DESPACHO

251513 - 2006 \ 402.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): VALDENI GAMA DE FREITAS

ADVOGADO: LÚCIA MARIA REIS

RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: ALINE BARINE NÉSPOLI

DESPACHO: I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2006 ÀS 16:00HS.

250299 - 2006 \ 385.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): EDNA LIA ROQUE

ADVOGADO: HUMBERTO AFFONO DEL NERY UNIRONDON

ADVOGADO: ELISANGELA F L DEL NERY

RÉU(S): MILANI CALÇADOS

ADVOGADO: OTACILIO PERON

ADVOGADO: ANNA VERA ATTÍLIO

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 14:45 HS.

242720 - 2006 \ 251.

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: ROBERTO SASSEN

ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA

REQUERIDO(A): JOAO RENATO ALVES BETINI

ADVOGADO: ELIANETH G DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:00HS.

247452 - 2006 \ 334.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): CARLOS AUGUSTO DA SILVA AQUINO

ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO

ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS

ADVOGADO: RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO

RÉU(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:45HS.

231894 - 2006 \ 36.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: HELP CARTUCHOS LTDA - ME

ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS

REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 15:30 HS.

246522 - 2006 \ 314.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): F.O.S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): WANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA

RÉU(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI

ADVOGADO: FABIO SOUZA PONCE

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 16:45

238307 - 2006 \ 172.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ARAMAÇO COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA

ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO

REQUERIDO(A): MARTINEZ RUIZ LTDA

REQUERIDO(A): SOMMA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: HELCA DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO: IZABELA GOMES DA SILVA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 16:30

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA

EXPEDIENTE: 2007/48

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

55084 - 2002 \ 50.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

AUTOR(A): INLOGS LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA

ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL

RÉU(S): TEODORO BECKER

ADVOGADO: MILTON DO PRADO GUNTHERN

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR IMPULSIONAMENTO AO FEITO REQUERENDO O QUE DE DIREITO FOR SOB PENA DE SER OS AUTOS EMITIDOS AO ARQUIVO.

266173 - 2006 \ 552.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

EXECUTADOS(AS): CLÁUDIO ALVES BORGES

EXECUTADOS(AS): MARTA DE LURDES NOBREGA FERNANDES

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 45

180205 - 2004 \ 364.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: IDEMA TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES

ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS

REQUERIDO(A): CARROCERIA CENTRO OESTE LTDA - FACCHINI



ADVOGADO: MARCO ANTONIO CAIS
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

139286 - 2003 \ 419.

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
REQUERENTE: ROSÂNGELA ADRIANA NAKAYAMA DE LIMA
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR
REQUERIDO(A): GILSON PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: ANDRÉ GONÇALVES MELADO
ADVOGADO: THAIS GONÇALVES MELADO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

132480 - 2003 \ 322.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
AUTOR(A): TATIANA ROSA BEZERRA SÁ
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO
RÉU(S): VITOR PEREIRA DA COSTA
RÉU(S): MARIA MADALENA DA COSTA
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR
ADVOGADO: ELIANETH CLAUZIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

25791 - 2000 \ 72.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): ANTONIO BITAR FILHO
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
DEVEDOR(A): L.S. NASCIMENTO -ME
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

230512 - 2006 \ 3.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: JOÃO FLAVIO RIBEIRO
ADVOGADO: ROBERTO GUENDA
ADVOGADO: ANDREZA ZANUSSI BARRETO
ADVOGADO: WASHINGTON FARIA SIQUEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO
ADVOGADO: ANDRE LUIZ PEDROSO MARQUES
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): NILSON ANANIAS
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

22521 - 2001 \ 202.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
ADVOGADO: THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA
REQUERIDO(A): BENEDITO DE JESUS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

236330 - 2006 \ 131.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
REQUERIDO(A): FABRICIO BEZERRA VIERA
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

266114 - 2006 \ 550.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO CREDIBEL S/A
ADVOGADO: ANA KARINA FRENHANI TAKENAKA
RÉU(S): VANUCCY JISELY MONTEIRO
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 55

255175 - 2006 \ 436.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
AUTOR(A): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO - FINASA S/A
AUTOR(A): FINASA S/A - C. F. I.
AUTOR(A): BANCO FORD S/A
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): GILSON LIRA LUIZ GONZAGA

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

226884 - 2005 \ 367.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JEHAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 58

67010 - 2002 \ 157.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: JÚLIO TARDIN
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 80

8016 - 1998 \ 4326.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO - ICE
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOÃO DE CAMPOS CORRÊA
ADVOGADO: MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA
RÉU(S): VALDIR MARQUES DA SILVA
RÉU(S): EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 146

21410 - 2001 \ 190.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): BAMATA FACTORING
ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA
DEVEDOR(A): FREDERICO MANSUR GAIVA
ADVOGADO: JOEL FERREIRA VITORINO
ADVOGADO: VANESSA CRISTINA SIQUEIRA
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 89

24574 - 1993 \ 1631.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): AUTO POSTO DE SERVIÇOS TANGURI LTDA.
CREDOR(A): ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO: ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA
ADVOGADO: ADEMAR AMORIM JUNIOR
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
TIPO A CLASSIFICAR: GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
DEVEDOR(A): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO: DORGINAL VERAS DE CARVALHO
ADVOGADO: ALEXANDRE SHUTZE NANNI
ADVOGADO: ALEXANDRE SHUTZE NANNI

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

238691 - 2006 \ 179.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): EDUARDO AUGUSTO PAES CONCEIÇÃO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

277097 - 2007 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COSPLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO: MARCO TÚLIO CASTRO DI FERREIRA
EXECUTADOS(AS): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

278474 - 2007 \ 134.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: CEREALISTA NOBRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA
EXECUTADOS(AS): MARCOS DO ESPÍRITO SANTO BESERRA

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

279356 - 2007 \ 139.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO
RÉU(S): MASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
RÉU(S): NILTON MARIO MOLIN

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

222235 - 2005 \ 283.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
REQUERIDO(A): PAULO CARVALHO ACESSÓRIA EM PISCICULTURA LTDA.

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

24935 - 2000 \ 44.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: ELIZABETH MACHADO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELPÍDIO ALVES FILHO
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES
REQUERIDO(A): JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADO: VIVIANE APARECIDA SEIDL
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON

INTIMAÇÃO: PARA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 103,00, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

243713 - 2006 \ 272.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: SUELI REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: HEBER AZIZ SABER
ADVOGADO: ISRAEL MOREIRA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A - VIVO
REQUERIDO(A): CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DE ANDRADE GERALDES
ADVOGADO: LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 137/162.

252029 - 2006 \ 408.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): CLAUDIANE BORGES DE SOUZA GALDINO
AUTOR(A): F. G. B.
ADVOGADO: ANTÔNIO PAULO ZAMBIM MENDONÇA
RÉU(S): RODOLFO MARIANGÁ LTDA
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 55/119

24091 - 2000 \ 391.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: NÉLIA CRISTINA MENEZES
ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA



ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS
ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 75,20, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

22813 - 1999 \ 4988.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
RÉU(S): COMERCIAL ALECRIM LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 108,65. DEVIDOS AO FUNAJURIS.

7706 - 1996 \ 2963.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
CREDOR(A): JOSE ARLINDO DO CARMO
ADVOGADO: JOSE ARLINDO DO CARMO
DEVEDOR(A): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 18,30, REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DAS CUSTAS DEVIDAS A CONTADORA.

23726 - 1999 \ 4874.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: CARLOS THEOBALDO SOUZA
CREDOR(A): RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: RODRIGO LANZI DE MORAES BORGES
EMBARGADO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
DEVEDOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 169,00, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

37102 - 2001 \ 380.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO
ADVOGADO: ETHIENNE GALVÃO DE SOUZA PAULO - PROC. ESTADO
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
EXECUTADOS(AS): REINALDO AQUINO REIS DUARTE
EXECUTADOS(AS): MÁRCIA APARECIDA DA SILVA

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE CREDORA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR- SE ACERCA DA CERTIDÃO DO AVALIADOR JUDICIAL, DE FLS. 29.

15409 - 1998 \ 4646.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
DEVEDOR(A): CUIABÁ COUROIS LTDA.
DEVEDOR(A): AURÉLIO MILEO
ADVOGADO: DIRCEU PAGANI

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50,00, PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.

248012 - 2006 \ 347.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): OXIGÊNIO CUIABA LTDA
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
RÉU(S): MARIA MAURICIA PEREIRA
RÉU(S): OACIR MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA
ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES DIMENES

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR, ACERCA DAS CONTESTAÇÕES DE FLS. 91/113.

221501 - 2005 \ 268.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: IVO SERGIO FERREIRA MENDES
ADVOGADO: GRASIELA ELIASANE GANZER
REQUERIDO(A): NELCY RIBEIRO RUEDA
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: VELY BOCARDI DE MIRANDA

INTIMAÇÃO: PARA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50,00, PARA CÁLCULO COMARCA DE CUIABÁ
VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
JUIZ(A): VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO 21º
ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST
EXPEDIENTE: 2007/17

CUIABÁ-MT 15/05/2007

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

264677 - 2006 \ 529.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
REQUERENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES
REQUERIDO(A): MICRO UNIVERSO INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO: MATHEUS RABELO MARTINS BIE
ADVOGADO: JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

ADVOGADO: CLAUDIA INFANTINA MARTINS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 218/220 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. NOS TERMOS DO ART.808, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

69833 - 2002 \ 173.

AÇÃO: AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE
ADVOGADO: SILAS AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO
RÉU(S): ESPÓLIO DE CIRO LELLIS RAFFA
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 425/432 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA IMITIR A AUTORA DEFINITIVAMENTE NA POSSE DAS FAIXAS SERVIENTES, INSTITUINDO A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO APRESENTADO AS FLS. 78/82 E PARA FIXAR EM R\$ 663.264,48 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVIDA PELA AUTORA AO RÉU, EM RAZÃO DA CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO, DO QUAL DEVERÁ SER DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA LEVANTADA ÀS FLS. 166/168, EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR OFERECIDO A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC, DESDE A DATA DO LEVANTAMENTO ATÉ A DATA DO CÁLCULO QUE DEDUZIR REFERIDA IMPORTÂNCIA DO VALOR ORA FIXADO. DO VALOR ENCONTRADO DEVERÁ SER DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA QUE SE ENCONTRA DEPOSITADA EM JUÍZO (20% DO VALOR OFERTADO), A SER LEVANTADA PELO RÉU, E O REMANESCENTE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC E ACRESCIDO DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, INCIDENTES A PARTIR DA DATA DA IMISSÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL SERVIENTE (22/10/2002 - FLS. 143), CONFORME SÚMULA 618 DO STF E ENTENDIMENTO DO STJ, BEM COMO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA." (...) CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR OFERECIDO NA INICIAL E O DA CONDENAÇÃO, ACIMA DEFINIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27, §1º, E ARTIGO 30, DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41." (...) REGISTRE-SE A PRESENTE SENTENÇA NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

254811 - 2006 \ 450.

AÇÃO: DESPEJO
AUTOR(A): APOENA CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO: PAULO INACIO HELENE LESSA
RÉU(S): JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY
RÉU(S): MARIA OLIVEIRA ITACARAMBY
ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 204 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. AS PRELIMINARES ARGÜIDAS ADUZEM MATERIA DE MÉRITO, AS QUAIS SERÃO DECIDIDAS NA SENTENÇA. TRATA-SE DE QUESTÕES DE FATO DE DIREITO, CONTUDO A LIDE ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA, PRESCINDINDO DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, QUE ORA INDEFIRO."

248254 - 2006 \ 374.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: ROSAMÉLIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS
ADVOGADO: EDUARDO MARTINS DE BARROS
EMBARGADO(A): COOP.DE ECON.CRÉD. MÚTUO DOS EMPREG. DAS EMP.VINC.À EXPL.DE ENERG. ELÉTRICA-MT
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 144/147 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONEL HUGUENEY, QUADRA 01, CASA 05, BAIRRO COOPHAMIL, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB Nº 15.798, DO 7º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL. CONDENO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

250739 - 2006 \ 414.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): J. GOBBI NETO & CIA LTDA
ADVOGADO: JOAO PERON
ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON
RÉU(S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO S.A
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO: SAIONARA MARI
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 119 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PRESCINDINDO ASSIM DA PRODUÇÃO DE PROVAS, QUE ORA INDEFIRO."

219784 - 2005 \ 259.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: VICENTE RODRIGUES CUNHA
EXEQUENTE: ELIANE HERRERA CUNHA
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
EXECUTADOS(AS): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 103 A SEGUIR TRANSCRITO: "AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS OPOSTOS, EM APENSO."

244076 - 2006 \ 295.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: MURILO MAMEDE DE ARRUDA
ADVOGADO: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: ELIANE GOMES FERREIRA
REQUERIDO(A): BANCO SANTANDER BANESPA
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 121/124 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 897, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO AUTOR, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES CONSIGNADAS EM JUÍZO, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/2006 A MARÇO/2007, DO CONTRATO Nº 417465978, FIRMADO EM 06/02/2006 ENTRE AS PARTES. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUTORIZO, DESDE JÁ, O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO PELO BANCO RÉU. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

251511 - 2006 \ 418.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): LORENNIA DAYANNA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO



RÉU(S): RIACHUELO CUIABÁ
 ADVOGADO: ROSANA UYEMURA BAFFERO
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 85/91 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CANCELAR O DÉBITO NOTICIADO, LANÇADO PELA RÉ EM NOME DA AUTORA, EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO CARTÃO DE CRÉDITO RIACHUELO Nº 02076.800953.100, BEM COMO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS À AUTORA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA DATA DA NEGATIVAÇÃO INDEVIDA (07/11/2005) CONFORME ART. 398 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 54 DO STJ, E CORRIGIDO PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA PRESENTE SENTENÇA.
 CONDENO A RÉ, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

182680 - 2004 \ 425.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: DANIELA NODARI
 ADVOGADO: DANIELA NODARI
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO
 ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR
 ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 420/423 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO AS CONTAS PRESTADAS PELA AUTORA E ACOLO A PERÍCIA TÉCNICA REALIZADA, DECLARANDO SALDO DEVEDOR DA AUTORA PARA COM O RÉU EM R\$ 859,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.
 CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS E CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUIDOS OS HONORÁRIOS PERICIAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO AQUI DECLARADO. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, EIS QUE SUA PRETENSÃO SE BASEOU EM INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DE CLÁUSULA CONTRATUAL, NÃO REVELANDO MÁ-FÉ PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE."

96891 - 2002 \ 348.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.C. LTDA
 ADVOGADO: JEFFERSON DO CARMO ASSIS
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 REQUERIDO(A): PAULO SÉRGIO SELESTINO
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 218/222 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E CONSOLIDO EM MÃOS DA CREDOORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA SOBRE O BEM DESCRITO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

127486 - 2003 \ 297.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRÉD. FINANC. INVEST.
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 REQUERIDO(A): AROLD SOARES DE ALMEIDA
 ADVOGADO: AVELINO TAVARES JUNIOR
 ADVOGADO: JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JÚNIOR
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 192/197 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DE DEPÓSITO, PARA CONDENAR O RÉU A ENTREGAR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE (O VALOR DO DÉBITO) EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEIXO, CONTUDO, DE PROCEDER A ADVERTÊNCIA DE PRISÃO, POR SER INCABÍVEL, PARA O CÁLCULO DO VALOR DO DÉBITO DEVERÁ SER APLICADA APENAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PARA O PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA, EXCLUINDO-SE OS DEMAIS ENCARGOS MORATÓRIOS PACTUADOS NA CLÁUSULA 9.1. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

199014 - 2005 \ 26.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCINI
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 REQUERIDO(A): JARY SANTANA DE ABRU
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 121/122 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONDENAR O RÉU PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ENTREGAR O BEM EM JUÍZO OU CONSIGNAR, EM IDÊNTICO PRAZO, O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

227013 - 2005 \ 380.

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA
 REQUERENTE: JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
 REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): ALEXANDRE FERNANDES
 ADVOGADO: EURÍPEDES GOMES PEREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS REQUERENTES PARA QUERENDO MANIFESTAREM A RESPEITO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, NO PRAZO LEGAL. INTIMAR AINDA AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO, COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELA PRETENDEM DEMONSTRAR, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 524.

177204 - 2007 \ 146.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): REINALDO SILVEIRA BUENO
 ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
 RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2007, ÀS 13:30 HORAS.

234267 - 2006 \ 94.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: ELAINE DE ARAUJO SANTOS
 ADVOGADO: JOSE CARLOS BARBOSA
 EXECUTADOS(AS): JAIR MENDES DIAS
 EXECUTADOS(AS): BEVERLI MARIA CORREIA MENDES
 EXECUTADOS(AS): JAIRO CELESTE DIAS
 EXECUTADOS(AS): ROSIMEIRE CRUZEIRO DIAS
 ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO

ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
 ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, DRS. UEBER R. DE CARVALHO E VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO, DA PENHORA, REALIZADO NOS AUTOS, CONFORME TERMO DE FLS. 105, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA RETIRAR O OFÍCIO PARA AVERBAÇÃO DA PENHORA.

128075 - 2003 \ 303.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): STIC SERVICE LTDA
 EXECUTADOS(AS): WILMAR SCHRADER
 EXECUTADOS(AS): AMÉLIA ALFREDINA T. PACCOLA
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, DRS. WILMAR SCHRADER E DALILA COELHO DA SILVA, DA PENHORA REALIZADO NOS AUTOS, CONFORME TERMO DE FLS. 221, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA RETIRAR OS OFÍCIOS PARA AVERBAÇÃO DA PENHORA.

266433 - 2007 \ 6.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): POUSSADA SITIO DA VOVO LTDA
 ADVOGADO: SERGIO DONIZETI NUNES
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO SIQUEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

274400 - 2007 \ 106.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
 EMBARGADO(A): ALEXANDRE LIMA CORREA
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

257109 - 2006 \ 474.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): JOSÉ REINALDO DE JESUS FARIAS
 ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES
 RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S.A
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
 ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA
 ADVOGADO: LUCIANO LUÍS BRESCOVICI
 ADVOGADO: GLAUCO DE GOÊS GUITTI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 103 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. DOU O FEITO POR SANEADO. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO A GRAVIDADE DA LESÃO SOFRIDA PELO AUTOR.
 DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, QUAIS SEJAM: TESTEMUNHAIS, DOCUMENTAIS E PERICIAIS. INTIMAR AINDA AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E OFERECEREM QUESTOS, EM IGUAL PRAZO. INTIMAR AINDA A REQUERIDA PARA JUNTAR NOS AUTOS A APOÍCE OU CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO CONTRATADO PELAS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

265019 - 2006 \ 536.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): HELENA VITORINA DA CRUZ
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 70 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO.
 TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, A QUAL PRESCINDE DA PRODUÇÃO DE PROVAS E COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.
 INDEFIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, UMA VEZ QUE A CONCILIAÇÃO POSSÍVEL É O PAGAMENTO DO DÉBITO PELA REQUERIDA."

237326 - 2006 \ 153.

AÇÃO: COMINATÓRIA
 REQUERENTE: JOANITA DOS SANTOS
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
 REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A
 REQUERIDO(A): CDO - COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA.
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: FLAVIO JOSÉ FERREIRA - UNIUNJURIS
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO: CAROLINE DE OLIVEIRA FLORÊNCIO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 186 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO.
 A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUÍDA PELA BRASIL TELECOM S/A ADUZ MATÉRIA DE MÉRITO, A QUAL SERÁ DECIDIDA NA SENTENÇA. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PORTANTO A LIDE COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO."

253846 - 2006 \ 443.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): REINALDO MOURA DE ALCÂNTARA
 ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 ADVOGADO: APARECIDO MARTINS PATUSSI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 116 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, QUE PRESCINDE DA PRODUÇÃO DE PROVAR E COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA NOS AUTOS A VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO."

256655 - 2006 \ 471.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS - ME



ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
RÉU(S): CONDOMÍNIO CIVIL DO CUIABÁ PLAZA SHOPPING
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: ÉRICA BUTARELLO GENTILLE DE CAMARGO
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
ADVOGADO: PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 301 A SEGUIR TRANSCRITO: "A APÓLICE DE SEGURO DE FLS. 205/210 DEMONSTRA QUE É OBRIGATÓRIA A DENUNCIÇÃO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 70, III DO CPC. ASSIM, SUSPENDO O PROCESSO E DEFIRO O PEDIDO DE DENUNCIÇÃO À LIDE DA EMPRESA ITAÚ SEGUROS S/A, PROMOVA-SE SUA CITAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

9835 - 1999 \ 562.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANCO BANORTE S/A
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO BELMIRO
ADVOGADO: EZENIR DUCATI
ADVOGADO: LEONEL SILVÉRIO
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORA DE FLS. 236, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

12993 - 2000 \ 439.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: APARECIDA CAMPOS MORMUL
ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS
REQUERIDO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRO DIAS MIZAL
ADVOGADO: FLORENTINO LUIZ FERREIRA
ADVOGADO: LEONARDO QUIRINO VIEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORA DE FLS. 553/557, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

204584 - 2005 \ 52.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
ADVOGADO: ROBERTO GREJO
ADVOGADO: DEBORA PIRES MARCOLINO
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI
REQUERIDO(A): MERCADÃO DA INFORMÁTICA LTDA ME
ADVOGADO: DANIELA SANTOS YEGROS
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA AS FLS. 139, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

152083 - 2004 \ 81.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): EUZAITHE NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS
ADVOGADO: ROGÉRIO BARÃO
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO/CREADOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

280522 - 2007 \ 85.A

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
IMPUGNANTE(S): CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME
ADVOGADO: JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA
ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
IMPUGNADO(S): SIRLENE FRANCELINA DA SILVA
ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO
EXPEDIENTE: INTIMAR A IMPUGNADA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 DIAS.

55078 - 2002 \ 43.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: FERTILIZANTES HERINGER LTDA
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
ADVOGADO: CLARISSA BOTTEGA
ADVOGADO: EDUARDO A. B. MANZEPPI
EXECUTADOS(AS): ROBERTO VALDECIR BRIANTI
EXECUTADOS(AS): APARECIDO BRIANTE
EXECUTADOS(AS): MARCIO ROBERTO BRIANTE
EXECUTADOS(AS): MARCOS ROBERTO BRIANTI
EXECUTADOS(AS): OLINDA RAQUEL PISSININ BRIANTE
EXECUTADOS(AS): ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES BRIANTI
ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ATUALIZADO DO DEBITO, EM DEZ DIAS.

266858 - 2007 \ 13.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): VILMA SALES SGUAREZI
ADVOGADO: EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA PARA DEPOSITAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR NA INICIAL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

231076 - 2006 \ 21.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): ALEXANDRE LOPES SIMPLICIO
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
ADVOGADO: NILSON ELY TRAJANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
ADVOGADO: FABIOLA CASTILHO SOFFNER
RÉU(S): ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
ADVOGADO: DIONISIO NEVES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PARA DEPOSITAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O VALOR RELATIVO AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME FLS. 152.

252246 - 2006 \ 423.

AÇÃO: DESPEJO
AUTOR(A): RUBENS CORRÊA DA COSTA
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
RÉU(S): IVONE MARCELINO GARCIA DE AQUINO
ADVOGADO: HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO À RECONVENÇÃO ÀS FLS. 110/117, NO PRAZO DE 10 DIAS.

211960 - 2005 \ 128.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: FABIANO LUIZ BUSSATTO
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ROSINEIDE RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO: ROSSELO FRANOSI
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

252978 - 2006 \ 430.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: DANIELE IZAURAS SILVA CAVALLARI REZENDE
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR
RÉU(S): FORMATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RÉU(S): ETON ANTONIO BARBEIRO
RÉU(S): FATIMA APARECIDA BARBEIRO
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA E O ADVOGADO NA EXECUÇÃO DA SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

153576 - 2004 \ 116.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ZENIR MARIA DO COUTO
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.96/106 SEM CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

134868 - 2003 \ 395.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO DA COSTA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM DEZ DIAS.

221751 - 2005 \ 292.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: MILENA BOTELHO DE CAMPOS COELHO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

221482 - 2005 \ 282.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
EXECUTADOS(AS): J. CÍCERO PAES
REPRESENTANTE (REQUERIDO): JOÃO CÍCERO PAES
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA DE VALORES MÍNIMOS REALIZADO VIA BACENJUD ÀS FLS.156/157, BEM COMO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

204471 - 2005 \ 51.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: RAPHAEL BARBOSA MEDEIROS.
ADVOGADO: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
REQUERIDO(A): ROSÂNGELA MARTINS ACOSTA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

249245 - 2006 \ 387.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: ADRIANA MIRANDA MINERVINI
EXEQUENTE: ELIANA MIRANDA MINERVINI
EXEQUENTE: LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO
EXEQUENTE: LUCIANO MIRANDA MINERVINI
EXEQUENTE: MARCIO MIRANDA MINERVINI
EXEQUENTE: HÊNIO JORGE DIVINO MIRANDA MINERVINI
ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO
EXECUTADOS(AS): BRADESCO SEGUROS S.A
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O DEPÓSITO EFETUADO PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

46342 - 2001 \ 457.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: CUIABÁ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE F. ROCHA E SILVA
ADVOGADO: MARCEL L. COELHO
REQUERIDO(A): ZÉLIA SOUZA DE MATOS
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM DEZ DIAS.

231879 - 2006 \ 36.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: VIRGÍLIO AUGUSTO DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO: LAUDIR RODRIGUES DE LIMA
REQUERIDO(A): VIVO S/A
ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
ADVOGADO: ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 163.

217750 - 2005 \ 215.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: CIRLE VILAS BOAS DE ABREU
LITISCONSORTES (REQUERENTE): AMÉRICA VILAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): BENEDITO ONOFRE VILAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): ERONDINAS SANTOS VILAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): WASHINGTON FRANCISCO VILLAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): JANDIRA PEREIRA VILLAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): DINON SANTOS VILAS BOAS
LITISCONSORTES (REQUERENTE): ELIZABETH SANTOS VILLAS BOAS



LITISCONSORTES (REQUERENTE): CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIM
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): ALEXANDRE ROMERO SCHARDOSIM
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): CECÍLIA SANTOS VILAS BOAS
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): ATALIBA VILLAS BOAS
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): LÚCIA MARIA REVELLES VILLAS BOAS
 ADVOGADO: JEFFERSON VILAS BOAS DE ABREU
 ADVOGADO: LEONARDO MENDES VILAS BOAS
 REQUERIDO(A): IVONE VILAS BOAS HUSSEIN
 REQUERIDO(A): HELENITA ARAÚJO VILAS BOAS
 REQUERIDO(A): VALMIR ABRÃO DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): SILVANA VILLAS BOAS DE SOUZA
 REQUERIDO(A): VALDENIR DE SOUZA
 REQUERIDO(A): GILMAR BATISTA DA SILVA
 REQUERIDO(A): RICHARDSON DE ARAÚJO VILLAS BOAS
 ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

283690 - 2007 \ 181.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SÃO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 ADVOGADO: MARCOS LUCIANO ARGES
 RÉU(S): PAULO EDUARDO NOGUEIRA EMBOAVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

274210 - 2007 \ 103.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
 ADVOGADO: CAROLINA DEL ISOLA RAMOS FRANTZ
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
 REQUERIDO(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

241232 - 2006 \ 234.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRECINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
 REQUERIDO(A): ROSALDO DE BARROS COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

284068 - 2007 \ 183.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
 AUTOR(A): MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO: CLÓVIS DE MELLO
 ADVOGADO: ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓSITO
 ADVOGADO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
 RÉU(S): PERSIO DOMINGOS BRIANTE
 RÉU(S): EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA
 RÉU(S): EXTRA CAMINHÕES LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O PEDIDO À NATUREZA DA AÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

271400 - 2007 \ 173.

AÇÃO: ARRESTO
 AUTOR(A): MERCADO MANAR LTDA
 ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
 RÉU(S): WORKERCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS S/A LTDA
 ADVOGADO: ROSA MARIA TOMAZELI
 ADVOGADO: CRISTIANO ANASTÁCIO DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER SOBRE QUAL ARRESTO SE REFERE E COMO SE DARÁ O CUMPRIMENTO DO ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 72/73, UMA VEZ QUE A MEDIDA DEFERIDA NESTES AUTOS AINDA NÃO FOI CUMPRIDA.

272618 - 2007 \ 85.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): MIL MILHAS (SIRELENE FRANCELINA DA SILVA - ME)
 ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO
 RÉU(S): CORIM EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS - ME
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JOÃO CLINI
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): FABIANA CLINI
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JUÇARA CLINI
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JEAN JOSÉ CLINI
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
 ADVOGADO: JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 221/238) E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO CONTESTAR A RECONVENÇÃO (FLS. 422/436), NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

284364 - 2007 \ 188.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): RUTH NUNES DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

241986 - 2006 \ 252.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): SEBASTIÃO MARCELINO DA CRUZ
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

268351 - 2007 \ 32.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): DEIVE DE OLIVEIRA SOUSA
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
 ADVOGADO: THIAGO AUED
 RÉU(S): GOUTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 ADVOGADO: JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEMONSTRAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, A DATA EM QUE TEVE CIÊNCIA DE SUA INVALIDEZ PERMANENTE E DA EXTENSÃO DOS DANOS POR ELE SOFRIDOS. INTIMAR AINDA O RÉU PARA ESPECIFICAR QUAL A SEGURADORA QUE PRETENDE DENUNCIAR À LIDE, SE A HSBG SEGUROS BRASIL S/A OU HDI SEGUROS S/A, NO PRAZO DE 05 DIAS.

278131 - 2007 \ 141.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO
 AUTOR(A): DANIELA PEREIRA DE LEMOS

ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
 RÉU(S): CEDIC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE CUIABÁ
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.50/88, NO PRAZO DE 10 DIAS.

241683 - 2006 \ 247.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CORIM EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
 EXECUTADOS(AS): JANE FERNANDES MARTINS - ME
 EXECUTADOS(AS): JANE FERNANDES MARTINS
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
 ADVOGADO: OTACÍLIO PERON
 ADVOGADO: OTACÍLIO PERON
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN MEDINA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO DETRAN E SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.130, NO PRAZO DE 05 DIAS.

269897 - 2007 \ 47.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: CECM DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO DE CONFEÇÃO DE CUIABÁ - COOPERLOJA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
 ADVOGADO: LISIANE VALÉRIA LINHARES SCHMIDEL
 EXECUTADOS(AS): DESIGNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EXECUTADOS(AS): JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
 EXECUTADOS(AS): CÉLIA MARIA JUNQUEIRA NETTO

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

234403 - 2006 \ 97.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS NATURAIS ARAO LTDA
 ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
 ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
 ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA
 REQUERIDO(A): DROGARIA CUIABA LTDA
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROVIDENCIANDO MEMÓRIA DE DÉBITO, PARA PROSSEGUIMENTO NA FORMA EXECUTIVA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

254415 - 2006 \ 448.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): NILTON ALVES DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

253959 - 2006 \ 444.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRECINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 RÉU(S): MALIO PRATA NETO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO CORREIO DA CARTA DE CITAÇÃO ÀS FLS.44, NO PRAZO DE 05 DIAS.

285518 - 2007 \ 192.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): JOAREDE ALMEIDA DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

265665 - 2006 \ 546.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): JAIME VANSO - ME
 EXECUTADOS(AS): JAIME VANSO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA REALIZADA VIA BACENJUD ÀS FLS.54/55, BEM COMO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

268284 - 2007 \ 30.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): ELSON ALVES SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

211359 - 2005 \ 118.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): LOURIVAL LIMA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA POR FALTA DE FORNECIMENTO DE MEIOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO ÀS FLS.143, NO PRAZO DE 05 DIAS.

274713 - 2007 \ 110.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): AVELINO SONDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.34, NO PRAZO DE 05 DIAS.

228713 - 2005 \ 418.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 REQUERIDO(A): GLAUCO FERNANDO M. CORREA COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

**267499 - 2007 \ 23.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FIAT S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): DALCI FORNARI
 ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO EFETUADO ÀS FLS.89/90 BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

258726 - 2006 \ 492.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROSCOE LTDA
 ADVOGADO: MARCELO PRADO FALEIROS
 RÉU(S): LAUZIMAR LOPES BITENCOURT
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, QUANTO A PENHORA DE BENS ÀS FLS.58, NO PRAZO DE 05 DIAS.

250545 - 2006 \ 408.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CIEBITLIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 EXECUTADOS(AS): PSDC - 27 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO (LOCATARIO)
 EXECUTADOS(AS): BALTAZAR ULRICH
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.68, NO PRAZO DE 05 DIAS.

280866 - 2007 \ 162.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): EUZA MARIA VASCO REIS - ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.28, NO PRAZO DE 05 DIAS.

265733 - 2006 \ 549.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARIA LUCIA GOMES
 ADVOGADO: LUCIANO BOBAID BERTAZZO
 RÉU(S): ZANOM & MORAES LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 37 DO SOBRESTAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTE O REQUERENTE, EM CINCO DIAS.

276495 - 2007 \ 128.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 AUTOR(A): BRASILIAN EXPRESS GERENC. TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO
 RÉU(S): LADI TRANSPORTES LTDA - ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.46/74, NO PRAZO DE 10 DIAS.

255191 - 2006 \ 457.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): MARIA SILVA DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA DRF ÀS FLS.45, NO PRAZO DE 05 DIAS.

252972 - 2006 \ 429.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
 ADVOGADO: OTÁVIO ALVES FORTE
 ADVOGADO: LEONARDO WASCHECK FORTINI
 EXECUTADOS(AS): MAMEDE STELLATO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 55 A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 52, UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM O ART. 43 DO CPC, OCORRENDO A MORTE DE QUALQUER DAS PARTES, DAR-SE-Á A SUBSTITUIÇÃO PELO SEU ESPÓLIO OU PELOS SEUS SUCESSORES. SENDO ASSIM, DEVE O EXEQUENTE PROMOVER CITAÇÃO DO ESPÓLIO DO EXECUTADO OU, NÃO EXISTINDO, PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS. INT."

101837 - 2002 \ 423.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: LÉU GLÓRIA DA SILVA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR
 EXECUTADOS(AS): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 EXECUTADOS(AS): MARCO ANTONIO ALMENDRA MEGER
 EXECUTADOS(AS): ANGELA FABIANE ALMENDRA MEGER
 ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PODENDO TER VISTA, POR CINCO DIAS.

92124 - 2002 \ 308.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTER PIAZZA VERONA
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
 ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO
 ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
 REQUERIDO(A): UBALDO RODRIGUES SOUZA
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÉA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DA DECISÃO DE FLS. 603 A SEGUIR TRANSCRITA: " INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 601. DEVE, PRIMEIRAMENTE, O CREDOR, INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA PARTE DEVEDORA PARA QUE ESTA SEJA INTIMADA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 570."

45907 - 2001 \ 454.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
 REQUERIDO(A): ODESSA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 249, DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 06 (SEIS) MESES. DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTE-SE A AUTORA, EM CINCO DIAS.

230230 - 2005 \ 455.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
 REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 REQUERIDO(A): ALEXANDRE FERNANDES
 ADVOGADO: EURIPEDES GOMES PEREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 1119 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...)

ANTE O EXPOSTO, PARA EVITAR NULIDADES FUTURAS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 1115/1116, DEVENDO OS AUTORES DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

10921 - 1999 \ 71.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: ELIANA KNABBEN MELO
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA
 REQUERIDO(A): RODOBRÁS RODOVIÁRIO BRASILEIRO DE TRANSP LTDA
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
 ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA
 ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO: RAPHAEL DE MORAES MIRANDA

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

54930 - 2001 \ 187.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ERIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): MARGARIDA MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 354 A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 323. AGUARDE-SE EM ARQUIVO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE. INT."

267517 - 2007 \ 24.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): ERICK VALDISSERA ARANTES
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

209785 - 2005 \ 92.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
 ADVOGADO: CASSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

278133 - 2007 \ 140.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): ELOIR LECHENAKOSKI
 ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO
 RÉU(S): EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS.34/53, NO PRAZO DE 10 DIAS.

56540 - 2002 \ 66.

AÇÃO: MONITÓRIA
 CREDOR(A): AVENTIS CROPSCIENCE BRASIL LTDA. (RHONE-POULENC AGRO BRASIL
 ADVOGADO: MILTON DABUL POMPEU DE BARROS
 ADVOGADO: AMILTON SCHNEIDER
 ADVOGADO: MAURO SERGIO GUERRISE
 REQUERIDO(A): D & A COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO CORREIO DA CARTA DE INTIMAÇÃO ÀS FLS.373, NO PRAZO DE 05 DIAS.

11585 - 1999 \ 912.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
 ADVOGADO: GISELE RAQUEL ZULLI
 REQUERIDO(A): COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.134/135, NO PRAZO DE 05 DIAS.

14276 - 2001 \ 20.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALBUINO LTDA
 ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 REQUERIDO(A): POSTOS COMBUSTÍVEIS DO SUL LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.82/83, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGANTE(S)**265486 - 2006 \ 545.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 EMBARGADO(A): VICENTE RODRIGUES CUNHA
 EMBARGADO(A): ELIANE HERREIRA CUNHA
 ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGANTE PARA MANIFESTAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO EMBARGADO E RESPECTIVO PEDIDO DE FLS. 37, EM DEZ DIAS.

276869 - 2007 \ 129.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
 EMBARGANTE: AMÉRICO DA MATA FERREIRA
 EMBARGANTE: ADÉLIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 ADVOGADO: ÁTILA SANTOS ÁVILA
 ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGANTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS ÀS FLS.75/99, NO PRAZO DE 10 DIAS.

29216 - 2001 \ 291.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: FERNANDO ROBERTO PARDI JÚNIOR
 EMBARGANTE: GONÇALO APARECIDO BARROS
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA



EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGANTES/DEVEDORES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADAS FLS. 573, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGADO(S)

280918 - 2007 \ 164.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S.A
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
 EMBARGADO(A): ADRIANA MIRANDA MINERVINI
 EMBARGADO(A): ELIANA MIRANDA MINERVINI
 EMBARGADO(A): HÊNIO JORGE DIVINO MIRANDA MINERVINI
 EMBARGADO(A): LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO
 EMBARGADO(A): MÁRCIO MIRANDA MINERVINI
 EMBARGADO(A): LUCIANO MIRANDA MINERVINI
 ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXEQUENTES/EMBARGADOS PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM QUINZE DIAS (§ ÚNICO, ART. 740, CPC).

272021 - 2007 \ 81.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: SHEILA QUEIROZ DE MORAES
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
 EMBARGADO(A): ALEXANDRE LIMA CORRÊA
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/APELADO PARA RESPONDER O RECURSO DE FLS. 45/54, EM 15 DIAS.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

182173 - 2004 \ 422.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA MÚTUO DOS MILITARES DE MT - CREDIMIL
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANÇO PEDROSA
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
 REQUERIDO(A): ANTONIO DE JESUS VICTÓRIO
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

150272 - 2004 \ 53.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ANA MARIA IASINKI
 ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES
 ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALÁN
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
 EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABÁ LTDA
 ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERA
 ADVOGADO: MARIANA BRAGA LOUZADA
 ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

236979 - 2006 \ 146.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: HELVIO PINHEIRO DE PAULA
 ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 EMBARGADO(A): RUBENS AGNALDO DA SILVA
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/CREDOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

36265 - 2001 \ 355.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: WALDEMAR FERREIRA DUARTE
 ADVOGADO: WALDEMAR FERREIRA DUARTE
 EMBARGADO(A): BB FINANCEIRA - CREDITO ROTATIVO - CHEQUE FINANCIADO
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/CREDOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

29628 - 2001 \ 304.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 REQUERENTE: COOP.DE ECON.CRÉD. MÚTUO DOS EMPREG. DAS EMP.VINC.Á EXPL.DE ENERG. ELÉTRICA-MT
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROC. DO ESTADO
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 REQUERIDO(A): RENILDES JOVINA PULQUERIO
 REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS ARTIGAS DEIRANE
 ADVOGADO: JÓNI DE ARRUDA PINTO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA DO DESPACHO DE FLS. 240 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM A EXCLUSÃO DA PENHORA DO IMÓVEL REGISTRADO SOB Nº 15.798 NO 7º SERVIÇO NOTARIAL, O ÚNICO IMÓVEL QUE CONTINUA GARANTINDO A EXECUÇÃO É O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.589 NO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS, O QUAL, SEGUNDO CONSTA DOS OFÍCIOS 315/JE/2002, 339 JE/2002, 174 JE/2005 E 204 JE/2005, NÃO PERTENCE SOMENTE À EXECUTADA, MAS TAMBÉM A NILCE VITALINA DA SILVA PULQUÉRIO." INTIMAR AINDA A CREDORA PARA MANIFESTAR, PORTANTO, SOBRE OS REFERIDOS OFÍCIOS, EM DEZ DIAS."

119433 - 2003 \ 195.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ILDEFONSO STELLA RIBAS
 REQUERENTE: ODILA RIBAS
 ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO
 REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE O DEPOSITO DE FLS. 344, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ
 SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ(A): SERGIO VALÉRIO
 ESCRIVÃO(A): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
 EXPEDIENTE: 2007/46

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

152154 - 2001 \ 137.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ILONE BISCHOFF PRESSI
 ADVOGADO: HELCIO CARLOS VIANA PINTO
 REQUERIDO(A): GENEROSO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: EDEMAR BARBOSA BELEM
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: O MANDADO DE EXECUÇÃO JÁ FOI EXPEDIDO PARA O VALOR DO DÉBITO ERA AINDA MENOR. O DEVEDOR NÃO PAGOU, NEM INDICOU BENS A PENHORA. PORTANTO, CABE AGORA AO CREDOR INDICAR-LOS, PARA QUE TENHA SEGUIMENTO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. COM REFERÊNCIA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, É CABIVEL A INCLUSÃO DAS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO; NOS TERMOS DO ART. 290, COMBINADO COM O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 INTIMEM-SE. CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2004. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

157680 - 2004 \ 360.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 REQUERENTE: A. R.
 ADVOGADO: WELLINGTON SILVA
 ADVOGADO: CINTIA SANCHES SILVA
 REQUERIDO(A): J. C. D. S.
 EXPEDIENTE: REQUERENTE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

266389 - 2007 \ 3.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): L. M. B. DE A. R.
 ADVOGADO: FRANCISCA DE ARAUJO MARQUES
 REU(S): A. S. R.
 ADVOGADOS: ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO; LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; MARISTELLA F. MORIZZO NASCIMENTO; CRISTIANE SATTLER GHISI E KARINA MARTINS
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR

PROCESSOS COM SENTENÇA

182846 - 2004 \ 1028.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 REQUERENTE: A. D. G.
 ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE COELHO
 REQUERIDO(A): M. DO E. S. DE A.
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PRINCIPAL, PARA DECLARAR MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA PAI BIOLÓGICO DE ALEX DOUGLAS GONÇALVES, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ALEX DOUGLAS GONÇALVES DE ALMEIDA. TAMBÉM JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVERÁ SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS. POR FORÇA DO ART. 13 DA LEI Nº 5.478/68, RESSALTO QUE OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS DESDE A DATA DA CITAÇÃO, FATO OCORRIDO EM 16/04/2004, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 24. ALIÁS, ESSE É TAMBÉM O ENTENDIMENTO PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JÁ INCLUSIVE SUMULADO: "JULGADA PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO" (SÚMULA 277).
 POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) CALCULADOS SOBRE DOZE VEZES O VALOR DA PENSÃO ARBITRADA NESTA SENTENÇA (ART. 259, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). REMETA-SE O PROCESSO AO CONTADOR JUDICIAL PARA APURAR O VALOR DAS CUSTAS. APÓS, INTIME-SE PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NÃO HAVENDO PAGAMENTO, AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E, AO FINAL, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

229741 - 2005 \ 1086.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: E.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DA S.
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC
 REQUERIDO(A): E. B.
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FL. 25, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS QUE ARBITRO EM 50 % (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO AO MÊS, QUE DEVERÃO SER PAGOS DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO REQUERENTE OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA QUE ESTA INDICAR.
 EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E APÓS ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS PERTINENTES. SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

228680 - 2005 \ 1041.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: C. DOS S. C.
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): A. B. T. C.
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE PRONTO DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, PARA QUE SEJAM SUSPENSOS OS DESCONTOS ANTES ORDENADOS.
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE PRAXE. QUANTO AO REVEL, O PRAZO PARA RECURSO DEVERÁ CORRER EM CARTÓRIO A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, SENDO DESNECESSÁRIA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL. JUSTIÇA GRATUITA.
 P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 08 DE JANEIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

211068 - 2005 \ 282.

AÇÃO: NULIDADE REGISTRO
 REQUERENTE: K.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. P. B.
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC
 REQUERIDO(A): C. E. M.
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 13). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 5 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

264716 - 2006 \ 1078.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)
 REQUERENTE: O. F. DE M. L.
 ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA
 REQUERIDO(A): J. L. L.
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, UMA VEZ QUE DESNECESSÁRIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS, PORQUE ALÉM DE SEREM FOTOCOPIAS, NELES FOI FUNDAMENTADA A DECISÃO DE FLS. 19/21.
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 11). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 7 DE MAIO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

219768 - 2005 \ 629.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: F. S. F.
 ADVOGADO: HÉLIO LUIZ GARCIA
 REQUERIDO(A): L. V. F. S.



ADVOGADO: ALBINO C. KRIZIANO WSKI
 DESPACHO: PRIMEIRAMENTE, PROVIDENCIE, COMURGÊNCIA, OSENHORESCRIVÃO O DESESTRANHAMENTO DAS PETIÇÕES JUNTADAS ÀS FLS. 92, 93 E 94. POR NÃO SE REFERIREM A ESTE PROCESSO. APÓS, RETIFIQUE A PAGINAÇÃO A PARTIR DA FL. 90. 1. O RECURSO É TEMPESTIVO E O RECORRENTE É BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA, DE MODO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, MOTIVO PELO QUAL RECEBO O RECURSO DE FLS. 97/102. 2. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. 3. APÓS, DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, ENVIEM OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

1474 - 1998 \ 8832.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): N. A. C. S.
 AUTOR(A): D. C. E. S.
 ADVOGADO: GERALDO REGIS DE LIMA
 DESPACHO: REFIRO-ME À PETIÇÃO DE FLS. 50/51.
 CONSIDERANDO O DEVER DE LEALDADE PROCESSUAL A QUE ESTÃO SUJEITOS OS QUE DEDUZEM PRETENSÕES EM JUÍZO, E CONSIDERANDO QUE A SOBREDITA PETIÇÃO VEIO ACOMPANHADA AINDA DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO BENEFICIÁRIO DA PENSÃO, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO PAI REQUERENTE PARA COM O MESMO. EXPEÇA-SE OFÍCIO SOLICITANDO A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS EM FOLHA, QUE ESTEJAM OCORRENDO EM RAZÃO DESTA PROCESSO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ-MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
 SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

281402 - 2007 \ 296.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): V. A. M. M.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. B. DE M. A.
 ADVOGADO: ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO
 ADVOGADO: VALTENCIR REIS PEREIRA
 RÉU(S): V. DE M.
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: OBSERVADO O ART. 3º, § 2º DA LEI DA ESTADUAL 7.603/01, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ITEM 2.14.8 DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE, ENTRETANTO, PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 7º E 8º DA LEI 1.060/050.
 CUMPRINDO EXIGÊNCIA DO ART. 4º DA LEI 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS, DEVENDO ESTA QUANTIA SER, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, DISPONIBILIZADA DIRETAMENTE A REPRESENTANTE DO MENOR, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA QUE ELA DECLINAR.
 O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, SERÁ MELHOR AFERIDO EM MOMENTO OPORTUNO, APÓS COGNICÃO EXAURIENTE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 16:00 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO, O REQUERIDO TERÁ, A PARTIR DAQUELA DATA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE O REQUERIDO, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 232, INCISO IV, DO CÓD. DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, FICA DESDE JÁ NOMEADA COMO CURADORA ESPECIAL AO REQUERIDO A DRA. SILVANA BERTANI, MUI DIGNA PROFESSORA E ORIENTADORA DO UNIJURIS, A QUAL DEVERÁ SER CITADA PESSOALMENTE PARA OS DEVIDOS FINS.
 INTIMEM-SE O REQUERENTE E SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/MT, SEÇÃO 9, ITEM 2.9.1). NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.
 OFÍCIO-SE AO INSS PARA EFETUAR OS DESCONTOS E DEPÓSITOS CONFORME REQUERIDO. MAS PREVIAMENTE A PARTE AUTORA DEVERÁ INDICAR NOS AUTOS NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA E AGÊNCIA; SE NÃO POSSUIR, EXPEÇA-SE OFÍCIO SOLICITANDO A ABERTURA. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, MT, 07 DE MAIO DE 2007.
 SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2007/24.
 ESPÉCIE: Divorcio litigioso
 PARTE AUTORA: ANA PAULA LOMBARDI DE MOURA LARAS
 PARTE RÉ: RODINEI DE MOURA LARAS
 CITANDO(A, S): RODINEI DE MOURA LARAS
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/1/2007
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Autora e réu casaram-se no dia 10 de agosto de 2002, optando pelo regime de comunhão parcial de bens. O réu passou a ser agressivo, agredindo diversas vezes a autora com palavras e ameaças físicas que se tornaram rotina. Certa vez o réu depois de ingerir bebida alcoólica excessivamente, destruiu os móveis da residência. Diante de tais fatos a autora não viu outra opção senão separar-se de fato do requerido. Permanecendo separados desde então, portanto a quase (quatro) anos. Não possuem bens a partilhar e não tiveram filhos. Sendo assim pede: a citação editalícia do requerido; que a ação seja julgada procedente com a decretação por sentença do divórcio; os benefícios da justiça gratuita; após transitada em julgado a sentença, seja expedido o competente mandado de averbação do divórcio.

DESPACHO: Vistos, Cite-se, via edital para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo, se não for apresentada contestação, certifique-se, ocorrendo essa hipótese, fica, desde logo, nomeado Curador ao requerido, o Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA, OAB/MT 3.574, mui digno professor e orientador do Unijuris, o qual deverá ser citado pessoalmente para os devidos fins. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 26 de janeiro de 2007.
 Sergio Valério - Juiz de Direito

Eu, Gustavo Fontes Leite, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA
ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
EXPEDIENTE: 2007/51

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

283287 - 2007 \ 310.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): J. D. A. S.
 AUTOR(A): J. T. A. S.
 AUTOR(A): E. J. A. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. F. A.
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
 ADVOGADO: NP/JUNIRONDON
 RÉU(S): J. D. DO S.
 INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA RETIRAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

246644 - 2006 \ 756.
 AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
 AUTOR(A): A. - A. DOS F. DA F. DO E. DE M. G.

ADVOGADO: MARIA LEOPOLDINA CURVO DE CAMPOS CARDOSO
 RÉU(S): A. S. F.
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): L. R. P. S. F.
 : INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR O DEPOSITO DA DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, POIS NÃO É ACEITO DEPOSITO POR ENVELOPE.

PROCESSOS COM DESPACHO

284294 - 2007 \ 172.E.I.
 AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO
 EXCIPIENTE: LEICIANE SOARES BASTOS
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
 VISTOS, ETC...JÁ AUTUADA EM APENSO (CPC, ART.299), SE NO PRAZO, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, RECEBO A EXCEÇÃO E DETERMINO SEU PROCESSAMENTO. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 265, III, E 306 E DO CPC., SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEFINITIVAMENTE JULGADA. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E SUSPENSÃO DO FEITO.
 OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 (DEZ) DIAS (CPC., ART. 308). CUMPRÁ-SE E INTIME-SE. CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO -

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2005/516.
 ESPÉCIE: DECLARATÓRIA
 PARTE AUTORA: MARIA LIDUINA MARQUES DA SILVA
 PARTE RÉ: ESPÓLIO DE MOACIR GOMES E DEIS MARA RAMOS GOMES E LEILA GABRIEL RAMOS GOMES E V. A. R. G. E M. A. G. E. M. J. A. G. E MARILENE CORRÊA DE ARRUDA
 CITANDO(A, S): LEILA GABRIELE RAMOS GOMES
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2005
 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.
 RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE CONVIVEU COM O DE CUJUS POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS ATÉ A SUA MORTE. DURANTE A CONVIVÊNCIA O CASAL ADQUIRIU 02 (DUAS) CASAS. A REQUERENTE ADUZ AINDA QUE APÓS A MORTE DO DE CUJUS, O PAI DO MESMO ESTEVE NA RESIDÊNCIA ONDE A REQUERIDA CONVIVIA COM O DE CUJUS E PEDIU-LHE OS DOCUMENTOS DE SEU FILHO ALEGANDO DAR INÍCIO A PARTILHA DOS BENS. O PAI DO DE CUJUS NADA FEZ E ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO A EX- ESPOSA DO DE CUJUS, A QUAL SE NEGA A ENTREGA-LOS A REQUERENTE E VISANDO REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE SOCIEDADE DE FATO. DESPACHO: "VISTOS, ETC...CITEM-SE OS REQUERIDOS DEIS MARA RAMOS GOMES E LEILA GABRIEL RAMOS GOMES, PESSOALMENTE E OS DEMAIS NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, SR. MARILENE CORRÊA DE ARRUDA PARA, QUERENDO, CONTESTAREM A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 285 E 319 DO CPC), SE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA. CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DA REQUERENTE EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE(S) FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. CUIABÁ, 14 DE JULHO DE 2005. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
 ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2005/692.
 ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR
 PARTE AUTORA: FLÁVIA SILENE LEMES DO PRADO E EDNEY LEMES BISPOS
 PARTE RÉ: CECÍLIA APARECIDA DA SILVA JESUS E ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
 CITANDO(A, S): ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2005
 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: OS REQUERENTES ADUZEM NA INICIAL QUE SÃO AMIGOS DA REQUERIDA SR. CECÍLIA APARECIDA DA SILVA JESUS QUE É MÃE DO MENOR A. A. R. DA C., ALEGAM QUE O MENOR NASCEU COM GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE E OS PAIS (REQUERIDOS) NÃO TINHAM CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO DE SAÚDE DO MENOR ENTREGARAM O MESMO AOS REQUERENTES, OS QUAIS DESDE ENTÃO ARCAM COM TODA DESPESA E COM O TRATAMENTO DO SAÚDE DO MENOR. DESSA FORMA OS REQUERENTES ASSUMIRAM A GUARDA DO MENOR, E VISANDO REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO JUDICIAL DO MENOR AJUIZARAM A PRESENTE AÇÃO. DESPACHO: VISTOS, ETC...CONSIDERANDO OS TERMOS DO ESTUDO FEITO PELA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DESTE JUÍZO, FLS. 38; CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE FLS. 121/122 DA ASSISTENTE SOCIAL DA COMARCA DE BARRA DOS BUGRES-MT; CONSIDERANDO OS DEMAIS DOCUMENTOS ENCARTADOS NESTE PROCESSO DADO CONTA DE QUE OS REQUERIDOS NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE ZELAR E CUIDAR DO MENOR E SEUS INTERESSE, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À NECESSIDADE DE MANTER O MENOR SOB CUIDADOS MÉDICOS, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA EM FAVOR DO REQUERENTES MEDIANTE TERMO NOS AUTOS. CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 124, DECRETO A REVELIA DA REQUERIDA VISTO QUE, CITADA, NÃO CONTESTOU. CONSIDERANDO QUE O REQUERIDO NÃO FOI ENCONTRADO, E AINDA, LEVANDO EM CONTA O PROCESSO APENSO, FEITO N.º 2005/1066, DE ONDE SE EXTRAÍ QUE O REQUERIDO NÃO TEM PARADEIRO CERTO, ACOLHO O REQUERIMENTO DE FLS. 130 E EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, CITE-SE O RÉU ANTONIO RODRIGUES DA COSTA POR EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS AUTORES (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). TRASLADSE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS 2005/1066. INTIMEM-SE E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
 ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/496.
 ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR
 PARTE AUTORA: EDILAS PEREIRA DE SALES



PARTE RÉ: CLÁUDIA DA SILVA GAMA E ANTÔNIO CARLOS SALES
CITANDO(A, S): CLÁUDIA DA SILVA GAMA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/5/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE ESTA COM A GUARDA DA MENOR T.S.G DESDE O SEU NASCIMENTO, HÁ 04 (QUATRO) ANOS E QUE A MESMA LHE FORA ENTREGUE PELA PRÓPRIA MÃES COM O CONSENTIMENTO DO PAI QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE RECOLHIDO NO PRESIDIO PASCOAL RAMOS. A MENOR É SOBRINHA DA REQUERENTE E VISANDO REGULARIZAR A SITUAÇÃO JUDICIAL DA MENOR AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE GUARDA. DESPACHO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO)COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE PARÁGRAFO "05" NÃO FOI CUMPRIDO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO NOVAMENTE SEJA VERIFICADO O NOME DA PRESENTE AÇÃO REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA OU SIMPLEMENTE GUARDA, BEM COMO RETIFICAR O PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO PARA CONSTAR OS NOMES DO PAI DA MENOR E NÃO DA MENOR COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 28, DEFIRO. CITE-SE A REQUERIDA CLAUDIA DA SILVA GAMA POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 285 E 319 DO CPC), SE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E CUMPRASE. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2007/384.

ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PARTE AUTORA: JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA
PARTE RÉ: ODELITA DA ROCHA OLIVEIRA
CITANDO(A, S): ODELITA DA ROCHA OLIVEIRA FILIAÇÃO: AQUINO DE SOUZA MAIA E TEREZINHA DA ROCHA MAIA, DATA DE NASCIMENTO: 21/9/1962, BRASILEIRO(A), NATURAL DE DOM AQUINO-MT, CASADO(A), ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: CUIABÁ-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/5/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: O REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE CONTRAIU MATRIMÔNIO COM A REQUERIDA EM 07 DE JULHO DE 1979, PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. DESTA UNIÃO TIVERAM 03 (TRÊS) FILHOS HOJE TODOS MAIORES E CAPAZES. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR E ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ 23 (VINTE E TRÊS) ANOS E VISANDO AJUIZAR SUA SITUAÇÃO JUDICIAL AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO. DESPACHO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO). CITE-SE A RÉ, POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DA AÇÃO E, PARA QUERENDO, CONTESTAR-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO-SE CONSTAR DO EDITAL AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, FICA DESDE JÁ DECRETADA A REVELIA DA RÉ E NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR(A) ESPECIAL O(A) DOUTO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA EM EXERCÍCIO PERANTE ESTA VARA ESPECIALIZADA, A QUEM SE DARÁ VISTA DOS AUTOS PARA OS FINS DE DIREITO. APÓS MANIFESTAÇÃO DO(A) CURADOR(A), OUÇA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI

ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/791.

ESPÉCIE: INVENTÁRIO
PARTE AUTORA: IRENE DE BARROS OLIVEIRA
PARTE RÉ: SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE
CITANDO(A, S): EWSLEY JOSIAS AMARO LEITE
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.
FINALIDADE: ABERTURA DE INVENTÁRIO EM FACE DE DE BASTIÃO RODRIGUES LEITE
DESPACHO: EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2007. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/3.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO
PARTE REQUERENTE: CLAUDETE FRANCISCA LEITE
PARTE REQUERIDA: CLAUDIANY LEITE FERREIRA
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE CLAUDETE FRANCISCA LEITE REQUER A INTERDIÇÃO DE CLAUDIANY LEITE FREIRE E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE CLAUDIANY LEITE FREIRE, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, CLAUDETE FRANCISCA LEITE, SUA MÃE, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO

CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA MÃE DA INTERDITANDA EM OBEDEIÊNCIA AO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/921.

ESPÉCIE: CURATELA
PARTE REQUERENTE: MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO
PARTE REQUERIDA: ROGER NOLASCO DE SOUZA
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO REQUER A INTERDIÇÃO DE ROGER NOLASCO DE SOUZA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)VISTOS, ETC.PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROGER NOLASCO DE SOUZA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A SUA MÃE, MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSANDO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE EM RAZÃO DE QUE INEXISTEM NOTÍCIAS DE BENS, DA HIPOSSUFICIÊNCIA, E AINDA EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA. NÃO PODENDO, TODAVIA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, DISPOR DE EVENTUAL PATRIMÔNIO OU PRATICAR ATOS QUE EXCEDAM OS LIMITES DA CURATELA, NOS TERMOS DA LEI CIVIL. OBSERVO, AINDA, QUE A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR NOMEADO PODE SER DETERMINADA A QUALQUER TEMPO, SE VERIFICADO NÃO SE ENCONTRAR ELE EM CONDIÇÕES DE CUIDAR DO INTERDITANDO. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO-E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/554.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO
PARTE REQUERENTE: SHEYLA MARA CORREA DE ALMEIDA
PARTE REQUERIDA: ALBINA CORRÊA DO LAGO
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE SHEYLA MARA CORRÊA DE ALMEIDA REQUER A INTERDIÇÃO DE ALBINA CORRÊA DO LAGO E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALBINA CORRÊA DO LAGO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, SHEYLA MARA CORRÊA DE ALMEIDA, SUA FILHA, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA FILHA DA INTERDITANDA EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O. S. N.º 001/2003-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/847.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO - TUTELA - CURATELA
PARTE REQUERENTE: LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES E JANE BALBINA DE ARRUDA
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES REQUER A INTERDIÇÃO DE JANE BALBINA DE ARRUDA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JANE BALBINA DE ARRUDA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA



DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/898.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PARTE REQUERENTE: REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE

PARTE RÉQUERIDA: VALESKA RODRIGUES FREIRE

FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE REQUER A INTERDIÇÃO DE VALESKA RODRIGUES FREIRE E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS, ETC... PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE VALESKA RODRIGUES FREIRE, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE, SUA MÃE, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA MÃE DA INTERDITANDA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/946.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PARTE REQUERENTE: VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA PARTE REQUERIDA: VANUSA FIDEL DE ALMEIDA

FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA REQUER A INTERDIÇÃO DE VANUSA FIDEL DE ALMEIDA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE VANUSA FIDEL DE ALMEIDA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/1015.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PARTE REQUERENTE: GERSON CHAVES DE OLIVEIRA

PARTE RÉQUERIDA: ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE GERSON CHAVES DE OLIVEIRA A INTERDIÇÃO DE ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS, ETC... PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, GERSON CHAVES DE OLIVEIRA, SEU PAI, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU

CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR, PAI DA INTERDITANDA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 09 DE MARÇO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/146.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PARTE REQUERENTE: MARCELO DO NASCIMENTO SILVA

PARTE REQUERIDA: OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA

FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARCELO DO NASCIMENTO SILVA REQUER A INTERDIÇÃO DE OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, SEU FILHO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR FILHO DO INTERDITANDO. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/35.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PARTE REQUERENTE: MARIA DE LURDES

FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARIA DE LURDES MAGALHÃES REQUER A INTERDIÇÃO DE DOMITILA FERREIRA DE SOUZA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE DOMITILA FERREIRA DE SOUZA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, MARIA DE LURDES MAGALHÃES, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA, EXPEÇA-SE DE IMEDIATO O TERMO DE COMPROMISSO DEFINITIVO E SE NECESSÁRIO ALVARÁ JUDICIAL PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE SALÁRIO EM NOME DA INTERDITANDA A SER ADMINISTRADA PELA REQUERENTE P.R.I.C.CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2006/450.

ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR

PARTE REQUERENTE: DELI SOARES RIBEIRO

PARTE REQUERIDA: ELIETE DE SOUZA

INTIMANDO(A, S): DELI SOARES RIBEIRO, CPF: 862.322.741-72, RG: 1237718-0 SSP MT FILIAÇÃO: JORGE JOSÉ RIBEIRO E MARINETE SOARES RIBEIRO, DATA DE NASCIMENTO: 25/8/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MARA ROSA-GO, CASADO(A), MOTORISTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO O AUTOR MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O SEU ATUAL ENDEREÇO BEM COMO, O ENDEREÇO A REQUERIDA.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG



EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2004/734.
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PARTE REQUERENTE: M. V. S. C. E SELMA BENEDITA DOS SANTOS
PARTE REQUERIDA: ALDOIR COLOMBO
INTIMANDO(A, S): SELMA BENEDITA DOS SANTOS, RG: 1073741-3 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DO LAR
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE UM (1) ANO, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO SEU ATUAL ENDEREÇO, BEM COMO, INDICANDO BENS DO REQUERIDO PASSÍVEIS DE PENHORA.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2006/377.
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PARTE REQUERENTE: S. M. X. N. E A. H. M. X. N. E SUELY MACHADO XAVIER
PARTE REQUERIDA: ADEMAR NUNES DA SILVA SOARES
INTIMANDO(A, S): SUELY MACHADO XAVIER, CPF: 016.460.691-29, RG: 120.3092-9 SSP MT FILIAÇÃO: SILVIO MACHADO XAVIER E ODETE ALVES XAVIER, DATA DE NASCIMENTO: 13/9/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), DO LAR
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2005/265.
ESPÉCIE: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTE REQUERENTE: E.B.P.C E ALZIRA ANERES DE PAULA CARVALHO
PARTE REQUERIDA: WALDEMIR ARRUDA MATOS
INTIMANDO(A, S): ALZIRA ANERES DE PAULA CARVALHO, CPF: 012.306.421-02, RG: 1641960-0 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPREGADA DOMÉSTICA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/28.
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO
PARTE REQUERENTE: GILSON ALVES DA SILVA
PARTE REQUERIDA: ARLETE SIGARINI DA SILVA
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE GILSON ALVES DA SILVA A INTERDIÇÃO DE ARLETE SIGARINI DA SILVA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS ETC...PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA SRª ARLETE SIGARINI DA SILVA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, SR. GILSON ALVES DA SILVA, SEU FILHO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR, FILHO DA INTERDITANDA.EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ORGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.CUSTAS EX LEGE.TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.PR.I.C.CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCUAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI

ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A):GILPERES FERNANDES DA SILVA
ESCRIVÃO(A):ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
EXPEDIENTE:2007/49

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

229747 - 2005 \ 1072.
AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: ALBERTO EUGENIO DA SILVA
REQUERENTE: MOÍSES LINO DA SILVA
REQUERENTE: VITORINA ALVINA DA SILVA
REQUERENTE: CATARINA ALVINA DA SILVA
REQUERENTE: ODILZA ALVINA DA SILVA
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO: ADNIR MIRANDA DE SANTANA
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LUIZA ALVINA DE LIMA E SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

197729 - 2005 \ 58.
AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA
INVENTARIANTE: WALDIR MAGALHÃES VALÉRIO DA SILVA
REQUERENTE: LOUZADO VALÉRIO DA LUZ
REQUERENTE: MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO
REQUERENTE: NADIR VALÉRIO DA SILVA
REQUERENTE: NANIZA VALÉRIO BENTO CINTRA
REQUERENTE: NEUZA MARIA DA SILVA VALÉRIO
REQUERENTE: NILDES VALÉRIO DA SILVA
ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO: TERCIO BENDE RODRIGUES
ADVOGADO: LETÍCIA DE SOUZA FURQUIM
INVENTARIADO: NEIVA VALÉRIO DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

210394 - 2005 \ 241.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: M. M. DE S.
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): G. DE S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

215201 - 2005 \ 412.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: C. R. F.
ADVOGADO: FABSON MIRANDA CARDOSO
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
REQUERIDO(A): F. M. G. DE A.
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

215541 - 2005 \ 425.
AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: MARIA JOSÉ FALCÃO CINTRA PRONI
ADVOGADO: SIMONE DE ALENCAR TIRAPELI
ADVOGADO: JOCELANE GONÇALVES
INVENTARIADO: NIOCE DE CAMPOS PROENÇA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

225876 - 2005 \ 887.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: V. L. DA G.
ADVOGADO: FERNANDA DA GUIA MONTEIRO
REQUERIDO(A): J. C. DE M.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

230372 - 2005 \ 1105.
AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MARIA ALGEMIRA DA COSTA
REQUERENTE: JOSE GONCALO DA COSTA
REQUERENTE: WILSON BENEDITO DA COSTA
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DA COSTA
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA
REQUERENTE: ANNA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JULIO TARDIN
ADVOGADO: JULIO TARDIN
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
INVENTARIADO: ANTÔNIO SEVERIANO DA COSTA
INTIMAÇÃO: VISTA PARA INVENTARIANTE

242177 - 2006 \ 580.
AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: SEBASTIANA MARIA ALVIM
REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA ALVIM
REQUERENTE: ROSANGELA MARIA ALVIM
REQUERENTE: ROSINETE APARECIDA ALVIM
REQUERENTE: LUZINETE CARVALHO ALVIM
REQUERENTE: LUCAS DA SILVA ALVIM
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
INVENTARIADO: JOSÉ FRANCISCO ALVIM FILHO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

250195 - 2006 \ 858.
AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: ENEDIR MARIA GUSMÃO LINO DA SILVA
ADVOGADO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
INVENTARIADO: GERALDO LINO DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

278425 - 2007 \ 198.
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
AUTOR(A): R. M. S. V.
AUTOR(A): E. M. S. V.
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**31008 - 2000 \ 338.**

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: ODETE LOPES DE ALCANTARA
ADVOGADO: MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

220614 - 2005 \ 657.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: V. R. B.
INVENTARIANTE: S. A. DOS R.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE FREITAS BARROS
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
INVENTARIADO: A. L. DE B.
INTIMAÇÃO: DA INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPROVE A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE ELA E O FALESCIDO, QUE JUNTE AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO E O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO ITCD, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS HERDEIROS.

229788 - 2005 \ 1078.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. T. C. D.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): O. G. M.
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES
ADVOGADO: ERONIDES DIAS DA LUZ
INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

204602 - 2005 \ 128.

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO
REQUERENTE: MARIA MARQUES CARDOSO BALAU
INVENTARIANTE: MARIA MARLENE MARQUES BALAU
REQUERENTE: BEATRIZ MARQUES BALAU
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA MARLENE MARQUES BALAU
REQUERENTE: EDUARDO MARQUES BALAU
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
INVENTARIADO: LUIZ CARDOSO BALAU
DA INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE O DECURSO DE PRAZO REQUERIDO ÀS FLS.35, DEVENDO PARA TANTO, OS HERDEIROS COMPARECEM A 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE RENÚNCIA.

225467 - 2005 \ 871.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
REQUERENTE: DANNIELY TAMARA SILVA MORAES OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

PROCESSOS COM DESPACHO**155182 - 2004 \ 268.**

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J. V. L. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. DE L. F.
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): M. F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: VISTOS, (EM CORREÇÃO) CERTIFICANDO-SE QUANTO A TEMPESTIVIDADE (ART. 508 DO CPC), SE TEMPESTIVA RECEBE A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO II, DO CPC) E REVOGO OS ATOS DE FLS. 54/56. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (CPC ART. 508 E 518). APOIS, COM OU SEM RESPOSTA, CUMPRAR-SE O QUE DETERMINA O ITEM 2.3.20, DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2ª EDIÇÃO, E REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS TRIBUNAL. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO -

283228 - 2007 \ 306.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: M. V. S. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. B.
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): M. M. F.
VISTOS, ETC... (EM CORREÇÃO) CONSIDERANDO-SE QUE O EXEQUENTE ÀS FLS. 02/07, FAZ REFERÊNCIA A DOIS TIPOS DE EXECUÇÃO, SOB PENA DE PRISÃO, ARTIGO 733, (QUE PREVÊ FORMA COERCITIVA DE PAGAMENTO DO DÉBITO, AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO) E FALA AINDA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, PRETENDENDO AINDA "O PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO". ESCLAREÇA, POIS, O EXEQUENTE QUAL A ESPÉCIE DE EXECUÇÃO QUE PRETENDE. BEM COMO JUNTE AOS AUTOS, O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO, SE FOR O CASO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 614, II, DO CPC. ASSINALO O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA EMENDA DA INICIAL. (ART. 616, DO CPC), NOS TERMOS ACIMA DETERMINADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INTIME-SE. CUIABÁ, 26 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

223840 - 2005 \ 792.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: D. M. B. V.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. M. DE M. B.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: GUSTAVO PASSARELI DA SILVA
REQUERIDO(A): M. A. V. F.
VISTOS, ETC... (EM CORREÇÃO) CONSIDERANDO-SE QUE O EXEQUENTE CONSTITUIU NOVO(S) PATRONO(S) COMO SE VÊ ÀS FLS. 79/80, DORAVANT DEVE A ESCRIVANIA ATENTAR-SE PARA O QUE FORA POSTULADO ÀS FLS. 78. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 77) PRAZO DE CINCO DIAS. APOIS, VOLTEM CONCLUSOS. INTIME-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**285496 - 2007 \ 355.**

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): A. P. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. P. DA S.
ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
RÉU(S): C. M. M. DA S.
VISTOS, ETC... (EM CORREÇÃO) I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DA FILHA; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE A ALIMENTANDA PEREÇA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA MENOR E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 10. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/06/2007 ÀS 13:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO

E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

285622 - 2007 \ 360.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): C. P. S
AUTOR(A): M. P. S
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. P. DA S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): V. P. DA S.
VISTOS, ETC... I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DAS REQUERENTES; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DAS FILHAS; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE AS ALIMENTANDAS PEREÇAM, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 70% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DAS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DAS AUTORAS, A QUAL, DEVE SER INTIMADA PARA EM 03 (TRÊS) DIA INDICAR O NÚMERO DA CONTA PARA DEPÓSITO DO VALOR DOS ALIMENTOS. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/06/2007 ÀS 13:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DAS AUTORAS PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO**285214 - 2007 \ 353.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): F. N. DE F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): A. DE F.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: RÉU(S): ANGELO DE FIGUEIREDO FILIAÇÃO: EMILIANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E SUZANA LUZIA DE CAMPOS FIGUEIREDO, DATA DE NASCIMENTO: 13/3/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CASADO(A), CAMINHONEIRO, ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA NA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE ERA CASADA COM O REQUERIDO DESDE 13.05.95. SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O CASAL TEVE DOIS FILHOS E NÃO POSSUEM BENS A PARTILHAR. A REQUERENTE ADUZ AINDA NA INICIAL QUE ESTÃO SEPARADOS DE FATO A SETE ANOS E QUE A 05(CINCO) ANSO NÃO TEM NOTÍCIAS DO PARADEIRO DO MESMO. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC... ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS MENORES, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 70% (SETENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR QUE ENTENDO ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO À AUTORA TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, ATRAVÉS DE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA QUE A MESMA INDICAR. DEFIRO, AINDA, A GUÁRDIA PROVISÓRIA EM FAVOR DA MÃE, SENDO FACULTADO AO PAI O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VISITAR E TER OS FILHOS EM SUA COMPANHIA AOS FINAIS DE SEMANA DE MANEIRA ALTERNADA, NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS DO SÁBADO ÀS 18:00 HORAS DO DOMINGO; METADE DAS FÉRIAS ESCOLARES; SERÃO TAMBÉM DE MANEIRA ALTERNADAS OS FERIADOS DE CARNAVAL, SEMANA SANTA, NATAL E ANO NOVO E ANIVERSÁRIO DA MENOR. CITE-SE O RÉU POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOBRE O INTEIRO TEOR DA AÇÃO E DESTA DECISÃO PARA, QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). CONSTE AINDA NO EDITAL QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NO DIA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CUIABÁ**QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES****JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA****ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI****EXPEDIENTE: 2007/50****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****175449 - 2004 \ 757.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: M. A. L. R.
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA
REQUERIDO(A): J. N. A. R.
ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
INTIMAÇÃO: DAS PARTES PARA MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**258651 - 2006 \ 1056.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. L. A. S. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DE A.
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): A. P. DOS S. R. F.
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE JUSTIFICATIVA DE FLS. 44/61.

223637 - 2005 \ 782.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: M. V. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. B. DOS S.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRAZÃO
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): A. C.



INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

241404 - 2004 \ 692.A

AÇÃO: EXEQUENTE: LUIZ GUSTAVO BANZI TONUCCI
EXEQUENTE: ANDRÉ LUIZ BANZI TONUCCI
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
EXECUTADOS(AS): HONÓRIO TONUCCI
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RANGEL
INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTOR

250746 - 2006 \ 887.

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): E. Z. M.
ADVOGADO: CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE
RÉU(S): J. M. M.
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO.

242886 - 2006 \ 613.

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: L. DO N.
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): J. H. F.
INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

99778 - 2002 \ 552.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: L. F. P.
REQUERENTE: J. A. P.
REQUERENTE: G. P. G.
REQUERENTE: T. F. P. J. R. P.
REQUERENTE: T. F. P. - R. J. R. P.
REQUERENTE: J. C. P.
REQUERENTE: I. I. P.
REQUERENTE: H. J. P.
ADVOGADO: GRACE KAREN DECKER
ADVOGADO: GRACE KAREN DECKER POLISEL
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE RECOLHER ITCD.

102351 - 2002 \ 618.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: V. C. M. C.
ADVOGADO: MARIA CRISTINA FARIA
REQUERIDO(A): B. A. P.
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE PROVIDENCIAR CÓPIAS, RECOLHER CUSTAS PARA AUTENTICAÇÃO E CONFECÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA.

249793 - 2006 \ 844.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): D. A. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. A. F. DE L.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
RÉU(S): E. A. DE F.
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO.

245347 - 2006 \ 710.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: B. O. E.
REQUERENTE: L. O. E.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. M. DE O.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): F. E. E.
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR BENS DO REQUERIDO PASSIVEIS DE PENHORA.

246947 - 2006 \ 769.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): S. B. L. R.
ADVOGADO: REINALDO FERRAZ DE PAULA
INTIMAÇÃO: AUTORA RETIRAR ALVARÁ

277125 - 2007 \ 180.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: L. S. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. A. DE S.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): L. G. P.
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE JUSTIFICATIVA DE FLS.25/27.

222778 - 2005 \ 734.

AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: ELZA ALVES CÂNDIDO
INTERESSADO(A): DÉBORA CÂNDIDO DA SILVA
INTERESSADO(A): MOISES DE CAMPOS
INTERESSADO(A): ANDRÉ TIAGO CÂNDIDO DA SILVA
INTERESSADO(A): MARTA DALILA CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
INVENTARIADO: JOÃO CÂNDIDO DA SILVA (DE CUJUS)
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE RECOLHER CUSTAS PARA CONFECÇÃO DOS FORMAIS.

236660 - 2006 \ 281.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
REQUERENTE: K. R. A. B. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. A. F.
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
REQUERIDO(A): C. B. DOS S.
REQUERIDO(A): I. P. A.
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

35704 - 1999 \ 44.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: M. A. L.
ADVOGADO: CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): R. V. F. L.
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE MANIFESTAR SOBRE MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA.

30196 - 2000 \ 182.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: E. DO C. B. DA P.
ADVOGADO: BENEDITO CONSTÂNCIO DE BRITTO
REQUERIDO(A): J. E. DA P.
ADVOGADO: FRANCISVAL AUGUSTO MORAES
ADVOGADO: JUCILENE APARECIDA DA SILVA
INTIMAÇÃO: DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

251537 - 2006 \ 903.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: W. G. S. O.
EXEQUENTE: J. G. O.
EXEQUENTE: J. G. O.
EXEQUENTE: J. G. O.
EXEQUENTE: J. G. O.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. S. DOS S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): J. G. DE O.
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.

INTIMAÇÃO: AUTORES MANIFESTAREM SOBRE FLS.58, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

273720 - 2007 \ 134.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: E. V. C. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. M. DA S.
ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO
EXECUTADOS(AS): J. F. C. S.

INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

234725 - 2006 \ 179.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. M. L.
EXEQUENTE: A. S. M. S. L.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. A. DE M. S.
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
EXECUTADOS(AS): A. A. L.

INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

248094 - 2006 \ 806.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. A. G.
EXEQUENTE: L. J. A. G.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. M. DE A.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): E. N. G.

INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR BENS DO REQUERIDO PASSIVEIS DE PENHORA.
PROCESSOS COM SENTENÇA

238920 - 2006 \ 416.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: L. A. L. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DE L.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): M. G. DA S.
ADVOGADO: ALEX JOSE SILVA
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA PEREIRA
VISTOS, ETC...TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROPOSTA POR L.A.L.S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, EM FACE DE MANOEL GONÇALVES DA SILVA, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NA INICIAL ÀS FLS. 37 FOI JUNTADO O RECIBO DE PAGAMENTO DOS ALIMENTOS EM ATRASO É A SÍNTESE. DECIDO. EM FACE DO ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA EXECUTADA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO QUE PRECISITA O ART. 794, I DO CPC; ART. 794 - EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM CUSTAS NOS TERMOS DA LEI 1.060/50.P.R.I.C.CUIABÁ, 22 DE ABRIL DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

260650 - 2006 \ 1072.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
AUTOR(A): A. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. A. S.
ADVOGADO: ELISEU CERISARA
RÉU(S): J. A. D.
RESUMO DA SENTENÇA: VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1694 E 1695, 1696 E 1703, DO CÓDIGO CIVIL JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA DECLARAR JOSÉ AUGUSTO DUARTE PAI BIOLÓGICO DA REQUERENTE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO, QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES/ALTERAÇÕES NA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, ONDE A REQUERENTE FOI REGISTRADA, FAZENDO CONSTAR O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS (FLS. 37/38) E A DEVIDA ALTERAÇÃO NO NOME DA MENOR, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE ALLANA SANTIAGO DUARTE.NO QUE TANGE AOS ALIMENTOS PARA A MENOR, GUARDA E DIREITO DE VISITA, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES E CONSTANTES DO TERMO DE FLS. 37/38.SEM CUSTAS POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CUJOS BENEFÍCIOS ESTENDO AO REQUERIDO.TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

35685 - 2000 \ 718.

AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: ALEIDA MATTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: AGUINALDO VICINOSKI FLIEGNER
ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
VISTOS, ETC...TRAGA PARA OS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DA FAZENDA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ITCD.APÓS, RETORNEM CONCLUSOS. INTIME-SE.CUMPRÁ-SE.

31151 - 1999 \ 53.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: BENEDITA NÉA SALIÉS LEMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE DELZA PEREIRA SALÉS
RESUMO DO DESPACHO: VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E AINDA EM OBSERVÂNCIA A SITUAÇÃO DO IMÓVEL À ÉPOCA DA ABERTURA DA SUCESSÃO, DIANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 13/13V, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.009, § 1º E 1.010, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PRETENSÃO DE NOVA AVALIAÇÃO (FLS. 112/114), ACOLHENDO, TODAVIA, O VALOR APURADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 66, COM OBSERVÂNCIA DAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES (CORREÇÃO MONETÁRIA) PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DEVIDO (ART. 38, CTN), (RSTJ 99/248), (A SER ATUALIZADO DESDE A DATA DA AVALIAÇÃO ATÉ O DIA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO), E INCLUSIVE DEVERÁ AINDA SER APURADO E RECOLHIDO O IMPOSTO INTER VIVOS, EM FACE DA CESSÃO DE DIREITOS NOTICIADA ÀS FLS. 134/136.OUTROSSIM, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE APRESENTE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1011, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEGUIDA OUÇA AS DEMAIS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO-SE A FAZENDA PÚBLICA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EM NÃO HAVENDO DIVERGÊNCIAS REMETA-SE AO CONTADOR PARA O CÁLCULO DO(S) IMPOSTO(S), NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO, INTIMANDO-SE EM SEGUIDA AS PARTES PARA QUE MANIFESTEM NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO A FAZENDA PÚBLICA, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO(ÕES), PARA O DESLINDE DO PRESENTE FEITO DEVE SER RECOLHIDO O(S) IMPOSTO(S) DEVIDO(S) E EVENTUAIS CUSTAS FINAIS REMANESCENTES, E AINDA SER JUNTADO AOS AUTOS AS RESPECTIVAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL), NO PRAZO DE VINTE DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

236681 - 2006 \ 284.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE



REQUERENTE: T. P. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. DOS S.
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC
 REQUERIDO(A): M. M. DE A.
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ÀS 44/48, PETITÓRIO ATRAVÉS DO QUAL A REQUERENTE POSTULA, NESTES AUTOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE O "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA", OBJETIVANDO O RECEBER DO REQUERIDO VALOR INADIMPLIDO A TÍTULO DE ALIMENTOS. TODAVIA, EMBORA NÃO SE OLVIDE QUE A REFORMA INSTITUÍDA PELA LEI 11.232/05, MODIFICANDO A EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, FILIO-ME AO ENTENDIMENTO DE QUE TAL NÃO SE APLICA AOS PROCESSOS ATINENTES À CONDENAÇÃO EM ALIMENTOS, QUE POSSUI RITO ESPECIAL (LEI 5478 E ARTS. 732 E 733, DO CPC) ALIÁS, SEGUNDO O ENSINAMENTO DE ARAKEN DE ASSIS, MANUAL DA EXECUÇÃO, 11ª EDIÇÃO REVISTA, AMPLIADA COM A REFORMA PROCESSUAL – 2006/2007, ED. RT, 2007, PÁG. 903: A REFORMA DA EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, PROMOVIDA PELA LEI 11.232/2005, NÃO ALTEROU, CURIOSAMENTE, A DISCIPLINA DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, OBJETO DO CAPÍTULO V DO TÍTULO II DO LIVRO II (DO PROCESSO DE EXECUÇÃO). POR CONSEQUENTE, NÃO SE REALIZARÁ CONSOANTE O MODELO DO ART. 475-J E SEQUITES. CONTINUA EM VIGOR A REMISSÃO DOS ARTS. 732 E 735 AO CAPÍTULO IV DO TÍTULO II DO LIVRO II DO CPC, EM QUE PESE TAIS DISPOSIÇÕES MENCIONAREM, EXPLICITAMENTE, A EXECUÇÃO DE "SENTENÇA", (GRIFEI) (NO MESMO SENTIDO THEODORO JUNIOR, HUMBERTO. TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS, P. 56 E CAROLINE SAID, EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, P. 77) NESTA MESMA DIREÇÃO PELO QUE SE PODE CONCLUIR É A ORIENTAÇÃO CONTIDA NA 2ª EDIÇÃO DA CNGC DE NOSSO ESTADO, VEZ QUE ALI CONSTA NA SEÇÃO 2 – CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM MATÉRIA CÍVEL, CLASSE 3, O SEGUINTE: ITEM "3.9 – PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE ALIMENTOS (ART. 732 CPC)"; ITEM "3.10 – PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE ALIMENTOS, SOB PENA DE PRISÃO (ART. 733 CPC)". (NEGRITEI) PELO EXPOSTO, INDEFIRO NESTES AUTOS O PEDIDO DE FLS. 44/48, E DETERMINO QUE SE PROCEDA AO DESENTRANHAMENTO DO REFERIDO PETITÓRIO, PROCEDENDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, (ITEM 2.3.6, DA CNGC), A ENTREGA AO SEU SUBSCRITOR PARA OS FINS QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE A NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PRETENDIDA, NOS TERMOS DA LEI (ART. 732 OU 733, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), APÓS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

115043 - 2003 \ 171.
 AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: S. M. S. C.
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA-UNIJURIS
 ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO). INOBTANTE TER APORTADO ÀS FLS. 126, O ENDEREÇO DA HERDEIRA KARLA ARIELLE COSTA DIANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 117 E JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 118/119 O QUE SE PODE CONCLUIR A PRIORI É QUE A INVENTARIANTE VOLTOU A DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, DEMONSTRANDO INTERESSE EM CONTINUAR NO ENCARGO, EM ASSIM SENDO ESCLAREÇAM OS SUBSCRITORES DO PETITÓRIO DE FLS. 117, SE PERSISTE OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 112/113, EM CASO POSITIVO INTIME-SE A HERDEIRA KARLA ARIELLE COSTA, VIA CARTA PRECATÓRIA, PARA QUE MANIFESTE NESTES AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, MORMENTE QUANTO AO SEU INTERESSE EM ASSUMIR O ENCARGO DE INVENTARIANTE NESTES AUTOS, SOB PENA DE RESULTAR INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO INVENTÁRIO. DO CONTRÁRIO, OU SEJA, NÃO HAVENDO RAZÕES PARA A PRETENSÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE, CONFORME AFIRMADO ÀS FLS. 112, DEVE SER ESCLARECIDO NOS AUTOS PELO(S) SUBSCRITOR(ES) DO PETITÓRIO DE FLS. 117, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUAL O ATUAL ENDEREÇO DA INVENTARIANTE SUELI MARGARETH SERVATI COSTA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA O RITO DE ARROLAMENTO SUMÁRIO, MAIS CÉLERE, MENOS ONEROSO E QUE DISPENSA A INTERVENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ANTES DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, MAS QUE PRESSUPÕE A AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIAS (ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL). APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES INCLUSIVE, SE FOR O CASO, HOMOLOGAÇÃO, UMA VEZ QUE JÁ COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO ITCD (FLS. 31) E JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS SO RESTANDO PARA A HOMOLOGAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL REGULARIZANDO-SE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DOS HERDEIROS QUE ATINGIRAM A MAIORIDADE (FLS. 43/44). CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

285985 - 2007 \ 370.
 AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 AUTOR(A): C. P. J. DE O. B.
 AUTOR(A): W. B. B.
 ADVOGADO: ANDRE STUMPP JACOB GONÇALVES
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA, EM SEDE AÇÕES DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS E DIVÓRCIO, O VALOR DA CAUSA DEVE SER O VALOR DO PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO ENTRE O CASAL. INTIMEM-SE, POIS, OS REQUERENTES PARA QUE ATRIBUAM VALOR AOS BENS E O CORRETO VALOR À CAUSA COMPLEMENTANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 258 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUMPRIDO O ITEM ACIMA, COMPAREÇAM AS PARTES EM MINHA PRESENÇA, NO DIA QUE LHES FOR MAIS CONVENIENTE, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 1.122 DO CPC. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

40489 - 1999 \ 525.
 AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: CIRLE VILAS BOAS DE ABREU
 REQUERENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU
 REQUERENTE: WASHINGTON FRANCISCO VILAS BOAS
 REQUERENTE: JANDIRA PEREIRA VILAS BOAS
 REQUERENTE: BENEDITO ONOFRE VILLAS BOAS
 REQUERENTE: AMÉRICA VILLAS BOAS
 REQUERENTE: ERONDINA SANTOS VILAS BOAS
 REQUERENTE: ATALIBA VILLAS BOAS
 REQUERENTE: RICHARDSON VILLAS BOAS
 REQUERENTE: IVONE VILLAS BOAS HUSSEIN
 REQUERENTE: CECÍLIA SANTOS VILLAS BOAS
 ADVOGADO: ADBAR DA COSTA SALLES
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE PÚBLIO PASSOS VILLAS BOAS
 REQUERIDO(A): CRISTIANE VILLAS BOAS SHARDOZINA
 REQUERIDO(A): SILVANA VILAS BOAS SOUZA
 ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO
 VISTOS, ETC... COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ÀS FLS. 268/271, QUE OS HERDEIROS ELIZABETH SANTOS VILLAS BOAS, CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSSIN E DINON SANTOS VILLAS BOAS, APORTARAM COM PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE "ALVARÁ" OBJETIVANDO A CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) REFERENTE À 1/10 DA METADE IDEAL DA ÁREA DE TERRAS RURAIS DENOMINADA COQUEIRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, REFERENTE À ÁREA COM 1.016HA 7105M2, A FAVOR DE ADEMIR JOSÉ DA SILVA E MARIA MADALENA DA SILVA, NOS TERMOS APOSTOS ÀS FLS. 271. COMO SE VÊ PRETENDEM OS HERDEIROS ACIMA NOMINADOS A CESSÃO DE DIREITOS DE PARTE DA HERANÇA A PESSOAS ESTRANHAS À SUCESSÃO, EM ASSIM SENDO SEGUNDO EXTRAI-SE DOS §§ 2º E 3º, ARTIGO 1.793, DO VIGENTE CÓDIGO CIVIL DE 2002, NÃO HÁ COMO SE PROCEDER TAL CESSÃO DE DIREITOS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, EM FACE DA INDIVISIBILIDADE DO BEM COMPONENTE DO ACERVO HEREDITÁRIO. OUTROSSIM, SEGUNDO DICÇÃO DO ARTIGO 1.791, DO CÓDIGO CIVIL, NÃO PODE O CO-HERDEIRO VENDER/CEDER A SUA PARTE A ESTRANHOS À HERANÇA SEM ASSEGURAR O DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS DEMAIS INTERESSADOS (MEEIRO E CO-HERDEIROS), CONSOANTE ARTIGO 504, DO CÓDIGO CIVIL AINDA MAIS QUANDO SE TRATAR DE BENS INDIVISÍVEIS E DE CESSÃO DE COISA CERTA DEPENDENTE INCLUSIVE DO RESULTADO DE FUTURA PARTILHA, O QUE IMPÕE INCLUSIVE A NECESSIDADE DE CONCORDÂNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS. DITO ISTO E TENDO EM VISTA QUE O DIREITO DE PREFERÊNCIA DO CO-HERDEIRO(A) E/OU MEEIRO(A) É ASSEGURADO NOS ARTIGOS 1.794 E 1795, PARA A HIPÓTESE DE CESSÃO EFETUADA A PESSOA ESTRANHA À SUCESSÃO PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS DEMAIS INTERESSADOS (HERDEIROS E MEEIRA), NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA QUE MANIFESTEM SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 268/271. POR FIM, OBJETIVANDO O RÁPIDO DESLINDE DO PRESENTE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1999, SEM PREJUIZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, CONSIDERANDO-SE A MAIORIDADE DE TODOS OS HERDEIROS, INTIME-SE AINDA A INVENTARIANTE PESSOALMENTE PARA QUE NESTA MESMA OPORTUNIDADE MANIFESTE TAMBÉM SOBRE A POSSIBILIDADE OU NÃO DE CONVERSÃO PARA O RITO DE ARROLAMENTOS SUMÁRIO, QUE EMBORA MAIS CÉLERE E MENOS ONEROSO, PRESSUPÕE ALÉM DA CAPACIDADE DAS PARTES A AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIAS. EM CASO POSITIVO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO: O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL, ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS, RECOLHIMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA DOS IMPOSTOS CAUSA MORTIS E/OU INTER VIVOS, JUNTANDO AOS AUTOS AS RESPECTIVAS GUIAS, BEM COMO AS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DO DE CUJUS. ASSINALO PARA AS PROVIDÊNCIAS, SE FOR O CASO, O PRAZO DE VINTE DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE EVENTUAL REMOÇÃO, ART. 995, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SE PERMANECER INERTE A INVENTARIANTE. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES. INTIMEM-SE. CUMPRAM-

SE. CUIABÁ, 12 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

278126 - 2007 \ 197.
 AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 AUTOR(A): S. M. D.A.C. B.
 AUTOR(A): B. F. C. B.
 AUTOR(A): J. P. C. B.
 AUTOR(A): G. R. C. B.
 ADVOGADO: PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA
 REU(S): R. A. B.
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 23, POR SIMONE MONTIEL DA COSTA BRAGA, QUALIFICADA NOS AUTOS, EM FACE DA DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, FLS. 18/19, EM RAZÃO DE QUE, SEGUNDO ENTENDE, HÁ DÚVIDA EM RELAÇÃO AO QUANTUM ARBITRADO, A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, PRETENDENDO, ASSIM, QUE SEJA ESCLARECIDO SE "O VALOR ARBITRADO DE APENAS UM SALÁRIO MÍNIMO, ABRANGE OS TRÊS MENORES/ POSTULANTES, OU SE DE FATO SERIA UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA UMA DAS CRIANÇAS" RELATEI. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS PORQUE TEMPESTIVOS, TODAVIA, NÃO HAVERIA QUE SE COGITAR DE DÚVIDA, PORQUANTO, ESTÁ EXPLICITADO NA DECISÃO EMBARGADA QUE OS ALIMENTOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO FORAM ARBITRADOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO POR ENTENDER SER ESTE A PRIORI O VALOR ADEQUADO PARA "A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO" (...) CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS... PELO EXPOSTO EMBORA ENTENDA QUE A DECISÃO FOI SUFICIENTEMENTE CLARA, TODAVIA, PARA ESPANCAR DE VEZ QUALQUER MAL ENTENDIDO, FAÇO CONSIGNAR QUE O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO FIXADO A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, NA DECISÃO OBJURGADA, ABRANGE OS TRÊS MENORES, MESMO PORQUE NÃO SE PODE OLVIDAR QUE NÃO SE COMPROVOU ATÉ O MOMENTO OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO (SEQUEU FOLH INDICADAA SUA PROFISSÃO) E A OBRIGAÇÃO DE SUSTENTAR A PROLE E DE AMBOS OS PAIS. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 07 DE MAIO 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

240977 - 2006 \ 510.
 AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: D. D. DA S. N.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): M. D. T. DA C.
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM
 INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO). FACULTO AO REQUERENTE, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE FLS. 08/10, OU SEJA, RECONHECER FIRMA DAS MESMAS OU NO MESMO PRAZO COMPARECER EM MINHA PRESENÇA, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO DUAS TEMESTUNHAS PARA PROVA DO TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO, NUMA SEXTA-FEIRA QUE LHES FOR MAIS CONVENIENTE, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 1.122 DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

286148 - 2007 \ 375.
 AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 AUTOR(A): S. B.
 AUTOR(A): N. P. B.
 ADVOGADO: JOSÉ AÉCIO PIRES SALOMÉ
 REU(S): V. M. P. B.
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NOS TERMOS DA LEI 1060/50. TRATA-SE DE PEDIDO DE GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR C.C ALIMENTOS, SUSTENTANDO, OS REQUERENTES, AVÓS MATERNOIS, EM SÍNTESE, QUE HÁ MAIS DE SEIS ANOS OS TRÊS MENORES, FILHOS DA REQUERIDA, VIVEM SOB A GUARDA DE FATO DOS REQUERENTES QUE SÃO OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E LAZER. SUSTENTAM QUE A REQUERIDA É UMA PESSOA COM VÍCIOS DE ALCOOLISMO E USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, CAUSA GRANDES TRANSTORNOS AOS FILHOS E AOS REQUERENTES. A REQUERIDA JÁ FOI INTERADA PARA TRATAMENTO, NO ENTANTO, LOGO APÓS VOLTOU A FAZER USOS DE BEBIDA ALCOOLICA E OUTRAS DROGAS. RESPONDE A PROCESSOS JUNTO AO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, CUJA VÍTIMA É A PRÓPRIA MÃE. NOS ÚLTIMOS MESES JÁ CHEGOU DE FICAR INTERNADA, POR ORDEM JUDICIAL, NO HOSPITAL ADALTO BOTELHO, CONTINUO SEM LOGRAR ÊXITO, POIS ACABA VOLTANDO A FAZER USO DE DROGAS. QUE A REQUERIDA ESTÁ DILAPIDANDO O PATRIMÔNIO PARA ADQUIRIR BEBIDAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. A FIM DE PROTEGER OS INTERESSES DOS MENORES PLEITEIAM A CONCESSÃO DA GUARDA E ALIMENTOS. COLACIONARAM À INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/35. RELATO. NECESSÁRIO. DECIDO. CONSIDERANDO TRATAR DE PEDIDO FORMULADO PELOS PRÓPRIOS AVÓS MATERNOIS NO INTERESSE DE ZELAR PELOS NETOS; CONSIDERANDO QUE OS DOCUMENTOS COLACIONADOS À INICIAL, EMBORA INÍCIO DE COGNIÇÃO, SÃO SUFICIENTES PARA PROVA DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, PERMITINDO CONCLUIR PELA IMPOSSIBILIDADE DA GENITORA E CRIAR OS FILHOS; CONSIDERANDO QUE EM SE TRATANDO DE INTERESSES DE MENORES O CUIDADO DEVE SER REDOBRAADO E QUE O INSTITUTO "GUARDA" É MATERIA BASTANTE FLEXÍVEL, POSTO QUE VISA O OFERECIMENTO DE ALTERNATIVAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS E PODE SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, DEFIRO A LIMINAR, MANTENDO A GUARDA DOS MENORES EM FAVOR DOS REQUERENTES, MEDIANTE TERMO, FACULTANDO, DESDE JÁ, O DIREITO DA REQUERIDA DE VISITAR OS MENORES AOS SÁBADOS E DOMINGOS DE MANEIRA ALTERNADA, NO HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 18:00 DO SÁBADO E DO DOMINGO, SOB A VIGILÂNCIA DOS GUARDIÕES. NO TOCANTE AOS ALIMENTOS, ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS MENORES, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DA REQUERIDA, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IRRF). VALOR ESTE, QUE ENTENDO ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DA REQUERIDA E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA NA INICIAL. OFICIE-SE PARA DESCONTOS, CITE-SE E INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE O TEOR DA AÇÃO E DESTA DECISÃO, PARA QUERENDO, CONTESTAR EM 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ART. 285, 319 DO CPC). ENTENDO CONVENIENTE E DETERMINO SEJA REALIZADO UM ESTUDO SOCIAL SOBRE OS FATOS, CUJO LAUDO DEVE SER JUNTADO AOS AUTOS EM 30 (TRINTA) DIAS. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO

118617 - 2003 \ 288.
 AÇÃO: ARROLAMENTO
 REQUERENTE: H. M. T.
 REQUERENTE: A. M. T.
 REQUERENTE: S. M. T. F.
 REQUERENTE: L. D. M. T. C.
 REQUERENTE: R. M. T.
 REQUERENTE: A. M. M. T. DE Q.
 REQUERENTE: M. A. M. T.
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
 ADVOGADO: ALENCAR FELIX DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DOS DR. S. PARA LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR OAB N°7400 E ALENCAR FELIX DA SILVA OAB N°7507 PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER A CONVERSÃO DO ARROLAMENTO EM INVENTÁRIO E PARA APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 2006/237.
 ESPÉCIE: Reconhecimento de Concubinato
 PARTE REQUERENTE: JOEL DE QUEIROZ INÁCIO E JOSEANNE APARECIDA DE PAULA
 INTIMANDOS: JOEL QUEIROZ INÁCIO E JOSEANNE APARECIDA DE PAULA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO



NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, devendo para tanto dar prosseguimento ao feito. Eu, Gláucia F. Martins De Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.
Mareli Grando
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO
15.07

PRAZO: Publique-se por 03(três) vezes, com intervalo de 10(diez) DIAS. DIAS

AUTOS N.º 2007/70.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: JOÃO DA PENHA ARRUDA e MARIA DE FÁTIMA MAZURANA e LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

CITANDA: LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

FINALIDADE: Através da presente publicação torno pública, nos termos do art. 1184 do CPC e no artigo 12, Inciso III do C.C, a sentença de interdição nos autos supra qualificados.

DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 21 decreto a interdição da requerida L. M. P. A., declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curadores os seus genitores, ora requerentes, J.P.A., brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 335.770 e CPF/MF nº 292.790.461-87, e M.F.M., brasileira, casada, desempregada, portadora da cédula de identidade RG nº 1116617 7 SJ/MT, e inscrita no CPF/MT sob o nº 405.235.781-72, residentes e domiciliados à Rua Santa Isabel, nº 316, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias.

Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1.188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobrigo a requerente da especialização em hipoteca legal ou caução. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/550.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: D. G. B. C. e MARIA NILVA BATISTA

PARTE REQUERIDA: JEOVANI ROSA CARDOSO

INTIMANDO(A, S): MARIA NILVA BATISTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, devendo para tanto manifestar interesse no feito, pois este encontra-se paralisado há mais de 1(um) ano. Eu, GLAUCIA F. MARTINS DE ALMEIDA COUTO, Estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Mareli Grando

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
16.07

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/242.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: NEUZA SOUZA DOS SANTOS

PARTE RÉ: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS

CITANDO: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente casou-se em 06(seis) de novembro de 1970, na cidade de Juçueira – MT, em regime de comunhão universal de bens, permanecendo casada por 2 (dois) meses, sendo expulsa de casa pelo requerido pelo fato de ele estar com outra mulher. Dias depois a requerente descobriu que estava gestante, e por não ter condições de sustentar sua filha deixou em responsabilidade de seus pais. Portanto a mais de 36 (trinta e seis) anos os cônjuges encontram-se separados de "fato".

DESPACHO: Vistos etc ...1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Irany Maria Gomes da Silva
Escrivã designada em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
19.07

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/341.

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio

PARTE AUTORA: CRISNEO JOSE TEIXEIRA

PARTE RÉ: ANGELA BETIOLLO MIRANDA

CITANDO(A, S): ANGELA BITIOLLO MIRANDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 365,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos etc ... 1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 18.07

PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/325.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: EPIFANIO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO

PARTE RÉ: CLARICE PEREIRA DE MACEDO DA SILVA

CITANDO(A, S): CLARICE PEREIRA DE MACEDO DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos etc ...1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE CUIABÁ

QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO

ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA

EXPEDIENTE: 2007/24

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

243281 - 2006 \ 369.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL

REQUERENTE: JORGE DE CAMARGO NETO

ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUIR.

179199 - 2004 \ 2383.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ALGEMIRO MARTINIANO DA SILVA

REQUERENTE: ARIDES ACELINO DE AMORIM

REQUERENTE: EDMIR RODRIGUES DE CAMPOS

REQUERENTE: ENERLINDO CAMPOS DUARTE

REQUERENTE: RENATO GILBERTO NASCIMENTO

REQUERENTE: AMBRÓSIO SOARES DE SIQUEIRA

REQUERENTE: CLAUDIO COELHO BARRETO JUNIOR

REQUERENTE: FRANCISCO PAULO THOMAZINI

REQUERENTE: ANTÔNIO BENEDITO MOREIRA

REQUERENTE: DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM

ADVOGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

179205 - 2004 \ 2382.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: JORGE HUDSON MONTEIRO SALGADO

REQUERENTE: MILTON BENEDITO DE LARA CAMPOS

REQUERENTE: GERSON DA SILVA COSTA

REQUERENTE: JULÍCIO VICENTE DA COSTA

REQUERENTE: JONIL DE ARRUDA FALCÃO

REQUERENTE: JUAREZ SANTANA LEITE MOREIRA

REQUERENTE: JOSE DE SOUZA MORAIS

REQUERENTE: JOÃO BATISTA BARBOSA

REQUERENTE: JOSE MATEUS F. E. SANTO

REQUERENTE: CHRISTOVÃO JACKSON DE PAULA

ADVOGADO: JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM

ADVOGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

13918 - 2000 \ 1431.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

AUTOR(A): TELEMAT CELULAR S/A

ADVOGADO: ELYDIO HONORIO SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ MENDES MOREIRA

ADVOGADO: GABRIEL P. AMARANTE DE MENDONÇA

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

ADVOGADO: SALADINO ESGAIB



RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

241592 - 2006 \ 309.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: ARCELINA MARIA ROSA NETA ESTRELA LOPES
 OBS: EXISTE OUTROS REQUERENTES
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIS SANTAREM GONZALES
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIS SANTAREM GONZALES
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

244607 - 2006 \ 429.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO
 ADVOGADO: MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

244710 - 2006 \ 432.

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 REQUERENTE: WIRLENE FERREIRA COSTA
 ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

246978 - 2006 \ 492.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO
 REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

247150 - 2006 \ 497.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 AUTOR(A): ADERSON EVANGELISTA DA SILVA
 AUTOR(A): MORIS FIDELIS PEREIRA
 ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES
 RÉU(S): GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

247152 - 2006 \ 496.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): TRANSPORT LOTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO: RONALDO GONDIM DOS SANTOS
 RÉU(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
 ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO ROSA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

247304 - 2006 \ 503.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): JOÃO EVANGELISTA BASTOS SILVA
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNICO
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

265778 - 2006 \ 779.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ANA BENEDETA MONTEIRO DA COSTA
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNICO
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

265780 - 2006 \ 780.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): HELIO VIEIRA MUNDIM
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

53829 - 2002 \ 243.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): TRANSPORTADORA REZENDE LTDA
 ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 RÉU(S): AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES LIMA
 ADVOGADO: DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**59333 - 2001 \ 929.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGESLATIVO DE MT- SINDAL
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 RÉU(S): INSTITUTO DE SEGURIDADE SOC. DOS SERV. DO PODER LEGIS. DE MT
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 ADVOGADO: ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: CERTIFICO, CONFORME AUTORIZADO PELO ART. 162 § 4º DO CPC, QUE ENCAMINHO OS AUTOS PARA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ISSSPL - AFIM DE, NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICAR O ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR QUESITOS. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA. ESCRIVÃ.

238184 - 2006 \ 220.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): NADIR JASCOV
 ADVOGADO: ALFREDO FOGAÇA NETO
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INDEA/MT - INST. DE DEF. AGROP. DO EST. DE MT
 ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

211251 - 2005 \ 3420.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: SINDICATO DOS TRAB. DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MT
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA S. I DE ALMEIDA
 ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA
 REQUERIDO(A): GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

40060 - 2001 \ 1112.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): FRANCISCO DA COSTA NETO
 ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
 ADVOGADO: JANAINA HELIODORO ALVES
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

238200 - 2006 \ 221.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO SPÓLADORE SOBRINHO
 ADVOGADO: ALFREDO FOGAÇA NETO
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INDEA/MT - INST. DE DEF. AGROP. DO EST. DE MT
 ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

225698 - 2005 \ 3703.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 IMPETRADO(A): SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 IMPETRADO(A): PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA
 ADVOGADO: ANA FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO - SUBPROCURADORA-GERAL
 ADVOGADO: ANA FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO-SUBPROC-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPETRADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 536/541

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**10397 - 2000 \ 587.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ELZILENE PEREIRA MORAES
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

23513 - 2001 \ 542.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): BRÁULIO EMILIANO SCHERRO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-IPEMAT
 ADVOGADO: MARILAINE ALMEIDA SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

63785 - 1999 \ 3986.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR
 ADVOGADO: ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME
 ADVOGADO: LUCIANA PALMIERI FERREIRA
 ADVOGADO: GIOVANI HERMÍNIO TOMÉ
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

96093 - 2002 \ 599.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): CONCREMAX - CONCRETO E ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO: RENATO OLIVO DE SOUZA
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES P. CARDOSO - PROC. DO ESTADO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

116258 - 2003 \ 187.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ABACON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
 ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
 ADVOGADO: LEONARDO DE MESQUITA VERGANI
 REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: RUBI FACHIN
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

157200 - 2004 \ 918.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: ZENAIDY CÂNDIDA BARROS
 ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

200673 - 2002 \ 475.1

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE A. SOUSA - PROC. ESTADO
 IMPUGNADO(S): EDEN FIGUEIREDO COSTA
 ADVOGADO: FELIX MARQUES
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPUGNANTE PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

286573 - 2007 \ 239.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): HYGIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO: ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA
 IMPETRADO(A): COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.

286596 - 2007 \ 240.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): FÓRMULA CERTA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO: ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA

IMPETRADO(A): COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.

285502 - 2007 \ 226.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): SÃO FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA

IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO EST. DE TRÂNSITO- DETRÂN
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.



104696 - 2002 \ 712.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: MARCEL SOUSA DE CURSI
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

284605 - 2007 \ 216.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): E J TONIAZZO & CIA LTDA
 ADVOGADO: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES
 IMPETRADO(A): CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285167 - 2007 \ 225.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO
 IMPETRANTE(S): JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): ROSINALDO BATISTA LIMA
 IMPETRANTE(S): EDSON FERREIRA DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): JUSIVELTI DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE(S): WANDER CARLOS DE SOUZA
 IMPETRANTE(S): ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS
 IMPETRANTE(S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 IMPETRANTE(S): GEISON SIQUEIRA COSTA
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. DE LIRA
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 IMPETRADO(A): CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA PM/MT
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285044 - 2007 \ 224.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): GESUINO DE MORAES DUARTE
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO SARGENTOS DA PMMT
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285933 - 2007 \ 229.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): IVO JESUS DO CARMO
 AUTOR(A): OSVALDO DA COSTA
 AUTOR(A): MANOEL ADAIR DA SILVA
 AUTOR(A): LUIZ BENTO DE AMORIM
 AUTOR(A): RONAN BENEDITO SALES
 AUTOR(A): GERALDO RAMALHO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS
 RÉU(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285506 - 2007 \ 227.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): ROSANA JULIANO
 ADVOGADO: VALDETE SCDERZYK
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MT
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285968 - 2007 \ 230.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): DERGAN ANTONIO BARACAT
 ADVOGADO: HÉLIO REZENDE GUIMARÃES
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DPPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

282275 - 2007 \ 204.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
 ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
 IMPETRADO(A): ALENITA FÁTIMA DA SILVA
 IMPETRADO(A): MIRIAN MATOS GONZALES
 IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SAFIS DA SEFAZ
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

204304 - 2005 \ 2743.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL
 EXECUTADOS(AS): RUY GOMES DE MOURA
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. EM FACE DO PEDIDO EXPRESSO DO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 6.830/80. SEM CUSTAS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E LEVANTAMENTOS DE ESTILO.P.R.I. CUIABÁ, 4 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

137220 - 2003 \ 1584.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS
 ADVOGADO: FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO ADMINISTRATIVO E RESSARCIMENTO DE VENCIMENTOS, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO.P.I.CUMPRASE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64574 - 2002 \ 55.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): FÁBIO HENRIQUE DUARTE DIAS
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64519 - 2002 \ 66.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCO DA CHAGAS SILVA
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.
 CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

50586 - 1999 \ 4185.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): CLADEMIR FERREIRA
 ADVOGADO: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO
 ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA
 IMPETRADO(A): GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64495 - 2002 \ 23.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): ANDRADE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64731 - 2002 \ 220.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA
 EXECUTADOS(AS): FÉLIX DE FIGUEIREDO
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64861 - 2002 \ 124.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

263748 - 2006 \ 727.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): UNIPAN - FLORESTAL LTDA EPP
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SUPERINT. MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

248510 - 2006 \ 582.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): COLÉGIO E CURSO APTUS LTDA
 ADVOGADO: MARILUZE SILVA MULLER PINHEIRO
 IMPETRADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 ADVOGADO: SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA E DENEGO A ORDEM MANDAMENTAL, EXTINGUINDO OS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. ISENTADO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, EIS QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64391 - 1999 \ 4936.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): ARLINDO JOSÉ BERGAMIM
 AUTOR(A): JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 RÉU(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA
 DENUNCIADO A LIDE: MUNICIPIO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO
 ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICIPIO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELOS EMBARGANTES E A INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRI. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

267170 - 2007 \ 27.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): TANIA REGINA DE SOUZA PARENTE
 ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

242571 - 2006 \ 345.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): GERALDA APARECIDA GUTIERREZ ANDRADE
 ADVOGADO: EDEMAR NESTOR ADAMS
 ADVOGADO: PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O



PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

235920 - 2006 \ 150.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: FRANCISCA ALICE DE CAMPOS LEMES
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHENDO PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO REQUERIDO NO QUE CON CERNE AOS FATOS ANTERIORES A 27/03/2001, JULGO, NO MÉRITO, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO OS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO-A DO PAGAMENTO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.060/50. PRI. CUIABÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

62635 - 1998 \ 3466.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO
EXECUTADOS(AS): CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO: LUIZ DE LIMA CABRAL
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA PELO EXECUTADO E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO OS PRESENTES AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO NO VALOR DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM BASE NOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUIABÁ-MT, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

211271 - 2005 \ 3424.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): TOZZO PNEUS LTDA
ADVOGADO: RONALDO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
IMPETRADO(A): COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA SEC. DE FAZENDA DE MT.
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA ZILIO
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE WRIT E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA, PARA CONSOLIDAR OS TERMOS DA LIMINAR DEFERIDA NO NASCEDOURO DESTES AUTOS. COMUNIQUE-SE, INCONTINENTI A AUTORIDADE COATORA, ACERCA DESTA DECISÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI MANDAMENTAL SEM HONORÁRIOS E CUSTAS, PORQUE INCABÍVEIS À ESPÉCIE. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI N.º 1533/51, ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, FAZENDO-SE GRAFAR AS SEMPRE RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. P. R. I. CUIABÁ/MT, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

210369 - 2005 \ 3402.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES
EXECUTADOS(AS): M. T. M. CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO EXTINTO ESTES AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, CONDENANDO A EXEQUENTE NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO, EM R\$ 1.000,00. TRANSITADO EM JULGADO. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS. PRI. CUIABÁ-MT, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

175640 - 2004 \ 2121.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO
ADVOGADO: ADRIANO MEIRELES BORBA
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS DÉBITOS CONFESSADOS NO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE FLS. 31/32, SENDO QUE OS VALORES DEVIDOS DEVERÃO SER ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP/MF/GV E JUROS REMUNERATÓRIOS DE 6% A.A., A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, BEM COMO DE MULTA CONTRATUAL DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DE CADA PARCELA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. DESDE A DATA DE VENCIMENTO DE CADA PARCELA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL. EXTINGO OS PRESENTES AUTOS NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS PELO REQUERIDO. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AUTOR NO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 20, PARÁGRAFO 4º DO CPC. PRI. CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

196740 - 2005 \ 1289.

AÇÃO: COMINATÓRIA
REQUERENTE: ANA DE VARGAS MILDEBERG
ADVOGADO: ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: BRUNO HOMEM - PROCURADOR DO ESTADO
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO OS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), COM FULCRO NO § 3º, DO ARTIGO 20 DO CPC. ISENTO-A DO PAGAMENTO DESTAS VERBAS, VEZ QUE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.060/50. P.R.I. CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

210254 - 2005 \ 3399.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOÃO CARLOS HIGA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENESES
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: POSTO ISTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO INFRINGENTE, ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, TÃO-SOMENTE PARA MODIFICAR A SENTENÇA DE FLS. 52/55, NA SUA PARTE DISPOSITIVA, QUE PASSA A VIGER NOS SEGUINTES TERMOS: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM PARTE COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE WRIT OF MANDAMUS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE JOÃO CARLOS HIGA, O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO INFORMADO À FL. 09, SEM O RECOLHIMENTO DAS MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR INSUBSISTENTES AS MULTAS DE N.º 9028211051, 115461744, 147106095 e 147106176. ACERCA DAS INFRAÇÕES EVENTUALMENTE COMETIDAS NAS VIAS PÚBLICAS FEDERAIS, DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO NESTA SEARA MANDAMENTAL, QUANTO À NULIDADE, POR FALCER COMPETÊNCIA A ESTE JUÍZO, SENDO CERTO QUE AS MULTAS AFERIDAS POR MEIOS ELETRÔNICOS EM VIAS FEDERAIS SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AFETAS AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES (DNIT), DE COMPETÊNCIA, POIS, DA JUSTIÇA FEDERAL; PORÉM, E LEVANDO-SE EM CONTA QUE É O DETRAN QUEM EFETIVAMENTE EXPEDE AS CRLV, NADA OBSTÁ QUE SE ORDENE AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS, SEM O PRÉVIO PAGAMENTO DE TODAS AS INFRAÇÕES COMETIDAS, INCLUSIVE NAS VIAS FEDERAIS. NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO

DE CORREÇÃO, A SENTENÇA PERMANECE COMO LANÇADA. SE TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO IMPETRADO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O IMPETRANTE PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOIS, SUBAM OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. PRI. CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

212328 - 2005 \ 3449.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LAUCIDIO DIAS DE MOURA
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ
IMPETRADO(A): DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

262938 - 2006 \ 719.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): TATIANA MAURÍCIO NEVES
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

257687 - 2006 \ 682.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR
ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
ADVOGADO: LUCIANA PALMIERI FERREIRA
IMPETRADO(A): SILVIA CALDEIRA BULLIUS
IMPETRADO(A): JAIRO JOSÉ MAGALHÃES
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE WRIT E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA, PARA CONSOLIDAR OS TERMOS DA LIMINAR DEFERIDA NO NASCEDOURO DESTES AUTOS. COMUNIQUE-SE, INCONTINENTI A AUTORIDADE COATORA, ACERCA DESTA DECISÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI MANDAMENTAL SEM HONORÁRIOS E CUSTAS, PORQUE INCABÍVEIS À ESPÉCIE. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI N.º 1533/51, ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, FAZENDO-SE GRAFAR AS SEMPRE RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. P. R. I. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

156087 - 2004 \ 848.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE
REQUERENTE: DOMITILA SANTOS DUARTE
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUK DE MIRANDA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

269533 - 2007 \ 63.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA
EMBARGADO(A): TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS ACERCA DO NOVO DOCUMENTO COLACIONADO. APOIS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIZIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS. EM SEU PARECER, CLS PARA SANEADOR OU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE FOR O CASO. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

274952 - 2007 \ 143.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOSUÉ CORREA FERRAZ
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. LEVANDO-SE EM COTA AS CONSIDERAÇÕES DO AUTOR, DANDO A ENTENDER NÃO POSSUIR MEIOS PARA ARCAR COM AS DESPESAS DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO SE CONSTITUEM COMO CUSTAS OU EMOLUMENTOS, FACULTO AO MESMO, ENTÃO, FORNECER MEIOS NECESSÁRIOS AO DESLOCAMENTO DO MEIRINHO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS; PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

244694 - 2006 \ 431.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS LEMES
ADVOGADO: MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES
ADVOGADO: RENATO BISSE CABRAL
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. MANIFESTE-SE O EMBARGANTE ACERCA DOS NOVOS DOCUMENTOS COLACIONADOS. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

64983 - 2000 \ 63.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
EMBARGADO(A): ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: JOAO CLOSS JUNIOR
ADVOGADO: ERIKA CAMARGO GERHARDT
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O VENCEDOR PARA DAR ANDAMENTO NO PROCESSO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO APÓS O DECURSO DO PRAZO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS, NÃO SEM ANTES TRASLADAR CÓPIA DO ACÓRDÃO PARA O FEITO PRINCIPAL. CUIABÁ



7 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

56961 - 2000 | 865.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 AUTOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)
 RÉU(S): AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUD
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DO PERITO. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

58792 - 1998 | 3391.

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ADVOGADO: CÉLIO JOUBERT FURIO - PROMOTOR DE JUSTIÇA
 RÉU(S): EDGARD NOGUEIRA BORGES
 RÉU(S): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
 RÉU(S): REINHARD RAMMINGER
 RÉU(S): ARGEU ORTIZ KERBER
 RÉU(S): ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
 RÉU(S): ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 RÉU(S): JEREMIAS PEREIRA LEITE
 RÉU(S): WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 RÉU(S): LUIZ DUARTE SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO: RONAN JACKSON COSTA
 ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO: FÁBIO PASINI
 ADVOGADO: FRANCISCO PAULO DE SOUZA
 ADVOGADO: GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL
 ADVOGADO: WILSON PEDROZA DE REZENDE
 ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO: FÁBIO PASINI
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DECRETO A REVELIA DOS REQUERIDOS EDGARD NOGUEIRA BORGES E LUIZ DUARTE SILVA JÚNIOR, POSTO QUE, EMBORA DEVIDAMENTE CITADOS, NÃO APRESENTARAM A COMPETENTE DEFESA. DOU COMO ENCERRADA A INSTRUÇÃO. FACULTO ÀS PARTES A APRESENTAÇÃO DA SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMEM-SE: CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

162268 - 2004 | 1038.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CEZALPINO ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA, SE ASSIM LHE APROUVER, FAZER O DEPÓSITO INTEGRAL DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

286427 - 2007 | 235.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): LUCI MARA MENDES MARTINS
 ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: RESUMO DO DESPACHO: POSTO ISTO, OPTO EM FACULTAR AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSTURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO MESMO "CODEX" AO ARREMATÉ, ACONSELHO OS PATRONOS A RETIFICAR O "LOGOTIPO" DO SEU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, CORRIGINDO A PALAVRA ACESSÓRIA PARA, PELO QUE CONSTA, ASSESSORIA. INTIME-SE. CUIABÁ/MT, 9 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**285933 - 2007 | 229.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): IVO JESUS DO CARMO
 AUTOR(A): OSVALDO DA COSTA
 AUTOR(A): MANOEL ADAIR DA SILVA
 AUTOR(A): LUIZ BENTO DE AMORIM
 AUTOR(A): RONAN BENEDITO SALES
 AUTOR(A): GERALDO RAMALHO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: EM CONSEQUÊNCIA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESSALTANDO O CARÁTER "REBUS SIC STANTIBUS" DA MEDIDA COM VIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

285044 - 2007 | 224.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): GESUINO DE MORAES DUARTE
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO SARGENTOS DA PMMT
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO POR GESUINO DE MORAES DUARTE, CONTRA ATO PERPETRADO PELO SR. CEL. JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PEDIDO DE LIMINAR ASSEVERA QUE TEVE SUA MATRÍCULA INDEFERIDA PARA O MENCIONADO CURSO, POR NÃO POSSUIR CONCEITO FAVORÁVEL DO SEU COMANDANTE. VINDICA, EM SUMA, PELA EFETIVAÇÃO DA SUA MATRÍCULA NO CONCURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO: ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE O IMPETRANTE TEVE A MATRÍCULA PARA CURSAR O 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO/2006 INDEFERIDO, PELO FATO DE NÃO POSSUIR CONCEITO FAVORÁVEL DO SEU COMANDANTE. DISPÕEM OS ARTIGOS 14, ALÍNEA "C" E 29, ALÍNEA "B", DA LEI 3.604/74 E ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 2.458/75, VERBIS: "ART. 14. PARA INGRESSO NO QUADRO DE ACESSO É NECESSÁRIO QUE O OFICIAL PM SATISFAÇA OS SEGUINTE REQUISITOS ESSENCIAIS, ESTABELECIDOS PARA CADA POSTO-A) CONDIÇÕES DE ACESSO: (...)B) (...)C) CONCEITO MORAL." "ART. 29. O OFICIAL NÃO PODERÁ CONSTAR DE QUALQUER QUADRO DE ACESSO QUANDO: (...)B) FOR CONSIDERADO NÃO HABILITADO PARA O ACESSO EM CARÁTER PROVISÓRIO, A JUÍZO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, FOR PRESUMIVELMENTE, INCAPAZ DE ATENDER A QUALQUER DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS LETRAS 'B' E 'C' DO ARTIGO 14." "ART. 16. OS CONCEITOS PROFISSIONAL E MORAL DO OFICIAL PM SERÃO APRECIADOS PELOS ÓRGÃOS DE PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES, ATRAVÉS DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RECEBIDAS." "PORTANTO, SE O IMPETRANTE ENCONTRA-SE RESPONDOENDO A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO POR FALTAS DIVERSAS (FLS. 29), SENDO, POR ESTA RAZÃO, EXCLUÍDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR, A PRINCÍPIO, EM OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POIS, COMO JÁ DECIDIU A SUPREMA CORTE, ESTA NORMA LIMITA-SE AO ÂMBITO PENAL, SENÃO VEJAMOS: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR. EXCLUSÃO DA LISTA DE PROMOÇÃO. OFENSA AO ART. 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. PACIFICOU-SE, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O ENTENDIMENTO SEGUNDO O QUAL INEXISTE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (CF/88, ART. 5º, LVII) NO FATO DE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO PERMITIR A INCLUSÃO DE OFICIAL MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM FACE DE DENÚNCIA EM PROCESSO CRIMINAL, DESDE QUE PREVISTO O RESSARCIMENTO EM CASO DE ABSOLUÇÃO. 2. PRECEDENTES. 3. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 356119/RN; RELATOR(A): MIN. ELLEN GRACIE; JULGAMENTO: 03-12-2002; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 07-02-2003 PP-00047) "POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. - ESTA PRIMEIRA TURMA, AO JULGAR O RE 210.363, QUE TRATAVA DE QUESTÃO ANALÓGA À PRESENTE (ERA RELATIVA A NÃO PODER SER INCLUÍDO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR ESTAR O MILITAR 'SUB IUDICE'), DECIDIU QUE INEXISTIA A ALEGADA OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO, POR SE CIRCUNSCREVER ESSA NORMA AO ÂMBITO PENAL, NÃO IMPEDINDO, PORTANTO, QUE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO ADMITA A INCLUSÃO DO MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR TER SIDO DENUNCIADO EM PROCESSO CRIME, ENQUANTO A SENTENÇA FINAL NÃO TRANSITAR EM JULGADO. DESSA ORIENTAÇÃO, QUE FOI REITERADA NO JULGAMENTO

DO RE 141.787, DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 245332/CE; RELATOR(A): MIN. MOREIRA ALVES; JULGAMENTO: 09-10-2001; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 16-11-2001 PP-00021). CABE ACENTUAR, A PROPÓSITO, O ENTENDIMENTO PERFILHADO PELA COLENDIA CORTE ESTADUAL, EM CASO ANALÓGO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 39342/2004 - CLASSE II - 11 - COMARCA CAPITAL NÚMERO DO PROTOCOLO: 39342/2004 DATA DE JULGAMENTO: 09-11-2006. EMENTA MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - SUBOFICIAL DA POLÍCIA MILITAR QUE NÃO FIGUROU NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO - EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - FATOR IMPEDITIVO DE ASCENÇÃO - PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA DENEIGADA. INVIÁVEL A ASCENÇÃO FUNCIONAL DO AGENTE PÚBLICO QUANDO EVIDENCIADA QUE SUA CONDUITA FERRE A MORAL ADMINISTRATIVA EXIGIDA PELA INSTITUIÇÃO A QUE SERVE E IMPOSTA PELOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. SE O NOME DO OFICIAL NÃO CONSTOU DO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR CONTRA SI, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AO ARREMATÉ, EXSURGE DOS AUTOS QUE O IMPETRANTE TOMOU CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO ORA OBJURGADO, NA DATA DE 29.12 DO ANO TRANSATO, SE INSURGINDO DO ATO APENAS NESTE MOMENTO ULTRAPASSADOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. POSTO ISTO, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE PARA OS INFORMES LEGAIS. APOS. COLHA-SE O PARECER. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

210729 - 2005 | 3406.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROCURADORA DO ESTADO - MT
 ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO
 ADVOGADO: JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI - PROCURADORA DO ESTADO - MT
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): CRISTINA DARMANNSHEFE DE FARIAS
 EXPEDIENTE: VISTOS. 1. EM FACE DA CERTIDÃO RETIRO, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO, E COM AMPARO NO ARTIGO 9º, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO CURADOR O DR. JOSÉ GUILHERME JR. OAB/MT 2615, QUE INTIMADO, DÊ-SE LHE VISTAS DOS AUTOS. 2. INT. CUIABÁ, EM 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

52806 - 2000 | 1308.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): IRACEMA SANTOS
 OBS: POSSUI OUTRAS PARTES AUTORA
 ADVOGADO: FÉLIX MARQUES
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO - REPRES. DRº. JOÃO VIRGÍLIO
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDOENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

285167 - 2007 | 225.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO
 IMPETRANTE(S): JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): ROSINALDO BATISTA LIMA
 IMPETRANTE(S): EDSON FERREIRA DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): JUSIVELTI DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE(S): WANDER CARLOS DE SOUZA
 IMPETRANTE(S): ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS
 IMPETRANTE(S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 IMPETRANTE(S): GEISON SIQUEIRA COSTA
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. DE LIRA
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 IMPETRADO(A): CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA PMMT
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO POR VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO, JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, ROSINALDO BATISTA LIMA, EDSON FERREIRA DOS SANTOS, JUSIVELTI DE OLIVEIRA, WANDER CARLOS DE SOUZA, ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS, PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS, LUIZ GONÇALVES DA SILVA E GEISON SIQUEIRA COSTA, CONTRA ATO PERPETRADO PELO SR. CEL. JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PEDIDO DE LIMINAR ASSEVERAR QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS PARA O MENCIONADO CURSO, POR ESTAREM RESPONDOENDO A PROCESSOS CRIMINAIS, VULNERANDO, ASSIM, O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CARTA MAGNA. VINDICAM, EM SUMA, PELA IMEDIATA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ARTIGO 35, INCISO II DA LEI DE ENSINO Nº 6388/94, PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CONCURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO: ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE OS IMPETRANTES TIVERAM A MATRÍCULA PARA CURSAR O 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO/2006 INDEFERIDO, PELO FATO DE ESTAREM RESPONDOENDO A PROCESSOS CRIMINAIS E, CONSEQUENTEMENTE, COMO SÓI ACOTECEER, A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO À POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO. DISPÕEM OS ARTIGOS 14, ALÍNEA "C" E 29, ALÍNEA "B", DA LEI 3.604/74 E ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 2.458/75, VERBIS: "ART. 14. PARA INGRESSO NO QUADRO DE ACESSO É NECESSÁRIO QUE O OFICIAL PM SATISFAÇA OS SEGUINTE REQUISITOS ESSENCIAIS, ESTABELECIDOS PARA CADA POSTO-A) CONDIÇÕES DE ACESSO: (...)B) (...)C) CONCEITO MORAL." "ART. 29. O OFICIAL NÃO PODERÁ CONSTAR DE QUALQUER QUADRO DE ACESSO QUANDO: (...)B) FOR CONSIDERADO NÃO HABILITADO PARA O ACESSO EM CARÁTER PROVISÓRIO, A JUÍZO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, FOR PRESUMIVELMENTE, INCAPAZ DE ATENDER A QUALQUER DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS LETRAS 'B' E 'C' DO ARTIGO 14." "ART. 16. OS CONCEITOS PROFISSIONAL E MORAL DO OFICIAL PM SERÃO APRECIADOS PELOS ÓRGÃOS DE PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES, ATRAVÉS DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RECEBIDAS." "CABE REGISTRAR, TAMBÉM, POR OPORTUNO, OS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI DE ENSINO NR. 6388/94 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, "VERBIS: "ART. 35. ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA CURSO OU ESTÁGIO, SÃO ESTABELECIDAS, AINDA, AS SEGUINTE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: II - NÃO SE ENCONTRAR EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, NEM ESTAR SUB JUDICE OU RESPONDOENDO A INQUÉRITO OU PROCESSO. PORTANTO, SE OS IMPETRANTES ENCONTRAM-SE RESPONDOENDO A AÇÃO PENAL, SENDO, POR ESTA RAZÃO, EXCLUÍDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR, A PRINCÍPIO, EM OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POIS, COMO JÁ DECIDIU A SUPREMA CORTE, ESTA NORMA LIMITA-SE AO ÂMBITO PENAL, SENÃO VEJAMOS: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR. EXCLUSÃO DA LISTA DE PROMOÇÃO. OFENSA AO ART. 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. PACIFICOU-SE, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O ENTENDIMENTO SEGUNDO O QUAL INEXISTE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (CF/88, ART. 5º, LVII) NO FATO DE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO PERMITIR A INCLUSÃO DE OFICIAL MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM FACE DE DENÚNCIA EM PROCESSO CRIMINAL, DESDE QUE PREVISTO O RESSARCIMENTO EM CASO DE ABSOLUÇÃO. 2. PRECEDENTES. 3. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 356119/RN; RELATOR(A): MIN. ELLEN GRACIE; JULGAMENTO: 03-12-2002; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 07-02-2003 PP-00047) "POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. - ESTA PRIMEIRA TURMA, AO JULGAR O RE 210.363, QUE TRATAVA DE QUESTÃO ANALÓGA À PRESENTE (ERA RELATIVA A NÃO PODER SER INCLUÍDO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR ESTAR O MILITAR 'SUB IUDICE'), DECIDIU QUE INEXISTIA A ALEGADA OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO, POR SE CIRCUNSCREVER ESSA NORMA AO ÂMBITO PENAL, NÃO IMPEDINDO, PORTANTO, QUE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO ADMITA A INCLUSÃO DO MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR TER SIDO DENUNCIADO EM PROCESSO CRIME, ENQUANTO A SENTENÇA FINAL NÃO TRANSITAR EM JULGADO. DESSA ORIENTAÇÃO, QUE FOI REITERADA NO JULGAMENTO DO RE 141.787, DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 245332/CE; RELATOR(A): MIN. MOREIRA ALVES; JULGAMENTO: 09-10-2001; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 16-11-2001 PP-00021). AO ARREMATÉ, EXSURGE DOS AUTOS QUE O OS IMPETRANTE TOMARAM CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO ORA OBJURGADO, NA DATA DE 29.12 DO ANO TRANSATO, SE INSURGINDO DO ATO APENAS NESTE MOMENTO



ULTRAPASSADOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. POSTO ISTO, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE PARA OS INFORMES LEGAIS. APÓS, COLHA-SE O PARECER. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

282275 - 2007 \ 204.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
IMPETRADO(A): ALENITA FÁTIMA DA SILVA
IMPETRADO(A): MIRIAN MATOS GONZALES
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SAFIS DA SEFAZ
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A EMENDA DA INICIAL, INDEFERINDO, DESTARTE, O PEDIDO DE CONCESSÃO DE NOVA LIMINAR VEZ QUE SE PRETENDE, MESMO DE FORMA VELADA, A CONCESSÃO DA ORDEM DE FORMA GÊNÉRICA, QUE PODERÁ CONFIGURAR COMO VERDADEIRO "SALVO-CONDUTO" À IMPETRANTE.
INTIME-SE O AUTOR PARA O COMPETENTE DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

285506 - 2007 \ 127.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ROSANA JULIANO
ADVOGADO: VALDETE SCEDRZYK
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MT
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR ROSANA JULIANO, EM FACE DE ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DO DETRAN, VISANDO OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO. PEDE A CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", ASSEVERANDO QUE A AUTORIDADE COATORA OBSTACULARIZOU TAL ATO, CONDICIONANDO AO PAGAMENTO DE EVENTUAIS MULTAS, DAS QUAIS SUSTENTA A NÃO OCORRÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA E O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO: JÁ SE ENCONTRA SEDIMENTADA NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA A ILEGALIDADE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO EM CONDICIONAR O LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS ARBITRADAS SEM A COMPETENTE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INFRATOR, MORMENTE OS TERMOS DO ARTIGO 131, §2º DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO QUE EXIGE, COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, O PRÉVIO PAGAMENTO DE EVENTUAIS MULTAS QUE SOBRE ELE INCIDAM. APENAS NO NOSSO TRIBUNAL, INÚMEROS ACÓRDÃOS FORAM PROLATADOS NO SENTIDO DE QUE: "A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR DA LEI DE TRANSITO NÃO AUTORIZA O ÓRGÃO PÚBLICO A EXIGIR O PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS MULTAS PARA PROCEDER AO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO". PORÉM, ANALISANDO O QUE FOI PRODUZIDO COM A INICIAL, OBSERVO, EM COTEJO COM O EXTRATO DO DETRAN COLACIONADO PELO IMPETRANTE, QUE AS MULTAS APLICADAS FORAM INSCRITAS E NOTIFICADAS, DENTRO DA NORMA LEGAL APLICÁVEL AO CASO CONCRETO, CONSTANDO A OCORRÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, BEM COMO DA NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DECORRENTE DA INFRAÇÃO, LEVADA A TERMO DENTRO DO TRINTIDIO LEGAL, PELO CORREIO, E EFETIVAMENTE RECEBIDA NO ENDEREÇO CONSTANTE DO SEU CADASTRO. DESTARTE, TENTAR SUSTENTAR QUE O DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRANSITO NÃO TEM VALIDADE, POR TER SIDO EMITIDO DE FORMA UNILATERAL, É A MESMA COISA QUE OBJURGAR QUALQUER CERTIDÃO FORNECIDA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SEM CARREAR NENHUMA PROVA EM CONTRÁRIO. CABE ACENTUAR, POR OPORTUNO QUE, MESMO SE O AUTOR NÃO ESTIVESSE COM O ENDEREÇO ATUALIZADO, TAL MEDIDA ENCONTRA PREVISÃO LEGAL NO §1º DO ARTIGO 282 DO CTB, SENDO VÁLIDA TAL NOTIFICAÇÃO, TORNANDO-SE, ADEMAIS, INOCUA A ALEGAÇÃO DE QUE O PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO NÃO RESPONDE PELAS MULTAS, POIS É O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO (§3º DO ART. 282. CTB), SO NÃO ASSUMINDO A PONTUAÇÃO E ISSO DESDE QUE FAÇA A DEVIDA APRESENTAÇÃO DO INFRATOR (§7º), DO ART. 257 DO CTB), TRANSCREVO, A RESPEITO, O VERTENTE ARESTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, "IN VERBIS": ACÓRDÃO AGA 482386 / SP; AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2002/0148687-8 FONTE DJ DATA:17/11/2003 PG:00208 RELATOR MIN. LUIZ FUX (1122) - PRIMEIRA TURMA - DATA DECISÃO 07.10.2003 EMENTA ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL. PENALIDADE. PRÉVIA NOTIFICAÇÃO. OCORRÊNCIA. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXERCIDOS. INAPLICABILIDADE, IN CASU, DA SÚMULA Nº 127/ST.J.1. E INADMISÍVEL CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VEÍCULO AO PAGAMENTO DE MULTA DA QUAL O MOTORISTA NÃO FOI REGULARMENTE NOTIFICADO (SÚMULA Nº 127). 2. "AS AUTORAS NÃO NEGAM QUE FORAM DEVIDAMENTE NOTIFICADAS. E SE É ASSIM, INAPLICÁVEL NO CASO O DISPOSTO NA SÚMULA Nº 127, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE "É ILEGAL CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE VEÍCULO AO PAGAMENTO DE MULTA DA QUAL O INFRATOR NÃO FOI NOTIFICADO". COMO O INFRATOR FOI NOTIFICADO DA MULTA, REGULAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NÃO SE PODENDO FALAR EM OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA (CF, ART. 5º, INC. LV). PORQUE TIVERAM OPORTUNIDADE DE SE DEFENDER JÁ NA FASE ADMINISTRATIVA". 3. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO ST.J. 4. AUSÊNCIA DE MOTIVOS SUFICIENTES PARA MODIFICAÇÃO DO DECISÓRIO ATACADO. 5. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. FINALIZANDO, IMPORTANTE CONSIGNAR QUE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITOU A RECENTE SÚMULA Nº 312, CUJA REFERÊNCIA LEGAL É O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E OS ARTIGOS 280, 281 E 282 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DISPONDO SOBRE MULTA DE TRANSITO, VERBIS: "NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA DE TRANSITO, SÃO NECESSÁRIAS AS NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PENA DECORRENTE DA INFRAÇÃO" (PRECEDENTES: RESP 540.914-RS; RESP 595.085-RS; RESP 594.148-RS; RESP 486.007-RS). POR TÁIS MOTIVOS, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PARA QUE NO DECÉNDIO LEGAL, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS COM ELAS NOS AUTOS, OU APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA TAL, COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ/MT, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

284605 - 2007 \ 216.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): E J TONIAZZO & CIA LTDA
ADVOGADO: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES
IMPETRADO(A): CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: POSTO ISTO, CONCEDO A LIMINAR DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROCEDA A IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS, OBJETO DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N. 346442 E, E COM A OBSERVAÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO DECÉNDIO LEGAL. CIENTIFICANDO-A DESTA MEDIDA PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

224793 - 2005 \ 3685.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO
EXPEDIENTE: VISTOS EM CORREIÇÃO. 1 - DESNECESSÁRIA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, VEZ QUE SE TRATA DE DIREITO INDISPONÍVEL. NÃO OCORRE NENHUMA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO OU DE JULGAMENTO ANTECIPADO DE LIDE, DE MODO QUE FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS OS FATOS CONTROVERSOS.
 2 - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ENCONTRAM-SE PRESENTES, PORTANTO, AS CONDIÇÕES DA AÇÃO, ASSIM COMO OS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DO PROCESSO.
 3 - DEFIRO O PEDIDO DE PROVA TESTEMUNHAL VINDICADO PELO REQUERENTE. 4 - ORDEM O COMPARECIMENTO DO AUTOR, PARA SER INTERROGADO SOBRE OS FATOS DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 342, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 5 - DESIGNO PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. 6 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. 7 - NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). 8 - CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. 9 - FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESSUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). 10 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. 11 - INTIMEM-SE. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

285968 - 2007 \ 130.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): DERGAN ANTONIO BARACAT
ADVOGADO: HÉLIO REZENDE GUIMARÃES
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DPTO ESTADUAL DE TRANSITO

EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: PELO EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR, DETERMINADO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DO AUTOR, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS INFRAÇÕES RELACIONADAS NESTES AUTOS E COM A OBSERVAÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO DECÉNDIO LEGAL CIENTIFICANDO-A DESTA MEDIDA PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

218785 - 2005 \ 3574.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS
ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): LISSANDRA MARIA CAVALCANTI MORAES
REQUERIDO(A): MARLENE KASUKO MIYASHITA ROMIO
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESSUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

266079 - 2006 \ 788.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA
ADVOGADO: JOSE CARLOS PINTO
ADVOGADO: JOÃO OTONIEL DE MATOS
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO CUMULADA COM TUTELA ANTECIPADA, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.I. CUMPRÁ-SE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

179883 - 2004 \ 2408.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: MDM MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONST. LTDA
ADVOGADO: HOMERO MARCHEZAN
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA ZILIO
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ISTO POSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E PASSO AO SANEAMENTO DO FEITO. O DIREITO EM LITÍGIO NÃO ADMITE TRANSAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DESNECESSÁRIA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. NÃO OCORRE NENHUMA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO OU DE JULGAMENTO ANTECIPADO DE LIDE, DE MODO QUE FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS E OS FATOS CONTROVERSOS. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, BEM COMO ESTÃO PRESENTES AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E OS REQUISITOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO O FEITO SANEADO. O REQUERIDO EM SUA CONTESTAÇÃO ARGUÍU PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO CONTRA LEGEM. NÃO MERCE GUARIDAA PRELIMINAR SUSCITADA, EIS QUE, EMBORA AUSENTE LÍ RE REGULAMENTADORA ACERCA DO TEMA, TAL FATO NÃO IMPORTA NA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. DIFERENTEMENTE DOS ENTES PÚBLICOS, QUE SÓ PODEM FAZER O QUE A LEI DETERMINA, AS VEZES, COM CERTA DISCRICIONARIEDADE, OS ENTES PRIVADOS PODEM FAZER TUDO AQUELO QUE NÃO LHES SEJA VEDADO POR LEI. O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO É PREVISTO NA SEARA LEGISLATIVA BRASILEIRA, TANTO NO CÓDIGO CIVIL, QUANTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE MOSTRA JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL A PRETENSÃO DA REQUERENTE. PORÉM, O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO SE SUBMETE AO PREENCHIMENTO DE CERTOS REQUISITOS, OS QUAIS HÃO QUE SER VERIFICADOS QUANDO DA ANÁLISE DO MÉRITO DA QUESTÃO. ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. NO QUE TANGE AO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS FEITO PELA REQUERENTE, DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL, CONCEDENDO A ESTA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DESEJADOS. DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL FEITO PELA REQUERENTE, COM O FITO DE VERIFICAR SE HÁ ERRO NA FORMA DE CORREÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO UTILIZADA PELA REQUERIDA, NOMEANDO COMO PERITO DESTA JUÍZO O SR. JOVANE MARCONI ZAGO, ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1.856, SALA 309, EDIFÍCIO CUIABÁ OFFICE TOWER, 3º ANDAR, CUIABÁ-MT. FONES 3642-2741 E 9983-1388, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS, DENTRO DE CINCO DIAS, OU SE ESCUSAR (ART. 146 DO CPC). NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM-SE AS PARTES. HAVENDO CONCORDÂNCIA, INTIME-SE A PARTE AUTORA A DEPOSITAR O SEU MONTANTE INTEGRAL, TAMBÉM NO QUÍNQUÍDIO, HAJA VISTA A QUE A ELA COMPETE O ADIANTAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 19 E 33 DO CPC; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. FACULTO ÀS PARTES A OPORTUNIDADE PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAREM SEUS QUESTIONAMENTOS DENTRO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO (ART. 421 DO CPC). EM SEGUIDA, O AUXILIAR DO JUÍZO DEVE INDICAR A DATA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS (CPC, ART. 431-A), ACERCA DA QUAL A ESCRIVANIA CIENTIFICARÁ AS PARTES, RESTANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O LEVANTAMENTO DE 50% DO VALOR DOS HONORÁRIOS, PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO: 30 (TRINTA) DIAS. OS SENHORES ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DEPOIS DE INTIMADAS AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 433, CPC). P.I. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

127488 - 2003 \ 940.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: EVERALDO RODRIGUES SAMPAIO
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDJIA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE CARGO E PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.I. CUMPRÁ-SE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

169690 - 2004 \ 1681.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): TUT TRANSPORTES LTDA
IMPETRANTE(S): AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
IMPETRADO(A): AGER - AGÊNC. EST. DE REGULAR. DOS SERV. PÚB. DELEG. DE MT
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. 1 - REVOGO O DESPACHO EXARADO À FLs. 390, VEZ QUE NÃO



GUARDA PERTINÊNCIA COM O TRAMITAR DESTES AUTOS.

2 - ORDENO A RENOVACÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, VEZ QUE PUBLICADA COM ERRÔNIA ACERCA DO NOME DOS PATRONOS DO IMPETRANTE FATO ESTE QUE NULIFICA, DE PER SI, O ATO 3 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 9 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

263053 - 2006 \ 720.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT

ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO

ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL

RÉU(S): MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

EXPEDIENTE: VISTOS, DIANTE DAS RAZÕES DE DUZIDAS PELO EMBARGANTE, ACOLHO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA EXTINGUIR O VERTENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO AUTOR. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

229149 - 2005 \ 3788.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

RÉQUERENTE: NILO MATOS DA CUNHA

ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA

REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES - PROC. DE ASSUNTOS

ADVOGADO: ANA LIDIA SOUSA MARQUES - PROC. DO MUNICÍPIO

ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA-PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: ANGELA DE PINHO HERANE - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO

ADVOGADO: EDILSON ROSENDO DA SILVA

ADVOGADO: EUDÁCIO ANTONIO DUARTE

ADVOGADO: EZIO DIAS VIDRAGO

ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

ADVOGADO: JULIETTE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

ADVOGADO: JUSSARA HELENA A. DE JESUS ALCOFORADO

ADVOGADO: LUCIA VALDEREZ CUIABANO PESTRE

ADVOGADO: LUCIANO ROSTRIROLA

ADVOGADO: LUILSON BARRÓS MALHEIROS

ADVOGADO: LUIZ JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO: MARCELO ESTEVES DE LIMA - PROC. FISCAL

ADVOGADO: MARIÁ DE LOURDES OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIÁ IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA PROCURADORA MUNICIPAL

ADVOGADO: ACYR GALVAO VALLIN

ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO

ADVOGADO: RUBI FACHIM

ADVOGADO: SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS

ADVOGADO: SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: TÂNIA REGINA IGNOTTI FAIAD

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. ACOLHO OS EMBARGOS EM FACE DA OCORRÊNCIA DE OMISSÃO DA DECISÃO QUE SANEOU O FEITO POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PEDIDO DE PROVA DOCUMENTAL VINDICADO PELO AUTOR, CONCEDENDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA O CUMPRIMENTO DO ATO. QUANDO DA JUNTADA DO NOVO DOCUMENTO, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS. MANTENHO A DATA DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE, COM URGÊNCIA. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

218785 - 2005 \ 3574.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS

ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): LISSANDRA MARIA CAVALCANTI MORAES

REQUERIDO(A): MARLENE KASUKO MIYASHITA ROMIO

ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS

ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO

ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA

ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

156087 - 2004 \ 848.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE

REQUERENTE: DOMITILA SANTOS DUARTE

ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA

ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

52806 - 2000 \ 1308.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): IRACEMA DOS SANTOS

AUTOR(A): GONÇALO NERIS DOS SANTOS

AUTOR(A): JOSIAS DE SOUZA OLIVEIRA

AUTOR(A): VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO

AUTOR(A): FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

AUTOR(A): VALDENEI DIAS DA SILVA

AUTOR(A): GRACILIANA CRUZ DA SILVA

AUTOR(A): ABÍLIO MOREIRA DA SILVA

AUTOR(A): MIGUEL JOAQUIM DE FREITAS

AUTOR(A): JOSÉ GREGÓRIO FERNANDES

AUTOR(A): EIDE GONÇALVES DE QUEIROZ

AUTOR(A): GENARA DIAS DA SILVA

AUTOR(A): JOSEFA PEREIRA PADILHA

AUTOR(A): JOÃO MARIA MALAQUIAS DE ARAÚJO

AUTOR(A): JOÃO GARCIA NASCIMENTO

AUTOR(A): CARLOS DE CASTRO PINHEIRO

ADVOGADO: FÉLIX MARQUES

RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO - REPRES. DR.º JOÃO VIRGÍLIO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

224793 - 2005 \ 3685.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

236072 - 2006 \ 155.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT

ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES

EXECUTADOS(AS): DARK OIL DO BRASIL LTDA

EXECUTADOS(AS): MARIA ANGELA CORREA LEITE

EXECUTADOS(AS): DORVAIR APARECIDO DOS SANTOS

EXECUTADOS(AS): MAURICIO NASCIMENTO PINTO DE ABREU

EXECUTADOS(AS): LUIS PAVARIN FILHO

EXECUTADOS(AS): ADEMIR DIAS DO PRADO

ADVOGADO: HÉLIO PASSADORE

ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO

ADVOGADO: ROSANGELA PASSADORE

EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO.

248897 - 2006 \ 561.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT

ADVOGADO: SADI GENTIL

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE MELLO FILHO

EXECUTADOS(AS): SABÓIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR

EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO.

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/167.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): WENDER DE FIGUEIREDO AGUIAR

KLEBER MORAIS COSTA

MAURÍCIO JOSÉ FRANCISCO FILHO

: DR. WELLINGTON SILVA OAB/MT 5354, endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza nº 08, Setor Noroeste Bairro Morada do Ouro, telefone 3644-2542 nesta Capital.

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor dos réus o DR. WELLINGTON SILVA, OAB/MT 5354, acima qualificado, para que junte aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias endereço atualizado dos acusados, bem como para comparecer na sala de audiências da Sexta Vara Criminal, no dia 14 de agosto de 2007, às 17:20 horas, para participar da audiência de Oitiva da testemunha arrolada pela defesa.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Considerando-se o teor da certidão de fls. 127, redesigno o dia 14/08/2007 às 17h20min, para audiência de oitiva da testemunha arrolada pela defesa. Requisitem-se e intimem-se todos, devendo ser expedido mandado de intimação e requisição da testemunha Diogo Telles Cadette. Considerando-se ainda o teor da certidão de fls. 126, intime-se o advogado do réu Kleber Moraes Costa, para que junte aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias endereço atualizado do acusado. Cumpra-se. Cuiabá, 11 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.
Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/254.

ESPÉCIE: CP-Recepção Dolosa

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): LAURO CELSO DE QUEIROZ

: O DR. VICTOR RODRIGO TEÓFILO DE CARVALHO OAB/MT 8713 e ESTECLIDES BARBOSA JUNIOR OAB/MT 5062-E endereço: Rua 411, Quadra 118, Casa 01, Setor 04, telefones 3665-7062.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos defensores do réu Lauro Celso de Queiroz o DR. VICTOR RODRIGO TEÓFILO DE CARVALHO OAB/MT 8713 e ESTECLIDES BARBOSA JUNIOR OAB/MT 5062-E, acima qualificados, para comparecerem na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 21 de junho de 2007 às 15h00min para audiência de interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Considerando-se a readequação da pauta de audiência, redesigno o dia 21/06/2007 às 15h00min, para adiantar a audiência de Interrogatório. Cite-se e intime-se o réu. Intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2005/201.

ESPÉCIE: Representação Criminal

AUTOR(ES): ALTINO CELESTINO DA SILVA

RÉU(S): ALESSANDRA CRISTINA PAULA BARROS

: O Requerente: Altino Celestino da Silva, CPF: 411.818.321-8, RG: 559.745 SSP MT, Filiação: João Celestino da Silva e Evanilde Maria da Silva, data de nascimento: 28/12/1968, brasileiro(a), natural de Diamantino-MT, solteiro(a), técnico em hidráulica, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido e a Defensora Dra. Dolores Cruz Roselli, OAB/MT 9528.

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Requerente Altino Celestino da Silva e sua Defensora a Dra. Dolores Cruz Roselli, OAB/MT 9528, do inteiro teor da r. sentença de fls. 22/24 dos autos, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

DECISÃO/DESPACHO: "...Tendo em vista o acima exposto, julgo Extinto o Processo sem Resolução do Mérito, o que faço com fulcro no artigo 267, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, comunique-se o cartório Distribuidor. Em seguida, proceda-se baixa na distribuição e no registro". P. R. I. C. Cuiabá, 31 de Agosto de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2007.
Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/005/DRH



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/214.

ESPÉCIE: CP-Estelionato

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): CLEUSA GRANJA ALENCAR
JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO
RENATA MACHADO FRANÇA GONÇALVES DE QUEIROZ

: DRº MAURO MAX ARRUDA ABREU OAB/MT 4485, endereço: Av.Historiador Rubens de Mendonça, nº 1204, Edifício Cuiabá- Office Tower, telefone 9982-2641, Cuiabá-MT

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor das vítimas DRº MAURO MAX ARRUDA ABREU OAB/MT 4485, acima qualificado, para comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 21 de junho de 2007 às 16:30 Horas, para audiência de Interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Considerando-se a readequação da pauta de audiência, redesigno o dia 21/06/2007 às 16h30min, para adiantar a audiência de Interrogatório. Citem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/25.

ESPÉCIE: CP-Defraudação de Penhor

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): EUGENIO DE OLIVEIRA MIRANDA

: Réu(s): EUGÊNIO DE OLIVEIRA MIRANDA, Filiação: Joao da Silva Miranda e Zenaide de Oliveira Miranda, data de nascimento: 20/4/1953, brasileiro(a), natural de Baixa Grande-BA, comerciante, Endereço: Travessa C, 13, Bairro: Jd. Girassóis, Cidade: Varzea Grande-MT

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do réu EUGÊNIO DE OLIVEIRA MIRANDA, acima qualificado dos termos da denúncia de fls.02/04 dos autos, cujo resumo abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO a comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, para participar da audiência de interrogatório que realizar-se-á no dia 21 de junho de 2007 às 17h40min horas no endereço: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n St. D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, fone 65-3648-6001.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no Art. 171, §. IV do CP, por 02 vezes, em concurso material (69 "caput" do CP. Consta do inquérito policial em epígrafe que, no dia 24/06/2003, por volta das 16h40min, em um escritório comercial localizado na rua Professora Tereza Lobo, nº 30, Bairro Alvorada, nesta Capital, o ora denunciado emitiu o cheque nº 095, conta 48852-6, da agência 1263-7, do Banco Bradesco, no valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em nome do correntista Agroindustrial e Mercantil Guaiçara Ltda, referente a compra de 05 (cinco) touros PO da raça Simental, pertencentes à vítima João Dorileo Leal, sendo que, uma vez depositado, referido cheque foi devolvido por estar sem provisão de fundos. Ademais, já no dia 04/09/2003, por volta 16h24min, o denunciado emitiu o cheque nº 105, conta 48852-6, da agência 1263-7, do Banco Bradesco, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do mesmo correntista supra citado, referente a compra de uma embarcação da marca Levefort, 16 pés, acoplada com um motor de HP, marca Johnson, pertencente à vítima Vicente Aurélio da Silva Campos, tendo sido referido cheque igualmente devolvido por falta de provisões. Com efeito, o denunciado Eugênio, autor contumaz de delitos da natureza do ora consubstanciada, utilizava-se dos cheques da empresa que representava para a prática de seus delitos, sendo que, junto à vítima João Dorileo, utilizou-se da inscrição rural do produtor Jari Garcia do Araújo, dono da Gleba Divisa, no Município de Novo Mundo/MT, sendo que este, inquirido, asseverou peremptoriamente não conhecer o denunciado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/187.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES):

RÉU(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ ELDES FLORENTINO

: Réu(s): JOSÉ ELDES FLORENTINO, Rg: 21799974 SSP SP Filiação: Geraldo Florentino Pereira e Maria Gonçalves Pereira, data de nascimento: 1/9/1969, brasileiro(a), natural de Estrela do Norte-SP, solteiro(a), boia fria, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do réu JOSÉ ELDES FLORENTINO, acima qualificado dos termos da denúncia de fls. 02/04 dos autos, cujo resumo segue abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO a comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, no dia 28 de junho de 2007 às 17h40min, para audiência de interrogatório, endereço: Rua Desemb. Milton Figueiredo Mendes, s/n, St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no art. 155, caput, e art. 307, caput do CP no dia 24 de junho de 2005, por volta das 09h20min na rua Pedro Celestino, centro, nesta Capital, o denunciado subtraiu, uma bicicleta pertencendo ao mercado Gama e qual na ocasião estava na posse de um funcionário do referido estabelecimento comercial. Conforme apurado, no dia do fato, Patrick Fernando Vieira Borges, funcionário da vítima efetuava entrega de compras em uma residência existente no local do crime, e ao retornar constatou que a bicicleta que conduzia havia desaparecido. Policiais Militares foram comunicados do delito, efetuaram diligências, localizaram e prenderam o denunciado na posse da "res furtiva". Encaminhado a Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Cuiabá, o autor da subtração, ora implicado, mentiu sobre a sua idade e identidade civil, fazendo com o intuito de furta-se da aplicação da lei penal. Na ocasião do interrogatório policial, o denunciado diz chamar-se Cezielno Florentino Pereira, nascido 28/11/1972, o que comprovou-se, posteriormente, não ser verdadeiro, pelo exame de confronto papiloscópico.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Considerando-se o teor da certidão de fls. 69, redesigno o dia 28/06/2007 às 17h40min, para audiência de interrogatório. Cite-se e intime-se o réu por meio de edital. Intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 02 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 1999/759.

ESPÉCIE: CP-Roubo com resultado morte Art. 157 § 3º B

AUTOR(ES):

RÉU(S):

: Réu(s): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Filiação: Silvio Rodrigues e Maria Brasileira da Silva, data de nascimento: 10/2/1971, brasileiro(a), natural de Alto paraguai-MT, solteiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado, dos termos da denúncia de fls. 02/04 dos autos, cujo resumo segue abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO, a comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, no dia 28 de junho de 2007 às 15h40min, para Audiência de Interrogatório, End: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D , Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:780050970. Fone: (65) 3648-6001.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no art. 157, § 3º, c/c art. 29 do CP tendo em vista que no dia 23/05/1999, por volta das 23:00 horas, agindo em conjunto e com identidade de propósitos mediante grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, dominaram a vítima MARIA APARECIDA COVEZZI DO VAL, que estava acompanhada da filha Rachel Val Raffa quando a mesma se encontrava no interior do veículo importado Toyota Hillux SW4D, ano 97, placas JZM 1958/MT, de sua propriedade, estacionado na praça 08 de abril, nesta cidade e Comarca, preparando-se para ir embora, depois que, juntamente com os filhos, com o marido CIRO LELLIS RAFFA e amigos deste, jantaram no restaurante Choppão. Em seguida, os militantes obrigaram a vítima Maria Aparecida, bem como a sua filha Rachel Val Raffa a sair do veículo, tendo então, o 1º denunciado assumido a direção deste comparsa, ora 2º acusado, sentado no banco passageiro. No entanto, quando os increpados pretendiam por em funcionamento o veículo em tela, nesse exato momento, Maria Aparecida, desesperada, começou a gritar por socorro e Ciró Lellis, por sua vez, ouvindo os gritos de sua esposa, foi ao encontro dela, ocasião em que, aproximando do aludido veículo, os meliantes passaram a efetuar disparos, sendo certo que, uma das balas, atingiu as costas da vítima Ciró Lellis Raffa, quanto esta, vindo assim a ferir um deles. Percebendo, por sua vez, que não iam ter sucesso nessa empreitada criminosa, os denunciados bateram em retirada, sem nada de valor levaram consigo. Socorrida a tempo, a vítima Ciró Lellis Raffa, não resistindo aos ferimentos, faleceu, logo em seguida, no Hospital Santa Rosa, conforme evidência o laudo de necropsia de fls. 78/82. Destaco, por último, que somente por fotografias foi possível fazer o reconhecimento dos acusados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2003/46.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): SANDRA REGINA FANTE
AQUILINA CARLA DA SILVEIRA
SONIA LOPES CARVALHO

: OS DEFENSORES: DR. BENEDITO JACOB SANTANA SABINO, OAB/MT 2918 e DRA. LÍGIA CRISTINA CAMPOS, OAB/MT 8084

FINALIDADE: Proceder a intimação dos Defensores DR. BENEDITO JACOB SANTANA SABINO, OAB/MT 2918 e DRA. LÍGIA CRISTINA CAMPOS, OAB/MT 8084, para no prazo legal manifestarem no art. 499.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 46/2003. Vistos etc..." Considerando-se a manifestação da defesa da ré Aquilina Carla de Silveira às fls.145 quanto a assistência da oitiva da testemunha por ela arrolada, defiro e homologo para que surta os efeitos legais. Revogo o despacho de fls. 136 quanto a designação de audiência para a oitiva da testemunha arrolada pela defesa. Dê-se vistas às partes para se manifestarem na fase do artigo 499 do CPP, em nada sendo requerido, vistas sucessivamente e dentro do prazo legal para apresentação de memoriais finais. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2007.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2007/30.

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): FERNANDO MODESTO DO VALE

: DR.FRANCISCO ANIS FAIAD OAB/MT 3520-A e DRº MARIANA DE A. MARANHÃO DE SOUZA OAB/MT 8002-E, endereço: Av.Beira Rio nº 3100, Jardim Europa, fone 65- 3615-1076 cidade Cuiabá-MT.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos defensores do réu Fernando Modesto do Vale o DR. FRANCISCO ANIS FAIAD OAB/MT 3520-A e a DRº MARIANA DE A.MARANHÃO DE SOUZA OAB/MT 8002-E, acima qualificados, para comparecerem na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 16 de agosto de 2007 às 17:20 horas para audiência de interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Encontrando-se presentes indícios de autoria e materialidade, recebo em todos os seus termos e para os efeitos legais a denúncia de fls. 02/03, oferecida contra, Fernando Modesto do Vale, qualificado na exordial acusatória. Designo interrogatório para o dia, 16/08/2007 às 17:20 horas. Cite-se o Acusado e intime-se a comparecer na audiência acompanhado de advogado. O Acusado poderá, no ato da citação, informar ao Sr. Oficial de Justiça acerca da impossibilidade em contratar advogado para comparecer no interrogatório, circunstância em que deverá ser notificado um dos Defensores Públicos desta Comarca (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei



10.792/2003). Notifique-se o Representante do Ministério Público. Defiro a promoção Ministerial às fls. 32. Arquite-se a Comunicação de Prisão em Flagrante apensado aos autos principais, com as baixas e anotações de praxe. Solicite-se Certidão Circunstanciada do réu. Solicite-se à Delegacia de Origem o Laudo Pericial da Arma Apreendida. Expeça-se o necessário para o cumprimento. Cuiabá, 19 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2000/110.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): BENEDITO ASSUNÇÃO DA MATA

LUIZ PINTO DE SOUZA

BENEDITO MORAES BARBOSA

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

OZIEL BISPO DE SOUZA

: OS DEFENSORES: DRA. ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, OAB/MT 1188; DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, OAB/MT 3213 E DR. MÁRCIO SALES, OAB/MT 7888.

FINALIDADE: Proceder a Intimação dos Defensores: DRA. ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, OAB/MT 1188; DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, OAB/MT 3213 E DR. MÁRCIO SALES, OAB/MT 7888, para no prazo legal apresentar as Alegações Finais.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 2000/110. "...Intimem-se os patronos dos réus Benedito Moraes Barbosa, Carlos Eduardo dos Santos e Ozziel Bispo dos Santos, para apresentação de alegações finais, dentro do prazo legal. P. R. I. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de Março de 2007. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/89.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): OSMAR EFEGÊNIA DE SOUZA

WILLIAN PUBLIO DE SOUZA

: DR. EDILIO MIRANDA OAB/MT 2467, endereço Rua F nº 12, Bairro Morada do Ouro, telefone 3644-1522, nesta Capital.

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor do réu Willian Públío de Souza o DR.EDILIO MIRANDA OAB/MT 2467, acima qualificado, para comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 18 de junho de 2007 às 16h30min para audiência de oitiva de testemunhas de defesa.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Intime-se a vítima Dirso Honório a informar o endereço da testemunha que poderia ter visto o suposto co-autor do delito, conforme depoimento às fls. 107, após conclusos. Dê-se vistas dos autos ao representante do Ministério Público para que se manifeste quanto as testemunhas faltantes Wilton Aparecido Neves e Alexandre Xavier de Oliveira. Designo o dia 18/06/2007 às 16h30min, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 114 dos autos. Requistem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2005/84.

ESPÉCIE: CP-Estupro

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): BENEDITO SEVERO GOMES

: DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS, OAB/MT 7.888,

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Defensor o DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS, OAB/MT 7.888, para no prazo legal se manifestar na fase do art. 499 do CPP.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 84/2005. Vistos, etc." Defiro e homologo a assistência proferida pelo Representante do Ministério Público às fls 93, quanto à oitiva da testemunha faltante para que surta os efeitos legais. Dê-se vistas as partes para se manifestarem na fase do artigo 499 do CPP, em nada sendo requerido, vistas sucessivamente e dentro do prazo legal para apresentação dos Memoriais Finais. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de Novembro de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA

AUTOS Nº 2005/52.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JOBENILTO MOTA DE ARAÚJO

WALTER JÚNIOR FRANCISCO DE SOUZA

: DRA. ADRIANA LOPES SANDIM, OAB/MT 4428

FINALIDADE: Proceder a Intimação da Defensora a Dra. Adriana Lopes Sandim, OAB/MT 4428, para comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, para participar da Audiência de Oitiva de Testemunhas de Acusação e Defesa, que realizar-se-á no dia 14/08/2007 às 16:30 min., no Endereço: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 2005/52. "O representante do Ministério Público desiste da oitiva das testemunhas Lúcio Estevão, José Admilson e João Santos e insiste na oitiva da testemunha Carlos Eduardo da Silva Moraes, o que defiro e homologo para que surta os efeitos legais. Redesigno o dia 14/08/2007 às 16:30 horas, para a oitiva da testemunha faltante arrolada pelo Ministério Público e para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Expeça-se mandado de condução coercitiva em nome da testemunha Carlos Eduardo. Requistem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Sae o réu intimado". Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2000/49.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARCELO VICENTE ROSA LOPES

: Réu Marcelo Vicente Rosa Lopes, RG: 1299401-4 SSP, Filiação: Ademir José Lopes e Marilisa Rosa, data de nascimento: 22/1/1981, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), polidor, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Réu Marcelo Vicente Rosa Lopes, acima qualificado, da r. sentença de fls. 132/139, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

RESUMO DA INICIAL: "...Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, para o fim de CONDENAR o réu MARCELO VICENTE ROSA LOPES, qualificado nos autos, pela prática do crime previsto no artigo 155, caput do Código Penal Brasileiro, e ABSOLVÊ-LO das imputações do art. 16 da Lei 6.368/76, com fulcro no art. 386, II do Código de Processo Penal. Por fim, encontro a pena definitiva em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. O réu deverá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto, na forma do disposto artigo 33, § 2º, "c", do Código Penal Brasileiro. Considerando as circunstâncias judiciais e o montante de pena aplicada, entendo possível a substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos (art. 44, §2º, primeira parte), o que faço na forma de prestação de serviços à comunidade (art. 43, IV do Código Penal), tendo a mesma duração da pena privativa de liberdade (art. 55 do Código Penal), deixando para a Vara de Execuções Penais estabelecer a Instituição que se afigurar adequada..." Cuiabá, 02 de junho de 2006. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

DEVERÁ O RÉU QUERENDO, RECORRER DA SENTENÇA NOS TERMOS DO ITEM 7.14.2 DA CNGC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2001/107.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARIO LUIZ DE SOUZA

MARCOS ANTONIO FILHO

SIDNEY FERINO DE MEDEIROS

AGUINALDO ALVARES

: Os Réus: Marcos Antônio Filho, Filiação: Marcos Antônio e de Eleusa Leite Antônio, data de nascimento: 24/2/1981, brasileiro(a), natural de Anápolis-GO, solteiro(a), estudante e Sidney Ferino de Medeiros, Filiação: Napoleão Ferino de Medeiros e de Sandra Pereira de Medeiros, data de nascimento: 19/7/1982, brasileiro(a), natural de Barracão-PR, solteiro(a), ambos em lugares incertos e não sabidos.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos Réus MARCOS ANTÔNIO FILHO E SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, acima qualificados, do inteiro teor da r. sentença de fls. 206/219 dos autos, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

DECISÃO/DESPACHO: "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para o fim de CONDENAR os réus MARIO LUIZ DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO FILHO E SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, já qualificados nos autos, pela prática do crime previsto no artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal Brasileiro. MARCO ANTÔNIO FILHO, assim, torno a pena em definitivo em 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa; SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, assim, torno a pena em definitivo em 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa. O regime de cumprimento inicial da pena imposta aos réus deverá ser o semi-aberto, de acordo com o que preceitua o art. 33, § 1º, "b", e § 2º, "b", do Código Penal..." Cuiabá, 07 de novembro de 2006. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

OBS: DEVERÃO OS RÉUS QUERENDO, RECORREREM DA SENTENÇA NOS TERMOS DO ITEM 7.14.2 DA CNGC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH



COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/50

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

73253 - 2005 \ 248.
AÇÃO:
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WANDERLEY CARNEIRO DE MORAES
RÉU(S): RODOLFO JOSÉ LANZA
ADVOGADO: DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU RODOLFO JOSÉ LANZA, DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678, A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS SUPRACITADOS

29094 - 2002 \ 222.
AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): VINICIUS CANAVARROS PALMA
ADVOGADO: ULYSSES RIBEIRO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. ULYSSES RIBEIRO, OAB/MT 5464, DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ARROLADA PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA **30.05.07, ÀS 14H30.**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

86967 - 2006 \ 2.
AÇÃO: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
QUERELANTE: CELSO MARQUES ARAUJO
QUERELADOS(A): JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/2.
 ESPÉCIE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 AUTOR(ES): CELSO MARQUES ARAUJO
QUERELADOS: ALEX TOCANTINS MATOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT, EDMLSON SOARES SERRA, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JACKSON MARIO SOUZA, BRASILEIRO; JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; KLEBER TOCANTINS MATOS; MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES E MICHELE CRISTINA COSTA RANGEL

FINALIDADE: INTIMAR OS QUERELADOS, ACIMA QUALIFICADOS, A FIM DE APRESENTAREM AS CONTRA RAZÕES DE RECURSO, NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.
 CUIABÁ - MT, 8 DE MAIO DE 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
 JUIZ(A) DE DIREITO

73486 - 2005 \ 261.
AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): CLAUDIOMIR LOPES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/261.
 ESPÉCIE: DELITO DE TRÂNSITO
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): CLAUDIOMIR LOPES

INTIMANDO: CLAUDIOMIR LOPES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 23934291-4, SSP/MT, FILHO: JORGE DA ROSA LOPES E JURACI LUCIA LOPES, DATA DE NASCIMENTO: 10.12.1969, NATURAL DE CUNHA PORÁ-SC, CONVIVENTE, APOSENTADO.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, PARA APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA, NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE SER-LHE NOMEADO UM DEFENSOR PÚBLICO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.
 CUIABÁ - MT, 8 DE MAIO DE 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
 JUIZ(A) DE DIREITO

CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/51

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

47783 - 1997 \ 280.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO CULPOSO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ADRIANO PAES DE BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO ELETRÔNICO, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, NASCIDO AOS 07.04.1971, RG. 591.193-SSP/MT, FILHO DE ANTÔNIO CÉSAR PAES DE BARROS E MARIA ÂNGELA SILVA PAES DE BARROS.
DEFENSOR DATIVO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA – OAB/MT 4.978.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, LAVRADO NO DIA 07.05.07, QUE, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUIZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INTIMADO PESSOALMENTE À FLS. 158 (ART. 370, § 4º DO CPP), QUE DECLAROU QUE COMUNGA DO ENTENDIMENTO DE QUE É DESNECESSÁRIA A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM INTERROGATÓRIO, PORQUE A NINGUÉM PODE SER EXIGIDO QUE PRODUZA PROVAS CONTRA SI MESMO. A SEGUIR A MMª JUIZA TAMBÉM CONSTATOU A AUSÊNCIA DO ACUSADO, QUE NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 162, POSTO QUE MUDOU-SE SEM COMUNICAR AO JUÍZO, FLS. 161, RAZÃO PELA QUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 367 C.P.P. A MMª JUIZA DECRETOU A REVELIA DO ACUSADO ADRIANO PAES DE BARROS E NOMEOU O ADVOGADO SR. MARLON DE LATORRACA BARBOSA – OAB/MT 4.978, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 133/134, COMO SEU DEFENSOR DATIVO, NOS TERMOS DOS ARTS. 264 E 265 DO C.P.P., O QUAL DEVERÁ RECEBER OS AUTOS COM VISTAS IMEDIATAMENTE, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA NO TRÍDUO LEGAL. APÓS A MMª JUIZA DESIGNOU O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. NOTIFIQUE-SE, IMEDIATAMENTE E POR OFÍCIO DESTE TERMO O

MINISTÉRIO PÚBLICO E INTIME-SE POR MANDADO O DEFENSOR DATIVO, NOS TERMOS DO ART. 370, § 4º DO C.P.P. E INTIME-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DEFESA PRÉVIA, OPORTUNAMENTE, POR MANDADO, PARA COMPARECEREM EM JUÍZO, SOB PENA DE RESPONDEREM POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.) PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL. PUBLIQUE-SE NA INTEGRAL DO D.J. PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO. NADA MAIS, EU SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES. JUIZA DE DIREITO"

16556 - 2000 \ 165.
AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): MARIO MARCIO MORAES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS.

INTIMANDO: RÉU(S): MARIO MARCIO MORAES DA SILVA, FILIAÇÃO: EDUARDO ALVES DE LIMA E SILVA E DE ILDA MORAES DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 10/4/1974, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, FABRICANTE DE VASSOURA, ENDEREÇO: R. 45, QD. 13, C. 17, ST. IV, BAIRRO: C.P.A. III, CIDADE: CUIABÁ-MT
FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 17.10.06, QUE DECLAROU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE, DECORRENTE DA PRESERÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, BEM COMO QUE O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. Dado e passado nesta Cidade, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) de dois mil e sete (2007).

70540 - 2005 \ 158.
AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): MANOEL MESSIAS NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS.

INTIMANDO: RÉU(S): MANOEL MESSIAS NETO, RG: 0332485-0 SSP MT, DATA DE NASCIMENTO: 23/4/1959, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CASADO(A), TECNICO ELETRICISTA, ENDEREÇO: RUA 43 CASA 16 SETOR III, BAIRRO: CPA III, CIDADE: CUIABÁ-MT.
FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 06.02.07, QUE O CONDENOU A PENNA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM UM ANO E SEIS MESES DE DETENÇÃO, A PENNA RESTRITIVA DE DIREITO DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEICULO AUTOMOTOR PELO PERIODO DE UM ANO E SEIS MESES E A PENNA PECUNIÁRIA DE MULTA NO VALO DE R\$ 1.560,00 (MIL QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS), PELO FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2005, CUJA VÍTIMA FOI A INCOLUMIDADE PÚBLICA. Dado e passado nesta Cidade, aos 10 (dez) dias do mês de maio(05) de dois mil e sete (2007).

CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007.

DR. FLÁVIA CATARINA DE OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
 JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/52

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

28002 - 2003 \ 22.
AÇÃO: QUEIXA CRIME
QUERELANTE: ALEXANDRE LUIS CESAR
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
QUERELADO: LÚDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, OAB/MT 6.204
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO QUERELADO, DR. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, OAB/MT 6.204, A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL.

62108 - 2004 \ 286.
AÇÃO: CP-CALÚNIA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): PAULO CÉZAR SILVA CAMPOS
ADVOGADO: RUY MEDEIROS - OAB/MT Nº 4498

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. RUY MEDEIROS, OAB/MT Nº 4498, DO TERMO DE AUDIÊNCIA, REALIZADA NO DIA 09.05.07, ÀS 14H, O QUAL, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUIZA OBSERVOU QUE O ACUSADO NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 117, TÃO SOMENTE PORQUE NÃO FOI INTIMADO PARA COMPARECER À ESTA AUDIÊNCIA, POIS O SR. MEIRINHO NÃO LOGROU ÊXITO EM ENCONTRÁ-LO NAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS QUE REALIZOU, ENCONTRANDO SEMPRE A SUA RESIDÊNCIA FECHADA, CONFORME SE LÊ DA CERTIDÃO DE FLS. 126, MAS A MMª JUIZA CONSTATOU À FLS. 93 QUE O ACUSADO COMPARECEU EM JUÍZO PARA SER INTERROGADO, DECLARANDO O SEU ATUAL ENDEREÇO, DIVERSO DAQUELE QUE CONSTOU DO MANDADO DE FLS. 125, COMO SENDO RUA 05, QUADRA 05, CASA 21, BAIRRO CPA III, SETOR II, NESTA CAPITAL, RAZÃO PELA QUAL A MMª JUIZA DEIXOU DE DECRETAR A REVELIA DO ACUSADO, NOS TERMOS DO ART. 367 DO C.P.P., VEZ QUE DESCONHECIA A DECISÃO DE FLS. 113, PROFERIDA EM 15 DE FEVEREIRO P.P., QUE REDESIGNOU A INSTRUÇÃO PARA ESTA DATA, BEM COMO DETERMINOU À SERVIDORA ICS QUE CERTIFIQUE NOS AUTOS PORQUE CONSTOU DO MANDADO DE FLS. 125 O ENDEREÇO ERRADO DO ACUSADO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.). A SEGUIR, A MMª JUIZA DEFERIU OS PEDIDOS APRESENTADOS NA DEFESA PRÉVIA, FLS. 104 E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO REQUISITANDO A REMESSA DO PROCEDIMENTO INSTAURADO CONTRA O SDPM MICHEL LAJOR DE LIMA, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 37/2003 DA 7ª VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.). DECORRIDO O PRAZO PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO, COM OU SUA JUNTADA, À CONCLUSÃO. APÓS, A MMª JUIZA TAMBÉM OBSERVOU QUE, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO DIA 19 DE ABRIL P.P., O I. DEFENSOR CONSTITUÍDO DO ACUSADO TAMBÉM NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 117, PORÉM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 265 DO C.P.P. PROÍBE AO JUÍZO O ADIAMENTO DESTE ATO PROCESSUAL EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DO DEFENSOR CONSTITUÍDO, RAZÃO PELA QUAL A MMª JUIZA NOMEOU O DEFENSOR PÚBLICO QUE OFICIA PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL, DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO, TÃO SOMENTE PARA ASSISTI-LO NESTE ATO. EM SEGUIDA A MMª JUIZA INQUIRIU UMA TESTEMUNHA ARROLADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO EM SEPARADO, PARTE INTEGRANTE DESTE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, PARTE PRESENTE INTIMADA. PUBLIQUE-SE INTEGRALMENTE ESTE TERMO NA IMPRENSA OFICIAL, PARA CONHECIMENTO DO I. DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO ÀS TESTEMUNHAS NÃO ENCONTRADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FLS. 126, NOS TERMOS DO ART. 397 DO C.P.P. QUANTO À PRELIMINAR ARGUÍDA NA DEFESA PRÉVIA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO. A MMª JUIZA DECIDIU QUE IRÁ APRECIÁ-LA NA SENTENÇA DE MÉRITO. NADA MAIS, EU, SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI"

28917 - 2003 \ 137.
QUERELANTE: HOKEM INTERNATIONAL COMPANY LTDA
ADVOGADO: DR. ANTONIO MONREAL ROSADO, OAB/MT 2.883-A
QUERELADO(A): ANTONIO CARLOS MILAS DE OLIVEIRA-EDITORA IBRAN LTDA
QUERELADO(A): SILVIA DA SILVA NARÇAY

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA APELADA, DR. ANTONIO MONREAL ROSADO, OAB/MT 2.883-A, A FIM DE APRESENTAR AS CONTRA RAZOES DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL

43401 - 2004 \ 4.
AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): PAULO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: DR. VINICIUS MAURICIO ALMEIDA, OAB/MT 10445

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, A FIM DE SE MANIFESTAR ACERCA DA TESTEMUNHA FALTOSA, QUAL SEJA: JOEMAR NUNES RONDON, NO PRAZO DE 48 HORAS



30307 - 2003 \ 15.

AÇÃO: INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL INTERESSADO(A): JOACI DAS NEVES ADVOGADA: DR.ª MARIA MARTA NEVES CABRAL, OAB-DF 19.100 E OAB/ES 10.969

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO RÉU, DR.ª MARIA MARTA NEVES CABRAL, OAB-DF 19.100 E OAB/ES 10.969 PARA QUE INDIQUE NOS AUTOS SUPRACITADOS O ENDEREÇO ONDE POSSA SER LOCALIZADO O ACUSADO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE SANIDADE MENTAL, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SER LHE DECRETADA NOVAMENTE A PRISÃO PREVENTIVA, BEM COMO PROVIDÊNCIAS PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM RELAÇÃO AO CAUSÍDICO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 231, DATADO DE 27.04.07

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

28523 - 2002 \ 78.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ADVOGADO: ÉLIO AMÉRICO RÉU(S): ETEVALDO ALMEIDA DA CRUZ ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **ETEVALDO ALMEIDA DA CRUZ**, FILIAÇÃO: ESTEVÃO JOAQUIM DA CRUZ E RENATA ALMEIDA DA CRUZ, DATA DE NASCIMENTO: 2/9/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), VENDEADOR, ENDEREÇO: RUA GENERAL RABELO, 447, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 27.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

30975 - 1999 \ 24.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ILDO SILVA MARTINS

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **ILDO SILVA MARTINS**, RG: 401 688 51 SSP RS FILIAÇÃO: JOÃO MIGUEL BARBOSA MARTINS E RAIMUNDA TERESA SILVA MARTINS, DATA DE NASCIMENTO: 6/6/1958, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ERVAL SECO-RS, CONVIVENTE, MECÂNICO, ENDEREÇO: LT. 905, NA GLEBA ITANHANGÁ, BAIRRO: TAPURAH, CIDADE: LUCAS DO RIO VERDE-MT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 22.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

33425 - 2002 \ 33.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): ANTONIO RIBEIRO FILHO E OUTROS RÉU(S): AMILTON FERNADEZ DE OLIVEIRA RÉU(S): JOSÉ LUCIO NETO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **AMILTON FERNADEZ DE OLIVEIRA**, RG: 698028 SSP MT FILIAÇÃO: ADELINO FERNADES DE OLIVEIRA E SERVILHA DE FRANÇA OLIVEIRA, DATA DE NASCIMENTO: 11/5/1957, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, SEGURANÇA, ENDEREÇO: RUA ALASCA, 257, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT; **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, RG: 05687586 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA E ANA BARROS DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 6/5/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CONVIVENTE, LAVRADOR, ENDEREÇO: R. GOIAS 612, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT E **JOSÉ LUCIO NETO**, RG: 000397931 SSP MT FILIAÇÃO: JOSÉ LUCIO FILHO E LUZIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, DATA DE NASCIMENTO: 18/6/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAMPO GRANDE-MS, CONVIVENTE, SEGURANÇA, ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MÁRIO SPINELLI, 10, BAIRRO: CARUMBÉ, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR OS RÉUS, ACIMA QUALIFICADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 29.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUAS PUNIBILIDADES, BEM COMO OS CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

30627 - 1999 \ 11.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): AGUINALDO MESQUITA FLORENTINO SANTIAGO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **AGUINALDO MESQUITA FLORENTINO SANTIAGO**, FILIAÇÃO: JOÃO PEDRO FLORENTINO E DE MARIA MESQUITA FLORENTINO, DATA DE NASCIMENTO: 10/1/1967, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAMPO GRANDE-MS, SOLTEIRO(A), MECÂNICO, ENDEREÇO: AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, 36, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 13.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

33312 - 1998 \ 63.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): CÍCERO VIEIRA DOS REIS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **CÍCERO VIEIRA DOS REIS**, RG: 921459 SSP MT FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA DOS REIS E MARIA ADELIA VIEIRA DOS REIS, DATA DE NASCIMENTO: 10/8/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE POXOREU-MT, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SERRA DAS LARANJEIRAS, BAIRRO: DISTRITO DA GUIA, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 21.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

**COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/53**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

61648 - 2004 \ 252.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): RICARDO FORTES CORREA MEYER RÉU(S): ÉDNA ALVES RODRIGUES ADVOGADO: DR. REINALDO CELSO BIGNARDI, OAB/MT 3.561-A

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. REINALDO CELSO BIGNARDI, OAB/MT 3.561-A, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **18.06.07, ÀS 15H30.**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

61648 - 2004 \ 252.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): RICARDO FORTES CORREA MEYER RÉU(S): ÉDNA ALVES RODRIGUES

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS**

INTIMANDO: RÉU(S): **ÉDNA ALVES RODRIGUES**, RG: 0599800-0 SSP MT FILIAÇÃO: EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES E DALILA ALVES RODRIGUES, DATA DE NASCIMENTO: 31/3/1963, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, DO LAR, ENDEREÇO: RUA MADRI, 151, COND. ANA PAULA, BLOCO A-L, APTO. 403, BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR A RÉ, ACIMA QUALIFICADA, A FIM DE QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, **PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO.**

DECISÃO/DESPACHO: "... APÓS, INTIME-SE A ACUSADA EDNA ALVES RODRIGUES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO..."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

Dra FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

**COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/54**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS, RÉUS E ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.

34200 - 2003 \ 132.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO CULPOSO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SUELI SILVEIRA - OAB/MT 3634 RÉU(S): JOSÉ ALMIR ADENA RÉU(S): JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO RÉU(S): AUGUSTO CÉSAR RÉGIS DE OLIVEIRA RÉU(S): ALI KASSEN OMAIS ADVOGADO: ALUÍSIO FABIANO MEIRA OAB/mt 634 ADVOGADO: FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN OAB/MT 5925 ADVOGADO: ULYSSES RIBEIRO OAB/MT 5464

FINALIDADE: INTIMAR OS RÉUS: **JOSÉ ALMIR ADENA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, NATURAL DE MARINALVA/PR, FILHO DE AGRIPINO ADENA E JUDITH VALENTIM ADENA, PORTADOR DO RG N.º 814.949/SSP/MT.

RÉU(S): **AUGUSTO CÉSAR RÉGIS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO HEMATOLOGISTA, NATURAL DE CUIABÁ/MT, FILHO DE OCTÁVIO DE OLIVEIRA E EROTIDES RÉGIS DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CRM N.º 443.

RÉU(S): **ALI KASSEN OMAIS, BRASILEIRO**, SOLTEIRO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, NATURAL DE CÁCERES/MT, FILHO DE KASSEM MOHAMAD OMAIS E IHSANE KASSEN OMAIS, PORTADOR DO RG N.º 6.206.75/SSP/MT, **BEM COMO OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN - OAB/MT 5925; DR. ALUÍSIO FABIANO MEIRA - OAB 634; DR. ULYSSES RIBEIRO - OAB/MT 5464 E DO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: DRA. SUELI SILVEIRA - OAB/MT 3634, DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS ÀS FLS. 1542/1544, DATADA DE 27.04.07, QUE, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: "VISTOS, ETC... O I. PROMOTOR DE JUSTIÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM MESMA DATA, À FLS. 1.225 A 1.346, PARA QUE O MÉRITO DO AÇÃO PENAL FOSSE REAPRECIADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTA ESTADO, VIERAM-ME OS AUTOS. É O SUCINTO E NECESSÁRIO RELATÓRIO. DECIDO, O REPRESENTANTE REQUEREU À FLS. 1.539 QUE SEJA O RECURSO DE APELAÇÃO RECEBIDO POR ESTE JUÍZO E, APÓS AS FORMALIDADES DE PRAXE, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REFORMA DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA NESTES AUTOS. ANTES DE SER PROCESSADA A APELAÇÃO E OS AUTOS REMETIDOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELO JUÍZO A QVO PARA QUE SEJA DEVIDAMENTE REAPRECIADO, DEVE O JUÍZO MONOCRÁTICO PROLATOR DA SENTENÇA RECORRIDA EMITIR O SEU JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, PARA SÓ ENTÃO, RECEBENDO-O DENTRO DA LEGALIDADE, REMETER OS AUTOS AO TRIBUNAL AD QUEM. VERIFICO NESTES AUTOS QUE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI INTIMADO PESSOALMENTE DA SENTENÇA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006, CONFORME SUA ASSINATURA EXARADA NO OFÍCIO DE FLS. 1352. NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 370, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ASSIM, INADEQUADA O REQUERIMENTO MINISTERIAL DE FLS. 1539, DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DAQUELA INTIMAÇÃO, PORQUE NÃO FOI REALIZADA ATRAVÉS DE VISTAS DOS AUTOS, UMA VEZ QUE A LEGISLAÇÃO, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA, NÃO ESPECIFICAM OS MEIOS EM QUE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE OCORRER, APENAS DETERMINAM QUE TENHA ELE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO TEOR DA DECISÃO JUDICIAL. A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE O ASSUNTO ENTENDE QUE, EX VI: "STF: O PRAZO PARA RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMEÇA A FLUIR DA DATA EM QUE O REPRESENTANTE DESSE ÓRGÃO TEVE CIÊNCIA DA DECISÃO RECORRIDA." (JSTF 201/271) "ETJ.: O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COMEÇA A CORRER A PARTIR DE SUA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO DA SENTENÇA." (RSTJ 138/474). OBSERVO QUE O OFÍCIO EXPEDIDO PARA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI ACOMPANHADA DE CÓPIA DA SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS, O QUE CONFERIU AINDA MAIOR VALIDADE A SUA INTIMAÇÃO. RESSALTA-SE QUE O I. PROMOTOR DE JUSTIÇA JAMAIS FOI IMPEDIDO POR ESTE JUÍZO DE RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO, BASTANDO QUE PARA ISSO, APÓS TER TOMADO CIÊNCIA DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA, QUE OCORRER EFETIVAMENTE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007, PETICIONASSE NOS AUTOS PUGNANDO PELA ABERTURA DE VISTAS DOS AUTOS, PARA A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DESSA FORMA O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO SE EXAURIU EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006, SEGUNDA-FEIRA, DENTRO DO LAPSO RECURSAL DE CINCO DIAS PREVISTO NO ART. 593 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFORME CONTAGEM DE PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 798 E 8**



1º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 370, § 4º E 593, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, DECLARO INTEMPESTIVO E NÃO RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 1539, INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POSTO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE FORMA INEQUÍVOCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO RECORRIDA EM DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, TERÇA FEIRA, CONFORME SEU CIENTE EXARADO À FLS. 1352, INCIDINDO NO QUE PRECEITUA O ART. 798, § 5º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INTIMEM-SE PESSOALMENTE E POR MANDADO OS ACUSADOS ABSOLVIDOS, DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA PARA INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES CONSTITUÍDOS, NOS TERMOS DO ART. 370, § 1º DO C.P.P. NOTIFIQUE-SE PESSOALMENTE E POR OFÍCIO O D. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. INTIME-SE TAMBÉM A ADVOGADA DA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PELA IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 370, § 1º DO C.P.P. CERTIFIQUE-SE O LAPSO RECURSAL. PROCEDA-SE ÀS NECESSÁRIAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO, INCLUSIVE JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2007. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES, JUÍZA DE DIREITO.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

DRA. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUIZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/118

PROCESSO COM DESPACHO

57978 - 2004 \ 80.
AÇÃO: ARTIGO 240, CAPUT, § 1º DO CPM
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ELLITON IVAR ALVES PEREIRA
RÉU(S): FÁBIO BARBOSA DUARTE
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES DRº. PAULO DE BRITO CÂNDIDO E DRº. JOSÉ BATISTA FILHO, PARA SE MANIFESTAREM NOS TERMOS DO ARTIGO 427 DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... ASSIM, CONCEDO VISTAS EM CARTÓRIO, ÀS PARTES, POR 05 (CINCO) DIAS, PARA REQUEREREM O QUE FOR DE INTERESSE, NOS TERMOS DO ART. 427, DO CPPM..."

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Lúcia Peruffo
Juíza de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUIZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/117

PROCESSO COM DESPACHO

61799 - 2004 \ 108.
AÇÃO: ARTIGO 265, C/C 70, II, L DO CPM
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): MAFALDO SALES DA SILVA
ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA DRª. RENATA BARRETO RAMIRES, PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 428 DO CPPM, APRESENTANDO SUAS ALEGAÇÕES ESCRITAS, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... ABRA-SE VISTA PARA A DEFESA APRESENTAR ALEGAÇÕES ESCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 428 DO CPPM. INTIME-SE A DEFENSORA CONSTITUÍDA..."

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Lúcia Peruffo
Juíza de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO(A): Vânia Cristina de A S Bruno
EXPEDIENTE: 2007/36

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

64198 - 2004 \ 121.

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
ADVOGADO: JOSÉ GEOVALDO DA SILVA-OAB/MT 6063
ADVOGADO: HAROLDO DE MORAES JUNIOR-OAB/MT 6208
RÉU: EDGAR FRÓES
ADVOGADO: EDUARDO MAHON-OAB/MT 6363
ADVOGADO: SANDRA ALVES - OAB/MT 7544

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. EDUARDO MAHON, OAB/MT 6.363, BEM COMO OS DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, DR. JOSÉ GEOVALDO DA SILVA-OAB/MT 6063 e DR. HAROLDO DE MORAES JUNIOR-OAB/MT 6208, DO DESPACHO DE FLS.1773, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS SUPRACITADOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

96488 - 2007 \ 11.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WILSON CECILIO DA CRUZ PEREIRA
RÉU(S): CLAUDSON SILVA RAMOS
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO
ADVOGADO: UNIJURIS - UNIC

EDITAL DE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): **CLAUDSON SILVA RAMOS**, RG: 1331669-9 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO RAMOS DA PAIXÃO E MARIA RAMOS DA GLÓRIA, DATA DE NASCIMENTO: 20/6/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: R. RONCADOR 30, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, PARA DEFENDER-SE NA AÇÃO PENAL Nº 11/2007, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 121, §2º, I E IV, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 04.06.07, ÀS 14H, LOCALIZADO NA AVENIDA B, S/Nº, SETOR D, CPA (ATRÁS DA 13ª BRIGADA), ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO TENHA CONSTITUÍDO, A FIM DE SER INTERROGADO NOS REFERIDOS AUTOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no

futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Cristina de A S Bruno, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

Vânia Cristina de A S Bruno
Escrivã Designada

Portaria nº 001/2001-GAB

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): SILVÂNIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA
EXPEDIENTE: 2007/59

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

91322 - 2006 \ 16.

AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ALCIDES NUNES DA COSTA
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. REDESIGNO PARA O DIA 21/05/2007, ÀS 17:45 HORAS, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2007 (FLS. 79), UMA VEZ QUE ESSA DATA FOI DECLARADA PONTO FACULTATIVO PELA PORTARIA Nº 258/2007/AS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE, COM URGÊNCIA.

PROCESSOS COM DESPACHO

98471 - 2007 \ 77.

AÇÃO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (SEM FIANÇA)
REQUERENTE: BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE O PRESENTE FEITO, DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, APRESENTADO POR BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, MEDIANTE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, EM DECORRÊNCIA DA SUA PRISÃO EM FLAGRANTE OCORRIDA NO DIA 12.04.07, CUJO AGRESSOR ESTÁ SENDO INVESTIGADO PELA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME DE LESÃO CORPORAL CONTRA A SUA COMPANHEIRA ADENILDES RAMOS DO ESPÍRITO SANTO, O QUAL ESTÁ PRESO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ (PRESÍDIO DO CARUMBÉ), TUDO SEGUNDO SE DEPREENDE DOS AUTOS.
VERIFICO DOS AUTOS QUE ESTÃO APENOS AO PRESENTE FEITO QUE A PRETENSÃO DO INDICIADO ENCONTRA-SE TOTALMENTE PREJUDICADA, ANTE A DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (PROCESSO Nº 76/07), PELO QUE DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. INTIMEM-SE ÀS PARTES, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR DO INDICIADO SUBSCRITOR DO PETITÓRIO DE FLS. 02/07, CUJAS DILIGÊNCIAS PODERÃO SER REALIZADAS, SE NECESSÁRIO, COM OS BENEFÍCIOS DO § ÚNICO, DO ART. 14, DA LEI Nº 11.340/06, C/C COM OS DO § 2º, DO ART. 172, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR APLICAÇÃO SÚPLETIVA (ART. 13, LEI Nº 11.340/06). APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, MEDIANTE ANOTAÇÕES E CAUTELAS DE ESTILO, UMA VEZ QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES E EXIGÊNCIAS LEGAIS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, COM URGÊNCIA. CUIABÁ (MT), 07 DE MAIO DE 2007.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO(A): MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA
EXPEDIENTE: 2007/26

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

80155 - 2005 \ 107.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: PEDROSA BRAUNIZIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES RIBEIRO
REQUERIDO(A): JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO: ZAID ARBID
EXPEDIENTE: "...DOU O FEITO COMO SANEADO, REMETENDO-O À INSTRUÇÃO. RELATIVAMENTE ÀS PROVAS PLEITEADAS PELO RÉU ÀS FLS. 290/292, EM ESPECÍFICO, DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E TESTEMUNHAL, DEFIRO-AS, PODENDO, AINDA, A QUALQUER TEMPO JUNTAR NOVOS DOCUMENTOS (CPC, ART. 397). OUTROSSIM, EM QUE PESE A PARTE AUTORA TER PLEITEADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, CONFORME CONSIGNADO NO TERMO DE FLS. 286, ENTENDO QUE NADA IMPEDE A OITIVA DE TESTEMUNHAS POR ELA ARROLADAS, DESDE QUE O ROL SEJA APRESENTADO NO PRAZO DO ART. 407 DO CPC. PARA PRODUÇÃO DA PROVA ORAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 24/05/2007, ÀS 14H 00MIN. INTIMEM AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS PROCURADORES PARA COMPARECIMENTO, CONSIGNANDO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC PARA JUNTADA DO ROL TESTEMUNHAL, AINDA QUE SE TRATE DE COMPARECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE NÃO SEREM OUVIDAS POR ESTE JUÍZO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRE-SE.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON
EXPEDIENTE: 2007/39

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

55453 - 2003 \ 174.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: DANIELA NODARI
REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO
REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI
DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
INTIMAÇÃO: DECISAO - PARTES - PARA COLHEITA DA PROVA ORAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 31/05/2007, ÀS 14H00MIN.
INTIMEM AS PARTES PESSOALMENTE, SEUS PROCURADORES E TESTEMUNHAS PARA COMPARECIMENTO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO CONTIDO NO ART. 407 DO CPC PARA JUNTADA DO RESPECTIVO ROL, SOB PENA DAS TESTEMUNHAS NÃO SEREM OUVIDAS POR ESTE JUÍZO.

94470 - 2006 \ 193.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: MANOEL SANTANA DE CAMPOS
ADVOGADO: ANDRÉA MARIA ZATTAR
ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: DANILA TEREZA COELHO LANNES
ADVOGADO: BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
REQUERIDO(A): REAL SEGUROS - ABN AMRO GROUP
ADVOGADO: MARTA SIBELE G. MARCONDES
ADVOGADO: FLAVIO JACÓ CHEKERDEMIAN
INTIMAÇÃO: O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APORTADO ATÉ QUINZE (15) DIAS ANTES DA SOLENIIDADE, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.



DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JUNHO DESTA ANO (QUINTA-FEIRA), ÀS 12H30.

78682 - 2005 \ 158.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: MARIA ODENILZA DA SILVA
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRED. RURAL DO PANTANAL-SICOOB PANTANAL
 REQUERIDO(A): SICOOB CENTRAL MT
 REQUERIDO(A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB
 ADVOGADO: MÁRIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO: LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - A VISTA DE QUE O PROCESSO CAUTELAR É DEPENDENTE DO PROCESSO PRINCIPAL E TENDO EM CONTA HAVER NELE DECLINADO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM POR ISSO DETERMINO SEJA FEITA A REMESSA DOS PRESENTES ÀQUELE M.M. JUÍZO, A QUEM CABE CONHECER E PROVER A ESPÉCIE. BAIXAS ESTILARES.

60431 - 2002 \ 194.A

AÇÃO:
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
 RECORRIDO(A): DISTRIBUIDORA CUIABANA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ADVOGADO: NELSON DE MELLO LEMOS
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - MANTENHA-SE O APENSAMENTO, COM VISTAS AO EXAME PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE EVENTUAL APELAÇÃO (CPC - ART. 523).

63217 - 2003 \ 323.

AÇÃO: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
 REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE FRANÇA
 ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI
 REQUERIDO(A): TRANS CUIABÁ LTDA
 ADVOGADO: SERGIO ARIANO SODRE
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA - PARTES - INDEFIRO DE PLANO A PETIÇÃO INICIAL, DE CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC - I, DO ART. 267). CUSTAS PELO AUTOR.
 ANOTE-SE O SOBRESTAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (LEI Nº 1.060, DE 05.02.50 - ART. 12), DEIXO DE CONDENÁ-LO NA VERBA HONORÁRIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTENCIOSIDADE.
 EXTRAIA-SE FOTOCOPIAS DESTA E DAS PEÇAS DE FLS. 18V E 19, A FIM DE QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO MM. JUÍZ DIRETOR DO FORO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS À ESPÉCIE. ORDENO, AINDA, A REMESSA DE FOTOCOPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, ASSIM COMO, DAS PEÇAS DE FLS. 18V E 19, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS (CPC - PAR. ÚN. ART. 196). TRÂNSENTA ESTA, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE.

95818 - 2006 \ 260.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
 ADVOGADO: MARCOS OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO: BRUNO OLIVEIRA CASTRO
 REQUERIDO(A): IVONETE DA SILVA FURNALETTO
 AVALISTA (REQUERIDO): ELIETE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - ANTE A CERTIDÃO RETRO, PRIMEIRA PARTE, DA DIGNA SRª. ESCRIVÃ (FLS. 34), DECRETO A REVELIA DA PRIMEIRA REQUERIDA PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NOS AUTOS.

80603 - 2005 \ 114.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO ITAU S.A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): INDUSTRIA SUMMER LTDA.
 REQUERIDO(A): CELESTINO FERREIRA SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - AO COMPULSAR DOS AUTOS VERIFICO QUE, NA ESPÉCIE, IMPROVÁVEL SERÁ A CONCILIAÇÃO, ASSIM, A VISTA DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, DA EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO E DO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO (CF - LXVIII, ART. 5º), APLICADO AO CASO SUB JACENTE, AS DISPOSIÇÕES DO §3º, DO ART. 331, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POSTO ISSO, DETERMINO QUE ESPECIFIQUEM, AS PARTES, EM CINCO (05) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDAM PRODUIR, INDICANDO DE FORMA OBJETIVA, OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR (CPC - ART. 332), SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

55453 - 2003 \ 174.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
 ADVOGADO: DANIELA NODARI
 REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO
 REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI
 DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A
 ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDO - EM FACE DO AGRAVO RETIDO NOS AUTOS, JUNTADO ÀS FLS. 202/205, MANTENHO A DECISÃO ATACADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
 MANTENHA-SE O AGRAVO RETIDO NOS AUTOS PARA QUE O TRIBUNAL DELE CONHEÇA, PRELIMINARMENTE, QUANDO DO JULGAMENTO DE EVENTUAL RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DO ART. 523, CAPUT, DO CPC. DEFIRO, OUTROSSIM, A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL TESTEMUNHAL PELOS RÉUS, PODENDO, TAMBÉM, JUNTAR NOS AUTOS NOVOS DOCUMENTOS A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE ANTES DA SENTENÇA (CPC, ART. 397).

55453 - 2003 \ 174.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
 ADVOGADO: DANIELA NODARI
 REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO
 REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI
 DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A
 ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 INTIMAÇÃO: REQUERIDOS - RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA DE INQUIRIÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA PREPARO E CUMPRIMENTO.

94470 - 2006 \ 193.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: MANOEL SANTANA DE CAMPOS
 ADVOGADO: ANDRÉA MÁRIA ZATTAR
 ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: DANILA TEREZA COELHO LANNES
 ADVOGADO: BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
 REQUERIDO(A): REAL SEGUROS - ABN AMRO GROUP
 ADVOGADO: MARTA SIBELE G. MARCONDES
 ADVOGADO: FLAVIO JACÓ CHEKERDEMIAN
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDA - ASSIM, EM VISTA DA PRESCRIÇÃO ARGUIDA, DETERMINO VENHA A RÉ A APORTAR CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE PRECEDEU A PROPOSITURA DESTA DEMANDA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DESSA PROVA.

92764 - 2006 \ 118.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: IVANILDE MARCIÓ
 ADVOGADO: MILTON CORREA DE MORAES
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES - QUADRA 10

ADVOGADO: LARISSA SCHWARS DE MELLO
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDO - DE ACORDO COM O NOSSO SISTEMA, "O EFEITO DA REVELIA NÃO INDUZ PROCEDÊNCIA DO PEDIDO E NEM AFASTA O EXAME DE CIRCUNSTÂNCIAS CAPAZES DE QUALIFICAR OS FATOS FICTAMENTE COMPROVADOS" E "NÃO DISPENSA A PRESENÇA, NOS AUTOS, DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVICIMENTO DO JUÍZ" (RSTJ 53/335 E 146/396).
 E MAIS, NO CASO DE APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DA CONTESTAÇÃO OU DA RÉPLICA, OS DOCUMENTOS COM ELA APORTADOS NÃO DEVEM SER DESETRANHADOS DOS AUTOS, ONDE DEVERÃO PERMANECER PARA QUE SEJAM LEVADOS NA CONSIDERAÇÃO QUE MERECEM (RT 764/275, RJTJESP 125/349).

50827 - 2002 \ 194.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CUIABANA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
 ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI
 INTIMAÇÃO: REQUERIDO - FALE EM 05 (CINCO) DIAS, A PARTE RÉ, SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DE FLS. 268.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

87658 - 2005 \ 345.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: MARCIA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 REQUERIDO(A): ODENIR DUARTE POMPEU

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

94842 - 2006 \ 213.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): JERONIMO LYSAKOWSKI KAISER DURAN
 REQUERIDO(A): ROSE MARIA DE JESUS
 REQUERIDO(A): JOENIL MARQUES RIBEIRO
 REQUERIDO(A): RODRIGO FERREIRA LIMA
 REQUERIDO(A): JELSON SIQUEIRA DA SILVA
 REQUERIDO(A): DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 32,20 (TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

97271 - 2006 \ 323.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONESSE
 REQUERIDO(A): CARMEN LUCIA SIMÕES MARQUETE

INTIMAÇÃO:

DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS.60 E 61), COM VISTAS AO REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 17.740,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), A PARTIR DO VALOR INSERIDO NO CONTRATO (FLS. 13), DE CONSEGUINTE, ORDENO SEJA ELE ANOTADO NOS REGISTROS DO FEITO E, APÓS A COMPLETAÇÃO DO DEPÓSITO PRÉVIO, SE FOR ELE DEVIDO, NO PRAZO JÁ FIXADO, DÊ-SE PROSSEGUIMENTO NOS TERMOS DO DESPACHO INICIAL (FLS. 43 E 44).

103565 - 2006 \ 558.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: FLÁVIO VENTURINE MARTINEZ
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU
 REQUERIDO(A): COSTA & ALVES LTDA -ME

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - SOBRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A RESPOSTA (FLS.46 A 114), DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA (CPC - ART. 398).

27195 - 2001 \ 147.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

31179 - 2001 \ 60.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - BAIXAS ESTILARES. APÓS, AO ARQUIVO.

27183 - 2001 \ 142.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTORA - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

67971 - 2004 \ 121.

AÇÃO: REVISIONAL DE RELACIONAMENTO NEGOCIAL
 REQUERENTE: FORT LUB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
 REQUERENTE: CREDITFORT PARTICIPAÇÕES LTA
 REQUERENTE: FORT METAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
 REQUERENTE: WAGNER FLORÊNCIO PIMENTEL
 ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
 REQUERIDO(A): BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO O ÍTEM 2 DA PETIÇÃO CONSTANTE A FLS. 423, UMA VEZ QUE, PELO NOSSO SISTEMA (CPC - ART. 19 E PAR. ÚN., ART. 33), É DEVER DA PARTE ANTECIPAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS A QUE DER CAUSA E NUNCA RELEGÁ-LO PARA SEU FINAL.
 POSTO ISSO, DETERMINO QUE SE PRESTE CUMPRIMENTO AO ÍTEM 27, DA R. DECISÃO RETRO (FLS. 413), SOB PENA DO PROCESSO PROSSEGUIR SEM A PRODUÇÃO DESSA PROVA (RT 637/12, STJ 179/120, LEX - JTA 146/101).

39821 - 2001 \ 195.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - BAIXAS ESTILARES. APÓS, AO ARQUIVO.

71612 - 2004 \ 187.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO: ROSELY AMARAL DE SOUZA
 REQUERIDO(A): JOÃO BENEDITO QUEIROZ
 REQUERIDO(A): J.B. QUEIROZ
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE PENHORA PELO SISTEMA "ON LINE", E, NO IMPULSO PROCESSUAL, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR BENS PASSÍVEIS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OU, EM IGUAL PRAZO, A COMPROVAR O ESGOTAMENTO DESSA BUSCA.

104998 - 2007 \ 51.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A



ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): JOÃO BENEDITO DA SILVA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

103287 - 2006 \ 542.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRAÇÃO CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): VANDAIR MORAIS DE LIMA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

106612 - 2007 \ 106.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): ORIDEMAR DE LIMA

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 13,48 (TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

55453 - 2003 \ 174.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: DANIELA NODARI
REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO
REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI
DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 43,44 (QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

90374 - 2006 \ 127.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): MARLY DOS SANTOS BOSATO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 50 E 51, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

39816 - 2001 \ 191.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
REQUERENTE: MINERADORA DE BAUXITA LTDA
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO, BAIXAS ESTILARES.

39820 - 2001 \ 194.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO, BAIXAS ESTILARES.

104825 - 2007 \ 41.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): TELMO ALVARES SALOMÃO

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

105050 - 2007 \ 54.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): FRANCISCO SERGIO ESPINDOLA MENDONÇA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

68090 - 2004 \ 123.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
REQUERENTE: IDALINA GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO: WANDERLEY DO AMARAL
ADVOGADO: FABIO ALVES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): PALMIRA DOS SANTOS CORDEIRO

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTORA - À AUTORA, PARA, EM DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR QUANTO O TEOR DA PETIÇÃO RETRO (FLS. 56 A 58) E VENHAM-ME CONCLUSOS.

107942 - 2007 \ 162.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ESTROGILDO DE CAMPOS
REQUERENTE: MARIA DOMINGAS DE CAMPOS
ADVOGADO: EDMAR DE JESUS RODRIGUES
REQUERIDO(A): TRANSETTE - TRANSPORTE SEGURO LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - EM VISTA DO RITO SUMÁRIO DETERMINADO PARA ESTA DEMANDA (CPC - "D", II, ART. 275), DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MAIO VINDOURO (QUINTA - FEIRA), ÀS 13H00 E ORDENO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA, QUERENDO, EM DEZ (10) DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS A PRODUIZIR, COM INDICAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA (CPC - ART. 276).

AS PARTES DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC - §3º, ART. 277).

104817 - 2007 \ 42.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ELIZABETH CORREIA ARAUJO

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

58409 - 2003 \ 123.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): MANOEL CRISOSTOMO DA SILVA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

106620 - 2007 \ 108.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): FAGNER IBANEZ MUNIZ
INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

58330 - 2003 \ 119.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): ARISTIDES VALENTIM DA SILVA
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTORA - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO

58415 - 2003 \ 125.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): MINDO ELOVI BREUNIG

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

54813 - 2003 \ 31.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CECREMAT - CENTRAL DAS COOP.DE CRÉD.DOS EST. MT E MS
ADVOGADO: DR. MÁRIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ROSANA BERENICE DE ARAUJO ZOUNAR
REQUERIDO(A): ROSIANY MIRIAN DE ARAUJO ZOUNAR

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 53, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

92764 - 2006 \ 118.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE: IVANILDE MARCIÓ
ADVOGADO: MILTON CORREA DE MORAES
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES - QUADRA 10
ADVOGADO: LARISSA SCHWARS DE MELLO
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - AO AUTOR PARA, EM CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR QUANTO A CONTESTAÇÃO APRESENTADA (FLS. 30 A 200, 204 A 222).

104782 - 2007 \ 37.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): WALLACE PISSINATE RANGEL

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

87027 - 2005 \ 317.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): TEREZA DE JESUS SILVA VEIGAS
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - VENHA A AUTORA A FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32, EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC - IV, AT. 267).

63217 - 2003 \ 323.

AÇÃO: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE FRANÇA
ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI
REQUERIDO(A): TRANS CUIABÁ LTDA
ADVOGADO: SERGIO ARIANO SODRE
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - EM VISTA DA JUNTADA DESATEMPADA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 24 A 30, POSTERIOR À SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, A PAR DA CERTIDÃO DE FLS. 35, DEIXO DE CONHECE-LOS.
DIANTE DA INCÚRIA SINALIZADA NA CONDUTA DO SR. ESCRIVÃO QUE, NA ÉPOCA, MANTINHA A RESPONSABILIDADE DA MOVIMENTAÇÃO DOS PROCESSOS NA ESCRIVANIA, ORDENO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DAS PEÇAS DE FLS. 24 A 30, FLS. 31E O SEU ENCAMINHAMENTO AO MM. JUIZ DIRETOR DO FORO PARA CONHECIMENTO E MELHOR INVESTIGAÇÃO.

95019 - 2006 \ 231.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): LABARTINE BENEDITO BATISTA DE ARAUJO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - A AUTORA NÃO TROUXE ESCLARECIMENTOS DO PROTESTO POR EDITAL, POR MEIO DO QUAL PRETENDE CONFIGURAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA. DESTARTE, CUIDA-SE DE EXPEDIENTE QUE, FRISE-SE, EXIGE A FRUSTRAÇÃO DAS TENTATIVAS DE NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR NO ENDEREÇO INDICADO PELA CREDORA, O QUE NÃO PODE SER ESCLARECIDO, AQUI, ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE FLS. 12 E 13, EM QUE AO ENDEREÇO INDICADO FALTA A INFORMAÇÃO DA QUADRA DE LOCALIZAÇÃO, QUE, SEGUNDO O CONTRATO "SUB JUDICE", CONSISTE NA "QUADRA 25".
FACULTO A AUTORA NOVA EMENDA, COM VISTAS AO REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO JÁ ADVERTIDO.

107345 - 2007 \ 134.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: MARIA ODENILZA DA SILVA
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO: PAULO F SCHNEIDER
REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRED. RURAL DO PANTANAL-SICOOB PANTANAL
REQUERIDO(A): SICOOB CENTRAL MT
REQUERIDO(A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB
REQUERIDO(A): BANCO CENTRAL DO BRASIL

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM NULIDADE DE ATOS CONSTITUTIVOS DE COOPERATIVA PANTANAL QUE VEIO A INCLUIR NO SEU PÓLO PASSIVO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, O QUE DETERMINA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O SEU PROCESSAMENTO E JULGAMENTO (CF - ART. 109.I).
POSTO ISSO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS, JUNTAMENTE COM OS DA MEDIDA CAUTELAR APENSADA (AUTOS Nº 58/05), AO JUÍZO DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO (CPC - ART. 113, §2º).

106603 - 2007 \ 109.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): EDER MAYER KRUGER
INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

58318 - 2003 \ 115.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA



ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): ADELAIDE FERREIRA ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

46572 - 2002 \ 84.

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: MÁRIO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
REQUERIDO(A): OLDAIR JOSÉ KNORST
REQUERIDO(A): LOIVA TEREZINHA KUHN
REQUERIDO(A): FLÁVIO F. KUHN

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CONSTATAÇÃO DEPENDE, PRIMEIRAMENTE, DE SE SABER A EXATA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER CONSTATADO, ASSIM, COMO O DIGNO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AO DIRIGIR-SE AO BAIRRO 23 DE SETEMBRO, NÃO LOCALIZOU O Nº 314 (FLS. 66), IMPOE-SE SEJA DECLINADO O CORRETO ENDEREÇO DO IMÓVEL PARA REALIZAR-SE A DILIGÊNCIA. POSTO ISSO, DETERMINO VENHA, EM CINCO (05) DIAS, O AUTOR, DECLINAR O CORRETO ENDEREÇO DO IMÓVEL A SE REALIZAR A CONSTATAÇÃO.

58328 - 2003 \ 117.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): ARGEMIRO VICENTE DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

58342 - 2003 \ 127.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): ELVIRA AUGUSTA DE ARRUDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

39822 - 2001 \ 196.

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO
AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

106076 - 2006 \ 390.a

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: PRANDINE AMARAL & MARAL LTDA
EMBARGANTE: NELSON DO AMARAL
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA
EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - VENHAM OS EMBARGANTES A PROMOVER A ADAPTAÇÃO DOS EMBARGOS, CONFORME AS INOVAÇÕES DA LEI Nº 11.382, DE 06.12.06, MORMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ARGUIÇÃO DE COBRANÇA EXCESSIVA (CPC – §5º, ART. 739-A), A PAR DA FIXAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E REGULAR DEPÓSITO PRÉVIO, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR (CPC – ART. 739).

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

93242 - 2006 \ 141.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO: RUY RIBEIRO
ADVOGADO: CLAUDIA VENANCIO COSTA
EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA
EXECUTADOS(AS): JOSE INACIO LOUÇAO
EXECUTADOS(AS): ERCÍLIA MARQUES LOUÇAO
EXECUTADOS(AS): EDEGAR CARLOS CHIODELLI
EXECUTADOS(AS): AURORA SALETE CHIODELLI

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - EM VISTA DO PEDIDO CONSTANTE A FLS. 33, AO ARQUIVO PROVISÓRIO, AGUARDANDO-SE A PROVOCACÃO DA PARTE. DÊ-SE BAIXA APENAS NO RELATÓRIO.

35926 - 2001 \ 132.

AÇÃO: MONITÓRIA
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
REQUERIDO(A): GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - EM VISTA DO TRANSCURSO DE MAIS DE SEIS ANOS, CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO "SUB JUDICE" EM EXECUTIVO JUDICIAL (FLS. 26V), SEM QUE, AO MENOS, ESTEJA SEGURO O JUÍZO DESTA EXECUÇÃO, COM VISTAS À EFETIVIDADE DO PROCESSO, A PAR DA NOVA SISTEMÁTICA INTRODUZIDA À EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL, ATRAVÉS DA LEI Nº 11.232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, MEDIANTE ATUALIZAÇÃO DO SEU CRÉDITO E OBSERVÂNCIA DAS NOVAS REGRAS DE REGÊNCIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC – IV, ART. 267).

35926 - 2001 \ 132.

AÇÃO: MONITÓRIA
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
REQUERIDO(A): GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO BANCO CITIBANK S.A DE FLS. 74, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

5387 - 1996 \ 70.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA. (POSTO SHOPPING)
ADVOGADO: MARCO AURELIO BALLEM
EXECUTADOS(AS): AUDINEI FRANCISCO DE PAULA

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES.

23401 - 2000 \ 98.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
REQUERIDO(A): OSMAN DE VASCONCELOS DANTAS
ADVOGADO: WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS.122), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

38952 - 2001 \ 171.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: BANCO RURAL S.A
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
EXECUTADOS(AS): IMPÉRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - EXEQUENTE - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 118 E 119, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIDOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

76175 - 2004 \ 296.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: A. WENDER E CIA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES
REQUERIDO(A): METALAGUS COMÉRCIO LTDA

INTIMAÇÃO: PATRONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO CONSTANTE A FLS. 58, INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

3034 - 2000 \ 149.

AÇÃO: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQUERENTE: ESPOLIO DE FELIPE SANTIAGO VIANA
ADVOGADO: LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
REQUERIDO(A): SERGIO PEREIRA BORGES
ADVOGADO: MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR

INTIMAÇÃO: PATRONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO RETRO (FLS. 522), INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

41007 - 2001 \ 221.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: NILSON BALBINO VILELA JR
REQUERIDO(A): SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: EURIPES GOMES PEREIRA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO CONSTANTE A FLS. 89, INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

VARAS CRIMINAIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
TERCEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ(A): JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES
ESCRIVÃO(A): MARIA FERREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/1

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

87801 - 2005 \ 149.

AÇÃO: TE-TRÁFICO DE ENTORPECENTES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO:
RÉU(S): DAILI RAMOS DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS, O DR. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER, A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL, CORREM OS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 2005/149, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA DAILI RAMOS DA SILVA, RG: 7053954116 SSP RS FILIAÇÃO: MANOEL BRASIL ANDRADE E ADAIR RAMOS DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 9/4/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MATA-RS, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, SECRETÁRIA, ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, ATRÁS DA IGREJA S. SEBASTIÃO, CIDADE: CÁCERES-MT, QUE PROCURADA PELO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO FOI ENCONTRADA, PELO QUE O MMº JUIZ MANDOU QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, A FIM DE QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA (TÓPICO FINAL) A SEGUIR TRANSCRITA: PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02 A 05, PARA ABSOLVER A RÉ DAILI RAMOS DA SILVA, SUFFICIENTEMENTE QUALIFICADA, DA IMPUTAÇÃO DE TER VIOLADO O ART. 12, DA LEI 6.368/76, POR NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A SUA CONDENAÇÃO (ART. 386, INCISO VI, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), TRANSITADA EM JULGADO, DÊEM-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS, P.R.I. ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE. VÁRZEA GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2006. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE VINTE (VINTE) DIAS

AUTOS Nº. 2006/483 - ESPÉCIE: DECLARATÓRIA

PARTE AUTORA: WALTER LUIZ GALAFASSI

PARTE RÉ: JACIMAR FERNANDES DE SOUZA

CITANDO: Jacimar Fernandes de Souza, endereço em lugar incerto e não sabido.

VALOR DA CAUSA: R\$. 100,00 (CEM REAIS)

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte Requerida JACIMAR FERNANDES DE SOUZA, sem qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação Declaratória de Inexistência de Débito c/ Pedido de Liminar, o qual visa o autor a exclusão do seu nome do sistema do Detran como sendo proprietário da motocicleta: Marca/Mod. Moto Yamaha/ DT 180 ATU, ano/mod. 1986/1986, cor preta, placa JY1 0121, chassi 58W104409, bem como, transferir para o nome do requerido os débitos referentes ao IPVA dos exercícios de 2001 a 2006 taxas (licenciamento anual) 2005 e 2006, seguro DPVAT de 2005 e 2006.

DESPACHO: Cite-se como requerido à fl. 71.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Eu. (Reny Lopes Barbosa) Oficial Escrevente que digitei.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2007

Leomir Lídio Luvizon
Juiz de Direito



VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 2005/257.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DA COSTA
PARTE REQUERIDA: EDVALDO RODRIGUES DA COSTA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

FINALIDADE: O Doutor(a) Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Civil, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que MARIA RODRIGUES DA COSTA move contra EDVALDO RODRIGUES DA COSTA, sendo decretada a interdição deste conforme se vê da sentença seguinte: **SENTENÇA:** Em face ao exposto, com forte nas razões expendidas pelo juízo membro do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de EDVALDO RODRIGUES DA COSTA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Novo Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curadora a requerente, Sra. MARIA RODRIGUES DA COSTA, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Novo Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Antem-se as custas em nome do requerido, aguardando-se o prazo quinquenal, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Sem honorários. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 7 de agosto de 2006 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 07 de maio de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)
Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/169.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: LINDALVA LIMA COSTA
PARTE RÉ: LUIZ CARLOS DAS NEVES COSTA
CITANDO(A, S): Requerido(a): Luiz Carlos das Neves Costa, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 43, Q 50, Casa 03, Setor 3, Bairro: Cpa II, Cidade: Cuiaba-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

OBJETO: **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** da parte requerida na conformidade do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante deste mandado, a comparecer dia **05 de junho de 2007, às 15:40 horas/MT**, para realização da audiência designada, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, e RESPONDER, querendo, a ação.

PRAZO: O prazo para **RESPONDER** a ação é de (quinze) 15 dias, e será contado a partir da realização da audiência. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Lindalva Lima Costa move contra Luiz Carlos de Neves Costa Ação de Divórcio Litigioso expondo o seguinte: que se casaram em 1985; que já se encontram separados por aproximadamente 10 (dez) anos; que desconhece o paradeiro do requerido; que tiveram 03 filhos; que não adquiriram bens para partilha e que pretende voltar a usar o nome de solteira. **DESPACHO:** I - Tendo em vista que este Magistrado foi selecionado para participar de cursos oferecidos pela Escola Nacional da Magistratura no período de 07 a 11 de maio e 11 a 21 de junho do corrente ano e houve autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça para ausentar-se da Comarca neste período, redesigno a audiência para o dia 05 de junho de 2007, às 15:40 horas. II - Expeça-se novo edital de citação. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rondonópolis, 19 de abril de 2007-Antônio Veloso Peleja Júnior. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira-Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2007.
Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

Escrivã(o) – Portaria 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/566.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA
PARTE RÉ: IRDEU PINTO DA COSTA
CITANDO(A, S): Irdeu Pinto da Costa, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Incerto e Não Sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/6/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia **26 de junho de 2007, às 15:15 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis - MT Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. **PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

RESUMO DA INICIAL: APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA propôs Ação de Divórcio em face a IRDEU PINTO DA COSTA. A requerente casou-se com o requerido em data de 19/09/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens. Na constância do casamento não foram adquiridos bens. Da união entre o casal advieram quatro filhos. Requer seja julgado procedente o pedido e decretado o divórcio do casal e o Réu condenado ao pagamento das custas, honorários advocatícios.

DESPACHO: * I - Tendo em vista que este Magistrado foi selecionado para participar de cursos oferecidos pela Escola Nacional da Magistratura no período de 07 a 11 de maio e 11 a 21 de junho do corrente ano e houve autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça para ausentar-se da Comarca neste período, redesigno a audiência para o dia 26 de junho de 2007, às 15:15 horas. II - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Rondonópolis, 16 de abril de 2007. Antônio Veloso Peleja Júnior-JUIZ DE DIREITO. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira - Oficial Escrevente, Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

Escrivã(o) – Portaria 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 2005/1054.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: SEVERINA IRACEMA GOMES
PARTE REQUERIDA: CICERA IRACEMA GOMES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: O Doutor(a) Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Civil, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que SEVERINA IRACEMA GOMES move contra CICERA IRACEMA GOMES, sendo decretada a interdição deste conforme se vê da sentença seguinte: **SENTENÇA:** Em face ao exposto, com forte nas razões expendidas pelo juízo membro do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de CICERA IRACEMA GOMES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Novo Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curadora a requerente, Sra. SEVERINA IRACEMA GOMES, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Novo Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 31 de julho de 2006 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 7 de maio de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)
Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/346.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: EVANILDO DA SILVA MACHADO
PARTE RÉ: LEDA LIBORIO DE SOUZA MACHADO
CITANDO(A, S): LEDA LIBORIO DE SOUZA MACHADO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 380,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, comparecer à audiência, de conciliação designada para o dia **31/07/2007, às 14:30 horas**, que se realizará no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado e para responder, querendo a ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência designada, não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular

RESUMO DA INICIAL: As partes contraíram matrimônio em 16/10/1993, dessa união não advieram filhos, o casal encontram-se separadas de fato há mais de 13 (treze) anos e não possuem bens a serem partilhados. O requerente ingressou com a presente ação e pleiteia a decretação por sentença do DIVÓRCIO.

DESPACHO: I - Designo audiência de tentativa de reconciliação e/ou conciliação para o dia 31 de julho de 2007, às 14:30 horas. II - Cite-se a requerida, por edital, e intimem-se para que compareçam à audiência, consignando que se resultar inexistosa, deverá o réu contestar a ação no prazo de (15) dias contados da data designada para a audiência, sob pena de revelia, consoante-se a advertência a que alude o art. 285 do CPC. III - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Rondonópolis, 26 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 3 de maio de 2007
Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)
Ordem de serviço nº 02/2005

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime nº: 141/2001

CITANDO Réu(s): Geraldo Rodrigues da Silva, Rg: 518.830 SSP MT Filiação: Maria Rodrigues da Silva, data de nascimento: 29/10/1953, brasileiro(a), natural de Piranhas-GO, casado(a), vigilante, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 213, c/c art. 224, alínea "a", todos do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. **CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime nº: 200/2001

CITANDO Réu(s): Emerson Ricardo Rodrigues Franco Filiação: Leonardo de Souza Franco e Marina Rodrigues Gomes, data de nascimento: 31/3/1980, brasileiro(a), natural de Poxoreo, solteiro(a), pedreiro, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, CAPUT, DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de**



junho de 2007 às 10:00, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 235/2001

CITANDO Réu(s): **Agrinaldo Pereira da Silva** Filiação: Odenir Rodrigues e Devair Pereira Montanher, data de nascimento: 10/10/1969, brasileiro(a), natural de Rio Verde-MS, solteiro(a), pintor, e do Réu(s): **Anilta Alves Miranda** Filiação: Martiniano Alves de Araujo e Conceição Aparecida de Araujo, data de nascimento: 1/2/1958, brasileiro(a), natural de Jaraguá-GO, convivente, cabeleireira, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 180, CAPUT, DO CP e ART. 16 da Lei 6.368/76. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 161/2005

CITANDO Réu(s): **Jose Cassio de Souza Silva, Rg: 918.050 SSP MT Filiação: Vandinei Borges da Silva e Ana Amélia de Souza, data de nascimento: 19/10/1972, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, casado(a), auxiliar de escritório**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 147, CAPUT, DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 94/2006

CITANDO **Douglas dos Anjos Camilo** Filiação: Isaltina dos Anjos Camilo, data de nascimento: 13/7/1987, brasileiro(a), natural de Camo Grande-MS, solteiro(a), diarista, e de **Fabio Ferreira dos Santos, Rg: 1.990.441 SSP AL Filiação: José André dos Santos e Cícera Ferreira dos Santos, data de nascimento: 18/10/1981, brasileiro(a), natural de Capela-AL, casado(a), operador de quindaster**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, § 4º, INC. II, E DENUNCIADO: **FABIO FERREIRA DOS SANTOS, NAS SANÇÕES DO ART. 180, CAPUT, TODOS DO CP. INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 277/2005

CITANDO Réu(s): **Réu(s): Valdeci Alves Pereira Filiação: Aristides Alves Pereira e Maria Modesto Pereira, data de nascimento: 4/4/1979, brasileiro(a), natural de Ecoporanga-ES, convivente, pedreiro**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, § 4º, INCS. I E IV, C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 223/2005

CITANDO Réu(s): **Herto Pereira dos Santos, Rg: 1857193-0 SSP MT Filiação: Januário Pereira dos Santos e Ana Umbelina dos Santos, data de nascimento: 22/1/1947, brasileiro(a), natural de Bacabal-MA, separado(a) judicialmente**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 214, C/C 224, "A", DO CP. C/C DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 8.072/90 (LEI DOS CRIMES HEDIONDOS). **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 781/1999

CITANDO Réu(s): **Jose Domingos Ferreira, Rg: 04687431-38 SSP Filiação: Jose Ferreira da Silva e Antonia Ferreira, data de nascimento: 30/4/1933, brasileiro(a), natural de Paulo Afonso-BA, casado(a), lavrador ou vigilante**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra

a acusado supra, nos termos Artigo 155 e 150, §1º, inciso II, aliena "a", ambos c/c o artigo 69 do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 310/2001

CITANDO Réu(s): **Joao Antonio Ribeiro Sobrinho Filiação: Jose Antonio Ribeiro e Maria do Rosario Ribeiro, data de nascimento: 22/9/1963, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, casado(a), braçal**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ARTIGO 155, CAPUT, c/c o art. 14 inc. II, ambos do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 118/2005

CITANDO Réu(s): **Fauno Matos Rocha Filiação: Oswaldo Dias Rocha e Maria Aparecida Matos, data de nascimento: 24/8/1980, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), desocupado**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ARTIGO 225, § 1º, INC. II, DO CP. P. 551/02. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior
Juiz de Direito

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES-MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/155

ESPÉCIE: CP – Lesão Corporal

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS

INTIMADO: **PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS, Rg: 1151832-4 SSP MT Filiação: Francisco Figueiredo dos Santos e Maria de Jesus, data de nascimento: 18/04/1975, brasileiro(a), natural de Piragi-BA, solteiro(a), comerciante, Endereço: atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.**

FINALIDADE: Citar a parte acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da denúncia resumida abaixo, e INTIMAR-LO(A) para comparecer neste Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, para audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 03 de maio de 2007, às 17:00 horas. OBS.: - O acusado(a) deverá comparecer na audiência acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de constituir um, será nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Cáceres/MT (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei nº 10.972/2003).

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público ofereceu denúncia contra o réu acima, como incurso no art. 129, caput do Estatuto Penal Brasileiro, tendo como vítima Antonia Rodrigues das Neves, tendo sido recebida a denúncia por este r. Juízo em 11.10.2006.

DECISÃO/DESPACHO: Não sendo encontrado o(s) réu(s), proceda-se a citação e intimação por edital. Cumpra-se (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres-MT, 16 de maio de 2007.

Francisco Edson Fanaia
Escrivão Judicial

COMARCA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP – SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO 15(quinze) dias

O Doutor JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA, MM, Juiz de Direito em substituição Legal na Segunda Vara Criminal, da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc., ...

Autos nº : 108/06
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu : DANIELI DA SILVA

FINALIDADE: Citar a acusada DANIELI DA SILVA, Filiação: Tereza da Silva, data de nascimento: 15/07/1987, brasileiro(a), natural de Lucas do rio verde-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Nove 283, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, que está(ão) sendo processada(s) nos autos supramencionados, como incurso(s) nas penas do(s) artigo(s) 155, § 4º, I e IV, c.c. Art. 14, II todos do Código Penal Brasileiro, na forma do Art. 69 do CP, bem como INTIMAR-LA para que compareça



perante este juízo no dia 09 de Julho de 2007, às 13:00 horas, na sala das audiências, no Edifício do Fórum local, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175, centro, nesta cidade, a fim de ser(em) interrogado(s) por este juízo, sobre os fatos narrados na denúncia, nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO :

Praça dos Três Poderes nº 175, Sinop - MT.

Sinop-MT, 14 de maio de 2007.

João Manoel Pereira Guerra
Juiz de Direito em Subst. Legal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP – SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO 15(quinze) dias

O Doutor JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA, MM. Juiz de Direito em substituição Legal na Segunda Vara Criminal, da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc., ...

Autos nº : 68/2005.A
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu : JEUVANE ATAÍDE NEVES

FINALIDADE: CITAR o acusado JEUVANE ATAÍDE NEVES, Filiação: Jose da Costa Neves e Maria Helena Neves, data de nascimento: 03/03/1987, brasileiro(a), natural de Colider-MT, solteiro(a), desempregado, Endereço: Rua 04, Q09, Nº 24, Bairro: Jd São Paulo II, Cidade: Sinop/MT, *atualmente em lugar incerto e não sabido*, que está(ão) sendo processada(s) nos autos supramencionados, como incurso(s) nas penas do(s) artigo(s) 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro, bem como INTIMÁ-LO para que compareça perante este juízo no dia 02 de Julho de 2007, às 13:15 horas, na sala das audiências, no Edifício do Fórum local, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175, centro, nesta cidade, a fim de ser(em) interrogado(s) por este juízo, sobre os fatos narrados na denúncia, nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO :

Praça dos Três Poderes nº 175, Sinop - MT.
Sinop-MT, 14 de maio de 2007.

João Manoel Pereira Guerra
Juiz de Direito em Subst. Legal

COMARCA DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/78.

ESPÉCIE: Busca e apreensão de menor

PARTE REQUERENTE: ROSENIL SANTOS DA SILVA e LILLIAN EDUARDA SANTOS SILVA - menor

PARTE RÉQUERIDA: ELZA OLÍMPIO DE OLIVEIRA

INTIMANDA: Rosenil Santos da Silva, Cpf. 013.681.351-00, Rg: 173.1576-0, brasileira, solteira, do lar
FINALIDADE: O presente tem por finalidade a intimação da demandante, acima qualificada, do inteiro teor da r. decisão de fls. 89/90, abaixo integralmente transcrita, que indeferiu o pedido de liminar de guarda, bem como sua intimação para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da demanda, sendo certo que o silêncio implicará em concordância quanto a extinção do feito.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição ordinária. Processe-se em segredo de justiça. Ante as razões postas na decisão de fls. 80/81, recebo a presente e defiro o pedido de assistência judiciária requerido pela autora, ante o cumprimento do disposto na Lei 1.060/50. Trata-se de medida cautelar de busca e apreensão da menor Lillian Eduarda Santos Silva, proposta por Rosenil Santos Silva em face de Elza Olímpio de Oliveira. INDEFIRO A LIMINAR de guarda e o faço utilizando como fundamento os judiciosos argumentos exarados na decisão de fls. 65/66, aqui renovados, bem como diante do fato de que os ora réus se beneficiam de medida acautelatória no mesmo sentido que lhes foi concedida na apensa ação de adoção. Deverá a parte autora ser intimada para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da demanda, sendo certo que o silêncio implicará em concordância quanto a extinção da demanda. Tendo em vista que a demandante encontra-se em local incerto e não sabido, fato certificado na apensa Ação de Adoção, feito muito mais recente que este, e também considerando que seu advogado renunciou ao mandato (fls. 47/48), intime-a por edital. Intime-se os réus e ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Sorriso, 10 de maio de 2007. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES - JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marli T. Berno Werworm - Oficial Escrevente, digitei. Sorriso - MT, 16 de maio de 2007.

Claudio Roberto Zeni Guimarães
Juiz de Direito

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA BOA

COMARCA DE ÁGUA BOA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): ANDERSON GOMES JUNQUEIRA
ESCRIVÃO(A):
EXPEDIENTE: 45/2007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

13849 - 2006 1 135.
AÇÃO: CURATELA
REQUERENTE: ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA
INTERDITADA: TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS

NOME E CARGO DO DIGITADOR: VILMA TEIXEIRA LOPES MIGNONI

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 29/97

SENTENÇA-AUTOS Nº: 135/06. NATUREZA-AÇÃO DE INTERDIÇÃO. REQUERENTE: ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA. INTERDITANDA: TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM. VISTOS, TRATA-SE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROPOSTA EM 11 DE ABRIL DE 2006 POR ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA NA QUAL SE FORMULOU PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE SUA MÃE TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM SOB O FUNDAMENTO DE SER A INTERDITANDA PORTADORA SEQUELAS IRREVERSÍVEIS DECORRENTES DE A.V.C. QUE A IMPEDE DE PRATICAR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. REQUEREU FOSSE NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA E,

AO FINAL, DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SUA GENITORA, QUE FOSSE NOMEADA CURADORA DEFINITIVA. DESPACHADA A INICIAL (FLS. 11), A REQUERENTE FOI NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA DA INTERDITANDA, E FOI ASSINALADA DATA PARA REALIZAÇÃO DO SEU INTERROGATÓRIO. REALIZADO SEU INTERROGATÓRIO (FLS. 16/17), FOI-LHE NOMEADO UM CURADOR ESPECIAL, CUJA MANIFESTAÇÃO CONSTA ÀS FLS. 19. POR FIM, FOI DESIGNADA A PERÍCIA MÉDICA (FLS. 22), CUJO LAUDO ACABOU SENDO JUNTADO ÀS FLS. 28. ÀS FLS. 31 A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA OPINOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL, ASSIM COMO O CURADOR ESPECIAL (FLS. 35). É O BREVE RELATÓRIO: D E C I D O ALÉM DO INTERROGATÓRIO REALIZADO TER DEMONSTRADO QUE AINTERDITANDA NÃO CONSEGUE NEM MESMO COMPREENDER AS PERGUNTAS QUE LHE FORAM FEITAS E, CONSEQUENTEMENTE, EXPRESSAR CORRETAMENTE SUA VONTADE, VERIFICO ÀS FLS. 28 QUE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA CONSTAOU SER ELA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E ADMINISTRAR SEUS BENS. SEGUNDO A CONCLUSÃO DO LAUDO APRESENTADO, A INTERDITANDA (...) SEQUELAS DE AVC (...) INCURÁVEL. (...) IMPOSSIBILIDADE PARA EXERCER (...) OS ATOS DA VIDA CIVIL, NECESSITANDO SEMPRE DA PRESENÇA DE OUTRAS PESSOAS." (TRECHO DO LAUDO MÉDICO JUNTADO ÀS FLS. 28 DOS AUTOS); COMO SABIDO, DISPÕE O ART. 3º DO CÓDIGO CIVIL QUE, DENTRE OS ABSOLUTAMENTE INCAPAZES, INCLUEM-SE AS PESSOAS QUE, MESMO POR CAUSA TRANSITÓRIA, NÃO PUDEREM EXPRESSAR SUA VONTADE: ART. 3º. SÃO ABSOLUTAMENTE INCAPAZES DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL: II - OS QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, NÃO TIVEREM O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA A PRÁTICA DESSES ATOS; NO CASO DOS AUTOS, ALÉM DE TER FICADO COMPROVADO QUE A INTERDITANDA É INCAPAZ DE EXPRESSAR SUA VONTADE, CONSIDERO OPORTUNO ANOTAR QUE, SEGUNDO O LAUDO MÉDICO DE FLS. 28, A INCAPACIDADE É PERMANENTE. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, DECRETO A INTERDIÇÃO DE TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. NOMEIO-LHE COMO CURADOR DEFINITIVA SUA FILHA, SRA. ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA. POR FIM, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO NO ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. TRANSMITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. SEM CUSTAS. P. R. I. C. ÁGUA BOA-MT, 19 DE ABRIL DE 2007. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº 02/2007.

O Dr. Walter Tomaz da Costa, Juiz de Direito Designado da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Estadual nº 4.964 de 26/12/85 (COJE), orientações da CNGC e os termos da Portaria nº 02/2007 que regulamenta os serviços correccionais, **FAZ SABER** a todos que virem ou conhecerem do presente **EDITAL** que fica designado o dia **21 de maio de 2007** às 08:30 horas, para início da correição especial e extraordinária na serventia judicial da Segunda Vara da Comarca de Alto Araguaia – MT. Para tanto, convida desde já todos os serventuários, advogados, promotores, procuradores, autoridades civis, militares e o público em geral, para acompanhamento dos trabalhos desde a sua instalação, no dia e hora antes mencionados se assim o desejarem, até a sua finalização. Durante os serviços correccionais, que só serão suspensos por motivo de força maior ou interesse da Justiça, não ocorrerá qualquer tipo de interrupção do expediente das serventias e deverão ser examinados livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente forense, podendo os interessados fazerem qualquer tipo de reclamação ao Juiz Corregedor, que permanecerá durante os trabalhos à disposição do público, desde que tenham razões plausíveis para apresentar, ou, ainda, proporem sugestões que venham contribuir para o aprimoramento dos órgãos judiciais. Para que ninguém possa alegar ignorância e garantir a intimação de todos os jurisdicionados, deve ser este divulgado pelos meios de comunicação em geral e fixado no quadro de avisos do Foro, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e ao Colendo Conselho da Magistratura.

Alto Araguaia – MT, 11 de maio de 2007.

Walter Tomaz da Costa
Juiz de Direito Designado

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/39.

ESPÉCIE: CP-Estupro

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE RÉ: Nicomedes Cabral Barbosa

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Nicomedes Cabral Barbosa Filiação: João Rodrigues Barbosa e Maria Moreira Cabral, data de nascimento: 18/06/1969, brasileiro(a), natural de Alto Taquari-MT, casado(a), réu preso, Endereço: Rua Principal, Bairro: Distrito do Buriti, Cidade: Alto Araguaia-Mt

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/07/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do denunciado, acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Denúncia, no qual foi denunciado nos termos do artigo 213 do CPB, a fim de comparecer a seu interrogatório, designado para o dia **11 de Junho de 2007 às 12:30 horas**, acompanhado de advogado nos termos do artigo 185 da Lei 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo. A audiência será realizada no Edifício do Fórum, sito na Rua Onildo Taveira, s/n, Vila Aeroporto em Alto Araguaia-MT. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de denúncia do Ministério Público em que figura como denunciado Nicomedes Cabral Barbosa, tendo como vítima Ângela Raquel Barbosa de Brito

DESPACHO: "MM. Juiz, tendo em vista a não intimação do acusado, por estar em lugar incerto e não sabido, reitero a cota de p. 61. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Vistos etc. O denunciado certamente está em lugar incerto e não sabido, conforme retratado na certidão de p. 59. Nestas circunstâncias, acolho o pronunciamento ministerial supra, devendo o réu ser citado por edital, com prazo de 15 dias. Redesigno o dia 11 de junho de 2007, às 12:30 horas. Expeça-se o necessário. Sai o presente intimado. Intime-se. Cumpra-se".

Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei.

Alto Araguaia - MT, 16 de maio de 2007.

Ademar Souza de Oliveira

Portaria nº 02/2006

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº 01/2007.

O Dr. Walter Tomaz da Costa, Juiz de Direito Designado da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Estadual nº 4.964 de 26/12/85 (COJE), orientações da CNGC e os termos da Portaria nº 01/2007 que regulamenta os serviços correccionais, **FAZ SABER** a todos que virem ou conhecerem do presente **EDITAL** que fica designado o dia **21 de maio de 2007** às 08:30 horas, para início da correição ordinária na serventia extrajudicial da Comarca de Alto Araguaia – MT. Para tanto, convida desde já todos os serventuários, advogados, promotores, procuradores, autoridades civis, militares e o público em geral, para acompanhamento dos trabalhos desde a sua instalação, no dia e hora antes mencionados se assim o desejarem, até a sua finalização. Durante os serviços correccionais, que só serão suspensos por motivo de força maior ou interesse da Justiça, não ocorrerá qualquer tipo de interrupção do expediente das serventias e deverão ser examinados livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente forense, podendo os interessados fazerem qualquer tipo de reclamação ao Juiz Corregedor, que permanecerá durante os trabalhos à disposição do público, desde que tenham razões plausíveis para apresentar, ou, ainda, proporem sugestões que venham contribuir para o aprimoramento dos órgãos judiciais. Para que ninguém possa



AS CONSEQUÊNCIAS EXTRAPENAIAS NÃO FORAM GRAVES, POIS A RES FURTIVA FOI RECUPERADA PELA VÍTIMA, O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA EM NADA INFLUIU NO RESULTADO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO RESTOU EVIDENCIADA NOS AUTOS. ANALISADAS AS REFERIDAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, REPUTO COMO NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A FIXAÇÃO DA PENA-BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS MULTA, CALCULADOS À RAZÃO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, QUE À MINGUA DE CIRCUNSTÂNCIAS OUTRAS TORNO EM DEFINITIVA. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO (ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL), CONSIDERANDO QUE O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, A PENA NÃO É SUPERIOR A UM ANO, E TRATA-SE DE RÉU PRIMÁRIO E QUE PREENCHE OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 59, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, CONFORME PERMITE O ART. 44, 2º DO REFERIDO ESTATUTO PENAL, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 9.714/98. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, INCISOS I, C/C O § 2º, DO ART. 44, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FICA O CONDENADO OBRIGADO AO PAGAMENTO DE PENA PECUNIÁRIA, QUE FIXO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE SERÁ REVESTIDO EM FAVOR DA APAE, POR SER ENTIDADE PÚBLICA COM FINS SOCIAIS. DEIXO DE CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. P.R.I.C.

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/63

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

3545 - 1992 \ 216.
 AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA

EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL:30
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA, CNPJ: 03.164.910/0001-06INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.036.917-9, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: BR 158, KM 158, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04
 SENTENÇA:VISTO.

A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, QUE LHE IMPEDE O PROSSEGUIMENTO (FLS. 85), MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM PROVIDÊNCIA.

EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/65

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

3545 - 1992 \ 216.
 AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA

EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL:30
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA, CNPJ: 03.341.583/0001-02, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA 03, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ÁGUA BOA-MT
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04
 SENTENÇA:VISTO.

A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, QUE LHE IMPEDE O PROSSEGUIMENTO (FLS. 85), MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM PROVIDÊNCIA.

EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/66

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

14139 - 2005 \ 40.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
 ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCO COELHO DE MORAES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME150
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO
 PRAZO DO EDITAL:10
 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:EXECUTADOS(AS): FRANCISCO COELHO DE MORAES, CPF: 072.442.821-68, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. 02 Nº 169, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 FINALIDADE:PARA QUE MENIFESTE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME TRANSCRITO: 01 (UMA) ÁREA DE TERRAS, COM 3,86 (TRÊS HECTARES E OITENTA E SEIS ARES), NO LOTEAMENTO DENOMINADO SANT'ANA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.787 DO CRI DE NOVA XAVANTINA/MT, SENDO QUE SOBRE A MESMA FOI CONTRUÍDA UMA CASA EM ALVENARIA COBERTA COM TELHA ROMANA, PISO DE CIMENTO CONTENDO 4 CÔMODOS E UM BANHEIRO, A QUAL FOI AVALIADO EM R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS), RESUMO DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL IPTU
 DECISÃO/DESPACHO:VISTO.

MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 349, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUCESSIVAMENTE.

CUMPRA-SE.
 Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/68

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DA PENHORA

5111 - 2001 \ 45.
 AÇÃO: EXECUCÃO FISCAL.
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): JOÃO SIDONI E S/ MULHER

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO PENHORA - CONVERSÃO ARRESTO EM PENHORA ME103
 PRAZO DO EDITAL:30
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): JOÃO SIDONI E S/ MULHER, CPF: 134.152.408/49, BRASILEIRO(A), CASADO(A), AGRICULTOR, ENDEREÇO: RUA DIDIMA MIRANDA, 1664, BAIRRO: SENA MARQUES, CIDADE: BARRA DO GARÇAS-MT
 DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:01 (UMA) ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 391.1486 HÁ DE PROPRIEDADE DE JOÃO SIDONI E OCUPADA PELO MESMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORIUNDO DO INTERMAT
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/69

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

6417 - 2002 \ 28.
 AÇÃO: EXECUCÃO FISCAL.
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
 ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS
 EXECUTADOS(AS): ARCHIMEDES CARPENTIERI
 ADVOGADO: HELENA MARIA ANTUNES
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
 PRAZO DO EDITAL:15
 NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, CNPJ: 15.024.045/0001-73, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGÚ 249, BAIRRO: SETOR XAVANTINA, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:304,87
 PRAZO PARA PAGAMENTO:05
 PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/74

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

14131 - 2005 \ 36.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
 ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS
 EXECUTADOS(AS): JOÃO PROFIRO FILHO
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
 PRAZO DO EDITAL:15
 NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXECUTADOS(AS): JOÃO PROFIRO FILHO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: FAZENDA TRÊS IRMÃOS, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:349,99
 PRAZO PARA PAGAMENTO:05
 PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/71

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

20483 - 2006 \ 34.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
 ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS
 EXECUTADOS(AS): ROBERTO GODOI
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
 PRAZO DO EDITAL:15
 NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXECUTADOS(AS): ROBERTO GODOI, CPF: 173.114.701-53, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MOREIRA CABRAL, 294, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:349,99
 PRAZO PARA PAGAMENTO:05
 PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/72

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

13343 - 2004 \ 198.
 AÇÃO: CURATELA
 AUTOR(A): TEREZINHA VIRGINIA ALVES
 ADVOGADO: CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO
 REQUERIDO(A): SEBASTIANA GARCIA E ARAUJO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL:10
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): SEBASTIANA GARCIA E ARAUJO, CPF: 627.505.001-25
 FILIAÇÃO: MARIA RAIMUNDA GARCIA, DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1925, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ANICUNGS-GO, VIUVU(A), DO LAR, ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1405, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO



Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

SENTENÇA:VISTO. TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE INTERDIÇÃO E CURATELA DE SUA GENITORA SEBASTIANA GARCIA DE ARAÚJO, ADUZINDO QUE ESTA APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL E É INCAPACITADA PARA REGER A SUA PESSOA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. O PEDIDO VEIO ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTRUÇÃO (FLS. 08/14). DECISÃO NOMEANDO A REQUERENTE COMO CURADORA PROVISÓRIA DA INTERDITANDA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 16. A INTERDITANDA FOI INTERROGADA (FLS. 23), OPINANDO O PARQUET PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 10 DOS AUTOS EM APENSO Nº 107/2005). POSTERIORMENTE, FOI AJUIZADO PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DE CURADORIA PROVISÓRIA, PROPOSTO PELA SRª IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA EM FACE DE TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, ONDE A AUTORA ALEGOU, EM SÍNTESE, QUE É FILHA DA INTERDITANDA SEBASTIANA GARCIA ARAÚJO, E, DESDE O MOMENTO EM QUE A SRª TEREZINHA FOI NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA, TEM OBSTATO A VISITA DOS DEMAIS FILHOS A INTERDITANDA. ALÉM DISSO, ADUZ QUE A CONTA-CORRENTE ONDE É DEPOSITADO OS PROVENTOS QUE A INTERDITANDA RECEBE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, É MOVIMENTADA PELA SRª LUZINETE, FILHA DA RÉ (FLS. 02/04 DOS AUTOS EM APENSO Nº 107/2005). DIZ, AINDA, QUE NÃO SÃO CONDIÇÕES DE RELACIONAMENTO PACÍFICO ENTRE A SRª LUZINETE E OS DEMAIS FILHOS DA SR. SEBASTIANA, QUE TOTALIZAM QUATRO, ALÉM DA SRª TEREZINHA. CITADA, A REQUERIDA OFERECEU CONTESTAÇÃO ADUZINDO QUE, NA VERDADE, A AUTORA PRETENDE SOMENTE DIREITO DE VISITA A SUA MÃE E NÃO REMOÇÃO DE CURATELA, VISTO QUE NÃO ALEGOU A EXISTÊNCIA DE MAUS TRATOS OU NEGLIGÊNCIA QUE PUDESSE AUTORIZAR A REMOÇÃO DE CURATELA PLEITEADA, APENAS RECLAMOU O DIREITO DE VISITA, RAZÃO PELA QUAL PUGNA PELA IMPROCEDÊNCIA O PEDIDO (FLS. 14 /18 DOS AUTOS Nº 107/2005). SUSTENTA QUE OS DESENTENDIMENTOS FAMILIARES FORAM INTENSOS E QUE ALGUNS DOS SEUS IRMÃOS FORAM ATÉ SUA CASA COM O PRETEXTO DE VISITAR SUA GENITORA, CAUSARAM TUMULTO E DISCUSSÕES, O QUE, INCLUSIVE, TERIA LHE OBRIGADO A MUDAR DESTA CIDADE. NO QUE SE REFERE ÀS ALEGAÇÕES DE QUE A SRª SEBASTIANA TERIA UMA CONTA CORRENTE QUE ERA MOVIDA PELA SRª LUZINETE, AFIRMA QUE NÃO SÃO VERDADEIRAS TAIS ALEGAÇÕES, JUNTANDO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA GERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A, QUE ATESTA A INEXISTÊNCIA DE CONTA CORRENTE EM NOME DA INTERDITANDA. COM A CONTESTAÇÃO VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/54 (AUTOS Nº 107/2005). NO CURSO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL FORAM COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E ROBERTO VENANCIO FERREIRA (FLS. 84/89 AUTOS Nº 107/2005).ESTUDO PSICOSSOCIAL FOI JUNTADO ÀS FLS. 94/96 (AUTOS Nº 107/2005). MANIFESTAÇÃO FINAL DA PARTE AUTORA PELA NOMEAÇÃO DE CURADOR DE FORMA ALTERNADA, COM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA CADA PARTE (FLS. 100/101 DOS AUTOS Nº 107/2005). ALEGAÇÃO FINAL DA RÉ PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO (FLS. 104/105 DOS AUTOS Nº 107/2005). PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA CONFIRMAÇÃO DA CURATELA EM FAVOR DA SRª TERESINHA VIRGÍNIA ALVES E CONCESSÃO DO DIREITO DE VISITA AOS OUTROS FAMILIARES DA INTERDITANDA (FLS. 107/112 AUTOS Nº 107/2005). E O LIGEIRO RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. I – CURATELA A REQUERIDA DEVE REALMENTE SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADA, CONCLUIU-SE QUE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DE MODO QUE SE ENCONTRA DESPROVIDA DE CAPACIDADE DE FATO. II – NOMEAÇÃO DE CURADOR ANALISANDO OS AUTOS Nº 107/2005, VERIFIQUEI QUE NADA FICOU DEMONSTRADO NO SENTIDO DE QUE A RÉ TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES TERIA AGIDO COM NEGLIGÊNCIA OU PREVARICAÇÃO OU MESMO DEIXADO DE PRATICAR OS ATOS ÀS QUE ESTAVA LEGALMENTE OBRIGADA PARA O CUMPRIMENTO DO MÚNUS. EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL, A REQUERENTE IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA ESCLARECEU QUE: “A SUA MÃE É BEM TRATADA PELA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES. NÃO TEM NENHUMA RECLAMAÇÃO QUANTO AO TRATAMENTO DISPENSADO PELA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES EM RELAÇÃO À SUA MÃE” (FLS. 85 DOS AUTOS 107/2005). COMO SE SABE, É INCUMBÊNCIA DO CURADOR REPRESENTAR O INTERDITO NOS ATOS DA VIDA CIVIL, SUBSTITUINDO-LHE A VONTADE. ALÉM DISSO, DEVE ZELAR PELOS BENS DO INCAPAZ E, QUANDO ISSO NÃO OCORRER, A LEI CIVIL PERMITE SEJA DESTITUÍDO DO MÚNUS. NESSE SENTIDO É O ARTIGO 1.766, DO CÓDIGO CIVIL: “SERÁ DESTITUÍDO O TUTOR QUANDO NEGLIGENTE, PREVARICADOR OU INCURSO EM INCAPACIDADE”. VALE LEMBRAR QUE OS ARTIGOS 1.774 E 1.781 AFIRMAM APLICAR-SE À CURATELA AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO CITADO CODEX A RESPEITO DA TUTELA. IN CASU, NÃO HÁ NOS AUTOS NENHUM ELEMENTO QUE AUTORIZA A DESTITUIÇÃO DA CURATELA CONCEDIDA À RÉ TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, PELO CONTRÁRIO, A PRÓPRIA AUTORA RECONHECEU QUE A RÉ VÉM CUMPRINDO SATISFATORIAMENTE A FUNÇÃO QUE LHE FOI CONFIDADA. POR OUTRO LADO, COMO BEM DISSE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVE SER RECONHECIDO O DIREITO DE VISITA AOS DEMAIS FAMILIARES DA INTERDITANDA. POSTO ISSO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE SEBASTIANA GARCIA E ARAÚJO, QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775, § 1º, DO CITADO CODEX, NOMEIO-LHE CURADORA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, FILHA DA INTERDITANDA, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, INDEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE CURATELA PROVISÓRIA POSTULADO PELA SRª IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA. EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS. EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONCEDO O DIREITO DE VISITA AOS DEMAIS FAMILIARES DA INTERDITADA SEBASTIANA GARCIA ARAÚJO, TODOS OS DOMINGOS E FERIADOS DAS 09:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, SENDO FACULTADO AOS DEMAIS FILHOS DA INTERDITANDA TÊ-EM EM SUA COMPANHIA, FORA DA RESIDÊNCIA DA CURADORA, NO PRIMEIRO DOMINGO DE CADA MÊS, NO MESMO HORÁRIO FIXADO. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS Nº 107/2005. P.R.I.C.

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/73

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

18091 - 2006 \ 104.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA-MT.
AUTOR(A): GENEZI PINHEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

REQUERIDO(A): MELICO JOSE DO NASCIMENTO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL:30
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 817.766.911-72, RG: 1063369-3 SSP MT FILIAÇÃO: ARMELINDO JOSE DO NASCIMENTO E FRANCISCA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, DATA DE NASCIMENTO: 12/2/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CANAPOLIS-MT, SOLTEIRO(A), INCAPAZ, ENDEREÇO: AV. CAMPO GRANDE, 223, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04
SENTENÇA:VISTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE INTERDIÇÃO E CURATELA DE MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, QUALIFICADO NOS AUTOS, ADUZINDO QUE ESTE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL E É INCAPACITADO PARA REGER A SUA PESSOA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL.

O PEDIDO VEIO ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTRUÇÃO (FLS. 06/09). O INTERDITANDO FOI INTERROGADO, OPINANDO O PARQUET PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 25/V). FOI REALIZADA PERÍCIA MÉDICA (FLS. 25).

É O LIGEIRO RELATÓRIO.
FUNDAMENTO E DECIDO.

O SR. MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO DEVE REALMENTE SER INTERDITADO, POIS, EXAMINADO, CONCLUIU-SE QUE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DE MODO QUE SE ENCONTRA DESPROVIDO DE CAPACIDADE DE FATO (FLS. 25). ESTA IMPRESSÃO ENCONTRA-SE CORROBORADA PELA PERÍCIA MÉDICA, ONDE SE CONCLUIU QUE O INTERDITANDO É INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR QUALQUER BEM, POIS NÃO PODE ENUNCIAR PRECISAMENTE SUA VONTADE E É LIMITADO PARA A ATIVIDADE LABORATIVA (FLS. 22). POSTO ISSO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775, § 1º, DO CITADO CODEX, NOMEIO-LHE COMO CURADORA A SRª GENEZI PINHEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CUNHADA DO INTERDITANDO. EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS.

P.R.I.C.

NOVA XAVANTINA, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2006.

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/70

PROCESSO COM CITAÇÃO ÀS PARTES

10578 - 2003 \ 608.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: GERSON VALÉRIO POUSO
EXECUTADOS(AS): LATICÍNIO XAVANTE IND. E COM. LTDA
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉ.S
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL:30
NOME DO(A) INTIMANDO(A):EXECUTADOS(AS): EDMIR FERRARES DO FOJO, CPF: 012.355.608-21, RG: 13.355.143-9 SSP SP, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, Nº 612 APT 166º 111,, BAIRRO: TATUAPÉ, CIDADE: SÃO PAULO-SP
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO FERRARES DO FOJO, CPF: 918.318.658-15, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS KM, 619, CIDADE: PERDÕES-MG
EXECUTADOS(AS): LATICÍNIO XAVANTE IND. E COM. LTDA, CNPJ: 00213016/0001-82INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.156.985-6, BRASILEIRO(A), LATICÍNIO DE LEITE E DERIVADOS, ENDEREÇO: BR 158 KM 148, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT
RESUMAL DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL REFERENTE A DÍVIDA ATIVA Nº 947/03
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE NOVA XAVANTINA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES
EXPEDIENTE:2007/62

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

17058 - 2005 \ 451.
AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): M. P. DO E. DE M. G.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.
REQUERIDO(A): P. C. DE A.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
PRAZO DO EDITAL:15
NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):REQUERIDO(A): PAULO CESA DE ALMEIDA, RG: 3918368 SSP GO FILIAÇÃO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA E RAIMUNDA MARIA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO: 15/4/1978, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ISRAELÂNDIA-GO, CONVIVENTE, VAQUEIRO, ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº 1.262, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: IPORA-GO
VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:355,70
PRAZO PARA PAGAMENTO:05
PAGAMENTO SOB PEN DE:AVERBAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2006/100
ESPÉCIE: CP- tentativa de homicídio

PORTE REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA

PORTE REQUERIDA: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

INTIMANDO(A, S): Réu(s): **Antonio Francisco Ribeiro de Souza** Filiação: Sebastião Ribeiro Souza e Expedita Maria de Sousa, data de nascimento: 24/8/1978, brasileiro(a), natural de Graça Aranha-MA, solteiro(a), Endereço: local incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22.11.05

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Sentença de Desclassificação Vistos etc. O ilustre representante do Ministério Público Estadual ofereceu denúncia contra Antônio Francisco Ribeiro de Souza pela prática da conduta delitiva prevista no artigo 121, § 2º, II c/c art. 14, II, todos do Código Penal. Narra a denúncia que no dia 23 de outubro de 2005, por volta das 23:00 horas, na Rua Marechal Rodon, nº 50, neste município de Peixoto de Azevedo(MT), o acusado ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, munido de uma arma branca, veio a efetuar golpes contra a vítima VANDERLEI SILVA DA CUNHA, produzindo-lhe as lesões descritas no Auto de Corpo de Delito e Mapa Topográfico. Apurou-se que o acusado, armado com uma faca, tipo punhal, começou uma discussão com Iramar de Tal, momento em que a vítima VANDERLEI SILVA DA CUNHA, com o intuito de apertar a briga, foi atingida pelos golpes de faca, os quais eram dirigidos a Iramar. Afirma que, assim agindo, o acusado deu início a um crime de homicídio que somente não se consumou por circunstâncias alheias a sua vontade, residente no pronto e imediato tratamento médico. Aduz, outrossim, que a tentativa foi praticada por motivo fútil, pois a atividade delitiva fora motivada por uma discussão banal entre a vítima visada e o acusado. A denúncia foi recebida, na forma em que foi posta em juízo, pela decisão de fls.33, proferida em 25 de novembro de 2005. O acusado foi citado às fls.37 e interrogado às fls.40/41. Através da Defensora Pública, o acusado ofereceu defesa prévia às fls.47/49, com apresentação de rol de testemunhas. Na instrução criminal foi inquirida 1 (uma) testemunha arrolada pela acusação (fls.85/86), havendo desistência expressa quanto as demais (fls.83). Em alegações finais, o ilustre representante do Ministério Público pugnou pela desclassificação para o tipo delitivo previsto no artigo 129, § 6º, do Código Penal, com o envio dos autos para o Juizado Especial Criminal (fls.88/92). A defesa, por sua vez, pugnou pela absolvição do acusado do delito capitulado na denúncia (fls.95/97). O relatório do necessário. Decido. (...)Isto posto, com fundamento no artigo 410 do Código de Processo Penal, convencendo-me de que o réu deve ser julgado por delito diverso do capitulado da denúncia, opero a **desclassificação do delito do artigo 121, §2º, II (fútil) c/c art. 14, II, todos do Código Penal para o art. 129, caput, do mesmo estatuto penal.** Em consequência, declaro a incompetência absoluta do Tribunal do Júri para julgar o fato versado nos presentes autos. Transita em julgado a decisão, remetam-se os autos ao Juizado Especial Criminal, com as baixas e anotações pertinentes. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 25/01/2007. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito. Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrivente, digitei. Peixoto de Azevedo-MT, 2 de maio de 2007

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/636
ESPÉCIE: Divorcio litigioso



PARTE REQUERENTE: ANA ELAIR PIRES

PARTE RÉQUERIDA: ALVARINDO PIRES

INTIMANDO: Requerido(a): **Alvarindo Pires**, brasileiro(a), Local incerto e não sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido, acima qualificado, para que compareça a audiência preliminar designada para o dia **26 de junho de 2007, às 16:30 horas**, e realizar-se-á no Fórum desta Comarca de Peixoto de Azevedo, rua Pedro Álvares Cabral, nº 38.

DECISÃO/DESPACHO: Tendo em vista a ausência de intimação do requerido, redesigno a audiência para a data de 26 de junho de 2007, às 16:30 horas. Os presentes saem intimados. Intime-se na forma da lei. Expeça-se o necessário. Cumprase. Peixoto de Azevedo, 16/04/2007. Patrícia Cristiane Moreira – Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva – Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 7 de maio de 2007.

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 2006/64 - 22529

ESPÉCIE: CP- furto qualificado

PARTE REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA

PARTE REQUERIDA: SANDRO DA SILVA

INTIMANDO(A, S): Réu(s): **Sandro da Silva** Filiação: Wilson Rodrigues da Silva e Elza Riquerme da Cruz, data de nascimento: 21/7/1972, brasileiro(a), natural de Rio Brilhantes-MS, solteiro(a), tapeceiro, Endereço: local incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2006

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: "Vistos etc. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ofereceu denúncia contra Sandro da Silva (fis.02/03), devidamente qualificado nos autos em epígrafe, pela prática da conduta delitiva prevista no artigo 155, caput (furto simples ou fundamental), do Código Penal. Narra a denúncia que no dia 16 de julho de 2.005, por volta das 12:00 hs, no interior do estabelecimento comercial denominado "Centro Norte", nesta cidade e Comarca de Peixoto de Azevedo, o indiciado SANDRO DA SILVA subtraiu, para si, um aparelho de toca CD automotivo, marca Performance, modelo LX-440, pertencentes ao proprietário do referido estabelecimento comercial. A denúncia foi recebida, na forma em que foi posta em juízo, pela decisão de fis. 32, proferida em 29 de julho de 2.005. O acusado foi devidamente citado (fis.35v.;fis.37) e interrogado (fis.38/39). Através da Defensora Pública, apresentou defesa prévia (fis.54), sem arrolar testemunhas. Durante o processo foram inquiridas 04 (quatro) testemunhas arroladas pelo *parquet* (fis.49/50 e fis.55/56). Em alegações finais, a acusação requereu a condenação do réu, nos termos apresentados pela denúncia (fis.69/72). Por sua vez, a defesa pugnou pela absolvição ou desclassificação do delito para furto privilegiado, aplicada a pena mínima ao acusado, em virtude da primariedade e pequeno valor da *res furtiva*, levando-se em consideração as diretrizes dos artigos 59 e 155, § 2º, ambos do Código Penal (fis.74/77). É o relatório do necessário. **Decido.** (...) Portanto, condeno o acusado Sandro da Silva a cumprir a pena privativa de liberdade total de 1 (um) ano de reclusão, em regime inicialmente aberto, em razão do que determina o artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal e 10 dias-multa, fixados unitariamente no mínimo legal. **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** Em razão dos antecedentes, da conduta e da personalidade perdida do agente, reputo inadequada a substituição da pena privativa de liberdade. De fato, não se pode olvidar a extensa lista de crimes imputados ao acusado, os quais revelam, em tese, certo grau de desajustamento social. Em verdade, as circunstâncias mencionadas demonstram incompatibilidade com a convivência social harmônica, gerando insegurança quanto a efetiva suficiência da substituição para a repressão do comportamento delituoso. **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO** Outrossim, as referidas circunstâncias constituem óbice à suspensão condicional da pena, posto retrataram que o acusado não preenche o requisito subjetivo para a fruição do benefício, nos termos do artigo 77, II, do Código Penal. Isento o acusado do pagamento das custas e despesas processuais, haja vista ser o condenado pobre, na forma da lei. Transitada esta sentença em julgado, expeça-se guia definitiva de execução de pena, lançando-se o nome do condenado no Rol dos Culpados, e, em seguida, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Instituto de Identificação. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 29/05/2006. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza Substituta." Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 2 de maio de 2007.

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/40 - 9696

ESPÉCIE: Execução

PARTE REQUERENTE: AURELINO VIEIRA DA SILVA & E CIA LTDA

PARTE REQUERIDA: Espólio de Dorival de Almeida de Souza e Benedita Ferreira de Araújo

INTIMANDO(A, S): Requerente: **Aurelino Vieira da Silva & Cia Ltda**, CNPJ: 01.900.638/0001-41IE: 13.029.888-3, Rua Xi, Bairro: Santa Izabel, Peixoto de Azevedo-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 39.304,42

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), no prazo de 10 dias.

SENTENÇA: "Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Aurelino Vieira da Silva & Cia. Ltda, em face do Espólio de Dorival de Almeida de Souza, ambos qualificados nos autos em epígrafe. O prosseguimento regular do feito restou obstaculizado em razão da inércia da parte exequente. Intimada para manifestar interesse no prosseguimento do feito, por edital, suprindo a omissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, a parte autora queudou-se inerte, consoante certidão de fis.61. É o relatório do necessário. Decido. Por não promover os atos e diligências que lhe competiam, regularizando a representação processual, o autor abandonou a causa, ocasionando a paralisação do feito. Tendo em vista a desídia processual da parte autora, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento de documentos, mediante substituição por fotocópias. Baixe-se a medida restritiva. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações pertinentes. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 07/05/2007. Patrícia Cristiane Moreira – Juíza de Direito." Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 11 de maio de 2007.

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa
Escrivã Designada- Port. n. 56/99

COMARCA DE PONTES E LACERDA

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUÍZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/86

EDITAL DE CITAÇÃO

12901 - 2003 \ 115.

AÇÃO: CP-ESTELIONATO

AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDICIADO(A): LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE)

NOME DO(A) CITANDO(A): CARLOS CONSTANTINO VOLCOV, RG: 1.041.353-2 SSP PR FILIAÇÃO: CONSTANTINO VOLCOV FILHO E ACOLINA CHIUVALSKI, DATA DE NASCIMENTO: 15/9/1938, BRASILEIRO(A), NATURAL DE LONDRINA-PR, CASADO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E À VISTA DO CONTIDO NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL N. 180/2000 (ANEXO), OFERECE DENÚNCIA EM FACE DE LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NATURAL DE TESOUREIRO/MT, CORRETOR DE IMÓVEIS, NASCIDO EM 17.3.1951, FILHO DE SEBASTIÃO GARCIA IRAPURA E VALDECI DE SOUZA GARCIA, RESIDENTE NA RUA DA LIBERDADE, JARDIM DOSX PIONEIROS, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS/MT; E, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV, BRASILEIRO, CASADO, CORRETOR DE IMÓVEIS, NATURAL DE LONDRINA/PR, NASCIDO EM 15.9.1938, FILHO DE CONSTANTINO VOLOV FILHO E ACOLINA CHIUVALSKI, RESIDENTE NA RUA MAJOR SEVERIANO, N. 125, BAIRRO ARAÉS, NA CIDADE DE CRUIZABA/MT; E MAURICIO MARQUES, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NATURAL DE PRESIDENTE ALVARES/SP, NASCIDO EM 14.11.1947, FILHO DE MÁRIO MARQUES E DIRCE PALUMBO MARQUES, RESIDENTE NA RUA OITO, N. 712, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE CRUIZABA/MT, PELOS SEGUINTE FATOS DELITUOSOS: CONFORME APURADO NOS AUTOS INCLUSOS, OS DENUNCIADOS LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV E MAURICIO, À ÉPOCA DOS FATOS (ANO DE 1995, RESIDIAM NA CIDADE DE CRUIZABA/MT, ONDE DESENVOLVIA, COM APARÊNCIA DE SERIEDADE, AS ATIVIDADES DE CORRETOR DE IMÓVEIS E CONTADOR. LUIZ CARLOS, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM CONTABILIDADE, TINHA UM ESCRITÓRIO, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO LIXEIRA, ONDE RECEPCIONAVA SEUS "CLIENTES". MAURICIO MARQUES, TAMBÉM CONTADOR, TINHA ESCRITÓRIO NAAVENIDA ISAC PÓVAS, 1331, EDIFÍCIO MILÃO, NO CENTRO DA CIDADE DE CRUIZABA. PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS NA COMPRA, VENDA, DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS RURAIS, LUIZ CARLOS, CARLOS VOLCOV E MAURICIO, EM ESFORÇO MÚTUO, FABRICAVAM CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS DOCUMENTOS NO INTERIOR DO PRÓPRIO ESCRITÓRIO, UTILIZANDO FORMULÁRIOS OBTIDOS ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES PARA EMITILOS. AS FLS. DE ANTECEDENTES DOS DOIS DENUNCIADOS, JUNTADAS ÀS FLS. 43/44 E 238/240, POR SI SÓS, DEMONSTRAM A VIDA ANTEACTA DE AMBOS DEDICADA TRAPAÇAS E FALSIDADES. A CERTIDÃO NEGATIVA DE FL. 7 É UM EXEMPLO DISSO. OS DENUNCIADOS, UTILIZANDO DOS EXPEDIENTES ACIMA MENCIONADOS, PRODUZIRAM-NA FRAUDULENTAMENTE, FALSIFICANDO CARIMBOS E ASSINATURA DO AGENTE DA RECEITA FEDERAL COMPETENTE PARA A EXPEDIÇÃO DE TAIS DOCUMENTOS.. CERTIFICOU-SE QUE ALBERTO GARCIA FERNANDES NUNCA POSSUIU TERRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO. OS DENUNCIADOS CRIARAM UMA DOCUMENTAÇÃO FICTÍCIA PARA DOCUMENTAR TERRA DE TERCEIROS E VENDER A SEUS CLIENTES. ISTO POSTO, DENUNCIA LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV E MARURCIO MARQUES COMO INCURSOS 171, CAPUT, 297, CAPUT, E NO ART. 304, TODOS DO CP. E REQUER SEJAM ELES CITADOS PARA VEREM-SE PROCESSAR, QUINDO-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS E PROSSEGUINDO-SE ATÉ FINLA DECISÃO. JAIME ROMAQUELLI. PROMOTOR DE JUSTIÇA

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC., ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE O ACUSADO LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA FOI PESSOALMENTE CITADO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.289, ENTRETRANTO, MUDDO DE ENDEREÇO SEM COMUNICAR ESTE JUÍZO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 349.

ASSIM, NOS MOLDES DO ART. 367, IN FINE, DO CPP, DECRETO A REVELIA DO ACUSADO LUIZ CARLOS, DEVENDO SER DADO PROSSEGUIMENTO NORMAL AO FEITO SEM A PRESENÇA DO DENUNCIADO, PORÉM, INTIMANDO SEU ADVOGADO (FLS. 271), DOS ULTERIORES ATOS PROCESSUAIS. COM RELAÇÃO AO ACUSADO CARLOS CONSTANTINO VOLCOV, DETERMINO A SUA CITAÇÃO POR EDITAL, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2007, ÀS 13H00. INTIMEM-SE. CIENTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ÀS PROVIDÊNCIAS E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

PONTES E LACERDA/MT, 06 DE MARÇO DE 2007. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA.

JUIZ DE DIREITO

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 01/2007

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUÍZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/87

EDITAL DE CITAÇÃO

25304 - 2005 \ 6.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): MILTON CASSIANO DE ASSIS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE)

NOME DO(A) CITANDO(A): MILTON CASSIANO DE ASSIS, FILIAÇÃO: OTTO CASSIANO DE ASSIS E MARIA BENTO DE ASSIS, DATA DE NASCIMENTO: 1/11/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITAMBACURI-MG, CASADO(A), SOLDADOR, ENDEREÇO: NÃO SABIDO

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE QUE ESTA SUBSCREVE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DO CÓDIGO PROCESSUAL PENAL, OFERECER A PRESENTE, DENÚNCIA EM DESFAVOR DE: MILTON CASSIANO DE ASSIS, BRASILEIRO, CASADO, SOLDADOR, NASCIDO EM 01/11/69, NATURAL DE ITAMBACURI/MG, FILHO DE OTTO CASSIANO DE ASSIS E MARIA BENTO DE ASSIS, RESIDENTE NA AV. CENTRAL, 156, VILA GUAPORÉ EM PONTES E LACERDA/MT, PELOS FATOS A SEGUIR DESCRITOS: CONSTA NOS AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 129/2004, QUE O DENUNCIADO, NO DIA 04/11/2004, POR VOLTA DAS 14:40 HORAS, PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, PRESO EM FLAGRANTE DELITO, POR ESTAR PORTANDO UMA ESPINGARDA, CANO SERRADO, MARCA ROSSI, CALIBRE 28, NUMERAÇÃO 006155 E DOIS CARTUCHOS DE PLÁSTICOS CARREGADOS, CONFORME AUTO DE APREENSÃO DE FLS. 11. CONFORME APURADO, POR VOLTA DAS 11:00 HORAS, A POLÍCIA MILITAR ESTAVA FAZENDO RONDA PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO TOMOU CONHECIMENTO ATRAVÉS DA VITIMA QUE O DENUNCIADO ESTAVA ARMADO E QUERENDO MATÁ-LA. AO ABORDAR E O DENUNCIADO E FAZER A REVISTA, FORAM ENCONTRADOS PELA POLÍCIA MILITAR A ARMA E OS CARTUCHOS COM O MESMO, TENDO E ESTE DITO QUE TERIA UM ACERTO FINANCEIRO PARA FAZER COM A VITIMA. EM CONSONÂNCIA COM O EXPOSTO, DENUNCIÓ A VOSSA EXCELÊNCIA MILTON CASSIANO DE ASSIS COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14 DA LEI 10826/03. APÓS RECEBIDA E INSTAURADA A PRESENTE AÇÃO PENAL, REQUER À VOSSA EXCELÊNCIA QUE OS MESMO SEJA CITADO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA. BEM COMO INTERROGADOS AOS TERMOS DA PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA. BEM COMO INTERROGADOS, PROSSEGUINDO-SE O FEITO NOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, QUINDO-SE AS VITIMAS E AS TESTEMUNHAS ABAIXO ARROLADAS. ATE POSTERIOR, CONDENAÇÃO, PONTES E LACERDA/MT, 26 DE JANEIRO 2005. MICHELE DE MIRANDA REZENDE VILLELA MALETTA. PROMOTORA DE JUSTIÇA.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC., 1. INCLUIA-SE O FEITO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA O INTERROGATÓRIO DO RÉU. 2. CITE-O E INTIME-O POR EDITAL, FACE O CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 61. 3. AS PROVIDÊNCIAS E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DE FLS.70, DESIGNO O DIA 28/06/2007 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 01/2007

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/229. Código 17149

ESPÉCIE: Divorcio litigioso



PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Rosineide Aparecida Gomes Silva

PARTE RÉ: Valdir Rodrigues da Silva

CITANDO(A, S): Requerido(a): Valdir Rodrigues da Silva, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 13 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga – MT, ficando ADVERTIDA de que o prazo de 15 (quinze) dias, passará a correr da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ROSINEIDE APARECIDA GOMIDES SILVA (...) propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de VALDIR RODRIGUES DA SILVA (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 29 de julho de 1989, como comprova a inclusa certidão de casamento. Durante a constância da convivência conjugal o casal teve três filhos...Durante essa união, o casal não adquiriu bens imóveis ou móveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 06 (seis) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal, conforme as declarações em anexo. A requerente e o requerido não dependem um do outro economicamente. A requerente voltará a usar o nome de solteira, ou seja, ROSINEIDE APARECIDA GOMIDES. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido..."

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 13 de setembro de 2007, às 16:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2007/194. Código 17053

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Maria Silva Araújo Carvalho

PARTE RÉ: Washington Maximiano Ferreira de Carvalho

CITANDO(A, S): Requerido(a): Washington Maximiano Ferreira de Carvalho, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 11 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga - MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga – MT, ficando ADVERTIDO de que o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação passará a fluir da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "MARIA SILVA ARAÚJO CARVALHO (...) propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de WASHINGTON MAXIMIANO FERREIRA DE CARVALHO (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 27 de março de 1993, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, como comprova a inclusa certidão em anexo. Dessa união tiveram dois filhos...Durante essa união, o casal não adquiriu bens móveis ou imóveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 03 (três) anos e nove meses, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal, conforme as declarações em anexo. A requerente e o requerido não dependem um do outro economicamente. A requerente continuará usando o mesmo sobrenome, pelo fato do mesmo não ter sofrido alterações. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 11 de setembro de 2007, às 16:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.As providências.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2000/46. Código 3118

ESPÉCIE: CP-Ameaça

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): José Carlos de Araújo e José Aparecido Gomes Pego

: Réu(s): José Carlos de Araújo Filiação: Osvaldo de Araújo e Joana Prado de Araújo, brasileiro(a), natural de Marília-SP, Endereço: Rua Pe. Tiago, S/n, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 23 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga - MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga- MT, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhado de advogado, importando sua ausência em decretação da revelia

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição.Ante o teor da certidão de fls. 117, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 23 de outubro de 2007, às 09:00 horas.Notifique-se e Intime-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário. Cumpra-se.As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/72. Código 1016

ESPÉCIE: CP-Ato obsceno

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Edivaldo Pereira do Zaco

: Denunciado(a): Edivaldo Pereira do Zaco Filiação: Izaulino Pereira do Zaco e de Nedina Pereira do Zaco, data de nascimento: 3/9/1967, brasileiro(a), natural de São Pedro da Cipa-MT, convivente, Endereço: Rua Joaquim Nabuco,, Bairro: São Jose, Cidade: Araputanga-mt-

FINALIDADE: INTIMAR o réu EDIVALDO PEREIRA DO ZACO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 04 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, a se realizar no dia 04 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga, localizada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga -MT, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhado de advogado, importando sua ausência em decretação da revelia.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos em Correição.Redesigno a audiência de interrogatório para o dia 04 de outubro de 2007, às 09:00 horas.Intimem-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/22. Código 14438

ESPÉCIE: CP-Lesão Corporal

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Franciele Pereira da Costa

: Denunciado(a): Franciele Pereira da Costa, Rg: 1.412.118-2 SSP MT Filiação: Maria Pereira da Costa, data de nascimento: 27/12/1982, brasileiro(a), natural de Pontes e Lacerda-MT, solteiro(a), empregada domestica

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da denunciada FRANCIELE PEREIRA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça à audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 09 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS, no Edifício do Fórum de Araputanga, situado na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga - MT, sendo-lhe de direito se fazer acompanhar de advogado, ficando ciente também de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos em Correição.Ante o teor da certidão de fls. 57, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 09 de outubro de 2007, às 10:00 horas.Determino que seja feita a citação da ré por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal.Intimem-se e notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/231. Código 17150

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Renice Custódio Martins Rita

PARTE RÉ: Joana D'Arc Pereira Rita

CITANDO(A, S): Requerido(a): Joana D'arc Pereira Rita, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 11 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 9:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga – MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga- MT, ficando ADVERTIDA de que prazo de 15 (quinze) dias, para contestação, passará a fluir da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "RENICE CUSTÓDIO MARTINS RITA...propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de JOANA D'ARC PEREIRA RITA (...).pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: O requerente e a requerida estão casados desde 26 de março de 1977, como comprova a inclusa certidão de casamento. Durante a constância da convivência o casal teve três filhos...que atualmente reside com o requerente. Durante essa união, o casal não adquiriu bens imóveis ou móveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 08 (oito) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal...O requerente e a requerida não dependem um do outro economicamente. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende o requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com a requerida..."

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 11 de setembro de 2007, às 09:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES

AUTOS N.º 2007/77. Código 17294

AÇÃO: Carta precatória

EXEQUENTE(S): Fazenda Publica Estadual



EXECUTADO(A, S): Joaquim Moreira Campos
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2007
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.813,66 (oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
 PRIMEIRO LEILÃO: Dia 2/7/2007, às 13:00 horas.
 SEGUNDO LEILÃO: Dia 17/7/2007, às 16:30 horas.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Castelo Branco, S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT Cep:78260000
 Fone: (65)3261-1700
 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): - Uma motocicleta marca Honda/CG 125, Titan, ano 1999, modelo 2000, cor azul, placa chassi 9C2JC2500YR0077483, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 - Duas vacas leiteiras cruzadas, com marca JK, com idade aproximada de 05 (cinco) anos, avaliadas em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Araputanga - MT
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).
 OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.
 Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira
 Juiz de Direito

COMARCA DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARIPUANÃ - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/112.

ESPÉCIE: Notificação

PARTE REQUERENTE: NELSON BIGATON

PARTE RÉQUERIDA: MARLEIDE DE G. LEITE

NOTIFICANDO(S): Requerido(a): Marleide de G. Leite, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT

FINALIDADE: CIENTIFICAR a parte requerida acima mencionada da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O requerente há nove anos vendeu (assinou e reconheceu firma em cartório o documento de transferência) um automóvel FORD/PAMPA, 1.8 GL, placa JYB 1995-CHASSI 9BFZZ55ZRB901124 E RENAVAN 619608595, para uma pessoa que, ficou responsável para a transferência junto ao órgão competente haja vista que à época não existia CIRETRAN, no Município de Aripuanã. Ocorre que agindo de má-fé, o comprador até hoje não registrou o carro em seu nome. O problema é que as contas de ipva, bem como, multas, continuam chegando e ninguém sabe o paradeiro do comprador. Esse Requerente vem tendo problemas junto a fazenda pública, pois há dívidas do carro a serem pagas, ocasionando-lhe sérios transtornos.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Defiro a notificação, como requerido. Expeça-se o necessário. Efetivada a notificação, pague as custas e decorrido o prazo de 48 horas, na forma do art. 872 do CPC, o que o cartório certificará, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Aripuanã - MT, 16 de maio de 2007.

Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto
 Juíza de Direito

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

VARA ÚNICA

JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH

EXPEDIENTE: 2007/120

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo 05 dias

28154 - 2006 \ 99.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REPRESENTANTE (REQUERENTE): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERENTE: IBAMA

REQUERIDO(A): EDSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO PEDRO DE MORAES

EDITAL EXPEDIDO: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/10/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 95.182,75 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 28/05/2007, ÀS 13:30 HORAS. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NO DIA DESIGNADO, O ATO SE DARÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA GUARANTÃ Nº 1.255, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE-MT CEP: 78520000, FONE: (66) 3552-2040

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 380.731M³ DE MADEIRA TAUARI EM LÂMINA, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) O M³ (METRO CÚBICO)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA JARACATÁ, Nº 107, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.182,75 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LANÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA.

OBSERVAÇÃO: CASO O(S) EXECUTADO(A, S) E/OU SEU(S) RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S) NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(A,S) PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.

EU, NICE LAURA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/17. - Código: 21083
 Processo n. 184/04 - Segunda Vara - Mirassol D' Oeste - MT

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: Orlanda Alves de Souza Viana

PARTE REQUERIDA: Julio Aparecido Viana

INTIMANDO(A, S): Julio Aparecido Viana, CPF: 066.066.128-45, Rg: 18.381.685 SSP SP Filiação: Roque Paulino Viana e de Izaura Ferreira Viana, data de nascimento: 25/10/1965, brasileiro(a), natural de Aparecida D' Oeste - SP, casado(a), agricultor, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 600,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta, acolho o pedido inicial e DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL LITIGANTE, rompendo-se o vínculo matrimonial existente entre Orlanda Alves de Souza Viana e Julio Aparecido Viana. Transitada em Julgado, expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil para a retificação do Registro Civil da requerente que voltará a usar o nome de solteira, Orlanda Alves de Souza. Sem custas, em face da Gratuidade da Justiça (fs. 14). Observe-se a Escritúria integralmente as disposições do artigo 1º do Provimento n. 009/2005-CGJ, que alterou os itens 14.3.7 e 14.3.7.1 da CNGC. Após, arquite-se com as baixas e anotações de estilo. P.R.I. Cumpra-se. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de janeiro de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente digitei.

Porto Esperidião - MT, 09 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 2007/20. - Cód. 9107
 Processo n. 81/2001 - 2º Vara - Mirassol D' Oeste - MT

ESPÉCIE: CP-Apropriação Indébita

AUTOR(A): Ministério Publico do Estado de Mato Grosso

RÉU(S): Luiz Pinto de Miranda e Miguel Pereira de Souza

INTIMANDO(A, S): Miguel Pereira de Souza, Cpf: 095.580.028-52, Rg: 21.727.598 SSP SP Filiação: Manoel Dias de Souza e de Otacilia Pereira Souza, data de nascimento: 10/12/1961, brasileiro(a), natural de Cipó - BA, casado(a), comerciante.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu Miguel Pereira de Souza acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fs. 167/168, proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc., Trata-se de processo em que se verifica a existência da prescrição retroativa em favor dos acusados Luiz Pinto de Miranda e Miguel Pereira de Souza. Em se tratando do réu Luiz Pinto de Miranda, constato a fixação da sua pena no patamar de 01 (um) ano de reclusão e 13 (treze) dias-multa, cuja prescrição se opera no lapso temporal de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 109, inciso V, do Código Penal, estando, portanto, abarcada pelo instituto da prescrição retroativa. Compulsando os autos, constato que a denúncia ministerial foi recebida em 11 de dezembro de 2001 (fs.42), e a sentença, prolatada em 27 de maio de 2006 (fs.130/147), ocorrendo o trânsito em julgado para o Ministério Público na data de 12/06/2006, conforme se verifica na certidão de fs.161. Assim sendo, consignando que a data do recebimento da denúncia, 11/12/2001 (fs.42), até a data do trânsito em julgado para a acusação, 12/06/2006 (fs.161), perfazem muito mais de 04 (quatro) anos, reconheço a existência, in casu, da prescrição retroativa. Em relação ao acusado Miguel Pereira de Souza, verifico a impossibilidade do reconhecimento da prescrição retroativa, pois não restou completo o lapso temporal legal, que, in casu, é de 08 (oito) anos, considerando que a sua pena foi fixada no patamar de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU LUIZ PINTO DE MIRANDA, conhecido pela alcunha de "Paraguai", brasileiro, solteiro, vaqueiro, filho de João Nepomuceno de Miranda e Ana Pinto de Miranda, natural de Cáceres - MT, nascido em 15/03/1951, residente e domiciliado na Vila Cardoso, município de Porto Esperidião - MT, em face do reconhecimento da prescrição punitiva retroativa, nos termos do artigo 107, IV, combinado com as disposições do artigo 109, V, todos do Código Penal. Transitada em julgado, proceda-se às baixas devidas e comunicações de praxe. Em relação ao réu Miguel Pereira de Souza, expeça-se a guia de execução penal, remetendo-a ao juízo da execução penal. Sem custas. P. R. I. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste - MT, 13 de novembro de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente, digitei.

Porto Esperidião - MT, 14 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2007/110. - Cód. 4303

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

PARTE REQUERENTE: Ministério Publico do Estado de Mato Grosso

PARTE REQUERIDA: Marcio Antonio Costa e João Anastácio da Silva Filho

INTIMANDO(A, S): Réu(s): João Anastácio da Silva Filho, Cpf: 559.513.091-15, Rg: 1199341-3 SSP MT Filiação: João Anastácio da Silva e de Mercedes Mendes da Silva, data de nascimento: 5/8/1970, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, solteiro(a), comerciante, e Marcio Antonio Costa, Rg: 387.940 SSP MT Filiação: Dionisio Costa e de Maria Neves Costa, data de nascimento: 4/4/1964, brasileiro(a), natural de Aliriflamma-SP, solteiro(a), sem profissão definida.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus: João Anastácio da Silva Filho e Marcio Antonio Costa acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fs. 268/271, proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Ante o exposto, por tudo que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia de fs. 02/04 e em consequência ABSOLVO os réus João Anastácio da Silva Filho e Márcio Antônio Costa, já devidamente qualificados, com fundamento no art. 386, inciso II do Código de Processo Penal, relativamente à imputação a que se sujeitaram nestes autos. Transitada em julgado, proceda-se às baixas devidas e comunicações de praxe, arquivando-se o feito. P.R.I. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste/MT, 29 de março de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz Substituto

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente, digitei.

Porto Esperidião - MT, 13 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz
 Escrivão Judicial



JUSTIÇA FEDERAL

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
4ª Vara Federal

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juiz Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 16 de Maio de 2007
EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.6262-6 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
EXECUTADO(S) : JUAREZ BATISTA DE FREITAS
FINALIDADE : CITAÇÃO de JUAREZ BATISTA DE FREITAS, CPF nº 096.916.858-68, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.769,72, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 213/04
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.6262-6 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
EXECUTADO(S) : JUAREZ BATISTA DE FREITAS
FINALIDADE : CITAÇÃO de JUAREZ BATISTA DE FREITAS, CPF nº 096.916.858-68, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.769,72, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 213/04
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.6598-1 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
EXECUTADO(S) : JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO
FINALIDADE : CITAÇÃO de JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO, CPF nº 451.944.911-15, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 4507
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.0011339-4 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT
EXECUTADO(S) : JESUINO MARTINS DE MORAES
FINALIDADE : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(S) acima nomeado(s), CPF nº 377.945.311-87, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.939,02, atualizado até 19.01.2006 e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 208/2004
SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 12 de março de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.1056-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JESUS LANGE ADRIAN.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 034.598.291-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 58.866,48, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.002127-90.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.13206-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CORREA LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.312.356/0001-60, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIZ BORGES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 840.315.141-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.544,26, atualizado até 08.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.001077-89.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14653-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF nº 697.207.971-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.190,76, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.03.000571-80, 12.7.03.000197-68.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2061-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PAULO ROBERTO MORENO.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 057.764.057-77, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 33.056,49, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000282-85.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.6307-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : M M CONFECÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.468.212/0001-08, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDTRUDE MARTINS MORAES, CPF nº 209.406.531-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.846,48, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001176-01, 12.6.99.003402-02, 12.6.99.003403-85, 12.6.99.003404-66, 12.6.99.003405-47, 12.6.99.003406-28, 12.6.99.003407-09.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2046-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALIRIO APARECIDO DE SOUZA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 466.817.529-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 32.167,62, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000615-76.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT



EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2003.15697-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : RONALDO DE SOUZA MOTTA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 828.450.341-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.179,85, atualizado até 15.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.03.000444-59.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2005.2041-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : VILTAMAR ALVES DE SOUZA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 687.991.872-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.320,08, atualizado até 14.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000724-20.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2002.884-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : MANOEL MESSIAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 086.626.061-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.176,47, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000655-50.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2005.9455-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 372.334.917-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 92.755,28, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.001205-05.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2003.11871-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : ADELFO DA CRUZ DIAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 021.809.951-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.887,54, atualizado até 16.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.02.001888-24.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2003.14430-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : DIAS & AMORIM LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.445.491/0001-94, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOAO DIAS COUTINHO FILHO, CPF n.º 109.243.961-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.904,78, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.003623-54.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2000.9333-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JOAO GOMES PAES DE PROENÇA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 006.640.651-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.144,04, atualizado até 02.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.97.000366-44.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2004.514-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 15.036.239/0001-99, na pessoa de seu(sua) representante legal, IVO DOS SANTOS ARAUJO, CPF n.º 166.633.730-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.048.600,43, atualizado até 08.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000268-05, 12.6.03.002041-77, 12.7.03.001179-30.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2002.1092-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : YUGUARETE AGRO PASTORIL LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.112.158/0001-41, na pessoa de seu(sua) representante legal, WANDER JOSE VILELA JUNQUEIRA, CPF n.º 614.559.038-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 603.632,54, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000096-42.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2003.11221-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : KALÇADOS COMERCIO E BRINDES LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.110.759/0001-90, na pessoa de seu(sua) representante legal, AMELIA KEMPNER, CPF n.º 460.578.541-97, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 47.320,09, atualizado até 17.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000679-69, 12.6.02.002956-00, 12.6.02.002957-82, 12.7.02.001090-56.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2000.6168-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PM EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.943.680/0001-73, na pessoa de seu(sua) representante legal, PAULO DIAS DE MEDEIROS, CPF n.º 453.569.391-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.720,75, atualizado até 19.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.98.003101-75, 12.6.98.006925-49, 12.6.98.006926-20, 12.6.98.006927-00, 12.6.98.006928-91.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5983-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TERRACENTER TERRAPLENAGEM LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.855.806/0001-87, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROSALVO BENEDITO ALCANTARA, CPF n.º 004.548.131-80, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 28.334,97, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.000270-84.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14280-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AMERICA CENTER COUROES LTDA EPP.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.177.688/0001-05, na pessoa de seu(sua) representante legal, DARCY FAUSTINO JUNQUEIRA, CPF n.º 779.929.811-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.138,41, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.03.000597-04, 12.6.03.002078-69.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.6788-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : LUIZIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.506.530/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, APARECIDA SOUZA DA SILVA, CPF n.º 631.073.501-25, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.370,77, atualizado até 15.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.003933-05.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15168-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : R S DIETERICH & CIA LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.561.472/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, RUI SILVERIO DIETERICH, CPF n.º 230.359.190-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.160,53, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.01.003075-17.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.849-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FILOMENO FELIPE ALVES.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 028.154.001-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.433,76, atualizado até 17.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000570-27.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.3265-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : APARECIDO LEONILDO DI MARTINI.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 153.405.118-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.293,38, atualizado até 15.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.00.000181-00.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.6192-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : C H PASSARINHO ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.026.135/0001-99, na pessoa de seu(sua) representante legal, CRISTINO HENRIQUE PASSARINHO, CPF n.º 544.542.711/00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.211,33, atualizado até 22.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.002107-40.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1819-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : EDSON SERAFIM BERTOLOTO.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 172.829.261-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.276,82, atualizado até 27.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.99.000276-06.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1932-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : IKARAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 33.681.073/0001-45, na pessoa de seu(sua) representante legal, WELITON GONÇALVES FERREIRA, CPF n.º 151.669.291/87, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.197,16, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001627-47.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.9815-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ANALISE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 24.723.959/0001-13, na pessoa de seu(sua) representante legal, LEONARDO DE AREA LEAO MONTEIRO, CPF n.º 452.932.281-53, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 24.940,56, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.008546-56.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.11441-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FTUR AGENCIA E TURISMO LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 70.424.213/0001-26, na pessoa de seu(sua) representante legal, RINALDO ROBERTO CINI, CPF n.º 086.937.928-30, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.987,38, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.02.003229-33, 12.2.02.0000818-27.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8316-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SHOPCAL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.902.922/0001-31, na pessoa de seu(sua) representante legal, JORGE VENANCIO MATOS, CPF n.º 284.606.421-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 70.742,24, atualizado até 25.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.01.002904-44.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12726-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : INFORWORLD TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.687.548/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, VALMIR GIRANDI, CPF n.º 412.736.489-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 131.757,58, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000657-5312.6.02.002914-42.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1997-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.532.697/0001-35, na pessoa de seu(sua) representante legal, ALVARO TAVARES DE MELO FILHO, CPF n.º 160.301171-49, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.923,42, atualizado até 26.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.98.005223-84, 12.2.98.002283-20.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.11448-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FORNÃO RESTAURANTE LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.954.180/0001-40, na pessoa de seu(sua) representante legal, CLAUDIO ELIAS, CPF n.º 050.840.798/21, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.254,95, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000766-07, 12.6.02.003145-90, 12.6.02.003146-71.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.562-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 60.712.767/0001-75, na pessoa de seu(sua) representante legal, PEDRO PAULO DE SÁBIO CAMPOS, CPF n.º 023.624.908-82, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 124.067,46, atualizado até 15.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.001984-28.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15735-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.897.034/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDSON CARLOS PADILHA, CPF n.º 555.911.249/68, este(a) último(a) na qualidade de co-

responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 417.745,06, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.001061-11.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.16027-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CLETON CONSTRUÇÕES TERRAP E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.712.626/0001-93, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO FRANCISCO COSTA, CPF n.º 089.312.671/34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 54.926,87, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000137-46, 12.2.03.000596-23.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.6261-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALFA CONSTRUTORA LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.453.420/0001-33, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROBERTO CUNHA DA COSTA MARQUES, CPF n.º 220.891.797/91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 120.457,26, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.004146-57.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5252-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL AGRICOLA SCHIMIDT LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.510.195/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDIO ALVES DA SILVA, CPF n.º 728.719.031/15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 70.877,91, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000010-75.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5402-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BENEDITO SANTANA DAS NEVES ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.454.379/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO SANTANA DAS NEVES, CPF n.º 571.406.261-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 143.836,34, atualizado até 20.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000006-99.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.552-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF n.º 697.207.971-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 86.728,62, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000393-89.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1446-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : NATALINO ALVES DE MACEDO.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, NATALINO ALVES DE MACEDO, CPF n.º 306.651.329/72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.300,54, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.001121-61, 12.6.99.001122-42, 12.2.99.000355-59.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3724-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COSMOS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, SERGIO BRIDI, CPF n.º 496.816.991-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.515,18, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.003974-63.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15010-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FAZENDAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.412.788/0001-43, na pessoa de seu(sua) representante legal, ALVARO AUGUSTO VIEIRA DE AGUIAR, CPF n.º 086.258.081-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.724,38, atualizado até 27.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.03.000302-18, 12.6.03.001356-98.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 97.2854-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALCIDES PRADEBOM E OUTRO.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 128.596.999-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.581-15, atualizado até 08.05.97, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.96.0000754-35.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.1065-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FELIPE CORDOVEZ.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 013.527.928-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.494,99, atualizado até 14.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.002155-44.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.6311-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FEYES HADDAD.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.787.256/0001-89, na pessoa de seu(sua) representante legal, FEYER HADDAD, CPF n.º 001.907.721-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 51.344,09, atualizado até 06.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.000727-56, 12.6.98.004740-45, 12.6.99.002215-30, 12.6.99.002216-10, 12.7.98.000786-94, 12.7.99.000404-86.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2452-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PANTANAL DISTRIBUIÇÕES E COBRANÇAS LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.660.920/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE LUIZ DOS SANTOS, CPF n.º 536.401.521/15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.571,94, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.003238-56.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.4205-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TELECUIABA CELULARES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.135.515/0001-50, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE JULIO CANTINO, CPF n.º 512.543.018/87, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.355,34, atualizado até 27.01.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.004033-74.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.266-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CHACRINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.251.642/0001-51, na pessoa de seu(sua) representante legal, RONALDO GASPARE MENEQUELLI, CPF n.º 728.616.731-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.456,16, atualizado até 09.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000007-08.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.2039-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.897.034/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDSON CARLOS PADILHA, CPF n.º 555.911.249/68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.285.225,36, atualizado até 17.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.02.002845-86.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 99.4317-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ULTRA CHAMA GAS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.472.503/0001-58, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO LINO DA SILVA PINTO, CPF n.º 021.808.471-49, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.498,68, atualizado até 25.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.98.003348-98.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT



EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2001.9303-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : J. MUNIZ & M. H. SILVA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.184.416/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, JAIR MUNIZ, CPF n.º 562.518.581-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 79.447,34, atualizado até 21.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
 DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.01.000087-66, 12.6.01.000191-39.
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 056/2007

Relatório estatístico das atividades dos Juizes Federais integrantes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Membros Titulares: Juiz Federal Julier Sebastião da Silva – Presidente, Juiz Federal Cesar Augusto Bearsi e Juiz Federal José Pires da Cunha.

Membros Suplentes: Juiz Federal Jeferson Schneider, Juiz Federal Paulo César Alves Sodré e Juiz Federal Substituto Murilo Mendes (Designado para compor a Turma Recursal durante o mês de janeiro/2007).

PERÍODO: 01/01/2007 A 31/01/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Saldo de processos atribuídos: 75

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Saldo de processos atribuídos: 8

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 19
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 02
 Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 1
 Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 11; Saldo de processos atribuídos: 69

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Decisões interlocutórias: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 4
 total de recursos: 4; embargos declaratórios de julgamento: 2; saldo de processos atribuídos: 8

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 21
 Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Decisões interlocutórias: 3
 Despachos: 8; Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 60

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3
 Total de recursos: 3; Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 9

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. MURILO MENDES
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 24
 Total de recursos: 24; Despachos: 5

PERÍODO: 01/02/2007 A 28/02/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 9
 Total de recursos: 9; Embargos declaratórios de julgamento: 2
 Despachos: 5; Saldo de processos atribuídos: 48

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 4

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 9
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 2
 Total de recursos: 11; Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 39

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3
 Total de recursos: 9; Embargos declaratórios de julgamento: 1
 Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 3; Saldo de processos atribuídos: 36

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 2
 Total de recursos: 2

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 13
 Total de recursos: 13; Saldo de processos atribuídos: 43

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Saldo de processos atribuídos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL.3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 17
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 01
 Total de recursos: 18; Embargos declaratórios de julgamento: 4; Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Saldo de processos atribuídos: 56

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL- JEF/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 034/2007

Expediente do dia 02 de maio de 2007

Autos com Despacho:

2006.36.01.000901-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANDERSON DOS SANTOS MELLO
 REU : ATAUL ANGELO DE OLIVEIRA CATELAN
 ADVOGADO : MT00007388 - LINDOMAR DA SILVA REZENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência para inquirição da testemunha de acusação Gilsa Francisca Reis da Silva para o dia 17 de maio de 2007, às 14h. Intimem-se as partes e a testemunha."

Autos com Sentença:

2005.36.01.001849-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ADENAUER GARCIA NUNES - SUPER LANCHES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, inciso II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC), c/c artigo 26, da Lei 6.830/80. Cancelo a penhora realizada às fls. 15, intimando-se pessoalmente, o executado/depositário. Sem custas..."

Autos com Ato Ordinatório:

2006.36.01.001991-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA MIGUEL SANTIAGO
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Será dado vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Decisão:

2007.36.01.000594-0 LIBERDADE PROVISÓRIA
 REQTE : ERRI GONCALVES DOS SANTOS
 REQDO : JUSTICA PUBLICA
 ADVOGADA: MT0007304A - MARCELA LEÃO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Intime-se o requerente para, no prazo de dois dias, apresentar o instrumento de procuração outorgado à sua advogada..."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 035/2007

Expediente do dia 03 de maio de 2007

Autos com Despacho:

2006.36.01.000249-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MOACIR VARCELEI FLORES
 ADVOGADO : MT00006062 - DANILO PIRES ATALA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Designo audiência de inquirição das testemunhas de defesa Carlindo Chaves de Oliveira, Benedito da Cruz, Vainez Zago Lazzari para o dia 22/05/2007, às 15h30min..."

2006.36.01.001231-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : VILSON PIOVESAN POMPERMAYER
 REU : DORVALINO GUIDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 093/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2007/DG

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pelo TRE/MT;

Considerando a indicação feita pela Secretária da Secretaria de Administração e Orçamento em substituição legal, constante do Memorando nº 064/2007;

R E S O L V E:

I – Designar o Assessor da ASCOM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 15/2007, firmado com a empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento de informações (Clipping Eletrônico) para registro de matérias de radiojornalismo, telejornalismo onde o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso seja citado, direta ou indiretamente.

II – Designar o Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2007, cujo objeto é a Locação de imóvel residencial para abrigar o Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.
(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 11/05/2007)

TRE-MT, em 15/05/2007.
Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 94/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

ACÓRDÃO Nº 16.467
PROCESSO Nº 4845/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Túlio Aurélio Campos Fontes relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.468
PROCESSO Nº 5308/2007 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Dante Martins de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.469
PROCESSO Nº 5066/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AÉCIO BENEDITO DIAS PACHECO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: AÉCIO BENEDITO DIAS PACHECO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Aécio Benedito Dias Pacheco relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.470
PROCESSO Nº 4808/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA ISABEL ANTÔNIA POLITO DE QUADROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ISABEL ANTÔNIA POLITO DE QUADROS
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas da candidata Isabel Antônia Polito de Quadros relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.471
PROCESSO Nº 4987/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Jeverson Missias de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.472
PROCESSO Nº 4891/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA ENELINDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCALA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ENELINDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCALA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Enelinda Maria Aparecida dos Santos Scala relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.473
PROCESSO Nº 4891/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA JUDITE DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JUDITE DE OLIVEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Judite de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.474
PROCESSO Nº 5149/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO IZAIAS JOSÉ RODRIGUES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: IZAIAS JOSÉ RODRIGUES
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Izaias José Rodrigues relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.475
PROCESSO Nº 59/2006 – CLASSE XIII
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO
IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
IMPUGNADA: FRANCISCA EMÍLIA SANTANA NUNES
ADVOGADOS: DRS. MÁRIO RIBEIRO DE SA E LEILA VIANA LOPES
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. ABUSO DO PODER ECONÔMICO. DECADÊNCIA. PROPOSIÇÃO DA AÇÃO FORA DO PRAZO CONSTITUCIONAL DE QUINZE DIAS. PROTOCOLO DO TRIBUNAL REGIONAL EM FUNCIONAMENTO MESMO NO PERÍODO DE RECESSO FORENSE. RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DO DIREITO DO IMPUGNANTE. EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

O prazo de 15 (quinze) dias, constitucionalmente previsto, para a propositura da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo é de caráter decadencial – prazo de direito material –, não vindo a sofrer qualquer sorte de interrupção ou suspensão.

Dada a natureza constitutiva (negativa) da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, extinto o prazo para o seu ajuizamento extingue-se, também, o direito do Impugnante.

Resolução Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral determinando a suspensão de prazos processuais no período de recesso do Sodalício, não tem o condão de obstruir o curso do prazo para a propositura da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, mormente quando a Seção de Protocolo encontrava-se em pleno funcionamento.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, julgar extinta com resolução de mérito a presente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, pelo reconhecimento da decadência do direito do Impugnante, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.



Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral
 ACÓRDÃO Nº 16.479
 PROCESSO Nº 5015/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MARCO AURÉLIO JULIEN RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: MARCO AURÉLIO JULIEN
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.
 Inexistindo impropriedades ou irregularidades relevantes a registrar, julgam-se regulares as contas prestadas por candidato, máxime quando atendem aos requisitos exigidos pelas normas reguladoras.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Marco Aurélio Julien relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.480
 PROCESSO Nº 4935/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO CARLOS SANTINI RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS SANTINI
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.
 1. Não retirada dos recibos eleitorais junto ao partido e não abertura de conta bancária, justificadas pela ausência de arrecadação e não movimentação financeira, bem como desistência de candidatura não comunicada ao Tribunal.
 2. Aprovação das contas com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato João Carlos Santini relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.481
 PROCESSO Nº 4813/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA CÉLIA JARDIM DE SENA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: CÉLIA JARDIM DE SENA
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.
 1. A candidata não apresentou, no formulário "Descrição das Receitas Estimadas", a avaliação destas receitas pelos preços praticados pelo mercado e a origem dessa avaliação.
 2. Pode-se constatar tratar-se de doações feitas pelo Comitê Financeiro, consubstanciadas em notas fiscais, que por certo constam da prestação de contas do referido Comitê Financeiro, não comprometendo a prestação de contas da candidata.
 3. Contas aprovadas com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Célia Jardim de Sena relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.482
 PROCESSO Nº 4884/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ AQUINO BATISTA CORRÊA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: JOSÉ AQUINO BATISTA CORRÊA
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato José Aquino Batista Corrêa relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.483
 PROCESSO Nº 4820/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO VAZ DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato João Vaz de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.484
 PROCESSO Nº 4986/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Frederico Carlos Soares Campos relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.485
 PROCESSO Nº 4823/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Aurélio Augusto Gonçalves da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.486
 PROCESSO Nº 5031/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL/MT, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PSL/MT
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Social Liberal – PSL/MT, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.487
 PROCESSO Nº 4839/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: FRANCISCO ALMEIDA MARTINS
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO – IRREGULARIDADE NÃO SANADA – CONTAS DESAPROVADAS.
 Estando ausente o necessário extrato bancário, impossibilitando a verificação da movimentação financeira realizada impõe-se a rejeição das contas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Francisco Almeida Martins relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.488
 PROCESSO Nº 5313/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LUTERO SIQUEIRA DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006 – DEPUTADO ESTADUAL
 REQUERENTE: LUTERO SIQUEIRA DA SILVA
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – PARECERES TÉCNICOS E MINISTERIAL FAVORÁVEIS – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DE CONTAS.
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Lutero Siqueira da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.489
 PROCESSO Nº 4858/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA NETO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA NETO
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Antônio Lúcio de Oliveira Neto relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.490
 PROCESSO Nº 4821/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ARAHÃO NUNES CABRAL RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: ARAHÃO NUNES CABRAL
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Arahão Nunes Cabral relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.491
 PROCESSO Nº 4821/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ARAHÃO NUNES CABRAL RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: ARAHÃO NUNES CABRAL
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Arahão Nunes Cabral relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.492
 PROCESSO Nº 4821/2006 – CLASSE VII
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ARAHÃO NUNES CABRAL RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
 REQUERENTE: ARAHÃO NUNES CABRAL
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Arahão Nunes Cabral relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
 Secretário da SJ/TRE/MT



EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL
FEITOS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N. 2006/182. AÇÃO: Execução por quantia certa. EXEQUENTE(S): **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.** EXECUTADO(A,S): **VITA D'ORO COMÉRCIO E PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME.** CITANDO(A,S): Executados Vita D'oro Comércio e Produtos Naturais Ltda-Me, CNPJ 07.086.891/0001-90. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/5/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.552,40. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Se reconhecer a dívida exequenda, poderá depositar 30% do montante, mais custas e honorários advocatícios e o restante parcelar em até seis vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. A partir da Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, embargos do devedor independente de penhora. RESUMO DA INICIAL: O Autor ingressou com ação aduzindo que é credor da executada da importância de R\$ 7.900,00, representada pelos cheques 100005 e 100006, emitidos na data de 05/01/2006, sacados contra o Unibanco, Agência 0250, no valor de R\$ 3.950,00, cada um, todos não pagos e devolvidos por insuficiência de fundos, protestados através do Quarto Serviço Notarial Privativo de Protestos de Títulos da Comarca de Cuiabá-MT, em 29/03/2006. O valor do débito atualizado é de R\$ 8.283,20, somados com as despesas de protesto, importa em R\$ 269,20, totalizando R\$ 8.552,40. Esgotados todos os meios na tentativa de recebimento amigável do crédito, a Exequente viu-se obrigada a propositura da medida judicial para recebimento do crédito. Requer a citação da executada na pessoa de seu representante legal, para que pague o débito, correspondente ao valor principal, juros e correção monetária, devendo ser corrigido na data do efetivo pagamento e acrescido de custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% do total cobrado, ou querendo nomeie tantos bens quantos bastem à segurança do Juízo. Não sendo encontrada, ou em caso de frustrada a citação, seja promovido o arresto de bens suficientes à segurança do Juízo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Paulina Orléas Lucatelli, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007. **Nelita Bandeira Duarte -Escrivã(o) Judicial.**

ESTADO DE MATO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS nº 1998/5374

ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA

PARTE AUTORA: BANCO RURAL S.A

PARTE RÉ: PERGENTINO DE AZEREDO FILHO e JOSÉ ANTONIO FABRIS

Finalidade: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.525,49. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

Resumo das alegações da parte autora: Alega o Requerente que firmou com os requeridos um Contrato de Crédito em Conta Corrente Especial n. 00.010134.2, garantido por uma nota promissória, datada de 01/07/1997, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Ante o descumprimento da obrigação pelos requeridos a referida N.P. foi protestada em 13/01/1998, tornando-se inadimplente da importância de R\$ 12.525,49 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 24-01-2002. Por final, e desde que esgotados os meios para recebimento do quantum devido, não restou outra alternativa ao requerente, senão a propositura desta Ação Monitoria.

Despacho/Decisão: Vistos etc... Ante o contido na certidão de fls. 109verso, defiro o pedido de fls. 178, expedindo edital de citação do requerido Pergentino de Azeredo Filho, com prazo de 30 dias. Anote-se o contido às fls. 174. No mais, ante a substituição da escrivã designada, cumpra o Sr. Afonso, o despacho de fls.175, 6 parágrafo, apenas revertendo a baixa indevida. Intime-se. Cumpra-se. Eu, ADRIANA CARLA LIMA, oficial escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 4 de janeiro de 2007.

Afonso Rodrigues de Melo

Escrivão(o) Judicial - O.S. n. 06/06



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Pataguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nome brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".